

Mina Andrade Pacote de auditoria

7 de julho de 2026



Initiative for Responsible
Mining Assurance



IRMA

Initiative for Responsible
Mining Assurance

Conteúdo

(clique para pular)

[Comunicado à imprensa](#)

[Perguntas e respostas](#)

[Resumo da auditoria](#)

[Relatório de auditoria](#)

Mina de ferro Andrade da ArcelorMittal conclui auditoria da IRMA

Mina brasileira alcança a transparência IRMA ao ser auditada de acordo com o único padrão de mineração do mundo regido por princípios de igualdade

7 de julho de 2026 – Hoje, a Iniciativa de Asseguração de Mineração Responsável (IRMA) divulgou o relatório de auditoria da mina de ferro Andrade, da ArcelorMittal, com base na Padrão IRMA para Mineração Responsável. A operação da mina está localizada no estado de Minas Gerais, Brasil. A empresa de auditoria independente SCS Global Services avaliou a Mina Andrade no nível de Transparência da IRMA ao analisar seu desempenho em relação aos critérios sociais e ambientais de melhores práticas do Padrão.

A classificação “Transparência da IRMA” significa que a operação foi auditada de forma independente em relação a todos os requisitos relevantes do Padrão da IRMA e divulgou publicamente suas pontuações de auditoria e a base para as conclusões dos auditores. Ao compartilhar informações tão abrangentes, uma mina fornece às diversas partes interessadas as informações necessárias para compreender suas operações e incentivar melhorias, conforme necessário. O relatório de auditoria completo (em inglês e português) está disponível na [página de auditoria da mina Andrade](#) no site da IRMA.

As informações de que as partes interessadas precisam para decidir o que está indo bem — e o que pode exigir mais atenção.

“Este relatório demonstra que as minas podem apresentar avaliações transparentes e independentes de seu desempenho ambiental e social”, afirmou Aimee Boulanger, diretora executiva da IRMA. “Por meio dos relatórios detalhados de auditoria da IRMA, as empresas de mineração, as comunidades e as empresas que adquirem materiais extraídos podem obter as informações necessárias para decidir o que está indo bem — e o que pode exigir mais atenção — em minas específicas.”

O Padrão IRMA é [reconhecido](#) e adotado em todo o mundo, onde auditorias como a da Andrade constituem passos importantes para o aprofundamento do diálogo entre as empresas de mineração e as pessoas afetadas por suas operações. Como o processo IRMA está sempre melhorando com base na experiência da auditoria mais recente, os resultados da auditoria devem ser revisados e interpretados de acordo.

*“Um número cada vez maior de membros da comunidade e trabalhadores está participando das auditorias da IRMA e utilizando os relatórios de auditoria para se comunicar diretamente com a empresa de mineração sobre suas prioridades de melhoria”, **disse a Sra. Boulanger.** “Se os leitores identificarem resultados inconsistentes com sua experiência, os incentivamos a compartilhar suas perspectivas com a IRMA e com a empresa, para que possamos aprimorar o processo de revisão da auditoria e apoiar a melhoria contínua na unidade — como os membros da comunidade e as ONGs já fizeram neste caso.”*

Clínice Santos, Analista de Gestão, da ArcelorMittal, afirmou: “A divulgação transparente dos resultados da auditoria, realizada tão logo quanto razoavelmente possível, reforça nosso compromisso com a prestação de contas e o engajamento com as partes interessadas. Ao compartilhar essas informações, buscamos manter nossos públicos informados sobre o desempenho de nossas operações e fortalecer o diálogo contínuo voltado à melhoria permanente de nossas práticas.”

Incluindo a Mina Andrade, [28 minas em escala industrial em todo o mundo](#) fazem parte do sistema de avaliação independente da IRMA. Após uma autoavaliação inicial, a mina participante contrata uma empresa de auditoria independente — treinada e aprovada pela IRMA — para realizar uma avaliação detalhada e independente, incluindo visitas ao local da mina e às comunidades vizinhas. Após a divulgação do relatório da auditoria inicial, uma auditoria de vigilância mais breve verifica o desempenho da mina. Três anos após a auditoria inicial, a operação é novamente auditada na íntegra. (Observação: as primeiras minas auditadas no sistema IRMA tiveram prorrogações nesse prazo devido a atrasos causados pela Covid e ao aprendizado na fase de lançamento; serão necessárias revisões completas atualizadas para manter ou aumentar as pontuações de desempenho.)

IRMA Initiative for Responsible Mining Assurance

O sistema independente IRMA é o único padrão global de mineração que concede igual poder ao setor público (comunidades e titulares de direitos indígenas, trabalhadores de minas e defensores do meio ambiente e dos direitos humanos) ao lado do setor privado (empresas de mineração, compradores de materiais extraídos e investidores).

Para obter mais informações:

- Adan Olivares Castro, Líder Regional, Américas e Caribe
contact@responsiblemining.net +1.360.217.9080 (WhatsApp)
- Pacote de auditoria da mina Andrade: <https://responsiblemining.net/andrade-initial-audit-packet-pt>
- Página de auditoria da mina Andrade: <https://responsiblemining.net/Andrade>

julho de 2026

Perguntas e respostas

Auditoria IRMA na operação de Andrade

As auditorias do IRMA certificam essas operações de mineração como “responsáveis”?

As auditorias do IRMA não levam à “certificação”, nem declaram em que ponto uma operação se torna uma “mina responsável”. O sistema IRMA foi criado para facilitar uma conversa transparente sobre os impactos das minas, em uma mesa onde a sociedade civil e os trabalhadores têm voz igual à do setor privado, e para criar mais valor para todas as partes interessadas.

Ao conduzir essa auditoria, a ArcelorMittal se voluntariou para que sua operação em Andrade fosse avaliada de acordo com um padrão mais rigoroso, que exige maior participação pública e compartilhamento mais transparente dos resultados do que qualquer outro padrão global. Trata-se de um ato de liderança e compromisso para aumentar o diálogo entre as diversas partes interessadas e membros das comunidades.

O IRMA não usa a palavra “sustentável”, mas enfatiza as melhores práticas para uma mineração mais responsável. O processo IRMA também cria incentivos para reduzir o desperdício, apoiar uma economia circular, abordar a desigualdade no uso e nos benefícios dos materiais extraídos e apoiar a inovação que reduz a necessidade de novas extrações.

O que significam os níveis de cumprimento do IRMA?

A IRMA reconhece quatro níveis de cumprimento para uma auditoria independente.

- **Transparência IRMA** significa que uma mina foi auditada de forma independente em relação a todos os requisitos relevantes do padrão IRMA e compartilhou publicamente os resultados da auditoria e a base das conclusões dos auditores. Ao compartilhar informações de forma tão ampla, a mina fornece a várias partes interessadas as informações necessárias para entender as operações da mina e promover as melhorias necessárias.

- **IRMA 50 e o IRMA 75** indicam que uma mina foi auditada de forma independente e alcançou pelo menos 50% ou 75% da pontuação possível em cada uma das quatro principais áreas do Padrão IRMA: integridade nos negócios, legados positivos e responsabilidade social e ambiental.
- [Uma mina que recebe o IRMA 50, IRMA 75 ou IRMA 100 deve atender a pelo menos substancialmente todos os requisitos críticos do IRMA.](#)
- **IRMA 100** indica que uma mina auditada de forma independente atende a todos os requisitos aplicáveis à operação de mineração. Até o momento, nenhuma mina atingiu o nível IRMA 100.

O que a IRMA Transparência significa para Andrade?

A operação Andrade obteve a “Transparência IRMA”, o que significa que foi auditada de forma independente e concordou em compartilhar este relatório público. O desempenho da operação por capítulo e em relação a cada requisito crítico é apresentado na Seção 3 do relatório

A auditoria começou em janeiro de 2024, com o anúncio da auditoria independente por terceiros, e incluiu atividades de auditoria no local em outubro de 2025.

Qual é a precisão do relatório de auditoria?

As informações contidas neste relatório de auditoria representam o trabalho realizado por uma empresa de auditoria independente para medir o desempenho de uma empresa de mineração em relação ao Padrão IRMA para Mineração Responsável. O padrão inclui mais de 400 requisitos: é mais rigoroso e detalhado do que qualquer outro padrão de mineração do mundo.

Os auditores analisam milhares de páginas de documentos compartilhados pela empresa, passam uma semana ou mais no local da operação de mineração e conversam com trabalhadores e membros das comunidades sem a presença da empresa.

Essa equipe de auditoria incluiu um total de 3 auditores com qualificações em desempenho social, saúde e segurança do trabalhador e gestão ambiental. Os auditores consideram as opiniões dos trabalhadores e das partes interessadas, juntamente com as evidências fornecidas pela empresa, para obter uma perspectiva equilibrada do desempenho da mina. Os auditores consideram essas informações coletivas para ajudar a determinar uma classificação para cada requisito. Seu raciocínio é documentado, incluindo a referência às evidências levadas em conta. Aproximadamente metade dos requisitos do IRMA inclui a expectativa de que os auditores busquem perspectivas adicionais de trabalhadores, membros das comunidades e outros sobre o desempenho de uma mina.

Se tiver dúvidas, se estiver preocupado com o fato de as informações do relatório não estarem corretas ou se tiver informações e opiniões diferentes das que leu aqui, convidamos você a entrar em contato com a IRMA para tornar o relatório mais preciso:

<https://responsiblemining.net/feedback>

As empresas que participam das auditorias da IRMA estão compartilhando uma ampla gama de informações e têm um grande compromisso com a transparência. Esse é um trabalho em andamento que será aprimorado à medida que a comunicação com as pessoas potencialmente mais afetadas por suas operações aumentar.

Uma auditoria da IRMA significa que uma mina é “segura”?

Uma auditoria do IRMA não declara uma mina “segura” ou “insegura”. Uma auditoria IRMA compara o desempenho de uma operação com as melhores práticas em um determinado momento e relata os resultados de forma transparente para o público. Os relatórios de auditoria proporcionam uma transparência sem precedentes no setor, de modo que as partes interessadas possam tomar decisões informadas, envolvendo-se com a empresa de mineração nas áreas mais relevantes de melhoria.

Como o IRMA se compara a outros padrões e como as conquistas do IRMA se diferenciam?

Os relatórios de auditoria da IRMA fornecem mais informações e percepções verificadas de forma independente sobre o desempenho de uma mina do que qualquer outro sistema. Os requisitos do IRMA Standard são detalhados, específicos e abrangentes, e proporcionam uma visibilidade clara das operações de uma mina. Esse nível de transparência é novo no setor e traz imenso valor para a sociedade civil, sindicatos, investidores e compradores de minerais.

As auditorias que carecem de especificidade e de relatórios claros criam opacidade e riscos potenciais, pois é difícil avaliar objetivamente quais operações de mineração realmente se alinham às melhores práticas. A transparência é o primeiro passo em direção ao objetivo final da IRMA: gerar valor para melhorar as práticas de mineração.

Sou uma empresa de mineração e estou pensando em fazer uma auditoria independente. Se eu fizer isso, a sociedade civil apreciará meu esforço ou apenas criticará ainda mais nosso trabalho? Esse nível de transparência será apreciado ou apenas criará mais riscos para nós?

A confiança é profundamente falha entre muitas empresas de mineração e partes interessadas, membros das comunidades e detentores de direitos indígenas afetados por suas operações. A chave para a construção da confiança é o compartilhamento de informações, a capacidade de responder às preocupações sobre os impactos e a demonstração de uma resposta oportuna às preocupações das comunidades e dos trabalhadores.

A mudança do contexto atual não ocorrerá da noite para o dia. Agradecemos os esforços das empresas que, voluntariamente, deram um passo à frente nesses tempos de mudança e incerteza para aumentar o compartilhamento de informações, comprometendo-se a melhorar suas práticas e demonstrando um progresso positivo.

Muitas partes interessadas, membros das comunidades e detentores de direitos indígenas não confiam nos auditores e nos processos de auditoria em geral. Pode haver “trapaça” ou influência inadequada dos auditores envolvidos nesse processo?

O IRMA e as firmas aprovadas estão cientes da profunda desconfiança de algumas partes interessadas nos processos de auditoria. Isso pode ocorrer quando as “auditorias independentes” são, na verdade, trabalhos de consultoria realizados por especialistas contratados para prestar serviços a uma determinada empresa. As auditorias do IRMA diferem desse tipo de contrato de consultoria em vários aspectos.

Até o momento, o IRMA trabalha em estreita colaboração com três empresas que foram aprovadas e treinadas diretamente (solicitações de novas empresas são sempre bem-vindas). Embora a empresa de mineração deva pagar os custos da auditoria, o direito

de realizar uma auditoria do IRMA é conferido pela própria instituição. O IRMA pode retirar esse direito de auditoria se uma empresa não atender às expectativas em termos de competência, não demonstrar ausência de conflitos de interesse e não estiver trabalhando a serviço do sistema IRMA e de seu compromisso com todas as partes interessadas, membros das comunidades e detentores de direitos indígenas.

As empresas de auditoria aprovadas pelo IRMA devem ser credenciadas pela ISO 17021 ou por um padrão semelhante para auditorias de terceiros e devem atender a requisitos rigorosos relacionados à manutenção da imparcialidade e ao gerenciamento de conflitos de interesse. As empresas de auditoria não podem prestar serviços de consultoria ou auditoria interna a uma instalação auditada, devem ter sistemas implementados para avaliar e reduzir os riscos à imparcialidade e devem realizar uma revisão interna da metodologia e do relatório de auditoria por alguém externo à auditoria para verificar a conformidade. As empresas de auditoria credenciadas recebem treinamento do IRMA, são avaliadas anualmente por um órgão de credenciamento externo e também por um órgão de supervisão independente que examina especificamente as expectativas do processo de garantia do IRMA. As firmas de auditoria que não conseguirem gerenciar adequadamente e preservar a imparcialidade poderão perder seu credenciamento e, portanto, sua licença para operar.

Por que uma empresa de mineração concordaria em se submeter a uma auditoria rigorosa como a da IRMA?

Recomendamos que essa pergunta seja feita a cada empresa de mineração envolvida para obter seu ponto de vista. Até o momento, as primeiras empresas de mineração a participar das auditorias do IRMA o fizeram a pedido de membros das comunidades local, de um cliente ou de um investidor. As empresas de mineração estão avaliando quais sistemas de padrões oferecem o maior valor pelo tempo e esforço necessários para participar. Embora o processo IRMA seja mais rigoroso, exigindo mais tempo e investimento financeiro para participar, e embora os altos requisitos não signifiquem aprovação fácil, as empresas de mineração estão descobrindo que esse tipo de avaliação fornece informações de qualidade sobre o progresso específico e necessário, resultando em laços mais fortes com comunidades, clientes e investidores.

Como os membros das comunidades e outras partes interessadas podem usar este relatório?

Membros das comunidades, ONGs, trabalhadores e outras partes interessadas podem usar os resultados da auditoria para se engajar diretamente com ArcelorMittal.

Um relatório de auditoria do IRMA é uma ferramenta que ajuda a aumentar o acesso às informações sobre os impactos de uma operação de mineração. Ele ajuda os detentores de direitos, colocando-os em uma situação de maior igualdade de informações ao se envolverem com um operador diretamente ou em público.

As conclusões de um relatório de auditoria da IRMA podem ampliar internacionalmente as vozes dos detentores de direitos que participaram da auditoria. As conclusões de um relatório de auditoria fornecem dados sobre as práticas de uma empresa que as partes interessadas, inclusive os compradores de metais, podem complementar com outras fontes de informação.

O IRMA é o único padrão voluntário de mineração no mundo que alcança ativamente as comunidades potencialmente afetadas para incentivá-las a usar o sistema IRMA como uma ferramenta para promover práticas comerciais mais responsáveis, por meio de treinamento e suporte.

Como os governos e as agências reguladoras podem usar esse relatório?

Uma iniciativa voluntária como a IRMA nunca substituirá ou será tão valiosa quanto o papel desempenhado pelos governos e as leis que eles estabelecem e aplicam a todos os operadores. Quando as empresas de mineração concordam com uma auditoria independente do IRMA, elas geralmente compartilham informações sobre seu desempenho além da conformidade legal. Convidamos as empresas de mineração e seus órgãos reguladores governamentais a se comunicarem entre si sobre as informações compartilhadas no relatório de auditoria do IRMA.

A equipe do IRMA oferece seu tempo em apoio direto à equipe do governo que deseja aprender mais sobre o IRMA Standard e as definições de melhores práticas entre as partes interessadas para promover práticas de mineração mais responsáveis. Apoiamos os governos na realização de trabalhos de análise de lacunas para identificar cenários em que o IRMA vai além da estrutura regulatória e considerar a oportunidade e o valor de fortalecer as leis usando o Padrão IRMA como modelo.

Como os compradores de materiais extraídos de minas, como um fabricante de automóveis ou investidores em empresas de mineração, podem usar esses relatórios de auditoria? O que as empresas que compram materiais dessa operação podem dizer sobre seu fornecimento?

Os compradores de material minerado e os investidores em empresas de mineração podem usar os relatórios de auditoria do IRMA para entender melhor os impactos ambientais e sociais das operações que fornecem minerais para seus produtos ou nas quais investem. Incentivamos os compradores e investidores a irem além do nível de realização do IRMA e a se aprofundarem nos relatórios de auditoria para entender as pontuações e o desempenho de cada capítulo. Os relatórios IRMA podem fornecer informações significativas em um esforço mais amplo de diligência devida para compreender os riscos na cadeia de suprimentos e ajudar os clientes e investidores do setor de mineração a serem participantes ativos na redução dos possíveis impactos.

Quando auditadas, a ArcelorMittal e outras empresas que realizam auditorias do IRMA compartilham métricas sobre seu desempenho em mais de 20 áreas de impacto diferentes com compradores, investidores, trabalhadores e a sociedade civil. Isso significa que os leitores interessados podem aprender mais e solicitar mais informações, de modo que os resultados não se limitam a questões específicas, como emissões de gases de efeito estufa, saúde e segurança do trabalhador ou proteção de recursos hídricos, mas podem ser avaliados em relação a uma ampla gama de questões relevantes para a mineração em larga escala.

À medida que os compradores e investidores se tornam mais informados sobre as operações das empresas de mineração, eles podem incentivar as minas a compartilhar mais informações sobre os impactos, buscar maior compreensão das áreas problemáticas, solicitar melhorias e valorizar as áreas de bom desempenho. Os compradores e investidores podem apreciar o esforço que a ArcelorMittal fez para ser auditada e podem incentivar um maior diálogo entre a empresa e suas partes interessadas, membros das comunidades e detentores de direitos indígenas.

Em termos de alegações específicas de fornecimento, a IRMA tem um novo Padrão de Cadeia de Custódia (responsiblemining.net/coc) que permite a auditoria independente da cadeia de suprimentos de um comprador e assegura a verificação das alegações de fornecimento responsável.

Se eu tiver perguntas ou comentários sobre este relatório, com quem devo entrar em contato?

A intenção do IRMA é aumentar o diálogo direto e o compartilhamento de informações entre as empresas de mineração e as diversas partes interessadas, membros das comunidades e detentores de direitos indígenas afetados pelas operações.

Caso tenha alguma dúvida sobre as práticas das operações de mineração incluídas neste relatório de auditoria, pedimos que entre em contato diretamente com a ArcelorMittal no endereço de e-mail abaixo:

clinice.santos@arcelormittal.com.br

Se tiver dúvidas sobre o processo seguido pelos auditores ou sobre as evidências que eles analisaram, entre em contato com a empresa de auditoria SCS Global Services no endereço de e-mail abaixo:

feedback@scsglobalservices.com

Se tiver alguma dúvida sobre o padrão IRMA e as métricas que ele contém para medir o desempenho das empresas de mineração, ou sobre os padrões do IRMA para auditoria, ou sobre a governança do IRMA, responsabilidade ou outros aspectos da operação do sistema IRMA, entre em contato com o IRMA usando as informações abaixo.

A equipe do IRMA está empenhada em ajudar todas as partes interessadas e membros das comunidades a obter respostas para as perguntas relacionadas a este relatório de auditoria. Entre em contato conosco se precisar de ajuda para obter respostas às suas perguntas.

Para obter mais informações

Página de auditoria na operação Andrade:
<https://responsiblemining.net/andrade>

Aimee Boulanger, Diretora Executiva
Adan Olivares Castro, Líder Regional, Américas e Caribe
Iniciativa de Asseguração de Mineração Responsável (IRMA)
contact@responsiblemining.net +1.360.217.9080
(WhatsApp)

O visite responsiblemining.net

AVALIAÇÃO DO LOCAL DA MINA RESUMO DO RELATÓRIO COMPLETO

LOCAL DA MINA

Mina Andrade

EMPRESA OPERADORA

ArcelorMittal Brasil S.A.

PAÍS DE OPERAÇÃO

Brasil

07 DE JULHO DE 2026

PARA ACESSAR O RELATÓRIO COMPLETO:
RESPONSIBLEMINING.NET/ANDRADE

TRADUZIDO AUTOMATICAMENTE DO INGLÊS

Resumo da auditoria

DETALHES DO RESUMO SOBRE A MINA E A AUDITORIA DA IRMA

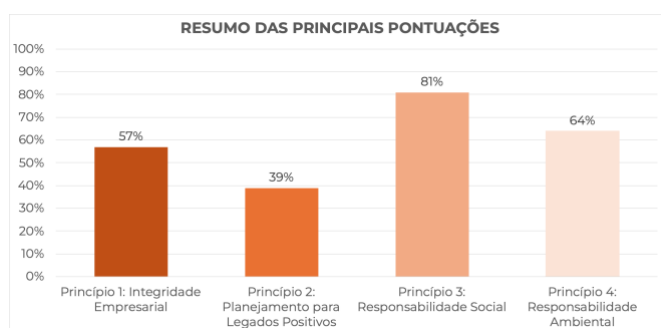
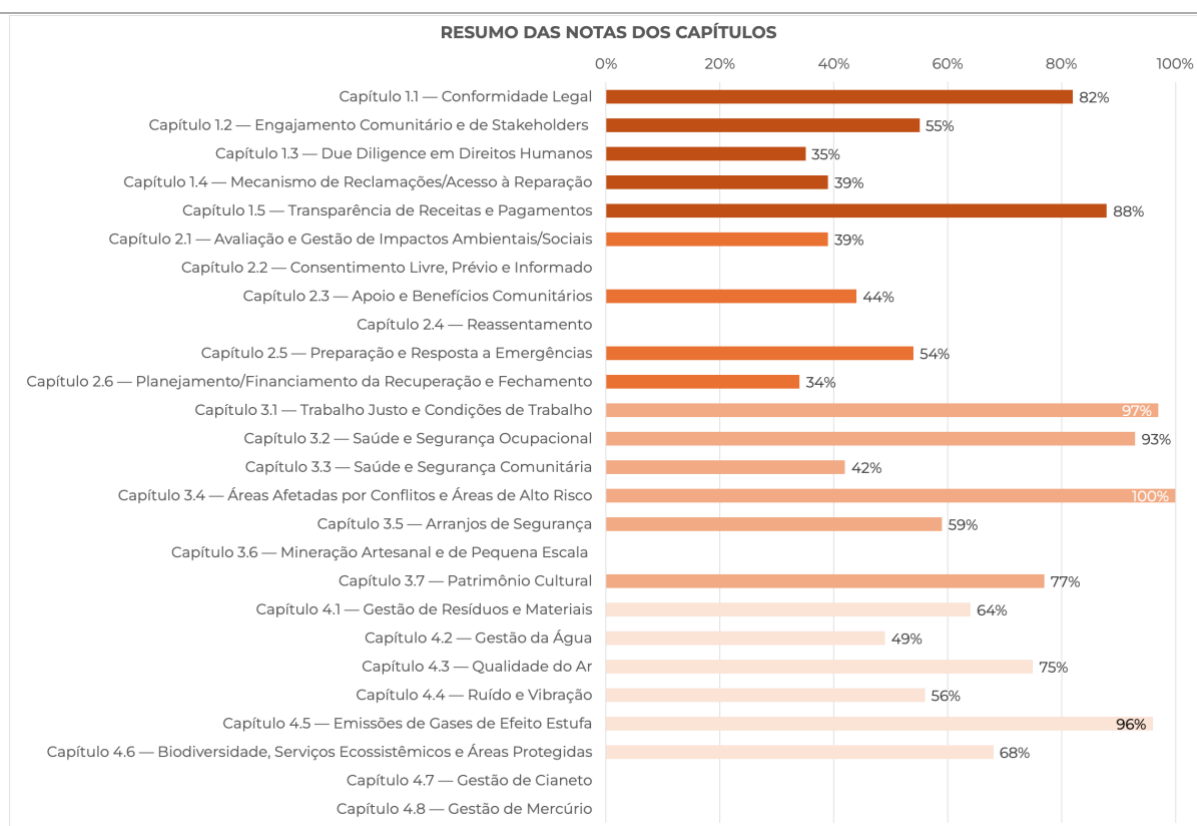
Mais informações sobre esses dados podem ser encontradas no relatório completo, Seção 1.0.

Nome da mina:	Mina Andrade		
Empresa operadora:	ArcelorMittal Brasil S.A.	Proprietária da mina:	ArcelorMittal Brasil S.A.
País de operação:	Brasil	Região local:	Minas Gerais, município de Bela Vista de Minas
Matéria(s)-prima(s) extraída(s):	Minério de ferro	Ano de início da operação pelo proprietário:	1947/2009
Área da concessão de mineração (hectares):	754	Vida útil prevista da mina:	2072
Número total de trabalhadores:	539	Trabalhadores diretos	477
		Trabalhadores terceirizados	62
Idioma(s) de trabalho:	português	Idioma(s) da comunidade:	
Âmbito do Processo de Garantia da IRMA:	O escopo incluiu as áreas físicas dentro da concessão da Mina Andrade da ArcelorMittal e áreas relacionadas, incluindo: mina a céu aberto, áreas de exploração, serviços de mineração, planta de concentração úmida (WCP), áreas de reabilitação da mina, planta de separação de minerais (MSP), embalagem e carregamento, armazém, laboratório, clínica, prédio administrativo e outros escritórios, oficinas de manutenção, instalação de gestão de resíduos, estação de tratamento de águas residuais, restaurante e instalações sanitárias, infraestrutura associada no local (linha de energia, poços, tubulação, armazenamento, vias de acesso internas, geradores, etc.) e processos de gestão, produção e apoio.		
Página da web sobre a auditoria da IRMA:	https://responsiblemining.net/audits/andrade-mine/		
Versão da Norma IRMA:	Norma IRMA para Mineração Responsável, v. 1.0 (junho de 2018)		
Tipo de auditoria:	Verificação Inicial	Nível de cumprimento:	Transparência IRMA
Data da decisão:	07 de julho de 2026	Validade da conquista até:	06 de julho de 2029
Empresa de auditoria:	SCS Global Services	N.º de referência IRMA:	IRMA-0099-STD1.0-01-INT

RELATÓRIO INICIAL: RESUMO DO DESEMPENHO

Os 428 requisitos da IRMA estão organizados em 26 capítulos, que, por sua vez, estão agrupados em 4 princípios gerais. Cada requisito é classificado pelos auditores como “atende plenamente”, “atende substancialmente”, “atende parcialmente”, “não atende” ou “não é relevante”, de acordo com as evidências apresentadas durante a auditoria e com as orientações da IRMA sobre classificações de desempenho. As classificações individuais para cada requisito, juntamente com a justificativa, são apresentadas no Apêndice A. As pontuações dos capítulos são calculadas com base no valor total em pontos de todos os requisitos relevantes do capítulo, dividido pelo total de pontos possíveis (número total de requisitos relevantes no capítulo × 2). Essa mesma equação é utilizada para calcular as pontuações gerais dos princípios. Mais informações sobre as pontuações dos capítulos e os requisitos críticos podem ser encontradas no relatório completo, na Seção 3.0.

Nível de Conformidade da IRMA Transparência IRMA






RESUMO DO DESEMPENHO EM RELAÇÃO AOS REQUISITOS CRÍTICOS DA IRMA

Os requisitos críticos consistem em um conjunto de 40 requisitos que foram identificados pelo Conselho de Administração da IRMA como requisitos essenciais que qualquer mina que afirme seguir boas práticas de mineração deve cumprir. As minas que buscam atingir o IRMA 100 devem cumprir integralmente todos os requisitos críticos, e as minas que atingirem o IRMA 50 ou o IRMA 75 devem cumprir substancialmente todos os requisitos críticos, demonstrar progresso ao longo do tempo e cumprir integralmente todos os requisitos críticos dentro dos prazos especificados.

Mais detalhes sobre o desempenho de cada requisito crítico podem ser encontrados no capítulo respectivo do Apêndice A.

Legenda

	Atende integral		Atende substancialm		Atende parcialm		Não atende		Não relevante		Não avaliado
---	-----------------	---	---------------------	---	-----------------	---	------------	--	---------------	---	--------------

Req. nº	Resumo dos requisitos (abreviado)	Classificação
1.1.1.1	A empresa operadora deverá cumprir todas as leis aplicáveis do país anfitrião relacionadas ao projeto de mineração	
1.2.2.2	A mina promove o diálogo bidirecional e o envolvimento significativo com as partes interessadas	
1.3.1.1	A empresa operadora possui uma política que reconhece sua responsabilidade de respeitar todos os direitos humanos internacionalmente reconhecidos	
1.3.2.1	e um processo contínuo para identificar e avaliar os impactos potenciais e reais sobre os direitos humanos decorrentes das atividades dos projetos de mineração e das relações comerciais.	
1.3.3.3	A empresa operadora está tomando medidas para remediar quaisquer impactos conhecidos sobre os direitos humanos causados pela mina.	
1.4.1.1	As partes interessadas têm acesso a mecanismos de nível operacional que lhes permitem apresentar e buscar resolução ou reparação para reclamações e queixas que possam ocorrer em relação à operação de mineração.	
1.5.5.1	A empresa operadora desenvolveu, documentou e implementou políticas e procedimentos que proíbem o suborno e outras formas de corrupção por parte de funcionários e contratados.	
2.1.3.1	A empresa operadora realizou um processo para identificar possíveis impactos (sociais e ambientais) do projeto de mineração.	
2.2.2.2	As novas áreas de mineração obtiveram o FPIC dos povos indígenas, e as minas existentes obtiveram o FPIC ou podem demonstrar que estão operando de maneira a promover relações positivas com os povos indígenas afetados e a oferecer reparações pelos impactos passados sobre os direitos e interesses desses povos.	
2.4.7.1	Caso tenha ocorrido reassentamento, a mina monitora e avalia sua implementação e toma medidas corretivas até que as disposições dos planos de ação de reassentamento e/ou dos planos de restauração de meios de subsistência tenham sido cumpridas.	
2.5.1.1	Todas as operações relacionadas ao projeto de mineração devem dispor de um plano de resposta a emergências	
2.5.2.1	e deve haver participação da comunidade nos exercícios de planejamento de resposta a emergências.	
2.6.2.1	Os planos de recuperação e encerramento são compatíveis com a proteção da saúde humana e do meio ambiente,	
2.6.2.6	e estão à disposição das partes interessadas.	
2.6.4.1	Estão em vigor instrumentos de garantia financeira para o fechamento da mina e as atividades pós-fechamento (incluindo recuperação, tratamento de água e monitoramento).	
3.1.2.1	A liberdade de associação dos trabalhadores é respeitada.	

Req. n°	Resumo dos requisitos (abreviado)	Classificação
3.1.3.3.	Estão em vigor medidas para prevenir e combater o assédio, a intimidação e/ou a exploração, especialmente em relação às trabalhadoras.	●
3.1.5.1.	Os trabalhadores têm acesso a mecanismos operacionais que lhes permitem apresentar e buscar resolução ou reparação para reclamações e queixas que possam ocorrer em relação a questões relacionadas ao local de trabalho.	●
3.1.7.2.	Nenhuma criança (ou seja, pessoas menores de 18 anos) é empregada para realizar trabalhos perigosos	●
3.1.7.3.	e nenhuma criança com menos de 15 anos é empregada para realizar trabalhos não perigosos.	●
3.1.8.1.	Não há trabalho forçado nas instalações da mina nem por parte da empresa operadora.	●
3.2.4.1.a, b	Os trabalhadores são informados sobre os perigos associados ao seu trabalho, os riscos à saúde envolvidos e as medidas preventivas e de proteção pertinentes.	●
3.3.1.1.	Os riscos à saúde e à segurança da comunidade decorrentes da operação de mineração são avaliados e mitigados.	⊕
3.4.2.1.	Caso opere em uma área afetada por conflitos ou de alto risco, a mina se comprometeu a não apoiar quaisquer partes que contribuam para o conflito ou para a violação dos direitos humanos.	—
3.5.1.2.	A mina possui políticas e procedimentos em vigor que estão alinhados às melhores práticas para limitar o uso da força e de armas de fogo pelo pessoal de segurança.	●
4.1.4.1.	Foi realizada uma avaliação de riscos para identificar os riscos químicos e físicos associados às instalações existentes de resíduos de mineração (incluindo rejeitos).	⊕
4.1.5.1.	O projeto das instalações de resíduos de mineração e a mitigação dos riscos identificados devem estar em conformidade com as melhores tecnologias disponíveis e as melhores práticas disponíveis/aplicáveis.	⊕
4.1.5.6.	A empresa operadora avalia regularmente o desempenho das instalações de resíduos de mineração para avaliar a eficácia das medidas de gestão de riscos, incluindo controles críticos para instalações de alto impacto.	⊕
4.1.8.1.	A mina não utiliza o descarte de resíduos de mineração em cursos d'água, no fundo do mar ou em lagos.	●
4.6.4.1.	e esses impactos estão sendo mitigados e minimizados.	⊕
4.6.5.3.	As novas minas não estão localizadas em, nem afetam negativamente, Sítios do Patrimônio Mundial (WHS), áreas incluídas na Lista Provisória oficial de um Estado Parte para inscrição no Patrimônio Mundial, categorias de gestão de áreas protegidas I-III da IUCN, nem áreas centrais de reservas da biosfera da UNESCO	⊕
4.6.5.4.	e as minas existentes localizadas nessas áreas garantem que as atividades realizadas durante o restante do ciclo de vida da mina não prejudiquem de forma permanente e significativa a integridade dos valores especiais pelos quais a área foi designada ou reconhecida.	●
4.7.1.1.	As minas de ouro ou prata que utilizam cianeto são certificadas como estando em conformidade com o Código do Cianeto.	⊕
4.8.2.3.	Os resíduos de mercúrio não são armazenados permanentemente no local sem medidas de segurança adequadas,	●
4.8.2.2.	não são vendidos nem cedidos a mineradores artesanais ou de pequena escala e, em outros casos, são vendidos apenas para usos finais abrangidos pela Convenção de Minamata ou descartados em depósitos regulamentados.	—

METODOLOGIA DE AUDITORIA

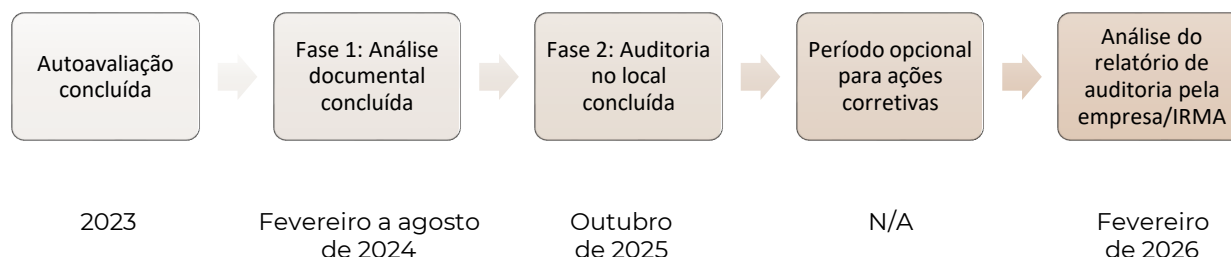
Informações adicionais sobre a metodologia de auditoria podem ser encontradas na Seção 2 deste relatório

Empresa de auditoria:



Equipe de auditoria: Auditor-chefe (1), Auditores sociais (2), Auditores de saúde e segurança (1), Auditores ambientais (2)

Cronograma da auditoria



Resumo das atividades de auditoria e observação

Número de funcionários da mina entrevistados	15	Número total de trabalhadores entrevistados	38
Número de partes interessadas externas entrevistadas na auditoria inicial	36		
Métodos de convite à participação	Foram afixados cartazes em áreas de alta visibilidade, especificamente no local da mina, em centros comunitários nas comunidades afetadas e nos ônibus de transporte dos trabalhadores; foram publicados anúncios online; os anúncios foram divulgados verbalmente aos representantes locais durante as reuniões regulares da mina com as partes interessadas.		
Métodos de engajamento para a auditoria	Além das entrevistas presenciais, as partes interessadas enviaram comentários por escrito via WhatsApp, e-mail e um formulário on-line. Também foram realizadas reuniões virtuais.		
Áreas operacionais observadas	Mina a céu aberto, áreas de exploração, áreas florestais não exploradas, serviços da mina, planta de concentração úmida (WCP), planta de separação de minerais (MSP), pilhas de resíduos/rejeitos, áreas de reabilitação da mina, embalagem e carregamento, armazém, laboratório, clínica, prédio administrativo e outros escritórios, oficinas de manutenção, instalação de gestão de resíduos, estação de tratamento de águas residuais, restaurante e instalações sanitárias, infraestrutura associada no local (linha de energia, poços, tubulação, armazenamento, vias de acesso internas, geradores etc.) e processos de gestão, produção e apoio.		
Outras áreas visitadas	Sistemas de captação e abastecimento de água, pontos de descarga de água e pontos de monitoramento da água.		
Comunidades vizinhas visitadas	Comunidades e cidades próximas, incluindo o município de Bela Vista de Minas (Capela Branca e Taquaril), o município de Itabira (Pregos) e o município de João Monlevade (Vale do Sol, José Elói, Nova Cachoeirinha e São Benedito)		

RESUMO DAS ATIVIDADES DE AÇÃO CORRETIVA E PLANEJAMENTO DE AÇÕES CORRETIVAS EM ANDAMENTO

No sistema IRMA, uma mina pode adiar a divulgação dos resultados iniciais de sua auditoria por até 12 meses enquanto implementa ações corretivas para resolver não conformidades com requisitos críticos ou outros, a fim de atingir um nível de desempenho mais elevado ou obter reconhecimento por melhoria no desempenho. Quaisquer melhorias ou alterações realizadas durante o período inicial de ações corretivas devem ser verificadas pelos auditores dentro do prazo de 12 meses. Isso permite que as unidades implementem as alterações e as tenham verificadas pelos auditores antes da próxima avaliação (consulte a seção 4.3 para auditorias futuras).

Mais informações sobre o processo de ação corretiva podem ser encontradas no relatório completo, na Seção 4. O plano de ação corretiva da unidade está disponível no relatório completo como Apêndice B.

Período opcional de ação corretiva:

Recusado

Link para o plano de ação corretiva atual

Mina de Andrade elaborou um plano de ações corretivas (CAP) final, em conformidade com os requisitos da IRMA, para resolver as não conformidades graves e leves relacionadas a requisitos críticos. Uma cópia do plano de ações corretivas está disponível no Apêndice B.

Próximos passos

A auditoria de vigilância da mina ocorrerá no prazo máximo de 18 meses após a publicação deste Relatório de Avaliação Inicial da IRMA.

Envio de comentários à IRMA

Caso qualquer parte interessada da IRMA deseje apresentar uma reclamação relacionada ao processo de avaliação da mina, poderá fazê-lo acessando o site da IRMA. Detalhes sobre o processo de reclamações podem ser encontrados no Procedimento de Resolução de Questões da IRMA.

- <https://responsiblemining.net/feedback>

Envio de comentários à empresa de auditoria

Comentários sobre o desempenho da mina podem ser enviados à empresa de auditoria, a SCS Global Services, pelo endereço:

- feedback@scsglobalservices.com

Envio de comentários à mina

As partes interessadas são incentivadas a compartilhar seus comentários diretamente com a unidade por meio das opções do mecanismo de reclamações da unidade:

- Por e-mail: clinice.santos@arcelormittal.com.br
- <https://secure.ethicspoint.eu/domain/media/pt/gui/105363/index.html>
- Por telefone: 0800 891 4311

Figura1 : Localização global ilustrativa da mina



Figura 2: Localização regional ilustrativa do local

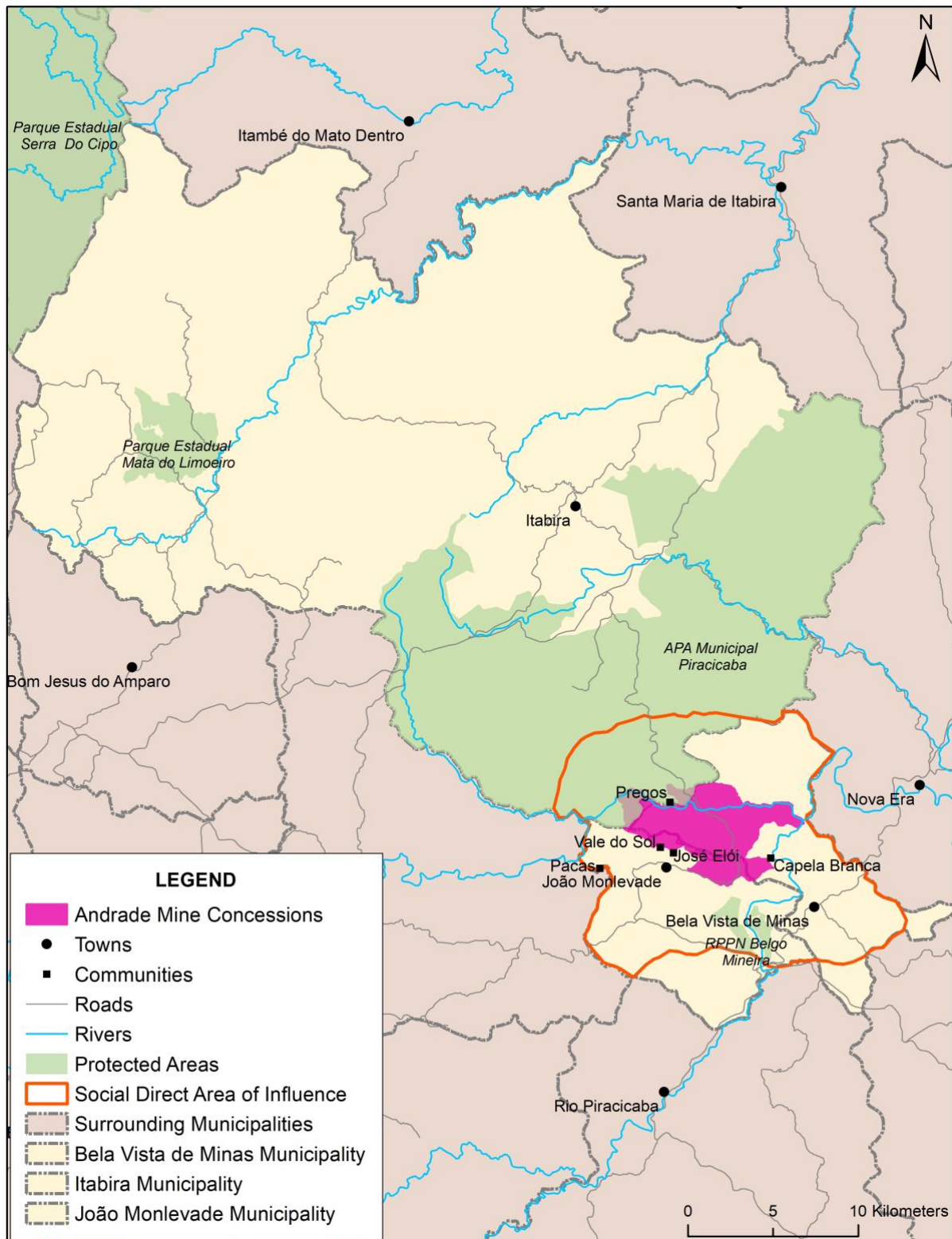


Figura 3: Ilustração da localização local do local



AVALIAÇÃO DO LOCAL DA MINA RELATÓRIO PÚBLICO RESUMIDO

LOCAL DA MINA

Mina Andrade

EMPRESA OPERADORA

ArcelorMittal Brasil SA

PAÍS DE OPERAÇÃO

Brasil

7 DE JULHO DE 2026

Reconhecimentos

A IRMA acredita que as auditorias independentes realizadas por terceiros são mais confiáveis quando há participação robusta não apenas das minas participantes, mas também dos trabalhadores e stakeholders, particularmente daqueles provenientes das comunidades afetadas.

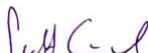
Os stakeholders (partes interessadas) externos não são remunerados por sua participação e dedicam voluntariamente seu tempo para fornecer perspectivas e informações sobre o desempenho da operação minerária. A IRMA gostaria de reconhecer os trabalhadores da Mina de Minério de Ferro Andrade e da planta, os representantes governamentais, as organizações comunitárias e os membros das comunidades afetadas por sua participação nesta auditoria.

Tabela de conteúdos

Reconhecimentos	2
Tabela de conteúdos	3
Detalhes da Auditoria	5
1. Visão Geral da Mina	6
1.1. Visão Geral da Localização	6
1.2.1. Municípios	7
1.2. Visão Geral da Operação	12
1.2.1. Escopo das atividades e instalações incluídas na auditoria.....	15
2. Processo de Avaliação do Local da Mina	17
2.1. Visão Geral do Processo IRMA.....	17
2.1.1. Escopo e Limitações das Auditorias	17
2.1.2. Processo de Reclamações da IRMA.....	18
2.2. Processo e Cronograma da Auditoria.....	18
2.3. Engajamento de Stakeholders	19
2.3.1. Comentários/questionamentos por escrito	19
2.3.2. Equipe da Mina.....	19
2.3.3. Trabalhadores/Contratados.....	20
2.3.4. Órgãos Governamentais.....	21
2.3.5. Comunidades Participantes e ONGs.....	21
2.4. Resumo das Instalações da Mina Visitadas.....	22
3. Resumo dos Resultados	23
3.1. Resultado da auditoria	23
3.2 Pontuações por princípio e capítulo do Padrão IRMA	23
3.3. Desempenho em requisitos críticos.....	25
3.3.1. Panorama do desempenho nos 40 requisitos críticos	25
3.3.2. Desempenho em 40 requisitos críticos.....	26
4. Próximos Passos	29
4.1. Planos de Ação Corretiva.....	29
4.2. Divulgação do Relatório Resumido de Auditoria	29
4.3. Cronograma de Auditorias Futuras.....	29
APÊNDICE A – Resultados por Requisito.....	30
Princípio 1: Integridade Empresarial	31
Capítulo 1.1 — Conformidade Legal.....	31
Capítulo 1.2—Engajamento da Comunidade e das Partes Interessadas.....	38
Capítulo 1.3—Diligência Devida em Direitos Humanos.....	55

Capítulo 1.4— Mecanismo de Reclamações e Queixas e Acesso a Reparação.....	74
Capítulo 1.5— Transparência de Receitas e Pagamentos.....	85
Princípio 2: Planejamento para Legados Positivos.....	96
Capítulo 2.1 — Avaliação e Gestão de Impacto Ambiental e Social	96
Capítulo 2.2— Consentimento Livre, Prévio e Informado (FPIC).....	116
Capítulo 2.3— Obtenção de Apoio da Comunidade e Entrega de Benefícios	117
Capítulo 2.4 — Requisitos de Reassentamento.....	127
Capítulo 2.5 — Preparação e Resposta a Emergências.....	128
Capítulo 2.6 — Planejamento e Financiamento do Fechamento e Recuperação Ambiental.....	138
Princípio 3: Responsabilidade Social.....	160
Capítulo 3.1 — Trabalho Justo e Condições de Trabalho.....	160
Capítulo 3.2—Saúde e Segurança Ocupacional.....	191
Capítulo 3.3 — Saúde e Segurança da Comunidade	221
Capítulo 3.4 — Mineração em Áreas Afetadas por Conflitos ou de Alto Risco	235
Capítulo 3.5—Arranjos de Segurança	244
Capítulo 3.6—Mineração Artesanal e em Pequena Escala	261
Capítulo 3.7—Patrimônio Cultural.....	262
Princípio 4: Responsabilidade Ambiental	282
Capítulo 4.1 — Gestão de Resíduos e Materiais.....	282
Capítulo 4.2 — Gestão da Água.....	324
Capítulo 4.3—Qualidade do Ar	355
Capítulo 4.4—Ruído e Vibração	367
Capítulo 4.5—Emissões de Gases de Efeito Estufa	374
Capítulo 4.6—Biodiversidade, Serviços Ecossistêmicos e Áreas Protegidas.....	380
Capítulo 4.7 — Gestão de Cianeto	400
Capítulo 4.8—Gestão do Mercúrio.....	400
APÊNDICE A – Plano de Ações Corretivas	401
Notas finais	411

Detalhes da Auditoria

Nome da Mina:	Mina Andrade
Empresa Operadora:	ArcelorMittal Brazil SA
Proprietária da Mina:	ArcelorMittal Brazil SA
País de Operação:	Brasil
Material(is) Minerado(s):	Minério de Ferro
Nº de empregados/contratados:	477 trabalhadores diretos e 62 contratados no momento da auditoria
Página da Auditoria IRMA:	https://connections.responsiblemining.net/site/99
Tipo de Auditoria:	Auditoria Inicial de Verificação
Datas da Auditoria:	Etapa 1: fevereiro de 2024 – agosto de 2024 Etapa 2: 13 a 17 de outubro de 2025 Revisão Técnica: novembro de 2025
Equipe de Auditoria:	Auditor Líder (1), Auditores Ambientais (2), Auditores de Saúde e Segurança (1), Auditores Sociais (2)
Declaração da Empresa de Auditoria:	<p>✓ As conclusões deste relatório baseiam-se em uma avaliação objetiva de evidências (por meio da revisão de documentos; observações diretas no local da mina; e entrevistas com a equipe da mina, trabalhadores e stakeholders), conforme apresentado durante as atividades de auditoria das Etapas 1 e 2.</p> <p>✓ Os membros da equipe de auditoria foram considerados sem conflitos de interesse em relação à mina.</p> <p>✓ Os membros da equipe de auditoria atuaram de forma profissional, ética, objetiva e verdadeira na condução das atividades de auditoria.</p> <p>✓ As informações contidas neste relatório são precisas de acordo com o melhor conhecimento dos auditores que contribuíram para o relatório.</p>
Empresa de Auditoria:	SCS Global Services
Representante Autorizado:	Scott Coye-Huhn, Vice-Presidente, Divisão EBC
Assinatura do Representante:	
Escopo da Auditoria:	O escopo inclui as áreas físicas dentro da concessão da Mina Andrade da ArcelorMittal e áreas relacionadas, incluindo: mina a céu aberto, áreas de exploração, serviços de mina, planta de concentração úmida (WCP), áreas de reabilitação da mina, planta de separação mineral (MSP), embalagem e expedição, armazém, laboratório, clínica, edifício administrativo e outros escritórios, oficinas de manutenção, unidade de gestão de resíduos, estação de tratamento de águas residuais, restaurante e instalações sanitárias, infraestrutura associada no local (linha de energia, poços tubulares, tubulações, armazenamento, vias internas de acesso, geradores etc.), e processos de gestão, produção e apoio.
Versão do Padrão IRMA:	IRMA Standard for Responsible Mining, v.1.0 (junho de 2018)
Nível de Conquista IRMA	IRMA Transparency
Data da Decisão de Conquista:	7 de julho de 2026
Validade da Conquista:	6 de julho de 2029
Número de Referência IRMA:	IRMA-0099-STD1.0-01-INT

1. Visão Geral da Mina

1.1. Visão Geral da Localização

A mina Andrade, operada pela ArcelorMittal Brasil, está localizada no sudeste do Brasil, no estado de Minas Gerais, dentro da região comumente conhecida como Quadrilátero Ferrífero (ver Figura 1). A mina ativa está situada no município de Bela Vista de Minas, embora esteja mais próxima da cidade de João Monlevade. As concessões minerárias são adjacentes à cidade de João Monlevade, e o portão de entrada da mina está localizado a cerca de 5 km por estrada da cidade. A capital do estado, Belo Horizonte, fica a 115 km a oeste e está conectada à mina por meio da rodovia federal BR-381.



Figura 1: Mapa de Localização da Mina Andrade, Minas Gerais, Brasil

A mina está situada na Bacia do Rio Doce, com os rios Piracicaba e Santa Bárbara fluindo nas proximidades. O nome Minas Gerais traduz-se como “General Mines” (“Minas Gerais”), refletindo a extensa atividade minerária iniciada durante o período colonial do Brasil. Evidências arqueológicas, incluindo pinturas rupestres e artefatos encontrados em cavernas no Monumento Natural da Serra da Ferrugem, indicam que essa área é habitada desde aproximadamente 5.000 a.C.

A concessão minerária está localizada na cadeia montanhosa da Serra do Espinhaço, frequentemente denominada “Planalto Brasileiro”, com altitudes variando entre 1.100 e 1.700

metros acima do nível do mar (m.a.n.m.). Essa região forma uma zona de transição entre os biomas Mata Atlântica e Cerrado - ambos reconhecidos como áreas globais prioritárias para a biodiversidade. A Serra do Espinhaço apresenta uma paisagem diversificada composta por cursos d'água, picos erodidos, planícies de inundação, veredas, campos de altitude e florestas mistas. Essa diversidade sustenta uma ampla variedade de espécies, incluindo mamíferos, aves, répteis, anfíbios, peixes e insetos nativos.

Cinco (5) unidades de conservação designadas pelo governo foram identificadas nas proximidades da Mina Andrade: uma (1) área de proteção integral e quatro (4) áreas de uso sustentável. A própria mina está localizada dentro da Área de Proteção Ambiental Municipal do Piracicaba e dentro da zona de amortecimento da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica. Com base nos Estudos de Impacto Ambiental e Social (ESIAs) mais recentes desenvolvidos para o local (2022 e 2023), em bases de dados institucionais e em fontes relevantes, incluindo registros da Fundação Cultural Palmares e informações da Fundação Nacional dos Povos Indígenas do Brasil, não foram identificadas terras indígenas nem povos indígenas dentro da área de influência do projeto minerário.

A região possui clima ameno, com os meses mais quentes entre janeiro e março (média de 28°C / 82°F) e os meses mais frios entre junho e agosto (média de 20°C / 68°F). A estação chuvosa se estende de outubro a março. A área apresenta relevo ondulado e montanhoso, com predominância de terrenos inclinados e uma pequena porção de áreas planas.

1.2.1. Municípios

A Área de Influência Social Direta da mina, conforme definida nos Estudos de Impacto Ambiental e Social (ESIAs) mais recentes (2022 e 2023), inclui comunidades diretamente afetadas por poeira, ruído, vibração, emissões, descarte de efluentes, tráfego e outros impactos gerados pelas operações da mina. Esses impactos decorrem de atividades na cava a céu aberto, da operação de pilhas de estéril e rejeitos (incluindo disposição e armazenamento), da operação das instalações de processamento, do tráfego nas vias de transporte e de outras infraestruturas relacionadas à mineração.

A Área de Influência Social Direta é definida como abrangendo partes dos municípios de Bela Vista de Minas, João Monlevade e Itabira (ver Figura 2). Esses municípios estão inseridos na Região Central de Planejamento de Minas Gerais (Região I) e fazem parte tanto da Mesorregião Metropolitana de Belo Horizonte quanto da Microrregião de Itabira.

A Área de Influência Social Indireta, conforme definida nos ESIAs, estende-se além da Área de Influência Social Direta e engloba o contexto geográfico mais amplo no qual podem ocorrer impactos socioeconômicos e ambientais indiretos, incluindo interações com municípios vizinhos. Essa área inclui locais que não sofrem intervenções físicas diretas, mas que podem experimentar impactos ambientais ou sociais secundários, como comunidades próximas, vias de acesso e infraestrutura associada, incluindo a ferrovia privada que conecta a mina à Usina Siderúrgica Monlevade da ArcelorMittal (ver Figuras 4 e 5).

Para os fins deste relatório, a terminologia “Área de Influência Social Direta” e “Área de Influência Social Indireta” é utilizada em conformidade com os requisitos da IRMA. Nos ESIAs, essas áreas são denominadas, respectivamente, área de estudo local e área de estudo regional.

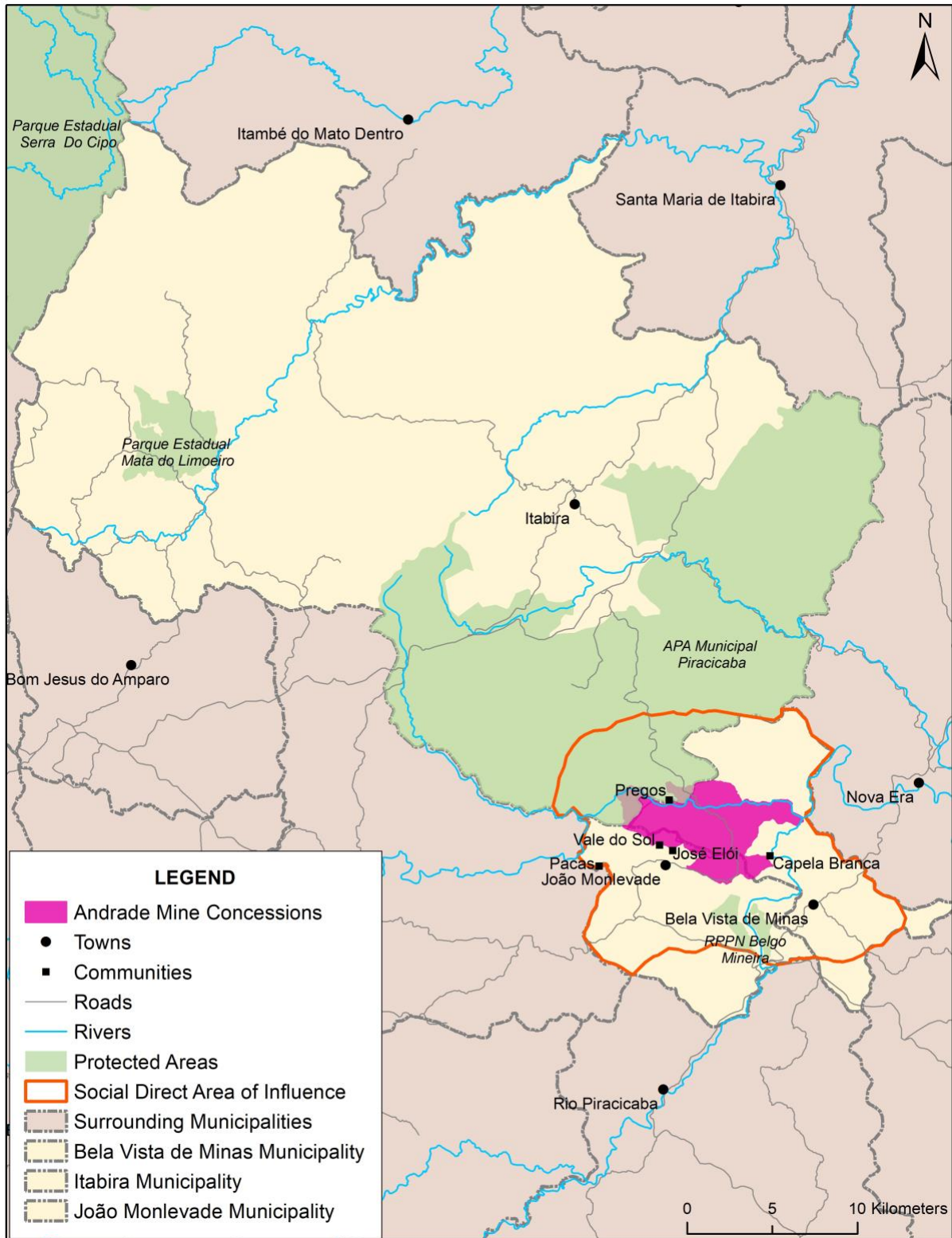


Figura 2: Localização das concessões da Mina Andrade, dos municípios circundantes e das áreas protegidas.

João Monlevade

O município de João Monlevade, localizado imediatamente ao sul da mina, é a maior cidade da região, com uma população de aproximadamente 80.187 habitantes em 2024 (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2024). O município possui uma área de 99,16 km², dos quais mais de 60% são classificados como área urbana. Sua economia é dominada pela agricultura, pelos serviços e pela indústria, sendo esta última impulsionada pelas operações siderúrgicas da ArcelorMittal.

João Monlevade inclui bairros situados dentro da área de influência direta da mina, como José Elói e Vale do Sol. José Elói possui cerca de 200 residências, com serviços básicos disponíveis, porém infraestrutura de saúde limitada, composta apenas por uma única unidade de saúde. Vale do Sol abriga aproximadamente 1.200 a 1.300 pessoas, a maioria das quais trabalha no comércio ou na indústria (principalmente relacionada à mineração). O bairro possui infraestrutura limitada, com apenas uma (1) escola e alguns estabelecimentos comerciais locais, e os moradores frequentemente se deslocam ao distrito central para acessar uma gama mais ampla de serviços.

Os serviços de saneamento são administrados pelo Departamento de Água e Esgoto, que obtém o abastecimento hídrico a partir do Rio Santa Bárbara e de poços artesianos. Os efluentes não tratados são lançados no Rio Santa Bárbara e em tributários locais. O município é atendido tanto por sistemas públicos quanto privados de saúde, incluindo o Hospital Margarida, doado pela antiga Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira. As oportunidades educacionais incluem programas técnicos e profissionalizantes, em grande parte voltados ao trabalho industrial.

O município também preserva manifestações culturais como o Congado e a Capoeira (arte marcial afrodiáspórica brasileira), além de possuir seis bens patrimoniais registrados, incluindo patrimônios materiais e imateriais.

O município é atendido por dois (2) sistemas ferroviários distintos. Uma linha ferroviária privada dedicada conecta a Mina Andrade à Planta de Sinterização da Usina Siderúrgica Monlevade da ArcelorMittal (Planta Monlevade), localizada na porção leste do município, sendo utilizada para o transporte de minério de ferro entre essas instalações. Além disso, a Estrada de Ferro Vitória-Minas opera de forma independente dessa linha ferroviária privada, conectando-se à Planta Monlevade. A Estrada de Ferro Vitória-Minas atravessa o município por uma rota distinta da linha ferroviária privada e segue até o Porto de Tubarão, na costa atlântica do estado do Espírito Santo. Essa ferrovia pública é utilizada para transporte de passageiros e escoamento de minério de ferro destinado à exportação.

João Monlevade é o principal beneficiário de sua inclusão na Região Central de Planejamento, particularmente por meio da participação da mão de obra local e da geração de oportunidades de emprego diretas e indiretas. Bela Vista de Minas beneficia-se principalmente por meio das receitas tributárias, incluindo a Compensação Financeira pela Exploração Mineral e o Imposto Sobre Serviços.

Itabira

Itabira possui uma área de 1.253 km² e tinha uma população de 113.343 habitantes em 2024 (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2024), com as mulheres representando uma

ligeira maioria. O Índice de Desenvolvimento Humano do município é de 0,756, considerado elevado segundo os padrões do PNUD. A economia é diversificada, porém fortemente influenciada pela mineração. O município apresenta uma taxa de frequência escolar de 98,7% para crianças de 6 a 14 anos. Os serviços de saúde incluem o Hospital Municipal Carlos Chagas, totalmente integrado ao sistema público de saúde do Brasil. Itabira também abriga duas (2) comunidades quilombolas reconhecidas: Morro de Santo Antônio e Capoeirão, ambas em processo de obtenção de titulação formal de terras junto ao governo brasileiro. Quilombolas são descendentes de africanos escravizados que fugiram, migraram para áreas remotas e se organizaram coletivamente para resistir à recaptura durante o período colonial brasileiro. Essas comunidades serviram originalmente como refúgios de liberdade para descendentes de africanos escravizados, onde podiam praticar um modo de vida de subsistência que remetia às suas raízes africanas. O reconhecimento das comunidades quilombolas como povos tribais pelo governo brasileiro, nos termos do Artigo 1(1)(a) da Convenção nº 169 da OIT (OIT 169), ratificada pelo Estado brasileiro em 2002 (Decreto nº 143/2003), reconhece sua identidade cultural distinta, suas tradições e sua continuidade histórica dentro do contexto nacional contemporâneo.

Itabira, embora situada dentro da área de influência direta da mina, não recebe CFEM, pois nenhum minério é extraído no município. O impacto socioeconômico da mina sobre Itabira é mínimo, exceto por algumas propriedades fundiárias pertencentes à ArcelorMittal, que atualmente não fazem parte das operações minerárias, mas são consideradas dentro do escopo desta auditoria.

Bela Vista de Minas

Bela Vista de Minas possui uma área de 108,8 km² e é composta por um único distrito. De acordo com os Estudos de Impacto Ambiental e Social (ESIAs) mais recentes (2022 e 2023), as Áreas de Influência Social Direta e Indireta da mina incluem o perímetro urbano de Bela Vista de Minas e comunidades próximas, notadamente Capela Branca e Pregos, que são as comunidades mais próximas da Mina Andrade dentro do município.

Capela Branca é composta por aproximadamente 50 domicílios rurais, cujos moradores se dedicam principalmente à pecuária leiteira e à agricultura de subsistência. A comunidade não possui sistema de coleta de esgoto nem sistema formal de gestão de resíduos, e os moradores dependem de João Monlevade para acesso à maior parte dos serviços públicos. Embora Capela Branca seja identificada nos ESIAs como parte da Área de Influência Social Direta, o nível de impacto é caracterizado como limitado. A comunidade é mais diretamente influenciada pela usina siderúrgica em João Monlevade e pelas atividades de transporte associadas à movimentação de materiais entre a mina e a unidade de processamento.

Pregos é uma pequena comunidade composta por aproximadamente sete (7) famílias, cujos moradores se dedicam principalmente à pecuária leiteira e à agricultura de subsistência. Alguns moradores captam água da mesma fonte utilizada pela mina. O acesso à comunidade é limitado e ocorre principalmente por uma estrada privada pertencente à ArcelorMittal.

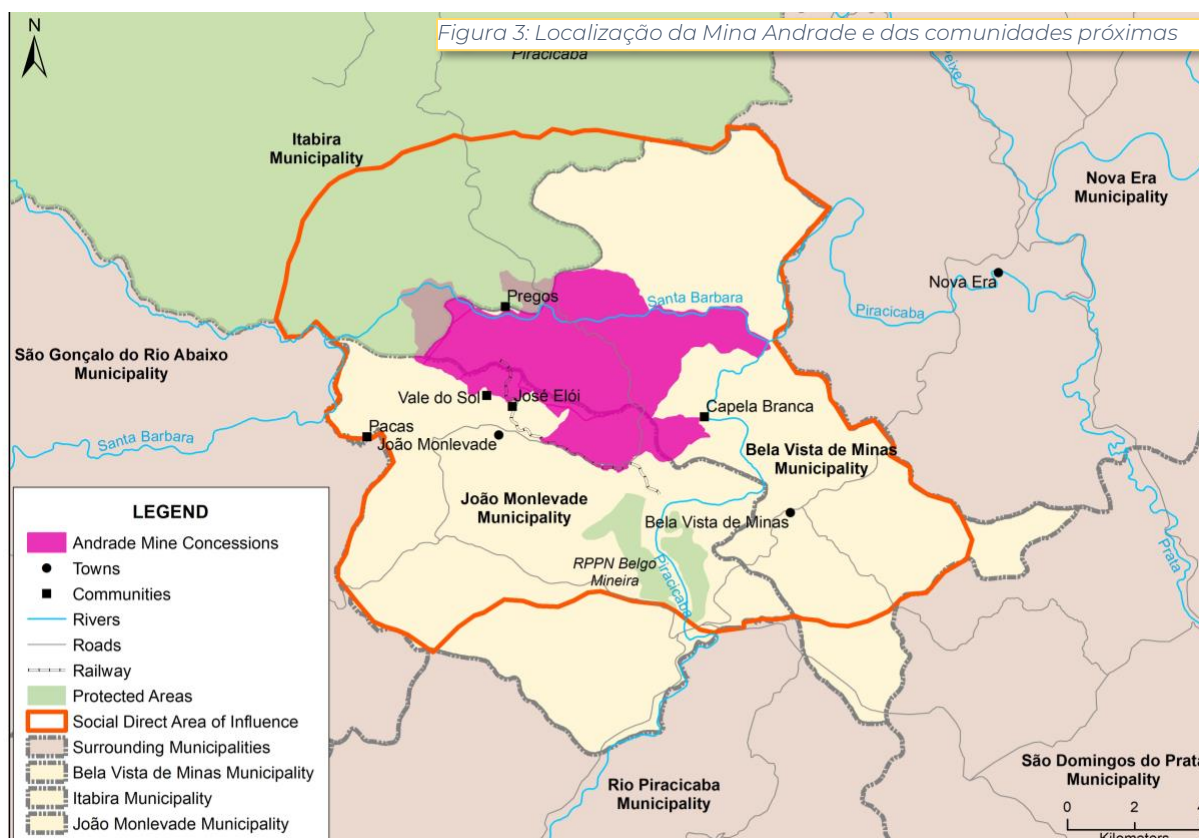
O município possuía uma população estimada de 10.427 habitantes em 2024 (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2024), com crescimento populacional relativamente baixo nos últimos anos, atribuído às limitadas oportunidades econômicas locais. A economia

local é impulsionada principalmente pela indústria (incluindo atividades relacionadas à mineração) e pelos serviços, enquanto a agricultura desempenha um papel secundário.

O patrimônio cultural também desempenha papel importante no município, com eventos tradicionais como a Festa de São Sebastião, as celebrações de Congado e as Cavalgadas constituindo parte relevante da identidade local e atraindo visitantes. O município também demonstra crescente interesse no turismo cultural, apoiado por atrações como a Igreja Matriz de São Sebastião e diversos eventos comunitários tradicionais. Entre eles estão a Cavalgada de Bela Vista, o Festival de Congado (celebração religiosa e cultural afro-brasileira), o Bellafolia (festival local de música e eventos de rua) e o carnaval de rua municipal.

Os serviços de saneamento são administrados pelo governo municipal, porém efluentes não tratados ainda são lançados em cursos d'água locais, incluindo os córregos Agapito, Fundo e Serrinha (tributários do Rio Piracicaba). O sistema de saúde do município é composto por um Centro de Saúde e três (3) Unidades Básicas de Saúde, sem hospitais, exigindo que os moradores se desloquem para João Monlevade, Itabira ou Belo Horizonte para atendimento de necessidades médicas mais complexas. A educação é oferecida principalmente por escolas públicas municipais e estaduais, enquanto as oportunidades de ensino técnico concentram-se principalmente em João Monlevade.

A localização dos municípios, das concessões da Mina Andrade e da Área de Influência Social Direta (AISD) da mina está indicada na Figura 3: Localização da Mina Andrade e das comunidades próximas. As concessões da mina intersectam o canto sudoeste da área de conservação APA Municipal Piracicaba. Nenhuma atividade minerária ocorreu ou está planejada dentro dessa área de conservação.



1.2. Visão Geral da Operação

A Mina Andrade iniciou suas operações em 1947 sob a propriedade da Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira, que administrava o local por meio de sua subsidiária de mineração, SAMITRI – S.A. Mineração da Trindade, com o objetivo de fornecer minério de ferro para a usina siderúrgica da empresa na cidade vizinha de João Monlevade. De 1947 até 1972, a mina foi operada diretamente pela Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira, por meio da SAMITRI. De 1972 até 2000, a própria SAMITRI assumiu total responsabilidade pela operação da mina, até sua aquisição pela Companhia Vale do Rio Doce (Vale). A Mina Andrade permaneceu sob a gestão da Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira após a aquisição da SAMITRI pela Vale.

Em novembro de 2004, a Vale arrendou a Mina Andrade da Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira por um período de 40 anos, com o compromisso de fornecer concentrado de minério de ferro para a Planta de Sinterização da Usina Siderúrgica Monlevade da ArcelorMittal, então pertencente à Belgo-Mineira. Em 2009, o Grupo ArcelorMittal assumiu a gestão da Mina Andrade. Atualmente, a empresa é proprietária da mina, das terras, dos direitos minerários, da infraestrutura e das instalações de processamento.

Desde 2010, a mina extraiu 18 milhões de toneladas de minério. Em 2014, um Plano de Aproveitamento Econômico atualizado foi submetido à Agência Nacional de Mineração do Brasil, incluindo um projeto de expansão da mina para processar minérios itabiríticos e solicitações de servidões necessárias para avançar os planos da empresa. Em 2017, a ArcelorMittal obteve licenças prévia e de instalação para modificar parte de seu processo de beneficiamento para processamento a úmido, que entrou em operação em 2020. Essa mudança possibilitou o processamento dos itabiritos, que anteriormente eram estocados.

Desde 2019, a Mina Andrade produz sinter feed com teor médio de ferro (Fe) de 64%, utilizando uma planta de britagem equipada com três (3) britadores (um [1] de mandíbulas e dois [2] cônicos) e peneiras associadas.

Atualmente, a mina possui uma (1) área de lavra ativa, a Cava Principal, operada com técnicas convencionais de mineração a céu aberto, incluindo desmonte com explosivos. A movimentação total anual de rocha é de cerca de sete (7) milhões de toneladas úmidas, das quais aproximadamente 70% requerem perfuração e desmonte em bancadas de 10 metros de altura. Cerca de 870.000 kg de explosivos são consumidos por ano, com média de cinco (5) desmontes por semana, normalmente programados durante o horário de almoço, pois a atividade operacional geral é reduzida nesse período e os trabalhadores não permanecem na cava no momento do desmonte. Os desmontes são anunciados por sirenes, sinalização/barreiras nas vias de acesso à mina, comunicação via rádio e notificações diárias por e-mail. Alguns materiais não requerem desmonte e são escavados mecanicamente.

O minério e o estéril são carregados por escavadeiras e transportados para o britador primário, pilhas de minério bruto (ROM - Run of Mine) ou depósitos de estéril. Em 2019, foi implantado o sistema de gerenciamento de frota Smartmine. Esse sistema informatizado otimiza os ciclos de transporte, maximiza a produção, melhora a utilização dos equipamentos e também apoia o planejamento e a manutenção. Os equipamentos são dotados de painéis de controle embarcados para comunicação em tempo real entre despacho e operadores.

Em 2020, a operação de britagem foi modernizada para processar tanto minérios de hematita quanto minérios itabiríticos. Novas instalações de processamento foram implementadas para peneiramento a úmido, britagem quaternária, concentração magnética de média e alta intensidade, além do desaguamento de concentrado e rejeitos. O local utiliza sistemas de filtragem que permitem o empilhamento a seco dos rejeitos, eliminando a necessidade de barragem de rejeitos. Os rejeitos são dispostos juntamente com o estéril.

A relação estéril/minério média da mina é de 2,2:1 (2,2 toneladas de estéril por tonelada de minério). Atualmente, Andrade opera três (3) pilhas de estéril/rejeitos (PDE3, PDE6, PDE8). As PDE3 e PDE6 são compostas principalmente por estéril de mina (xistos, quartzitos e anfibólitos), enquanto a PDE8 consiste em rejeitos itabiríticos provenientes da mineração e dos rejeitos do beneficiamento. As PDE1 e PDE5 estão inativas, embora a PDE1 possa ocasionalmente ser utilizada para correções geométricas ou disposição limitada.

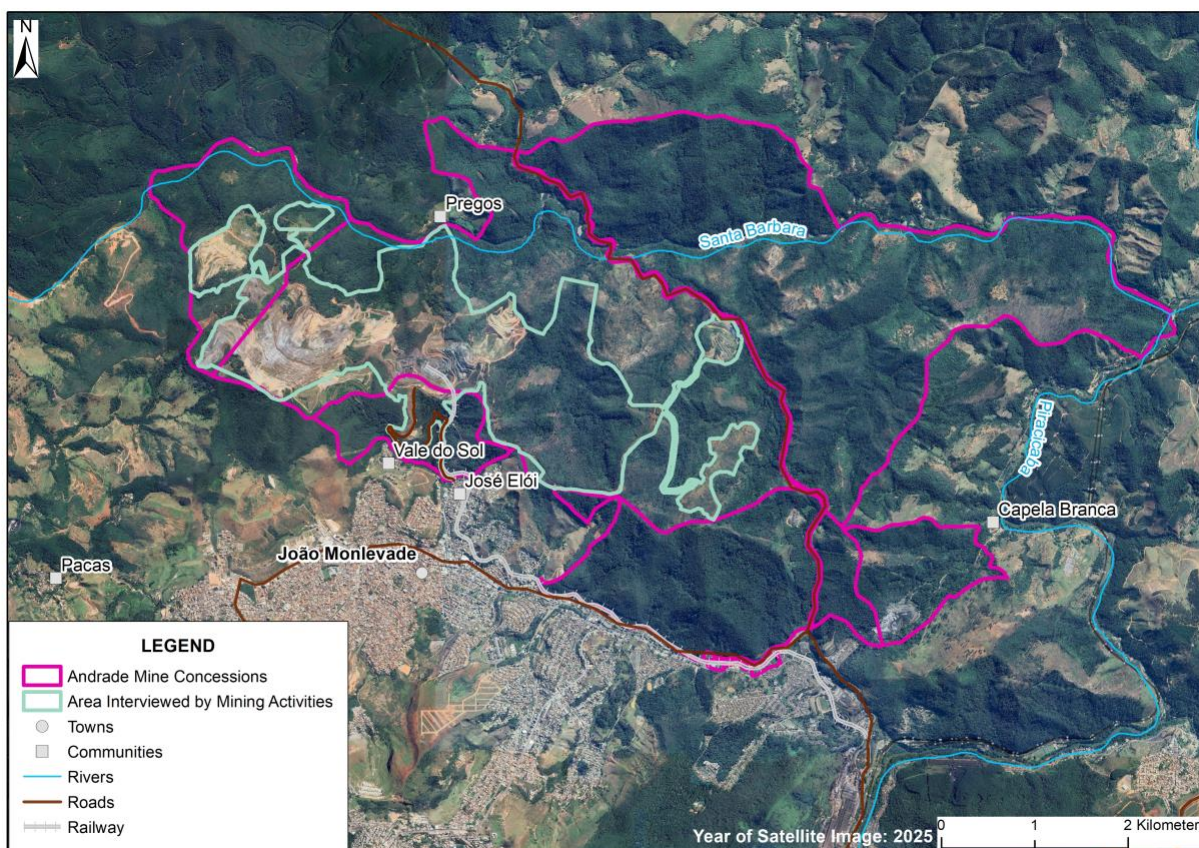


Figura 4: Mina Andrade – Área de Concessão

Desde março de 2020, a mina produz sinter feed a partir de uma mistura de sinter feed hematítico, concentrado de finos itabiríticos e hematita de baixo teor para a Planta de Sinterização da Usina Siderúrgica Monlevade da ArcelorMittal (Planta Monlevade). O material é containerizado e transportado por uma ferrovia privada de 8 quilômetros, que atravessa o local da mina e conecta-se diretamente à usina, pertencente e administrada pela ArcelorMittal Monlevade, outra empresa do grupo Arcelor. No ponto de expedição da Mina Andrade, a propriedade do sinter feed é transferida para a Planta Monlevade, incluindo o controle operacional e a gestão do transporte pela ferrovia privada e do processamento

subsequente na planta de sinterização. A ferrovia e a planta de sinterização não são administradas pela Mina Andrade e estão fora do escopo desta auditoria.

Em 2025, a Mina Andrade emprega 477 trabalhadores diretos (12% mulheres, 88% homens) e 62 contratados (14% mulheres, 86% homens).

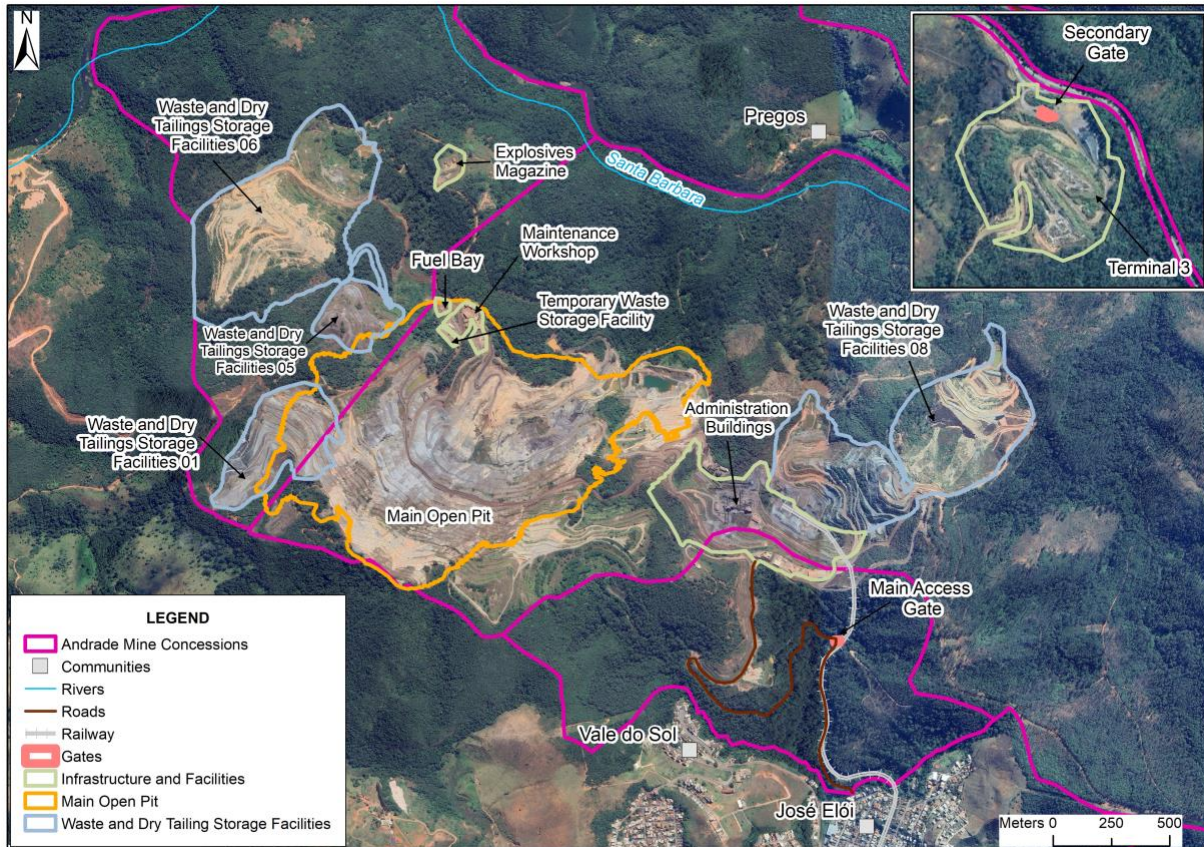


Figura 5: Mina Andrade – Área de mineração em atividade

1.2.1. Escopo das atividades e instalações incluídas na auditoria

Para esta Avaliação IRMA, o escopo inclui as áreas físicas dentro das concessões da Mina Andrade da ArcelorMittal e instalações relacionadas, incluindo: mina a céu aberto, áreas de exploração, áreas não desenvolvidas (dentro da concessão minerária), serviços de mina, planta de concentração úmida (WCP), planta de separação mineral (MSP), pilhas de estéril/rejeitos, áreas de reabilitação da mina, embalagem e expedição, armazém, laboratório, clínica, edifício administrativo e outros escritórios, oficinas de manutenção, instalação temporária de armazenamento de resíduos sólidos não minerais, estação de tratamento de águas residuais, refeitório e instalações sanitárias, instalações de segurança (incluindo o portão principal, o portão Antas 3, um portão secundário utilizado para o tráfego de caminhões da mina e pontos de controle de segurança), infraestrutura associada no local (linha de energia, poços tubulares, tubulações, armazenamento, vias internas de acesso, geradores etc.), abrangendo operações tanto na área da cava principal quanto em outras áreas operacionais dentro da concessão minerária, bem como processos de gestão, produção e apoio.

Este Escopo de Avaliação IRMA exclui:

- Transporte externo de concentrados de minério de ferro (por ferrovia): O transporte ferroviário externo constitui um serviço logístico realizado fora dos limites da concessão da Mina Andrade e não faz parte da gestão operacional cotidiana da mina. A propriedade do material é formalmente transferida quando os vagões ferroviários são pesados na balança localizada após o portão principal e é emitido um conhecimento de embarque. O transporte do material é administrado pela unidade de negócios de logística/transporte da ArcelorMittal e está sujeito a controles operacionais, licenças e perfis de risco distintos das operações minerárias realizadas no local. Durante as atividades de engajamento comunitário, os stakeholders demonstraram preocupação mínima em relação à linha ferroviária, incluindo potenciais riscos de ruído, vibração ou segurança.
- Planta de Sinterização da Usina Siderúrgica Monlevade da ArcelorMittal: A Planta Monlevade é uma instalação siderúrgica a jusante (usina siderúrgica integrada) localizada em João Monlevade, a aproximadamente 11 quilômetros da mina por ferrovia. Essa instalação constitui uma unidade industrial distinta, com estruturas jurídicas e financeiras separadas, operando sob seus próprios sistemas de gestão ambiental, social e operacional.

As divulgações públicas da ArcelorMittal também distinguem as operações de mineração e sua gestão ambiental das atividades de logística e siderurgia.

Os capítulos da IRMA determinados pela mina como não aplicáveis no momento de sua autoavaliação e confirmados pelos auditores como parte de seu processo de asseguarção estão listados abaixo.

- **Capítulo 2.2: Consentimento Livre, Prévio e Informado (FPIC)**- Não há indicação de existência de povos indígenas ou tradicionais cujos direitos ou interesses legais ou consuetudinários possam ser afetados pelas atividades de exploração ou mineração, ou por possíveis expansões da mina.

- **Capítulo 2.4: Reassentamento**- Andrade é uma mina existente em operação desde 1947, e não há registros de aquisição de terras que tenham resultado em reassentamento ou deslocamento econômico desde pelo menos o ano 2000. Além disso, não há indicação de planos de aquisição de terras que possam resultar em reassentamento involuntário.
- **Capítulo 3.4: Mineração em Áreas Afetadas por Conflitos ou de Alto Risco**- O local não está situado em área afetada por conflitos ou de alto risco e não possui produtos transportados por áreas afetadas por conflitos ou de alto risco. Além disso, a empresa não adquire minerais de fontes externas localizadas fora da área do projeto.
- **Capítulo 3.6: Mineração Artesanal e de Pequena Escala**- Não há indicação de que o projeto minerário interaja com atividades de mineração artesanal ou de pequena escala, nem que obtenha materiais provenientes de ASM. Foi observada extração artesanal de areia ao longo do Rio Piracicaba; entretanto, nenhuma interação foi identificada entre essas atividades e a operação minerária (por exemplo, acesso à concessão mineral, utilização da infraestrutura da mina ou relações comerciais)
- **Capítulo 4.7: Gestão de Cianeto**- O local não está associado à produção, armazenamento, uso ou transporte de cianeto; tampouco requer armazenamento de cianeto no local em sacos ou recipientes a granel, nem utiliza cianeto em processos de beneficiamento.
- **Capítulo 4.8: Gestão de Mercúrio**- O local não utiliza autoclave, forno de ustulação, forno de carbono, forno de refino, retorta ou qualquer outro processo que possa resultar em emissões significativas de mercúrio.

2. Processo de Avaliação do Local da Mina

2.1. Visão Geral do Processo IRMA

O processo de avaliação do local da mina começa com a realização de uma autoavaliação pelas minas e o carregamento das evidências em uma ferramenta on-line (Mine Measure). Após a conclusão da autoavaliação, pode ter início a avaliação independente realizada por terceiros.

A Etapa 1 da avaliação independente conduzida por terceiros consiste em uma revisão documental realizada por um Organismo de Certificação aprovado pela IRMA, que reúne uma equipe de auditores para revisar as classificações da autoavaliação e as evidências fornecidas pelo local da mina. Durante essa etapa da auditoria, os auditores podem solicitar informações adicionais. As minas também podem optar por dedicar um período à implementação de melhorias em suas práticas antes do início da Etapa 2.

A Etapa 2 consiste na visita ao local, que inclui observações das instalações e do local da operação, revisão adicional de materiais, entrevistas com pessoal da mina, trabalhadores e stakeholders, além de reuniões com comunidades afetadas.

Com base nas observações, entrevistas e informações avaliadas durante as Etapas 1 e 2, os auditores determinam se as minas atendem total, substancial, parcialmente ou não atendem a todos os requisitos do Padrão IRMA aplicáveis ao local da mina. O Organismo de Certificação determina o nível de desempenho do local da mina.

A IRMA reconhece quatro níveis de desempenho. Para uma descrição completa do processo de avaliação e dos níveis de desempenho, consulte os Requisitos para Organismos de Certificação da IRMA, disponíveis no site da IRMA.¹

2.1.1. Escopo e Limitações das Auditorias

Dentro do sistema IRMA, a avaliação independente realizada por terceiros é um processo por meio do qual as minas são avaliadas em relação ao Padrão IRMA para Mineração Responsável por auditores externos. As auditorias são conduzidas por auditores que receberam treinamento da IRMA, atendem aos requisitos de competência da IRMA e foram considerados sem conflitos de interesse (COIs) em relação ao local da mina avaliado.

As auditorias são realizadas em conformidade geral com as práticas estabelecidas da indústria para auditorias independentes (isto é, ISO 19011). Além da revisão documental, as auditorias incluem visitas presenciais às instalações relevantes, análise de registros e entrevistas com pessoal do local e stakeholders relevantes.

As avaliações dos auditores baseiam-se na aplicação de princípios científicos e julgamento profissional a determinados fatos, resultando em interpretações subjetivas. Os julgamentos profissionais expressos nos comentários dos auditores baseiam-se nos fatos disponíveis no

momento da auditoria, dentro dos limites dos dados existentes, do escopo do trabalho, do orçamento e do cronograma.

As evidências de auditoria baseiam-se em amostras das informações disponíveis. Portanto, existe um elemento de incerteza inerente ao processo de auditoria, e aqueles que utilizarem as conclusões da auditoria devem estar cientes dessa incerteza.



2.1.2. Processo de Reclamações da IRMA

Se qualquer stakeholder da IRMA desejar apresentar uma reclamação relacionada ao processo de avaliação do local da mina, poderá fazê-lo por meio do site da IRMA. Os detalhes sobre o processo de reclamações podem ser encontrados no Procedimento de Resolução de Questões da IRMA.²

2.2. Processo e Cronograma da Auditoria

- A ArcelorMittal Brasil concluiu a autoavaliação inicial da Mina Andrade em 2023.
- A SCS Global Services realizou uma auditoria documental inicial da Etapa 1 entre fevereiro de 2024 e agosto de 2024.

- A SCS Global Services conduziu uma auditoria presencial da Etapa 2 de 13 a 17 de outubro de 2025.

A auditoria presencial incluiu uma série de entrevistas com funcionários da mina (trabalhadores e equipe de gestão), representantes comunitários relevantes, órgãos governamentais, revisão documental e visitas às áreas operacionais listadas na Seção 2.4. Comunidades e cidades próximas também foram visitadas, incluindo João Monlevade, Bela Vista de Minas e Itabira.

2.3. Engajamento de Stakeholders

A IRMA exige que stakeholders sejam engajados como parte do processo de avaliação do local da mina. As auditorias são anunciadas pela IRMA e pelos organismos de certificação e, antes da auditoria presencial, é realizado contato adicional pelos organismos de certificação. O engajamento dos stakeholders incluiu o fornecimento de informações sobre as datas da auditoria e opções para envio de comentários e questionamentos por meio de formulário de contato on-line, e-mail e um número dedicado de WhatsApp. Cartazes anunciando a auditoria foram afixados no local da mina e em centros comunitários das comunidades afetadas, bem como nos ônibus de transporte de trabalhadores. Além disso, anúncios foram realizados durante reuniões regulares com stakeholders.

Um documento de definição de escopo foi submetido à IRMA e aprovado, incluindo uma lista preliminar de engajamento de stakeholders. Esta seção descreve a implementação do engajamento de stakeholders para esta auditoria.

2.3.1. Comentários/questionamentos por escrito

A auditoria foi anunciada em 6 de agosto de 2025 nas páginas da IRMA e da SCS Global Services. Além disso, foram disponibilizados os seguintes canais para comentários e questionamentos de stakeholders: formulário de contato on-line, e-mail e um número dedicado de WhatsApp. O período para envio de comentários referentes a este relatório encerrou-se em 24 de outubro de 2025.

Um total de seis (6) comentários e questionamentos por escrito foi recebido de stakeholders, os quais foram registrados em um registro de comunicações e considerados pelos auditores. Reuniões presenciais e virtuais foram organizadas com stakeholders interessados.

2.3.2. Equipe da Mina

As seguintes pessoas foram entrevistadas como especialistas em um ou mais temas relevantes para o Padrão IRMA. Os cargos listados correspondem às funções exercidas no momento da auditoria.

Cargo/Função

Gerente de Pessoas, Saúde, Bem-Estar, Comunicação e Relações Comunitárias

Analista de Relações Comunitárias

Gerente de Propriedades

Engenheiro de Segurança

Gerente de Planejamento de Mina
Gerente de Meio Ambiente
Analistas Ambientais (2)
Geólogos Geotécnicos (2)
Supervisor de Beneficiamento
Supervisor de Laboratório
Analista Business Partner
Gerente de Qualidade
Gerente Jurídico

2.3.3. Trabalhadores/Contratados

As entrevistas presenciais foram conduzidas entre 13 e 17 de outubro de 2025 com empregados permanentes e trabalhadores contratados. As entrevistas incluíram 38 trabalhadores e contratados, realizadas individualmente e em pequenos grupos. Dos 38 entrevistados, 22 eram empregados (9 mulheres, 13 homens) e 16 eram contratados (10 mulheres, 6 homens). Os participantes representavam uma amostra diversificada de trabalhadores, variando em funções, gênero, idade, tempo de serviço e tipo de responsabilidades de trabalho nas principais áreas operacionais da operação minerária. Representantes sindicais dos trabalhadores também foram incluídos.

Os entrevistados representavam múltiplos departamentos e foram selecionados para garantir diversidade em idade, gênero, experiência, grupos de trabalho, turnos e responsabilidades, incluindo áreas operacionais, administrativas, saúde e segurança do trabalhador e segurança patrimonial. Os temas discutidos incluíram condições de trabalho, com foco em mulheres e grupos vulneráveis, mecanismos de reclamação, liberdade de associação, saúde e segurança, entre outros.

As entrevistas foram realizadas em vários locais dentro da operação, como salas de reunião, escritórios, áreas operacionais, planta industrial, armazém, áreas de manutenção, estação de tratamento de água, estação de tratamento de efluentes, guarita de segurança, ambulatório e áreas externas, garantindo tanto a segurança quanto a privacidade dos trabalhadores. É importante destacar que as entrevistas com trabalhadores foram conduzidas sem a presença da gestão da empresa. Funcionários em cargos de supervisão foram entrevistados individualmente, mas não participaram das sessões em grupo, para evitar influenciar as respostas dos empregados.

Tipo de Reunião	Número Total de Participantes
Entrevista em grupo, trabalhadores	Grupo A: 3 (3 mulheres)
	Grupo B: 2 (2 homens)
	Grupo C: 2 (2 homens)
Entrevista em grupo, contratados	Grupo D: 2 (2 mulheres)
	Grupo E: 3 (3 mulheres)
	Grupo F: 3 (3 mulheres)

Entrevista individual, trabalhador	15 (9 homens, 6 mulheres)
Entrevista individual, contratado	8 (6 homens, 2 mulheres)

2.3.4. Órgãos Governamentais

Entrevistas on-line foram conduzidas com as seguintes instituições do setor público em outubro de 2025.

Instituição Governamental	Localização	Número Total de Participantes
Secretaria de Meio Ambiente – João Monlevade	online	1 mulher
Defesa Civil de Bela Vista de Minas	online	1 homem
Defesa Civil de João Monlevade	online	1 homem

2.3.5. Comunidades Participantes e ONGs

Entrevistas foram conduzidas com stakeholders comunitários externos em outubro de 2025, incluindo uma reunião on-line. As entrevistas comunitárias envolveram um total de 33 entrevistados, sendo 17 homens e 16 mulheres, e incluíram uma amostra diversificada de participantes, incluindo homens, mulheres, idosos e grupos vulneráveis, quando possível, além de lideranças comunitárias, organizações da sociedade civil e outros stakeholders.

Para garantir a confidencialidade, os entrevistados foram informados sobre as medidas adotadas para proteger suas identidades e comentários. Todos os dados das entrevistas foram anonimizados, e o acesso às informações foi restrito à equipe de auditoria, assegurando que nenhum dado pessoal ou sensível pudesse ser associado a indivíduos específicos.

Nome da Comunidade/Organização	Município	Número Total de Participantes
Vale do Sol	João Monlevade	6 (4 mulheres, 2 homens)
Nova Cachoeirinha	João Monlevade	1 mulher
José Elói	João Monlevade	1 mulher
Capela Branca	Bela Vista de Minas	7 (1 mulher, 6 homens)
Pregos	Itabira	1 Homem
Taquaril	Bela Vista de Minas	2 (1 mulher, 1 homem)
São Benedito	João Monlevade	6 (2 mulheres, 4 homens)
Congado Bela Vista	Bela Vista de Minas	4 (3 mulheres, 1 homem)
Basic Health Unit	João Monlevade	4 (3 mulheres, 1 homem)
Metabase Workers Union	online	1 homem

2.4. Resumo das Instalações da Mina Visitadas

As seguintes áreas foram visitadas ou observadas durante a visita presencial:

Áreas operacionais	Mina a céu aberto, áreas de exploração, áreas florestais não desenvolvidas, serviços de mina, planta de concentração úmida (WCP), planta de separação mineral (MSP), pilhas de estéril/rejeitos, áreas de reabilitação da mina, embalagem e expedição, armazém, laboratório, clínica, edifício administrativo e outros escritórios, oficinas de manutenção, instalação de gestão de resíduos, estação de tratamento de efluentes, restaurante e instalações sanitárias, infraestrutura associada no local (linha de energia, poços tubulares, tubulações, armazenamento, vias internas de acesso, geradores etc.), bem como processos de gestão, produção e apoio.
Outras áreas visitadas (por exemplo, cursos d'água a jusante, instalações externas ao local)	Sistemas de captação e abastecimento de água, pontos de lançamento de água e pontos de monitoramento hídrico.
Comunidades do Entorno	Município de Bela Vista de Minas (Capela Branca e Taquaril) Município de Itabira (Pregos) Município de João Monlevade (Vale do Sol, José Elói, Nova Cachoeirinha e São Benedito)

3. Resumo dos Resultados

As constatações detalhadas da auditoria, requisito por requisito, podem ser encontradas no Apêndice A

3.1. Resultado da auditoria

O local é reconhecido como tendo alcançado o nível de Transparência com base no desempenho registrado como resultado das atividades de auditoria das Etapas 1 e 2.

3.2 Pontuações por princípio e capítulo do Padrão IRMA

	Capítulo Relevante	Pontuação Obtida	Pontuação Possível	Percentual de Pontuação
Princípio 1: Integridade Empresarial		62.5	110	57%
Capítulo 1.1 — Conformidade Legal	Sim	11.5	14	82%
Capítulo 1.2 — Engajamento Comunitário e de Stakeholders	Sim	16.5	30	55%
Capítulo 1.3 — Devida Diligência em Direitos Humanos	Sim	8.5	24	35%
Capítulo 1.4 — Mecanismo de Reclamações/Acesso à Reparação	Sim	8.5	22	39%
Capítulo 1.5 — Transparência de Receitas e Pagamentos	Sim	17.5	20	88%
Princípio 2: Planejamento para Legados Positivos		42.5	108	39%
Capítulo 2.1 — Avaliação e Gestão de Impactos Ambientais/Sociais	Sim	12.5	32	39%
Capítulo 2.2 — Consentimento Livre, Prévio e Informado	Não	Não relevante	Não relevante	Não relevante
Capítulo 2.3 — Apoio e Benefícios Comunitários	Sim	7	16	44%
Capítulo 2.4 — Reassentamento	Não	Não relevante	Não relevante	Não relevante
Capítulo 2.5 — Preparação e Resposta a Emergências	Sim	6.5	12	54%

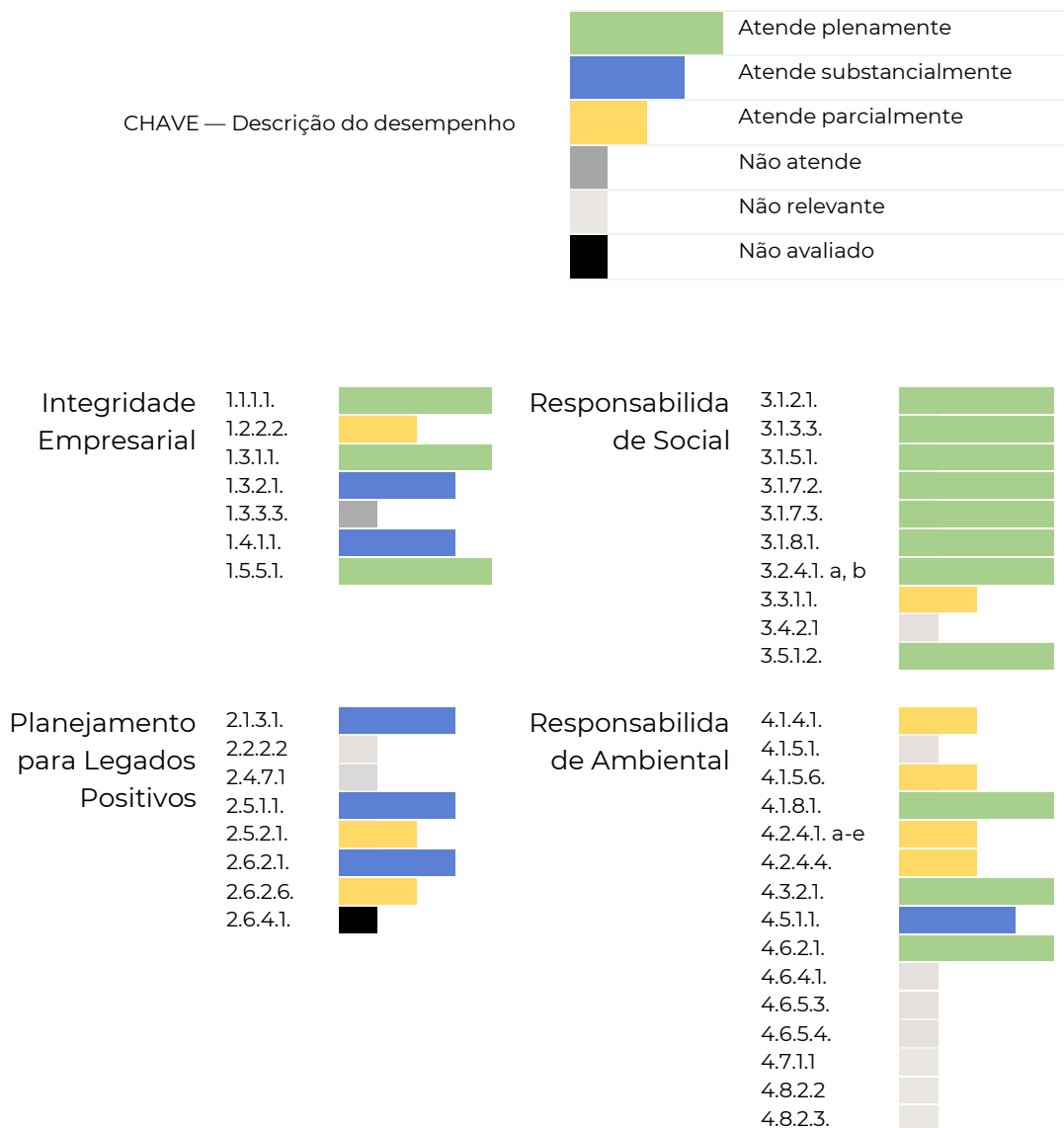
	Capítulo Relevante	Pontuação Obtida	Pontuação Possível	Percentual de Pontuação
Capítulo 2.6 — Planejamento/Financiamento da Recuperação e Fechamento	Sim	16.5	48	34%
Princípio 3: Responsabilidade Social		153	188	81%
Capítulo 3.1 — Trabalho Justo e Condições de Trabalho	Sim	60	62	97%
Capítulo 3.2 — Saúde e Segurança Ocupacional	Sim	43	46	93%
Capítulo 3.3 — Saúde e Segurança Comunitária	Sim	7.5	18	42%
Capítulo 3.4 — Áreas Afetadas por Conflitos e Áreas de Alto Risco	Sim	4	4	100%
Capítulo 3.5 — Arranjos de Segurança	Sim	20	34	59%
Capítulo 3.6 — Mineração Artesanal e de Pequena Escala	Não	Não relevante	Não relevante	Não relevante
Capítulo 3.7 — Patrimônio Cultural	Sim	18.5	24	77%
Princípio 4: Responsabilidade Ambiental		109.5	170	64%
Capítulo 4.1 — Gestão de Resíduos e Materiais	Sim	34.5	54	64%
Capítulo 4.2 — Gestão da Água	Sim	18.5	38	49%
Capítulo 4.3 — Qualidade do Ar	Sim	13.5	18	75%
Capítulo 4.4 — Ruído e Vibração	Sim	9	16	56%
Capítulo 4.5 — Emissões de Gases de Efeito Estufa	Sim	13.5	14	96%
Capítulo 4.6 — Biodiversidade, Serviços Ecossistêmicos e Áreas Protegidas	Sim	20.5	30	68%
Capítulo 4.7 — Gestão de Cianeto	Não	Não relevante	Não relevante	Não relevante
Capítulo 4.8 — Gestão de Mercúrio	Não	Não relevante	Não relevante	Não relevante

* Os capítulos são marcados como não relevantes quando os auditores verificam que as questões abordadas no capítulo não são aplicáveis ao local da mina. Por exemplo, se a mina puder demonstrar que não há mineração artesanal e de pequena escala (ASM) ocorrendo nas proximidades da mina e que a mina não obtém materiais provenientes de operações de ASM, então o Capítulo 3.6 será marcado como não relevante.







3.3. Desempenho em requisitos críticos

Os requisitos críticos consistem em 40 requisitos identificados pelo Conselho Diretor da IRMA como requisitos essenciais que qualquer local de mineração que alegue seguir boas práticas de mineração deve atender. Minas que buscam alcançar a certificação plena (IRMA 100) devem atender integralmente a todos os requisitos críticos, e minas que alcançam IRMA 50 ou IRMA 75 devem atender substancialmente a todos os requisitos críticos, demonstrar progresso ao longo do tempo e atender integralmente a todos os requisitos críticos dentro dos prazos especificados.








3.3.1. Panorama do desempenho nos 40 requisitos críticos




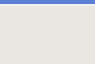

3.3.2. Desempenho em 40 requisitos críticos

CHAVE — Descrição do desempenho	
	 Atende plenamente
	 Atende substancialmente
	 Atende parcialmente
	 Não atende
	 Não relevante
	 Não avaliado

Princípio 1: Integridade Empresarial

1.1.1.1	A empresa operadora deve cumprir todas as leis aplicáveis do país anfitrião em relação ao projeto de mineração.	
1.2.2.2	A mina promove um diálogo bidirecional e um engajamento significativo com as partes interessadas.	
1.3.1.1	A empresa operadora possui uma política que reconhece sua responsabilidade de respeitar todos os direitos humano	
1.3.2.1	internacionalmente reconhecidos, bem como um processo contínuo para identificar e avaliar impactos potenciais e reais sobre os direitos humanos decorrentes das atividades do projeto de mineração e das relações comerciais.	
1.3.3.3	A empresa operadora está tomando medidas para remediar quaisquer impactos conhecidos sobre os direitos humanos causados pela mina.	
1.4.1.1	As partes interessadas têm acesso a mecanismos operacionais que lhes permitem apresentar queixas e buscar resolução ou reparação de reclamações que possam ocorrer em relação à operação de mineração.	
1.5.5.1	A empresa operadora desenvolveu, documentou e implementou políticas e procedimentos que proíbem suborno e outras formas de corrupção por parte de empregados e contratados.	

Princípio 2: Planejamento para Legados Positivos

2.1.3.1	A empresa operadora realizou um processo para identificar os impactos potenciais (sociais e ambientais) do projeto de mineração	
2.2.2.2	Novos locais de mineração obtiveram o FPIC (Consentimento Livre, Prévio e Informado) dos povos indígenas, e minas existentes ou obtiveram FPIC ou podem demonstrar que operam de maneira a apoiar relações positivas com os povos indígenas afetados e a fornecer reparações por impactos passados sobre os direitos e interesses desses povos.	
2.4.7.1	Se houve reassentamento, a mina monitora e avalia sua implementação e toma ações corretivas até que as disposições dos planos de ação de reassentamento e/ou planos de restauração de meios de subsistência sejam cumpridas	

2.5.1.1.	Todas as operações relacionadas ao projeto de mineração devem possuir um plano de resposta a emergências	
2.5.2.1.	E há participação da comunidade nos exercícios de planejamento de resposta a emergências	
2.6.2.1.	Os planos de recuperação e fechamento são compatíveis com a proteção da saúde humana e do meio ambiente	
2.6.2.6.	E estão disponíveis para as partes interessadas.	
2.6.4.1.	Instrumentos de garantia financeira estão em vigor para o fechamento da mina e pós-fechamento (incluindo recuperação, tratamento de água e monitoramento).	

Princípio 3: Responsabilidade Social

3.1.2.1	A liberdade de associação dos trabalhadores é respeitada.	
3.1.3.3.	Medidas estão em vigor para prevenir e tratar assédio, intimidação e/ou exploração, especialmente em relação a trabalhadoras	
3.1.5.1.	Os trabalhadores têm acesso a mecanismos operacionais que lhes permitem apresentar e buscar resolução ou reparação para reclamações relacionadas ao local de trabalho	
3.1.7.2.	Nenhuma criança (ou seja, pessoas menores de 18 anos) é empregada em trabalhos perigosos	
3.1.7.3.	Nenhuma criança menor de 15 anos é empregada em trabalhos não perigosos.	
3.1.8.1.	Não há trabalho forçado no local da mina ou utilizado pela empresa operadora	
3.2.4.1.	Os trabalhadores são informados sobre os riscos associados ao seu trabalho, os riscos à saúde envolvidos e as medidas preventivas e de proteção relevantes	
3.3.1.1.	Os riscos à saúde e segurança da comunidade decorrentes da operação de mineração são avaliados e mitigados.	
3.4.2.1.	Se operar em área de conflito ou de alto risco, a mina compromete-se a não apoiar quaisquer partes que contribuam para conflitos ou violação de direitos humanos.	
3.5.1.2.	A mina possui políticas e procedimentos alinhados às melhores práticas para limitar o uso da força e de armas de fogo pelo pessoal de segurança	

Princípio 4: Responsabilidade Ambiental

4.1.4.1.	Uma avaliação de risco foi realizada para identificar riscos químicos e físicos associados às instalações de resíduos da mina (incluindo rejeitos)	
4.1.5.1.	O projeto das instalações de resíduos da mina e a mitigação dos riscos identificados devem ser consistentes com as melhores tecnologias disponíveis e melhores práticas aplicáveis	
4.1.5.6.	A empresa operadora avalia regularmente o desempenho das instalações de resíduos da mina para verificar a eficácia das medidas de gestão de risco, incluindo controles críticos para instalações de alto risco	
4.1.8.1.	A mina não utiliza disposição fluvial, submarina ou lacustre para resíduos da mina.	

4.2.4.1.	A qualidade e quantidade da água estão sendo monitoradas no local da mina a-e	
4.2.4.4	E os impactos adversos decorrentes da operação de mineração estão sendo mitigados.	
4.3.2.1.	Quando impactos significativos potenciais na qualidade do ar são identificados, a mina desenvolve medidas para evitar e minimizar impactos adversos na qualidade do ar, e documenta essas medidas em um plano de gestão da qualidade do ar.	
4.5.1.1.	Existe uma política implementada que inclui metas para redução das emissões de gases de efeito estufa.	
4.6.2.1.	A mina realizou triagem para avaliar seus potenciais impactos sobre a biodiversidade, serviços ecossistêmicos e áreas protegidas.	
4.6.4.1.	E esses impactos estão sendo mitigados e minimizados	—
4.6.5.3.	Novas minas não estão localizadas nem afetam negativamente Patrimônios Mundiais (WHS), áreas na Lista Indicativa oficial de WHS de um Estado Parte, categorias de manejo de áreas protegidas da IUCN I-III ou áreas núcleo de reservas da biosfera da UNESCO	—
4.6.5.4	E minas existentes localizadas nessas áreas asseguram que as atividades durante o restante do ciclo de vida da mina não danificarão permanentemente e de forma significativa a integridade dos valores especiais para os quais a área foi designada ou reconhecida	—
4.7.1.1.	Minas de ouro ou prata que utilizam cianeto são certificadas em conformidade com o Código de Cianeto.	—
4.8.2.3.	Resíduos de mercúrio não são armazenados permanentemente no local sem salvaguardas adequadas	—
4.8.2.2.	Não são vendidos ou fornecidos a mineradores artesanais ou de pequena escala e são vendidos apenas para usos finais cobertos pela Convenção de Minamata ou descartados em repositórios regulamentados.	—

4. Próximos Passos

4.1. Planos de Ação Corretiva

No sistema IRMA, uma mina pode postergar a divulgação de seus resultados iniciais de auditoria por até 12 meses enquanto implementa ações corretivas para abordar não conformidades com requisitos críticos ou outros requisitos, a fim de alcançar um nível mais elevado de desempenho ou obter reconhecimento por melhoria de desempenho. Quaisquer melhorias ou mudanças durante o período inicial de ações corretivas devem ser verificadas pelos auditores dentro do período de 12 meses. Isso permite que os locais implementem mudanças e tenham essas mudanças verificadas pelos auditores antes da próxima avaliação (consulte 4.3 para auditorias futuras).

Para continuar melhorando o nível de desempenho no IRMA, a ArcelorMittal Brazil elaborou um plano de ação corretiva (CAP) (incluído no Apêndice B) para abordar tanto não conformidades maiores quanto menores com requisitos críticos. A equipe de auditoria avaliará a implementação dessas ações durante a auditoria de vigilância.

4.2. Divulgação do Relatório Resumido de Auditoria

A IRMA exige que todas as minas que passam por auditoria independente conduzida por terceiros divulguem um relatório resumido de auditoria no prazo de 12 meses após uma auditoria, para manter a condição de conformidade no sistema IRMA. O relatório público de auditoria da Mina Andrade será publicado no site da IRMA e também no perfil da Mina Andrade no Mapa de Mineração Responsável.³

4.3. Cronograma de Auditorias Futuras

A auditoria de vigilância da mina ocorrerá dentro de 18 meses após a publicação deste Relatório Inicial de Avaliação da IRMA.

APÊNDICE A – Resultados por Requisito

LEGENDA DE CLASSIFICAÇÃO
Descrição do desempenho

	Atende totalmente
	Atende substancialmente
	Atende Parcialmente
	Não atende
	Não relevante
	Não pontuado

Princípio 1: Integridade Empresarial

Capítulo 1.1 — Conformidade Legal

Capítulo relevante?	Yes
Pontuação geral do capítulo	82%
Base da pontuação do capítulo	11.5 de 14 pontos possíveis

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
1.1.1.1.	Crítico. A empresa operadora deve ter um sistema implementado para identificar todas as leis do país anfitrião que se aplicam à operação de processamento mineral e instalações associadas e deve acompanhar o status de conformidade da operação com essas obrigações.	A empresa utiliza um sistema denominado IUS Natura para inventariar e monitorar toda a legislação e regulamentação nacional aplicável. Esse sistema captura automaticamente novas leis e alterações em múltiplas áreas temáticas, emite lembretes para o pessoal responsável e realiza auditorias anuais dos requisitos legais para garantir a conformidade legal contínua. As evidências analisadas incluem o Relatório de Requisitos Legais (ArcelorMittal, setembro de 2025), que indica que o escopo do sistema abrange requisitos ambientais, de saúde e segurança ocupacional, trabalhistas e sociais, incluindo temas como discriminação, povos indígenas, jornada de trabalho, trabalho forçado, responsabilidade social e planejamento de emergências. Além do sistema IUS Natura, a empresa também utiliza o software SIG para monitorar licenças e permissões ambientais. As evidências de suporte incluem Relatórios de Verificação de Conformidade Legal (ArcelorMittal e IUS Natura,

Req #	Requisito	Fundamento da classificação	
		<p>março de 2024), que documentam avaliações de terceiros sobre o cumprimento das obrigações do país anfitrião. As certificações ISO 14001 e ISO 45001 da empresa (Bureau Veritas, julho de 2023) reforçam a existência de processos para monitorar, avaliar e tratar a conformidade com requisitos legais e regulatórios auditados. Evidências complementares incluem relatórios mensais de atualização de conformidade gerados pelo IUS Natura (exemplos de janeiro de 2023 até setembro de 2025), bem como notificações internas de status de não conformidade emitidas caso uma violação seja identificada. O relatório de setembro de 2025 identificou 13 requisitos legais com planos de ação em atraso, indicando que, embora existam determinadas lacunas de conformidade, elas são registradas no sistema e sujeitas a monitoramento, com medidas corretivas programadas para conclusão até dezembro de 2025. Uma amostra de planos de ação corretiva demonstra que, quando renovações ou atualizações são necessárias para atender requisitos nacionais, a empresa desenvolve e implementa medidas corretivas e monitora o progresso até o encerramento.</p> <p>As evidências indicam que a empresa desenvolveu e implementou sistemas para identificar leis do país anfitrião aplicáveis, monitorar a conformidade e tratar não conformidades por meio de planos de ação corretiva.</p>	
1.1.2.1.	<p>A empresa operadora deve cumprir com o que proporcionar maiores proteções sociais e/ou ambientais, seja da lei do país anfitrião ou dos requisitos do IRMA. Se cumprir completamente com um requisito do IRMA exigir que a</p>	—	<p>Não relevante. Os requisitos da IRMA não estão em conflito com as leis do país anfitrião.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	empresa operadora viole a lei do país anfitrião, a empresa deverá se esforçar para cumprir a intenção do requisito do IRMA na medida do possível, sem violar a lei.	
1.1.3.1.	Se a não conformidade com uma lei do país anfitrião tiver ocorrido, a empresa operadora deve ser capaz de demonstrar que ações eficazes e oportunas foram tomadas para corrigir a não conformidade e evitar a recorrência de novas não conformidades.	<p>As evidências analisadas incluem relatórios de avaliação de terceiros que avaliam a conformidade da empresa com os requisitos legais (Verificação de Conformidade Legal nº 170/2023, maio de 2023; e Requisitos CAL, setembro de 2023). Os relatórios apresentam o status de conformidade e identificam ações adotadas para tratar áreas de não conformidade.</p> <p>Entrevistas com a gestão confirmaram que um plano de ação corretiva permanece em andamento e que medidas preventivas foram adotadas para evitar a recorrência de não conformidades.</p> <p>As evidências indicam que existem planos estabelecidos e que ações corretivas são implementadas em tempo hábil para sanar questões de não conformidade.</p>
1.1.4.1.	A empresa operadora deve demonstrar que toma as medidas apropriadas para garantir a conformidade com o Padrão IRMA pelos contratados envolvidos em atividades relevantes para o projeto de mineração.	<p>As evidências analisadas incluem uma amostra de contrato de terceiros (ArcelorMittal e Graber, abril de 2023), as Condições Gerais de Compra (ArcelorMittal, abril de 2022) e o Código de Fornecimento Responsável (ArcelorMittal, setembro de 2023), os quais indicam que os contratados são obrigados a ler, aceitar e aderir aos princípios estabelecidos no Código da empresa (ArcelorMittal, setembro de 2023), que estabelece que todos os fornecedores, prestadores de serviços e clientes devem cumprir os compromissos da ArcelorMittal relacionados ao respeito aos direitos</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>humanos, saúde e segurança, gestão ambiental, práticas anticorrupção e antissuborno, bem como conformidade com regulamentações aplicáveis.</p> <p>As evidências indicam que os contratados foram informados sobre as expectativas sociais e ambientais da empresa, as quais estão, de forma geral, alinhadas à intenção dos requisitos da IRMA.</p> <p>As evidências não incluem informações que confirmem que a empresa monitora de forma efetiva o desempenho ambiental e social dos contratados envolvidos em atividades relevantes para o projeto de mineração.</p>
1.1.5.1.	<p>A empresa operadora deve manter registros e documentação suficientes para autenticar e demonstrar a conformidade e/ou não conformidade com as leis do país anfitrião e o Padrão IRMA.</p>	<p>O relatório de 2023 do IUS Natura (IUS Natura, setembro de 2023), que contém documentação demonstrando avaliações em relação às leis do país anfitrião e aos requisitos legais, indica que existem planos estabelecidos e que ações corretivas são implementadas em tempo hábil para tratar quaisquer não conformidades. As evidências de suporte incluem o Procedimento para Tratamento de Não Conformidades e Implementação de Ações Corretivas (ArcelorMittal, janeiro de 2025), que descreve o processo de identificação, investigação e resolução de desvios.</p> <p>Entrevistas com a gestão confirmaram o compromisso da empresa com o cumprimento da legislação aplicável e com a implementação de ações corretivas quando necessário.</p> <p>As evidências analisadas indicam que a empresa mantém um banco de dados de conformidade regulatória e um sistema de alerta, com processos para identificar e avaliar a legislação e regulamentações nacionais aplicáveis.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>As evidências não incluem documentação que indique conformidade com o Padrão IRMA (observação: trata-se de uma auditoria inicial de verificação).</p>
1.1.5.2.	<p>Os registros relacionados à conformidade e/ou não conformidade com as leis do país anfitrião deve ser disponibilizados aos auditores do IRMA e devem incluir descrições de eventos de não conformidade e investigações, alegações, discussões e remédios finais em andamento e concluídos.</p>	<p>As evidências analisadas incluem o programa de software da empresa utilizado para monitorar a conformidade com a legislação do país anfitrião, incluindo permissões, licenças e outros requisitos legais aplicáveis. A revisão dos relatórios do sistema (ArcelorMittal, maio de 2023) indica que o projeto de mineração está em conformidade com as leis nacionais e que, quando ocorrem violações, existem planos estabelecidos e ações corretivas em andamento para resolver as lacunas identificadas. Evidências adicionais incluem uma lista de requisitos legais vigentes (ArcelorMittal e IUS Natura, setembro de 2023) e um Plano de Ação (ArcelorMittal, outubro de 2023), ambos indicando que medidas corretivas são desenvolvidas e implementadas em tempo hábil para tratar cada caso de não conformidade.</p> <p>Adicionalmente, a documentação que confirma a conclusão de todas as ações corretivas permanece pendente.</p> <p>As evidências indicam que a empresa possui um sistema para monitorar obrigações legais e disponibilizou registros relacionados à conformidade e/ou não conformidade com as leis do país anfitrião aos auditores da IRMA.</p> <p>As evidências não indicam que todas as ações corretivas atualmente em andamento tenham sido concluídas e verificadas, uma vez que, no momento da auditoria, 13 planos de ação permaneciam abertos, com previsão de encerramento até dezembro de 2025.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
1.1.5.3.	Sob solicitação, as empresas operadoras devem fornecer aos stakeholders um resumo das questões de não conformidade regulatória do projeto de mineração que estão disponíveis publicamente.	<p>As evidências analisadas incluem o Código de Conduta (ArcelorMittal, agosto de 2024), que descreve como as solicitações de informação de partes interessadas devem ser tratadas e indica que a empresa compartilhará informações sobre não conformidades com partes interessadas mediante solicitação.</p> <p>Entrevistas com pessoal da empresa indicaram que não foram recebidas solicitações de partes interessadas relacionadas a questões de não conformidade regulatória da empresa. Entrevistas com uma amostra de partes interessadas indicaram conhecimento variado sobre como solicitar formalmente informações da empresa. Alguns entrevistados relataram conhecer os canais ou possuir contato direto com representantes da empresa, permitindo solicitar informações de forma informal, enquanto outros, particularmente membros da comunidade, não estavam totalmente informados sobre o processo de solicitação de informações.</p> <p>As evidências, apoiadas por entrevistas, indicam que a empresa estabeleceu canais e procedimentos para receber e responder a solicitações de informação de partes interessadas.</p> <p>As evidências não incluem detalhes que confirmem que a empresa forneceria, mediante solicitação, um resumo de todas as não conformidades regulatórias publicamente disponíveis relacionadas ao projeto de mineração, nem que todos os grupos de partes interessadas, incluindo membros das comunidades afetadas, estejam adequadamente informados sobre como solicitar tais informações.</p>
1.1.5.4.	Quando a empresa operadora alegar que registros ou documentação	As evidências analisadas incluem a Política de Proteção de Dados (ArcelorMittal, outubro de 2021), que estabelece diretrizes para o

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	<p>contêm informações confidenciais de negócios, ela deve:</p> <p>a. Fornecer aos auditores uma descrição geral do material confidencial e uma explicação das razões para classificar as informações como confidenciais; e</p> <p>b. Se uma parte de um documento for confidencial, apenas essa parte confidencial deverá ser redigida, permitindo a liberação das informações não confidenciais</p>	<p>gerenciamento de informações comerciais confidenciais e proteção de dados sensíveis, bem como o Código de Conduta (ArcelorMittal, agosto de 2024, p. 7), que descreve o compromisso da empresa com o respeito à confidencialidade, privacidade e proteção de dados em todas as atividades comerciais.</p> <p>Entrevistas com gestores e pessoal-chave forneceram uma descrição geral do material confidencial, explicando os motivos de sua classificação e permitindo o acesso a registros ou documentos que podem conter informações confidenciais.</p> <p>As evidências indicam que:</p> <p>a. a empresa fornece aos auditores uma descrição geral do material confidencial e explica os motivos de sua classificação como confidencial; e</p> <p>b. quando apenas parte de um documento contém informações confidenciais, apenas essa seção é redigida, permitindo a divulgação das partes não confidenciais.</p>

Capítulo 1.2—Engajamento da Comunidade e das Partes Interessadas

Capítulo relevante?	Sim
Pontuação geral do capítulo	55%
Base da pontuação do capítulo	16.5 de 30 pontos possíveis

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
1.2.1.1.	A empresa operadora deve realizar a identificação e análise dos grupos e indivíduos, incluindo membros da comunidade, titulares de direitos e outros (doravante denominados coletivamente como “partes interessadas”) que podem ser afetados ou interessados nas atividades de mineração da empresa.	<p>As evidências analisadas incluem o Relatório de Mapeamento de Stakeholders – João Monlevade e Bela Vista de Minas (ArcelorMittal, dezembro de 2021) e o Diagnóstico Socio participativo da ArcelorMittal Brasil S.A – Mina Andrade (ArcelorMittal, dezembro de 2022), que apresentam os resultados do mapeamento de stakeholders realizado nos municípios de João Monlevade e Bela Vista de Minas, potencialmente afetados pelas operações da mina.</p> <p>O Diagnóstico Socio participativo incluiu entrevistas com 46 moradores para desenvolver um perfil das partes interessadas e compreender melhor suas realidades, percepções e preocupações. Como parte da avaliação, a empresa também realizou uma pesquisa socioeconômica com comunidades vizinhas, em conformidade com a legislação brasileira.</p> <p>Essa pesquisa identificou líderes comunitários dentro da área de influência da mina, particularmente aqueles ativos ou interessados em questões ambientais, e buscou melhorar a compreensão do contexto socioambiental local para apoiar a gestão de conflitos e a</p>


Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>mitigação de potenciais impactos ambientais relacionados às atividades de mineração.</p> <p>Os documentos não incluem stakeholders do município de Itabira, os quais são identificados como potencialmente afetados pela mina na Avaliação de Impacto Ambiental e Social (ESIA) do Projeto de Expansão da Mina Andrade (Fonntes, junho de 2023). Evidências adicionais, incluindo o Relatório de Devida Diligência em Direitos Humanos – Mina do Andrade (ArcelorMittal, julho de 2025), indicam que membros da comunidade vizinha de Pregos, em Itabira, não foram considerados na avaliação, sob a justificativa de que a área é ocupada por pequenos proprietários rurais, sem aglomerados urbanos e sem fatores críticos identificados para inclusão.</p> <p>Entrevistas com uma amostra de stakeholders, incluindo membros da comunidade, revelaram desafios contínuos na relação da empresa com pequenos proprietários rurais residentes em Pregos, especialmente relacionados a ruído, qualidade da água e acesso limitado às suas propriedades devido à necessidade de atravessar áreas privadas. Entrevistas com pessoal-chave indicam que estes estão cientes dos resultados do processo de análise de stakeholders.</p> <p>As evidências indicam que a empresa identifica e analisa alguns stakeholders que podem ser afetados por ou ter interesse nas atividades de mineração da empresa.</p> <p>As evidências analisadas, apoiadas por entrevistas, não indicam que a empresa tenha realizado uma identificação e análise abrangente de todos os grupos e indivíduos relevantes, incluindo membros da comunidade, titulares de direitos e outros que possam ser afetados ou ter interesse nas atividades de mineração da empresa.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
1.2.1.2.	Um plano de engajamento das partes interessadas escalonado para os riscos e impactos do projeto de mineração e a fase de desenvolvimento deve ser desenvolvido, implementado e atualizado conforme necessário.	<p>As evidências analisadas incluem o Plano Final de Engajamento com Stakeholders (ArcelorMittal, outubro de 2021), que descreve estratégias de engajamento com stakeholders do projeto dentro das áreas de influência localizadas nos municípios de Bela Vista de Minas e João Monlevade. O plano também estabelece diretrizes para comunicação e relacionamento com stakeholders, considerando suas características específicas.</p> <p>Entrevistas com a gestão da empresa indicaram que as reuniões comunitárias previstas no plano de engajamento de 2021 não são mais realizadas nas comunidades. Estas foram substituídas por encontros mensais realizados no Centro de Educação Ambiental da empresa, focados principalmente em oficinas de educação ambiental, em vez de um diálogo estruturado sobre questões relacionadas à mineração.</p> <p>Entrevistas com uma amostra de membros da comunidade de Bela Vista também confirmaram que as reuniões não estão mais ocorrendo.</p> <p>As evidências indicam que a empresa desenvolveu um plano de engajamento com stakeholders.</p> <p>As evidências analisadas, apoiadas por entrevistas, indicam que o plano de engajamento com stakeholders não está dimensionado aos riscos e impactos do projeto de mineração, nem está totalmente implementado e atualizado regularmente conforme requerido.</p>
1.2.1.3.	A empresa operadora deve consultar as partes interessadas para projetar processos de engajamento acessíveis,	<p>As evidências analisadas incluem o Plano Final de Engajamento com Stakeholders (ArcelorMittal, outubro de 2021), a Pasta Comunitária (ArcelorMittal, agosto de 2022) e o Resumo das</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
<p>inclusivos e culturalmente apropriados, e deve demonstrar que esforços contínuos são feitos para entender e remover barreiras ao engajamento para partes interessadas afetadas (especialmente mulheres, grupos marginalizados e vulneráveis).</p>		<p>Interações Sociais (ArcelorMittal, outubro de 2025), que indicam que a empresa realizou consultas com stakeholders, forneceu informações sobre suas operações, divulgou canais de comunicação e convidou partes interessadas a participar de uma pesquisa de satisfação acessível por celular mediante uso de Código QR. O plano de engajamento de 2023 recomenda a adoção de métodos de comunicação adequados para residentes comunitários e empregados, enfatizando simplicidade e objetividade, adaptação do conteúdo a questões relevantes do cotidiano e priorização de elementos visuais em vez de excesso de texto (página 17). A lista de Interações Sociais de 2023 (janeiro a dezembro de 2023 – 186 reclamações registradas) documenta que uma stakeholder (mulher) relatou dificuldade no uso de Código QR e optou por entrar em contato com a empresa por telefone.</p> <p>Entrevistas com a gestão da empresa indicaram que a maioria das reuniões comunitárias não é mais realizada nas comunidades. A maior parte das reuniões foi substituída por encontros mensais realizados no Centro de Educação Ambiental da empresa, focados principalmente em oficinas de educação ambiental, em vez de um diálogo estruturado sobre questões relacionadas à mineração. A gestão indicou que as reuniões realizadas no Centro de Educação Ambiental incluem transporte e lanches para os participantes. Também indicou que a participação nesses encontros é controlada devido ao espaço limitado e a requisitos para garantir a segurança física dos participantes. Entrevistas com uma amostra de membros da comunidade indicaram que o local e o formato atuais das reuniões foram definidos unilateralmente pela empresa, sem consulta ou participação dos stakeholders. Segundo essas entrevistas, a estratégia atual pode ter criado barreiras adicionais à</p>


Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>participação, especialmente para grupos vulneráveis e marginalizados. Os membros da comunidade também relataram que os encontros atualmente realizados envolvem participação limitada e não abordam as preocupações comunitárias.</p> <p>As evidências analisadas indicam que a empresa realizou alguns esforços para compreender e remover barreiras à participação de stakeholders afetados.</p> <p>As evidências analisadas, apoiadas por entrevistas, não indicam que a empresa tenha consultado um amplo conjunto de stakeholders, incluindo mulheres e grupos marginalizados ou vulneráveis, no desenho dos processos de engajamento. Além disso, as evidências não indicam que a empresa tenha estabelecido processos para identificar continuamente, compreender e remover barreiras à participação de stakeholders afetados, particularmente mulheres e grupos marginalizados ou vulneráveis.</p>
1.2.1.4.	<p>A empresa operadora deve demonstrar que esforços foram feitos para entender a dinâmica comunitária a fim de prevenir ou mitigar conflitos comunitários que poderiam ocorrer como resultado dos processos de engajamento da empresa.</p>	<p>As evidências analisadas incluem o Relatório de Mapeamento de Stakeholders para João Monlevade e Bela Vista de Minas (ArcelorMittal, dezembro de 2021), que apresenta a caracterização das comunidades afetadas, o perfil dos entrevistados, percepções sobre a empresa, impactos positivos e negativos da mina Andrade, bem como temas sensíveis e potenciais áreas de conflito. O documento não inclui stakeholders do município de Itabira, os quais são identificados como potencialmente afetados pela mina na Avaliação de Impacto Ambiental e Social (ESIA) para o Projeto de Expansão da Mina Andrade (Fonntes, junho de 2023).</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>As evidências analisadas indicam que a empresa realizou alguns esforços para estruturar um processo de engajamento que considere o contexto comunitário.</p> <p>As evidências não indicam que stakeholders de todas as comunidades potencialmente afetadas possuam processos de engajamento funcionais e adequadamente adaptados. Além disso, as evidências não indicam que a empresa tenha realizado esforços para prevenir ou mitigar conflitos comunitários que poderiam surgir em decorrência dos processos de engajamento da empresa.</p>
1.2.2.1.	<p>O engajamento das partes interessadas deve começar antes ou durante o planejamento da mina e ser contínuo ao longo da vida útil da mina. (Nota: minas existentes não precisam demonstrar que o engajamento começou antes do planejamento da mina).</p>	<p>As evidências analisadas incluem o Sistema de Gestão de Stakeholders – Mineração e Biofloresta (ArcelorMittal, sem data), o Sistema Integrado de Feedback – Gestão de Relações com a Comunidade & Fundação ArcelorMittal (ArcelorMittal, abril de 2023) e o Relatório de Feedback – Programa de Educação Ambiental (ArcelorMittal, julho de 2023), que indicam que a empresa realizou o mapeamento de stakeholders e adota um sistema de gestão de relacionamento com stakeholders (Sistema FSEE).</p> <p>As evidências também indicam que, em 2022, a empresa implementou projetos, eventos, doações e patrocínios no município de Bela Vista de Minas e organizou reuniões de feedback com comunidades em Bela Vista de Minas e João Monlevade.</p> <p>Entrevistas com uma amostra de stakeholders, incluindo membros da comunidade, indicam que moradores de determinadas comunidades, como Pregos e Capela Branca, não são engajados de forma contínua.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>As evidências indicam que a empresa estabeleceu processos de engajamento e manteve engajamento contínuo com alguns stakeholders ao longo da vida útil da mina.</p> <p>As evidências analisadas, apoiadas por entrevistas, não indicam que o engajamento seja contínuo para todos os grupos de stakeholders.</p>
<p>1.2.2.2. Crítico. A empresa operadora deve promover um diálogo de duas vias e um engajamento significativo com as partes interessadas por meio de:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. Fornecer informações relevantes para as partes interessadas de forma oportuna; b. Incluir a participação da gestão do local e especialistas em assuntos ao abordar preocupações de importância para as partes interessadas; c. Engajar de forma respeitosa, e livre de manipulação, interferência, coerção ou intimidação; d. Solicitar feedback das partes interessadas sobre questões relevantes para elas; e e. Fornecer feedback às partes interessadas sobre como a empresa considerou sua contribuição. 		<p>O engajamento com stakeholders é gerido pela equipe de relações comunitárias da empresa, que utiliza diversos meios para promover diálogo bidirecional e engajamento significativo com stakeholders: (1) diretamente, como presencialmente, por telefone, e-mail e WhatsApp; (2) durante reuniões comunitárias com a presença de representantes da empresa; e (3) por meio de visitas de stakeholders relevantes ao local.</p> <p>A empresa desenvolveu um Procedimento de Gestão de Mecanismos de Interação com Stakeholders (ArcelorMittal, agosto de 2024), que, apoiado por atas de reuniões e interações documentadas com stakeholders (2023–2025), indica que a empresa está em processo de estabelecer uma abordagem estruturada para diálogo bidirecional e engajamento significativo, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. fornecimento de informações relevantes em tempo hábil, conforme indicado pelos tempos de resposta a reclamações documentados no Resumo das Interações Sociais (ArcelorMittal, janeiro de 2023 a outubro de 2025 – 797 interações registradas); b. envolvimento parcial da gestão do local e de especialistas técnicos em alguns casos, conforme indicado nas reuniões de

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>apresentação relacionadas ao Plano de Resposta a Emergências da empresa (ArcelorMittal, junho de 2024);</p> <p>c. engajamento realizado de maneira respeitosa e livre de manipulação, interferência, coerção ou intimidação, conforme estabelecido no Procedimento de Gestão de Mecanismos de Interação com Stakeholders de 2024;</p> <p>d. solicitação de feedback em alguns casos, conforme demonstrado nas reuniões de apresentação do Plano de Resposta a Emergências (junho de 2024) e no Diagnóstico Socioambiental Participativo (ArcelorMittal, dezembro de 2022); e</p> <p>e. resposta às contribuições dos stakeholders em determinados casos, conforme documentado no Relatório de Impacto para a Construção da Nova Via Rua Andrade (ArcelorMittal, setembro de 2023), que detalha como a empresa considerou as contribuições dos stakeholders.</p> <p>De acordo com alguns stakeholders entrevistados, incluindo uma amostra daqueles afetados pelo projeto, a comunicação com a empresa pode nem sempre atender às expectativas dos stakeholders quanto ao diálogo bidirecional e ao engajamento significativo relacionados a:</p> <p>b. compartilhamento de detalhes técnicos por especialistas técnicos ao tratar preocupações importantes dos stakeholders (isto é, qualidade da água para a comunidade de Pregos, controles de poeira e ruído para bairros diretamente afetados em João Monlevade e vias de acesso para a comunidade Capela Branca);</p> <p>d. solicitação consistente de feedback dos stakeholders sobre questões relevantes para eles, uma vez que as reuniões mensais</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>anteriormente realizadas em cada comunidade agora são conduzidas no Centro de Educação Ambiental da empresa, com foco principal em oficinas de educação ambiental em vez de diálogo direcionado; e</p> <p>e. fornecimento de retorno aos stakeholders sobre como suas contribuições foram consideradas ou incorporadas, visto que alguns entrevistados expressaram a percepção de que suas sugestões não estão sendo levadas em consideração.</p> <p>As evidências analisadas, apoiadas por entrevistas com stakeholders, indicam que o engajamento da empresa com comunidades potencialmente afetadas atende parcialmente aos sub-requisitos (a–e).</p> <p>As evidências não incluem informações que confirmem que a empresa:</p> <p>b. assegura que especialistas técnicos compartilhem detalhes técnicos sobre questões-chave (por exemplo, poeira, ruído, qualidade da água e vias de acesso);</p> <p>d. solicita sistematicamente feedback dos stakeholders sobre questões relevantes para eles; e</p> <p>e. fornece retorno aos stakeholders sobre como suas contribuições foram consideradas ou incorporadas.</p>
1.2.2.3.	A empresa operadora deverá colaborar com as partes interessadas, incluindo representantes das comunidades afetadas, para projetar e implementar mecanismos de engajamento das	<p>As evidências analisadas incluem o Procedimento de Gestão de Mecanismos de Interação com Stakeholders (ArcelorMittal, agosto de 2024) e o Diagnóstico Socioambiental Participativo (ArcelorMittal, dezembro de 2022), que descrevem uma estratégia</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	partes interessadas (por exemplo, um comitê consultivo permanente ou comitês dedicados a questões específicas), a fim de proporcionar supervisão das partes interessadas ao desempenho ambiental e social do projeto de mineração e/ou receber contribuições da empresa sobre questões de interesse das partes interessadas.	<p>para trabalhar com comunidades afetadas a fim de fornecer contribuições sobre questões de preocupação para os stakeholders.</p> <p>Evidências adicionais incluem as atas de reunião do Plano de Resposta a Emergências da empresa (ArcelorMittal, junho de 2024), que fazem referência à sua estratégia de engajamento com stakeholders.</p> <p>Entrevistas com uma amostra de stakeholders indicam que a empresa realiza reuniões e rodas de conversa com algumas comunidades em João Monlevade e Bela Vista; entretanto, não engaja stakeholders relevantes de Bela Vista (Capela Branca) ou Itabira (Pregos). As entrevistas também indicam que stakeholders afetados não participam da concepção ou desenvolvimento dos mecanismos de engajamento com stakeholders.</p> <p>As evidências indicam que ocorre alguma colaboração entre a empresa e determinados membros da comunidade em projetos específicos.</p> <p>As evidências analisadas, apoiadas por entrevistas, não indicam que a empresa colabore com uma amostra robusta de stakeholders, incluindo representantes de comunidades afetadas, para conceber e estabelecer mecanismos de engajamento com stakeholders que forneçam contribuições ou supervisão em relação ao desempenho ambiental e social da mina.</p>
1.2.2.4.	Os processos de engajamento deverão ser acessíveis e culturalmente adequados, e a empresa operadora deverá demonstrar que foram feitos esforços para incluir a participação de	 <p>As evidências analisadas incluem o Plano Final de Engajamento com Stakeholders (ArcelorMittal, outubro de 2021), a Pasta Comunitária (ArcelorMittal, agosto de 2022) e as Interações Sociais (ArcelorMittal, 2023), e demonstram que a empresa desenvolveu estratégias de comunicação com a comunidade e inclui</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
mulheres, homens e grupos marginalizados e vulneráveis ou seus representantes.		<p>recomendações para adoção de métodos de comunicação apropriados para moradores e empregados, com o objetivo de facilitar o engajamento.</p> <p>Um registro destaca uma limitação na acessibilidade das ferramentas de comunicação, quando um membro da comunidade relatou dificuldade em utilizar o mecanismo digital de feedback da empresa e preferiu entrar em contato com a empresa por telefone.</p> <p>Entrevistas com a gestão da empresa indicaram que a maioria das reuniões comunitárias não é mais realizada nas comunidades e foi substituída por encontros mensais no Centro de Educação Ambiental da empresa, focados principalmente em oficinas de educação ambiental, em vez de diálogo estruturado sobre questões relacionadas à mineração.</p> <p>Entrevistas com uma amostra de membros da comunidade indicaram que essa mudança de formato e local foi realizada sem consulta aos stakeholders e criou barreiras adicionais ao engajamento, particularmente para grupos vulneráveis e marginalizados. Os membros da comunidade também relataram que esses encontros envolvem participação limitada e não abordam as preocupações da comunidade.</p> <p>As evidências indicam que a empresa realizou alguns esforços para engajar um amplo conjunto de stakeholders.</p> <p>As evidências analisadas, apoiadas por entrevistas, indicam que os processos de engajamento não são totalmente acessíveis nem culturalmente apropriados, e que a empresa não demonstra esforços contínuos para incluir a participação de mulheres, homens e grupos marginalizados e vulneráveis ou seus representantes.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
1.2.2.5.	<p>Quando os processos de engajamento das partes interessadas dependerem substancialmente de representantes da comunidade, a empresa operadora deverá demonstrar que foram feitos esforços para confirmar se tais pessoas representam as opiniões e interesses dos membros da comunidade afetada e podem ser consideradas confiáveis para comunicar-lhes fielmente as informações relevantes. Caso contrário, a empresa operadora deverá realizar processos de engajamento adicionais para permitir uma participação mais significativa e o compartilhamento de informações com a comunidade em geral.</p>	<p>As evidências analisadas incluem o Mapeamento de Stakeholders em João Monlevade e Bela Vista de Minas (ArcelorMittal, dezembro de 2021), o Procedimento de Gestão de Mecanismos de Interação com Stakeholders (ArcelorMittal, agosto de 2024), um Diagnóstico Socioambiental Participativo (ArcelorMittal, dezembro de 2022), convites para reuniões de apresentação relacionadas ao Plano de Resposta a Emergências da empresa (ArcelorMittal, junho de 2024), apresentações do Programa de Educação Ambiental em Bela Vista de Minas e João Monlevade (ArcelorMittal, setembro de 2023) e um Resumo das Interações Sociais (ArcelorMittal, janeiro de 2023 até outubro de 2025, com 797 interações registradas no total), os quais indicam que a empresa realizou esforços para compreender a dinâmica das comunidades e dos stakeholders, incluindo impactos positivos e negativos da mina Andrade.</p> <p>Entrevistas com alguns representantes comunitários indicam que estes mantêm interação direta com a gestão da empresa, o que foi corroborado por entrevistas com a equipe de relações comunitárias da empresa.</p> <p>As evidências não indicam que a empresa tenha realizado esforços para confirmar se os representantes comunitários representam as opiniões e interesses dos membros das comunidades afetadas e comunicam fielmente informações relevantes a eles.</p>
1.2.2.6.	<p>A empresa operadora deverá reportar às comunidades afetadas e partes interessadas as questões levantadas durante os processos de engajamento.</p>	<p>As evidências analisadas incluem o Resumo das Interações Sociais (ArcelorMittal, outubro de 2025), que monitora todas as interações da empresa com membros da comunidade de janeiro de 2023 até outubro de 2025, com um total de 797 interações registradas, e inclui nome do registro, localização, datas, método de envio, detalhes da reclamação, ação adotada e reação dos reclamantes. As</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>interações são categorizadas pelos seguintes temas: comunicação, consulta, reclamação e solicitação.</p> <p>As evidências analisadas indicam que a empresa documenta todos os processos de engajamento, incluindo, no mínimo, nomes dos participantes, contribuições recebidas e feedback da empresa fornecido aos stakeholders.</p>
1.2.2.7.	<p>A empresa operacional deve relatar às comunidades afetadas e stakeholders as questões levantadas durante os processos de engajamento.</p>	<p>As evidências analisadas incluem o Procedimento de Gestão de Mecanismos de Interação com Stakeholders (ArcelorMittal, agosto de 2024) e o Diagnóstico Socioambiental Participativo (ArcelorMittal, dezembro de 2022), que estabelecem como a empresa deve interagir com stakeholders.</p> <p>As evidências de suporte incluem convites para reuniões de apresentação do Plano de Resposta a Emergências da empresa (ArcelorMittal, junho de 2024), apresentações do Programa de Educação Ambiental em Bela Vista de Minas e João Monlevade (ArcelorMittal, setembro de 2023), um Resumo das Interações Sociais (ArcelorMittal, janeiro de 2023–outubro de 2025, documentando 797 interações) e o Relatório de Impacto para a Construção da Nova Via Rua Andrade (ArcelorMittal, setembro de 2023). Esses documentos fornecem exemplos de processos de engajamento por meio de reuniões, sessões de feedback e outras atividades de comunicação.</p> <p>Entrevistas com uma amostra de stakeholders indicam que membros da comunidade percebem que comunicações e preocupações apresentadas à empresa nem sempre são adequadamente tratadas ou respondidas.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>As evidências indicam que a empresa fornece retorno às comunidades afetadas e aos stakeholders sobre questões levantadas durante alguns processos de engajamento.</p> <p>As evidências analisadas, apoiadas por entrevistas, não indicam que os mecanismos de retorno sejam sistemáticos e assegurem plenamente que as comunidades afetadas recebam respostas adequadas e em tempo hábil às questões levantadas durante os processos de engajamento.</p>
1.2.3.1.	<p>A empresa operadora deverá colaborar com as partes interessadas das comunidades afetadas para avaliar sua capacidade de se engajarem efetivamente em consultas, estudos, avaliações e no desenvolvimento de estratégias de mitigação, monitoramento e desenvolvimento comunitário. Quando forem identificadas lacunas de capacidade, a empresa operadora deverá oferecer assistência adequada para facilitar o engajamento efetivo das partes interessadas.</p>	<p>As evidências analisadas incluem o Relatório de Diagnóstico Socio participativo para as comunidades de João Monlevade e Bela Vista de Minas (ArcelorMittal, janeiro de 2023), que indica que a empresa realizou um diagnóstico com o objetivo de aprofundar a compreensão das dinâmicas, necessidades e lacunas identificadas pela comunidade do entorno.</p> <p>Um dos temas identificados nesse diagnóstico é o fortalecimento comunitário, tendo como principal desafio a capacitação técnica para apoiar membros da comunidade na organização de associações e entidades formais (página 144). Tais associações podem servir como mecanismos por meio dos quais os stakeholders se organizam coletivamente para se engajar não apenas com a empresa, mas também com autoridades governamentais responsáveis por avaliações ambientais e sociais, bem como para acessar formalmente programas públicos e solicitar apoio financeiro, inclusive para iniciativas de desenvolvimento comunitário e projetos sociais apoiados pela empresa.</p> <p>Entrevistas com uma amostra de membros da comunidade indicaram que a empresa forneceu apoio limitado para que</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>algumas comunidades estabelecessem associações comunitárias formais.</p> <p>As evidências indicam que a empresa realizou esforços para apoiar a organização comunitária por meio do estabelecimento de associações formais.</p> <p>As evidências analisadas, apoiadas por entrevistas, não indicam que a empresa tenha colaborado sistematicamente com stakeholders para avaliar sua capacidade de participar efetivamente de consultas, estudos, avaliações e do desenvolvimento de estratégias de mitigação, monitoramento e desenvolvimento comunitário, nem desenvolvido ações para fornecer assistência apropriada para fortalecer essa capacidade.</p>
1.2.4.1.	<p>Qualquer informação relacionada ao desempenho da mina em relação ao Padrão IRMA deverá ser disponibilizada às partes interessadas relevantes mediante solicitação, a menos que a empresa operadora considere a solicitação irrazoável ou a informação solicitada seja legítima informação comercial confidencial. Se parte de um documento for confidencial, somente a parte confidencial deverá ser redigida, permitindo a liberação de informações não confidenciais</p>	<p>As evidências analisadas incluem o Procedimento de Gestão de Mecanismos de Interação com Stakeholders (ArcelorMittal, agosto de 2024) e um Resumo das Interações Sociais (ArcelorMittal, janeiro de 2023–outubro de 2025, documentando 797 interações), os quais demonstram que a empresa também possui sistemas por meio dos quais informações podem ser compartilhadas, tais como o site da empresa e reuniões comunitárias.</p> <p>Entrevistas com a gestão da empresa indicam que a empresa não compartilhou nem recebeu quaisquer solicitações de informações relacionadas ao desempenho da mina em relação o Padrão IRMA.</p> <p>As evidências indicam que a empresa forneceria informações relacionadas ao seu desempenho em relação o Padrão IRMA aos stakeholders mediante solicitação, com informações confidenciais redigidas.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
1.2.4.2.	Se as solicitações originais de informação forem consideradas irracionais, a empresa operadora deverá fazer esforços para fornecer às partes interessadas visões gerais ou resumos da informação solicitada.	Não relevante. Não há indicação de solicitações de informação que tenham sido consideradas irrazoáveis.
1.2.4.3.	A comunicação com as partes interessadas deverá ser realizada e as informações deverão ser fornecidas em tempo hábil, além de estarem em formatos e idiomas culturalmente apropriados e acessíveis às comunidades afetadas e partes interessadas.	<p>As evidências analisadas incluem o Sistema de Gestão de Stakeholders – Mineração e Bioflorestas (ArcelorMittal, sem data) e os Indicadores de Desempenho – Equipe RCC Mina Andrade, Serra Azul e BioFlorestas (ArcelorMittal, outubro de 2023), que indicam que a empresa planeja desenvolver um procedimento para a área de Relações com a Comunidade. Espera-se que o plano inclua definições-chave e estabeleça um prazo de sete dias para respostas iniciais às solicitações dos stakeholders.</p> <p>Evidências adicionais incluem o Resumo das Interações Sociais (ArcelorMittal, janeiro de 2023–outubro de 2025, documentando 797 interações), que indica que a empresa fornece informações relevantes em tempo hábil.</p> <p>Entrevistas com funcionários da empresa confirmaram que esse procedimento ainda não foi elaborado nem implementado. A maioria das entrevistas com membros da comunidade não levantou preocupações relacionadas a atrasos no recebimento de respostas da empresa.</p> <p>As evidências analisadas, apoiadas por entrevistas, indicam que as respostas às reclamações geralmente são fornecidas em tempo hábil.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>As evidências não indicam que as comunicações e respostas às solicitações dos stakeholders sejam sempre fornecidas de maneira culturalmente apropriada e acessível, incluindo informações em formatos e idiomas compreensíveis para as comunidades afetadas e stakeholders.</p>
1.2.4.4.	<p>Se as solicitações de informação não forem atendidas integralmente ou em tempo hábil, a empresa operadora deverá fornecer às partes interessadas uma justificativa escrita para a retenção da informação.</p>	<p>As evidências analisadas incluem o Sistema de Gestão de Stakeholders – Mineração e Bioflorestas (ArcelorMittal, sem data) e os Indicadores de Desempenho – Equipe RCC Mina Andrade, Serra Azul e BioFlorestas (ArcelorMittal, outubro de 2023), que indicam que a empresa planeja desenvolver um procedimento para a área de Relações com a Comunidade. O procedimento previsto deverá incluir definições-chave e estabelecer um prazo de sete dias para respostas iniciais às solicitações dos stakeholders.</p> <p>Evidências adicionais, incluindo o Resumo das Interações Sociais (ArcelorMittal, janeiro de 2023–outubro de 2025, documentando 797 interações), sugerem que a empresa geralmente fornece informações relevantes em tempo hábil.</p> <p>Entrevistas com funcionários da empresa confirmaram que o procedimento previsto ainda não foi elaborado nem implementado.</p> <p>As evidências analisadas indicam que as respostas às reclamações são normalmente fornecidas dentro dos prazos esperados.</p> <p>As evidências não indicam que a empresa forneça sistematicamente justificativas por escrito aos stakeholders quando informações são retidas ou quando há atrasos nas respostas.</p>

Capítulo 1.3—Diligência Devida em Direitos Humanos

Capítulo relevante?	Sim
Pontuação geral do capítulo	35%
Base da pontuação do capítulo	8.5 de 24 pontos possíveis

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
1.3.1.1.	Crítico. A empresa operadora deve adotar um compromisso político que inclua o reconhecimento de sua responsabilidade em respeitar todos os direitos humanos reconhecidos internacionalmente.	<p>As evidências analisadas incluem a Política de Direitos Humanos (ArcelorMittal, novembro de 2023), uma política em nível corporativo aplicável ao grupo ArcelorMittal, que é divulgada publicamente pela empresa. A política estabelece o compromisso da empresa de respeitar e promover todos os direitos humanos internacionalmente reconhecidos, incluindo, mas não se limitando a: aqueles contemplados pelo sistema das Nações Unidas (a Declaração Universal dos Direitos Humanos, o Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos e o Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais); a Declaração sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e outras convenções relevantes da Organização Internacional do Trabalho; os Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos; e, quando aplicável, o direito internacional humanitário.</p> <p>A política está disponível online (link: https://brasil.arcelormittal.com/certificados-politicas/brasil/corporativo/politica-de-direitos-humanos).</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>As evidências analisadas indicam que a empresa reconhece sua responsabilidade de respeitar e promover todos os direitos humanos internacionalmente reconhecidos de seus empregados (incluindo contratados), parceiros de negócios e comunidades locais afetadas por suas operações.</p>
1.3.1.2.	<p>A política deve:</p> <ol style="list-style-type: none"> Ser aprovada pelo mais alto nível da empresa. Ser fundamentada por especialistas internos e/ou externos relevantes. Estipular as expectativas da empresa operadora em relação aos direitos humanos para o pessoal, parceiros comerciais e outras partes diretamente relacionadas ao projeto de mineração. Estar publicamente disponível e ser comunicada interna e externamente a todo o pessoal, parceiros comerciais, partes relevantes e partes interessadas. Ser refletida nas políticas e procedimentos operacionais do projeto de mineração. 	<p>As evidências analisadas incluem a Política de Direitos Humanos (ArcelorMittal, novembro de 2023) e a Nota Explicativa da Política de Direitos Humanos – disponível online (ArcelorMittal, novembro de 2023) (link: https://brasil.arcelormittal.com/certificados-politicas/brasil/programa-de-integridade/politica-de-direitos-humanos-nota-explicativa). Os documentos indicam que a Política de Direitos Humanos da empresa:</p> <ol style="list-style-type: none"> foi aprovada no mais alto nível da organização, assinada pelo Presidente do Conselho de Administração e pelo CEO. A Nota Explicativa da Política de Direitos Humanos estabelece que o Comitê Executivo designará um membro da alta administração (C-suite) com responsabilidade por assegurar que a abordagem da empresa em direitos humanos permaneça adequada, apropriada e eficaz em relação aos seus riscos, e que recursos suficientes sejam disponibilizados para sua implementação. O líder sênior designado deve fornecer relatórios regulares ao Comitê de Sustentabilidade do Conselho e ao Comitê Executivo sobre a gestão de riscos e desempenho em direitos humanos da empresa (p. 2). foi informada por especialistas internos e/ou externos relevantes. A Nota Explicativa da Política de Direitos Humanos estabelece que a empresa garante competência e expertise adequadas em direitos humanos por meio de treinamentos detalhados para funcionários em funções-chave que apoiam o negócio. Em situações de alto

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>risco, a empresa pode envolver especialistas externos relevantes para apoiar a avaliação de riscos e o desenvolvimento de soluções apropriadas (Seção 6, p. 3).</p> <p>c. define as expectativas da empresa em relação a direitos humanos para o pessoal, parceiros de negócios e outras partes diretamente vinculadas ao projeto de mineração. A Nota Explicativa descreve o escopo da política, que abrange empregados, prestadores de serviços, trabalhadores da cadeia de valor, membros de comunidades locais onde a empresa opera e quaisquer outras pessoas cujos direitos humanos possam ser adversamente impactados pelas atividades da empresa (Seção 3, p. 1). Também detalha compromissos (Seção 7) relacionados a empregados, comunidades locais e parceiros de negócios, incluindo disposições específicas sobre Saúde e Segurança, Trabalho Escravo Moderno, Trabalho Justo, Decente e Inclusivo, Liberdade de Associação e Negociação Coletiva, Povos Indígenas, Reassentamento Involuntário, Acesso à Água, Acordos e Investimentos Comunitários, Arranjos de Segurança Proporcional, Áreas Afetadas por Conflito e de Alto Risco, e o Direito a um Meio Ambiente Limpo, Saudável e Sustentável, além de Transição Justa.</p> <p>d. está publicamente disponível no site da empresa (link: https://brasil.arcelormittal.com/certificados-politicas/brasil/corporativo/politica-de-direitos-humanos).</p> <p>e. está refletida em algumas das políticas e procedimentos operacionais da empresa, como o Programa de Diversidade e Inclusão (que inclui metas de participação de gênero, inclusive em cargos de liderança), o Programa Cultura (que promove práticas organizacionais alinhadas ao respeito e à dignidade no trabalho) e</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>os Programas de Liderança em Segurança e “Take Care” (baseados nas Regras de Ouro e nos Padrões de Prevenção de Fatalidades).</p> <p>Entrevistas com uma amostra de stakeholders comunitários indicaram baixo nível de conscientização sobre a Política de Direitos Humanos de 2023 da empresa.</p> <p>Entrevistas com a gestão da empresa indicaram que a equipe atualmente responsável por direitos humanos é pequena, não possui especialistas em direitos humanos e tem autoridade limitada para tomada de decisões.</p> <p>As evidências analisadas indicam que a Política de Direitos Humanos da empresa está em conformidade com os sub-requisitos (a–c) e em conformidade parcial com os sub-requisitos (d) e (e).</p> <p>As evidências analisadas, apoiadas por entrevistas, não indicam que a política:</p> <p>d. tenha sido totalmente comunicada a stakeholders externos, incluindo membros da comunidade; e</p> <p>e. esteja plenamente refletida nas políticas e procedimentos operacionais do projeto de mineração, particularmente no que diz respeito ao monitoramento e gestão de riscos e impactos em direitos humanos nas comunidades, uma vez que não há uma estrutura clara que atribua responsabilidades específicas ou forneça recursos e expertise (humanos e financeiros) dedicados à sua implementação diária.</p>
1.3.2.1.	<p>Crítico. A empresa operadora deve estabelecer um processo contínuo para identificar e avaliar potenciais impactos</p>	<p>As evidências analisadas incluem o Procedimento para Identificação e Avaliação de Potenciais Impactos em Direitos Humanos (ArcelorMittal, julho de 2025), que descreve o processo</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	<p>sobre os direitos humanos (doravante denominados "riscos de direitos humanos") e impactos reais decorrentes das atividades do projeto de mineração e das relações comerciais. A avaliação de riscos e impactos de direitos humanos deve ser atualizada periodicamente, no mínimo, quando houver mudanças significativas no projeto de mineração, nas relações comerciais ou no ambiente operacional.</p>	<p>para identificar e avaliar riscos e impactos reais em direitos humanos associados às atividades da mina Andrade e às relações comerciais. O procedimento requer o uso de uma matriz de riscos com referência a todos os artigos da Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas e outras normas de direitos humanos, e estabelece que a matriz deve ser revisada a cada dois anos ou de forma extraordinária quando ocorrerem mudanças operacionais significativas (por exemplo, novas fases de desenvolvimento, expansões, entrada de mão de obra migrante ou mudanças de propriedade ou gestão).</p> <p>Evidências adicionais analisadas incluem a Matriz de Riscos e Impactos em Direitos Humanos (ArcelorMittal, setembro de 2025), que indica que uma consultoria externa identificou e avaliou uma ampla gama de potenciais riscos e impactos em direitos humanos para trabalhadores e stakeholders associados ao projeto de mineração, incluindo aqueles decorrentes das operações e relações comerciais.</p> <p>Entrevistas com gestores da empresa indicam que o processo de avaliação de direitos humanos ainda está em estágio inicial, com pesquisas de campo concluídas e uma matriz preliminar de riscos e impactos em direitos humanos desenvolvida. O retorno das comunidades consultadas ainda não foi fornecido. A gestão da empresa também informou que os resultados da matriz passarão por validação interna para confirmar riscos potenciais e impactos reais.</p> <p>As evidências, apoiadas por entrevistas, indicam que a empresa iniciou o estabelecimento de um processo para identificar e avaliar</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>potenciais e reais impactos em direitos humanos decorrentes das atividades de mineração e relações comerciais.</p> <p>A efetiva implementação e estabelecimento do procedimento para atualização regular das avaliações de riscos e impactos em direitos humanos da empresa, ou quando mudanças significativas no projeto exigirem uma reavaliação, será analisada em auditorias futuras da IRMA.</p>
1.3.2.2.	<p>Avaliações, que podem ser escaladas de acordo com o tamanho da empresa e a gravidade dos riscos e impactos sobre os direitos humanos, devem:</p> <p>a. Seguir um processo/metodologia credível;</p> <p>b. Ser realizadas por profissionais competentes; e</p> <p>c. Contar com conhecimentos internos e/ou externos em direitos humanos, além de consultas com titulares de direitos potencialmente afetados, incluindo homens, mulheres, crianças (ou seus representantes) e outros grupos vulneráveis, bem como outras partes interessadas relevantes.</p>	<p>As evidências analisadas incluem o Relatório de Devida Diligência em Direitos Humanos (ArcelorMittal, julho de 2025) e a Matriz de Riscos e Impactos em Direitos Humanos (ArcelorMittal, setembro de 2025), os quais descrevem que a avaliação de direitos humanos da empresa:</p> <p>a. seguiu uma metodologia crível e um processo parcialmente crível. A avaliação foi conduzida por uma consultoria externa que estruturou a metodologia com base em referenciais amplamente reconhecidos, incluindo os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos (ONU, 2011), as Diretrizes de Devida Diligência para Conduta Empresarial Responsável da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE, 2018) e o Padrão IRMA para Mineração Responsável (IRMA-STD-001, 2018), entre outros. O Relatório de Devida Diligência em Direitos Humanos (p. 29) observa que residentes de áreas rurais próximas ao sítio de Itabira foram excluídos da avaliação, uma vez que a área foi descrita como composta por pequenos proprietários rurais sem aglomerações urbanas ou fatores críticos a considerar. A avaliação cobriu riscos e impactos relacionados à operação de mineração, considerando a</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>presença e influência da empresa nos municípios de João Monlevade, Bela Vista de Minas e, de forma limitada, Itabira.</p> <p>b. foi conduzida por uma empresa de consultoria especializada com mais de 40 anos de experiência e uma equipe com expertise em direitos humanos, conforme indicado no Relatório de Devida Diligência em Direitos Humanos (p. 2).</p> <p>c. baseou-se em expertise interna e externa em direitos humanos e incluiu 62 entrevistas com stakeholders e titulares de direitos nos municípios de João Monlevade, Bela Vista de Minas e, de forma limitada, Itabira (incluindo comunidades locais, autoridades públicas e defensores de direitos humanos), bem como 93 questionários respondidos por empregados e contratados (Relatório de Devida Diligência em Direitos Humanos, p. 28).</p> <p>Entrevistas com membros da comunidade em áreas rurais de Itabira identificaram preocupações potencialmente relacionadas a riscos de direitos humanos, incluindo incômodos por ruído, manutenção limitada de estradas afetando a mobilidade e percepção de deterioração da qualidade da água. As partes interessadas também relataram baixa responsividade da empresa às solicitações e reclamações da comunidade.</p> <p>As evidências analisadas indicam que a avaliação está parcialmente em conformidade com os sub-requisitos (a) e (c) e plenamente em conformidade com o sub-requisito (b).</p> <p>As evidências analisadas, apoiadas por entrevistas, não indicam que:</p> <p>a. o processo tenha considerado adequadamente todos os titulares de direitos potencialmente afetados dentro do escopo da avaliação, incluindo aqueles residentes em áreas rurais de Itabira; e</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>c. as consultas com stakeholders tenham representado plenamente todos os titulares de direitos potencialmente afetados, incluindo aqueles em áreas rurais de Itabira.</p>
1.3.2.3.	<p>Como parte de sua avaliação, a empresa operacional deve documentar, no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. A metodologia de avaliação; b. O contexto atual de direitos humanos no país e na área do projeto de mineração; c. As leis e normas relevantes de direitos humanos; d. Uma lista abrangente dos riscos de direitos humanos relacionados às atividades do projeto de mineração e relações comerciais, e uma avaliação da gravidade potencial dos impactos para cada risco identificado; e. A identificação dos titulares de direitos, uma análise dos riscos diferenciais potenciais para os grupos de titulares de direitos (por exemplo, mulheres, homens, crianças, idosos, pessoas com deficiência, povos indígenas, minorias étnicas ou religiosas e outros grupos vulneráveis ou desfavorecidos), e a desagregação dos resultados por grupo de titulares de direitos; f. Recomendações para prevenir, mitigar e remediar os riscos e impactos 	<p>As evidências analisadas incluem o Relatório de Devida Diligência em Direitos Humanos (ArcelorMittal, julho de 2025), o Procedimento para Identificação e Avaliação de Potenciais Impactos em Direitos Humanos (ArcelorMittal, julho de 2025) e a Matriz de Riscos e Impactos em Direitos Humanos (ArcelorMittal, setembro de 2025). Esses documentos apresentam os seguintes elementos:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. a metodologia da avaliação (Relatório de Devida Diligência em Direitos Humanos, p. 33). b. uma análise do contexto de direitos humanos, incluindo perspectivas internacionais e nacionais sobre responsabilidade corporativa e Devida Diligência em direitos humanos (Relatório de Devida Diligência em Direitos Humanos, pp. 12–15). O relatório também inclui uma análise de contexto setorial aplicada à mineração no Brasil, identificando tendências e vulnerabilidades (Relatório de Devida Diligência em Direitos Humanos, p. 44), bem como uma análise específica dos territórios de João Monlevade, Bela Vista de Minas e Itabira (Relatório de Devida Diligência em Direitos Humanos, p. 49). c. leis e normas relevantes de direitos humanos (Relatório de Devida Diligência em Direitos Humanos, p. 87). d. uma lista de riscos de direitos humanos associados às atividades do projeto de mineração e às relações comerciais (Relatório de Devida Diligência em Direitos Humanos, p. 47), juntamente com uma avaliação da gravidade potencial dos impactos para cada risco

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
identificados, priorizando as questões mais salientes de direitos humanos.		<p>identificado (Anexo 6 do Relatório de Devida Diligência em Direitos Humanos e Matriz de Riscos e Impactos em Direitos Humanos).</p> <p>e. a identificação de titulares de direitos, incluindo uma descrição geral apresentada no Anexo 2 do Relatório de Devida Diligência em Direitos Humanos (p. 92) e uma análise de vulnerabilidade refletida na matriz de riscos na coluna “G”, como parte da definição de titulares de direitos afetados.</p> <p>f. recomendações para prevenção, mitigação e reparação dos riscos e impactos identificados, priorizando os temas mais relevantes de direitos humanos (Matriz de Riscos e Impactos em Direitos Humanos, coluna “AB”).</p> <p>Entrevistas com gestores da empresa e representantes da consultoria responsável pela condução do processo de Devida Diligência em Direitos Humanos indicaram que a empresa iniciou atividades de avaliação de riscos e impactos que abordam os elementos exigidos, exceto no que se refere a membros da comunidade de Itabira.</p> <p>As evidências analisadas, apoiadas por entrevistas, indicam que a empresa cumpre os sub-requisitos (a), (b), (c) e (f), e cumpre parcialmente os sub-requisitos (d) e (e).</p> <p>As evidências não indicam que a avaliação de Devida Diligência em direitos humanos:</p> <p>d. inclua uma lista abrangente de potenciais riscos de direitos humanos relacionados às atividades do projeto de mineração e às relações comerciais, uma vez que o escopo da avaliação não incluiu residentes de áreas rurais de Itabira, enquanto entrevistas com</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>membros da comunidade identificaram preocupações relacionadas a ruído, manutenção de estradas e qualidade da água; e</p> <p>e. os resultados sejam sistematicamente desagregados por grupo de titulares de direitos ou que todos os titulares de direitos potencialmente afetados, incluindo aqueles residentes em áreas rurais de Itabira, tenham sido considerados dentro do escopo da avaliação.</p>
1.3.2.4.	<p>No mínimo, as partes interessadas e os titulares de direitos que participaram do processo de avaliação devem ter a oportunidade de revisar os principais temas e conclusões preliminares que sejam relevantes para eles e devem ser consultados para fornecer feedback sobre essas conclusões.</p>	<p>As evidências analisadas incluem o Relatório de Devida Diligência em Direitos Humanos (ArcelorMittal, julho de 2025) e a Matriz de Riscos e Impactos em Direitos Humanos (ArcelorMittal, setembro de 2025), os quais indicam que foram realizadas 62 entrevistas com stakeholders e titulares de direitos presentes no território -incluindo comunidades vizinhas, autoridades públicas e defensores de direitos humanos - nos municípios de João Monlevade, Bela Vista de Minas e Itabira. Além disso, 93 questionários foram preenchidos por empregados e contratados (Relatório de Devida Diligência em Direitos Humanos, p. 28).</p> <p>⊗ Entrevistas com a gestão da empresa informaram que a avaliação ainda está em andamento, e que novas consultas com stakeholders e titulares de direitos estão planejadas.</p> <p>As evidências analisadas, apoiadas por entrevistas, não indicam que os stakeholders e titulares de direitos que participaram do processo de avaliação tenham tido a oportunidade de revisar versões preliminares de questões-chave ou conclusões relevantes para eles, nem que tenham sido consultados para fornecer feedback sobre essas conclusões, uma vez que essa etapa ainda estava em andamento.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
1.3.2.5.	A empresa operadora deve demonstrar que medidas foram tomadas para integrar efetivamente as conclusões da avaliação no nível operacional do local da mina.	<p>As evidências analisadas incluem o Relatório de Devida Diligência em Direitos Humanos (ArcelorMittal, julho de 2025) e a Matriz de Riscos e Impactos em Direitos Humanos (ArcelorMittal, setembro de 2025), os quais demonstram que uma consultoria externa identificou e avaliou uma ampla gama de potenciais riscos e impactos em direitos humanos para trabalhadores e stakeholders associados ao projeto de mineração, incluindo aqueles decorrentes das operações da empresa e de suas relações comerciais.</p> <p>Entrevistas com gestores da empresa indicam que o processo de avaliação de direitos humanos ainda está em estágio inicial, com pesquisas de campo concluídas e uma matriz preliminar de riscos e impactos em direitos humanos desenvolvida. O retorno às comunidades consultadas ainda não foi fornecido. A gestão da empresa também informou que os resultados da matriz passarão por validação interna para confirmar riscos potenciais e impactos reais.</p> <p>As evidências analisadas, apoiadas por entrevistas, não indicam que a empresa tenha ainda adotado medidas para integrar de forma efetiva as conclusões da avaliação ao nível operacional da mina, uma vez que o processo de avaliação de direitos humanos e a validação interna da matriz preliminar de riscos e impactos ainda estavam em andamento durante a auditoria.</p>
1.3.3.1.	Os stakeholders do projeto de mineração devem ter acesso a e ser informados sobre um mecanismo de reclamação compatível com os direitos humanos e outros mecanismos pelos quais possam levantar preocupações e	<p>As evidências analisadas incluem o Procedimento de Gestão de Mecanismos de Interação com Stakeholders (ArcelorMittal, agosto de 2024) e um Procedimento Formal de Interações com stakeholders (ArcelorMittal, 2023), que apresentam os diferentes canais que stakeholders, incluindo membros da comunidade, trabalhadores e contratados, podem utilizar para expressar suas</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
<p>buscar reparação para queixas relacionadas aos direitos humanos.</p>		<p>preocupações por meio de: (1) telefone, (2) e-mail, (3) atendimento presencial, (4) WhatsApp e (5) de forma anônima por meio de correspondência. Evidências complementares incluem um folheto destinado a membros da comunidade descrevendo como acessar os canais de reclamação da empresa (ArcelorMittal, agosto de 2022), um Resumo das Interações Sociais (ArcelorMittal, janeiro de 2023 a outubro de 2025 – 797 interações registradas) e uma apresentação interna sobre o sistema de gestão de interação com stakeholders (ArcelorMittal, outubro de 2023), que descreve as ferramentas disponíveis para a gestão da empresa monitorar e acompanhar as interações com stakeholders.</p> <p>Entrevistas com uma amostra de trabalhadores e contratados indicam conhecimento do mecanismo de reclamações e da possibilidade de levantar preocupações relacionadas a direitos humanos por meio dos canais estabelecidos pela empresa. Entrevistas com uma amostra de stakeholders comunitários, incluindo residentes de áreas afetadas, indicam que apenas parte dos entrevistados conhece o mecanismo de reclamações da empresa. Alguns entrevistados relataram possuir o número de telefone direto do responsável pelo engajamento comunitário, o que fornece um meio de contato com a empresa para levantar preocupações. Alguns membros da comunidade também indicaram compreender que questões, incluindo aquelas relacionadas a direitos humanos, podem ser comunicadas por meio desses canais. Observações em campo indicam que não há cartazes ou outros materiais informativos fora do local da empresa informando sobre o mecanismo de reclamações.</p> <p>As evidências analisadas, apoiadas por entrevistas, indicam que alguns stakeholders têm acesso ao sistema operacional da empresa</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>para registrar, acompanhar, resolver, responder e encerrar reclamações e queixas de stakeholders, incluindo empregados e alguns membros da comunidade.</p> <p>As evidências não indicam que todos os stakeholders, incluindo membros de comunidades afetadas e titulares de direitos, estejam adequadamente informados sobre como acessar e utilizar o mecanismo de reclamações compatível com direitos da empresa, incluindo a possibilidade de apresentar reclamações de forma anônima e de levantar preocupações ou buscar reparação para questões relacionadas a direitos humanos.</p>
1.3.3.2.	<p>Respondendo aos riscos relacionados aos direitos humanos no projeto de mineração:</p> <p>a. Se a empresa operadora determinar que está em risco de causar impactos negativos aos direitos humanos por meio de suas atividades relacionadas à mineração, ela deverá priorizar a prevenção desses impactos e, caso isso não seja possível, elaborar estratégias para mitigar os riscos aos direitos humanos. Os planos de mitigação deverão ser desenvolvidos em consulta com os direitos titulares potencialmente afetados.</p> <p>b. Se a empresa operadora determinar que está em risco de contribuir para impactos negativos aos direitos humanos por meio de suas atividades relacionadas à mineração, ela deverá</p>	<p>As evidências analisadas incluem o Relatório de Devida Diligência em Direitos Humanos (ArcelorMittal, julho de 2025) e a Matriz de Riscos e Impactos em Direitos Humanos (ArcelorMittal, setembro de 2025), que determinaram que a empresa:</p> <p>a. está em risco de causar um (1) potencial impacto adverso em direitos humanos;</p> <p>b. está em risco de contribuir para dezoito (18) potenciais impactos adversos em direitos humanos por meio de suas atividades relacionadas à mineração. A matriz identifica treze (13) situações classificadas como “em andamento” e cinco (5) como “ocorridas”. Entre as situações “em andamento”, três foram classificadas como severas, cinco como risco inerente alto e cinco como risco moderado. Entre as situações classificadas como “ocorridas”, duas foram avaliadas como tendo risco inerente alto.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	<p>tomar medidas para prevenir ou mitigar sua contribuição, e usar sua influência para persuadir outras partes contribuintes a prevenir ou mitigar suas contribuições para os riscos aos direitos humanos.</p> <p>c. Se a empresa operadora determinar que está em risco de estar vinculada a impactos negativos aos direitos humanos por meio de suas relações comerciais, ela deverá usar sua influência para persuadir as partes responsáveis a prevenir ou mitigar seus riscos aos direitos humanos decorrentes de suas atividades.</p>	<p>c. não está em risco de estar vinculada a potenciais impactos adversos em direitos humanos por meio de suas relações comerciais.</p> <p>Entrevistas com gestores da empresa indicam que o processo de avaliação de direitos humanos ainda está em estágio inicial, com pesquisas de campo concluídas e uma matriz preliminar de riscos e impactos em direitos humanos desenvolvida. O retorno às comunidades consultadas ainda não foi fornecido. A gestão da empresa também informou que os resultados da matriz passarão por validação interna para confirmar riscos potenciais e impactos reais.</p> <p>As evidências analisadas indicam que a avaliação de riscos e impactos em direitos humanos identifica potenciais impactos que a empresa pode causar ou para os quais pode contribuir por meio de suas atividades de mineração.</p> <p>As evidências analisadas não indicam que a empresa tenha:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. determinado e implementado ações para prevenir ou mitigar potenciais impactos adversos em direitos humanos em consulta com os titulares de direitos afetados; e b. interrompido ou modificado atividades que contribuam para impactos adversos ou utilizado sua influência para influenciar outras partes contribuintes a prevenir ou mitigar sua contribuição, uma vez que o processo de avaliação de riscos e impactos em direitos humanos ainda está em fase de validação interna.
1.3.3.3.	<p>Crítico. Respondendo a impactos reais de direitos humanos relacionados ao projeto de mineração:</p>	<p>As evidências analisadas incluem o Relatório de Devida Diligência em Direitos Humanos (ArcelorMittal, julho de 2025) e a Matriz de</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	<p>a. Se a empresa operadora determinar que causou um impacto real de direitos humanos, a empresa deverá: i. Cessar ou alterar a atividade responsável pelo impacto; e ii. Desenvolver, de maneira oportuna, estratégias de mitigação e reparação em colaboração com os detentores de direitos afetados. Se não for possível encontrar soluções mutuamente aceitáveis por meio do diálogo, a empresa operadora deverá tentar alcançar um acordo por meio de um mediador independente ou outro meio mutuamente aceitável para os detentores de direitos afetados.</p> <p>b. Se a empresa operadora determinar que contribuiu para um impacto real de direitos humanos, a empresa deverá cessar ou alterar qualquer atividade que esteja contribuindo para o impacto, mitigar e remediar os impactos na medida de sua contribuição, usar sua influência para pressionar outras partes contribuintes a cessar ou alterar suas atividades e mitigar e remediar o impacto remanescente.</p> <p>c. Se a empresa operadora determinar que está vinculada a um impacto real de direitos humanos por meio de um relacionamento comercial, a empresa deverá usar sua influência para evitar ou mitigar o impacto de continuar ou se repetir; e</p>	<p>Riscos e Impactos em Direitos Humanos (ArcelorMittal, setembro de 2025), que determinaram que a empresa:</p> <p>a. causou impactos reais em direitos humanos;</p> <p>b. contribuiu para impactos reais em direitos humanos; e</p> <p>c. está vinculada a impactos reais em direitos humanos por meio de suas relações comerciais.</p> <p>Além disso, a matriz de 2025 classifica alguns impactos como “causados conjuntamente”, nos quais a responsabilidade não recai exclusivamente sobre a empresa ou sobre a atividade de mineração (por exemplo, pressão sobre serviços públicos municipais, impactos da ferrovia gerida pela Usina Siderúrgica de Monlevade ou impactos cumulativos em áreas de mineração), e fornece recomendações. O documento também indica que um plano de ação está em desenvolvimento.</p> <p>Entrevistas com gestores da empresa indicam que o processo de avaliação de direitos humanos ainda está em estágio inicial, com pesquisas de campo concluídas e uma matriz preliminar de riscos e impactos em direitos humanos desenvolvida. O retorno às comunidades consultadas ainda não foi fornecido. A gestão da empresa também informou que os resultados da matriz passarão por validação interna para confirmar riscos potenciais e impactos reais, após o que se espera a definição de responsabilidades e ações de resposta.</p> <p>As evidências analisadas indicam que a avaliação de riscos e impactos em direitos humanos identifica impactos reais causados, para os quais a empresa contribui ou aos quais está vinculada por meio de suas operações de mineração.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	<p>d. A empresa operadora deverá cooperar com outros processos legítimos, como investigações judiciais ou processos baseados no Estado relacionados a impactos de direitos humanos que a empresa causou, contribuiu ou foi diretamente vinculada por meio de seus relacionamentos comerciais.</p>	<p>As evidências analisadas não indicam que:</p> <ul style="list-style-type: none"> a.i. a empresa tenha interrompido ou modificado atividades responsáveis por causar impactos; a. ii. medidas de mitigação e reparação tenham sido desenvolvidas e implementadas em tempo hábil em colaboração com os titulares de direitos afetados; b. a empresa tenha interrompido ou modificado atividades que contribuam para impactos e utilizado sua influência junto a outras partes contribuintes; ou c. a empresa tenha utilizado sua influência para prevenir ou mitigar impactos aos quais está diretamente vinculada por meio de relações comerciais. <p>Não foram fornecidas evidências quanto à cooperação com investigações ou processos judiciais ou estatais relevantes relacionados a impactos reais em direitos humanos, conforme o item (d).</p>
1.3.4.1.	<p>A empresa operadora deverá monitorar se os riscos e impactos adversos e salientes dos direitos humanos estão sendo abordados de forma eficaz. O monitoramento deverá incluir indicadores qualitativos e quantitativos, além de se basear no feedback de fontes internas e externas, incluindo os titulares de direitos afetados.</p>	<p>As evidências analisadas incluem o Relatório de Devida Diligência em Direitos Humanos (ArcelorMittal, julho de 2025) e a Matriz de Riscos e Impactos em Direitos Humanos (ArcelorMittal, setembro de 2025). A matriz de riscos, elaborada por uma consultoria externa, apresenta ações recomendadas para abordar os riscos e impactos adversos em direitos humanos identificados; entretanto, não inclui indicadores de monitoramento para essas ações.</p> <p>Entrevistas com gestores da empresa indicam que o processo de avaliação de direitos humanos ainda está em estágio inicial, com pesquisas de campo concluídas e uma matriz preliminar de riscos e</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>impactos em direitos humanos desenvolvida. O retorno às comunidades consultadas ainda não foi fornecido. A gestão da empresa também informou que os resultados da matriz passarão por validação interna para confirmar riscos potenciais e impactos reais.</p> <p>As evidências analisadas, apoiadas por entrevistas, não indicam que a empresa tenha determinado as ações e os indicadores de monitoramento necessários para abordar os riscos de direitos humanos relacionados ao projeto de mineração, uma vez que a matriz de riscos e impactos em direitos humanos ainda está em processo de validação interna.</p>
1.3.4.2.	<p>O monitoramento externo da diligência devida em direitos humanos de uma empresa em operação deverá ocorrer se os esforços de diligência devida da empresa falharem repetidamente em prevenir, mitigar ou remediar impactos reais sobre os direitos humanos; ou se suas atividades de diligência devida não conseguirem impedir que a empresa cause, contribua ou esteja vinculada, de forma não intencional ou sem conhecimento, a qualquer abuso grave de direitos humanos. Além disso:</p> <p>a. A empresa deverá financiar o monitoramento externo; e</p> <p>b. A forma desse monitoramento e a seleção dos monitores externos deverão</p>	<p>Não relevante. Ao longo de seus processos internos de monitoramento e gestão, a empresa não identificou a necessidade de monitoramento externo de seu sistema de Devida Diligência em direitos humanos.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	ser determinadas em colaboração com os titulares dos direitos afetados	
1.3.5.1.	A empresa em operação ou sua controladora corporativa deverá relatar publicamente, de forma periódica, a eficácia de suas atividades de diligência devida em direitos humanos. No mínimo, o relatório deverá incluir os métodos utilizados para determinar as questões salientes de direitos humanos, uma lista de riscos e impactos salientes identificados e as ações tomadas pela empresa em operação para prevenir, mitigar e/ou remediar os riscos e impactos relacionados aos direitos humanos.	<p data-bbox="919 695 951 727">⊗</p> <p data-bbox="1003 402 1923 695">As evidências analisadas incluem a resposta escrita da empresa, indicando que divulgações periódicas das revisões da matriz de riscos em direitos humanos são realizadas ao Comitê Interno de Prevenção de Acidentes e Assédio na Mineração e durante reuniões de feedback com titulares de direitos externos. No entanto, não foram apresentadas evidências que sustentem tais divulgações ou reuniões, como relatórios, número total de reuniões, listas de participantes, agendas ou atas.</p> <p data-bbox="1003 719 1923 898">Entrevistas com gestores da empresa indicam que a empresa não realiza relatórios públicos periódicos sobre a eficácia de suas atividades de Devida Diligência em direitos humanos, incluindo os métodos utilizados, os riscos e impactos identificados ou as ações tomadas para prevenir, mitigar e/ou remediar tais impactos.</p> <p data-bbox="1003 922 1923 1027">As evidências analisadas, apoiadas por entrevistas, não indicam que a empresa reporte publicamente, de forma periódica, a eficácia de suas atividades de Devida Diligência em direitos humanos.</p>
1.3.5.2.	Se relevante, a empresa em operação deverá publicar um relatório sobre as conclusões do monitoramento externo e as recomendações para melhorar a diligência devida em direitos humanos da empresa. Além disso, a empresa deverá informar aos stakeholders relevantes e aos titulares de direitos sobre seus planos para melhorar as	<p data-bbox="919 1222 951 1239">—</p> <p data-bbox="1003 1076 1923 1222">Não relevante. Ao longo de seus processos internos de monitoramento e gestão, a empresa não identificou a necessidade de monitoramento externo de seu sistema de Devida Diligência em direitos humanos.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	atividades de diligência devida com base nas recomendações do monitoramento externo.	
1.3.5.3.	Os relatórios públicos mencionados em 1.3.5.1 e 1.3.5.2 podem excluir informações que sejam politicamente sensíveis, confidenciais para os negócios ou que possam comprometer a segurança ou colocar qualquer indivíduo em risco de nova vitimização.	—

Capítulo 1.4— Mecanismo de Reclamações e Queixas e Acesso a Reparação

Capítulo relevante?	Sim
Pontuação geral do capítulo	39%
Base da pontuação do capítulo	8.5 de 22 pontos possíveis

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
1.4.1.1.	<p>Crítico. A empresa em operação deverá garantir que os stakeholders, incluindo membros da comunidade afetada e titulares de direitos (doravante referidos coletivamente como "stakeholders"), tenham acesso a um mecanismo de nível operacional que lhes permita apresentar e buscar a resolução ou remédio para a gama de reclamações e queixas que possam ocorrer em relação à empresa e suas atividades relacionadas à mineração.</p>	<p>As evidências analisadas incluem o Procedimento de Gestão de Mecanismos de Interação com Stakeholders (ArcelorMittal, agosto de 2024) e um Procedimento Formal de Interações com stakeholders (ArcelorMittal, 2023), que apresenta os diferentes canais que stakeholders, incluindo membros da comunidade, trabalhadores e contratados, podem utilizar para expressar suas preocupações por meio de: (1) telefone, (2) e-mail, (3) atendimento presencial, (4) WhatsApp e (5) de forma anônima por meio de correspondência.</p> <p>Evidências complementares incluem um folheto destinado a membros da comunidade descrevendo como acessar os canais de reclamação da empresa (ArcelorMittal, agosto de 2022), um Resumo das Interações Sociais (ArcelorMittal, janeiro de 2023 a outubro de 2025 – 797 interações registradas) e uma apresentação interna sobre o sistema de gestão de interação com stakeholders (ArcelorMittal, outubro de 2023), que descreve as ferramentas</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>disponíveis para a gestão da empresa monitorar e acompanhar as interações com stakeholders.</p> <p>Entrevistas com uma amostra de trabalhadores e contratados indicam conhecimento do mecanismo de reclamações. Entrevistas com uma amostra de stakeholders comunitários, incluindo residentes de áreas afetadas, indicam que apenas parte dos entrevistados conhece o mecanismo de reclamações da empresa. Alguns entrevistados relataram possuir o número de telefone direto do responsável pelo engajamento comunitário, o que fornece acesso direto à empresa. Vários stakeholders comunitários relataram que a comunicação com a empresa é frequentemente ineficaz. Observações em campo indicam que não há cartazes ou outros materiais informativos fora do local da empresa informando sobre o mecanismo de reclamações.</p> <p>As evidências analisadas, apoiadas por entrevistas, indicam que alguns stakeholders têm acesso ao sistema operacional da empresa para registrar, acompanhar, resolver, responder e encerrar reclamações e queixas de stakeholders, incluindo empregados e alguns membros da comunidade.</p> <p>As evidências não indicam que todos os stakeholders, incluindo membros de comunidades afetadas e titulares de direitos, tenham acesso efetivo e conhecimento adequado do sistema operacional da empresa para apresentar reclamações ou queixas e buscar resolução, incluindo a opção de fazê-lo de forma anônima.</p>
1.4.2.1.	A empresa em operação deverá consultar os stakeholders sobre o design de procedimentos de	<p>As evidências analisadas incluem o Procedimento de Gestão de Mecanismos de Interação com Stakeholders (ArcelorMittal, agosto de 2024) e um Procedimento Formal de Interações com</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	<p>reclamações e queixas culturalmente apropriados que abordem, no mínimo:</p> <p>a. Os critérios de eficácia descritos no Princípio 31 dos Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, que incluem a necessidade de o mecanismo ser: (a) Legítimo, (b) Acessível, (c) Previsível, (d) Equitativo, (e) Transparente, (f) Compatível com os direitos, (g) Uma fonte de aprendizado contínuo e (h) Baseado no engajamento e diálogo; b. Como as reclamações e queixas serão registradas, reconhecidas, investigadas e resolvidas, incluindo prazos gerais para cada fase; c. Como a confidencialidade da identidade do reclamante será respeitada, se solicitado; d. A possibilidade de registrar queixas anônimas, se considerado necessário pelos stakeholders; e. A oferta de assistência para aqueles que possam enfrentar barreiras para usar o mecanismo de queixas de nível operacional, incluindo mulheres, crianças e grupos marginalizados ou vulneráveis; f. Opções de recurso se o processo inicial não resultar em uma resolução satisfatória ou se o mecanismo for inadequado ou</p>	<p>stakeholders (ArcelorMittal, 2023), que apresenta os diferentes canais que stakeholders, incluindo membros da comunidade, trabalhadores e contratados, podem utilizar para expressar suas preocupações por meio de: (1) telefone, (2) e-mail, (3) atendimento presencial, (4) WhatsApp e (5) de forma anônima por meio de correspondência.</p> <p>Evidências complementares incluem um folheto destinado a membros da comunidade descrevendo como acessar os canais de reclamação da empresa (ArcelorMittal, agosto de 2022), um Resumo das Interações Sociais (ArcelorMittal, janeiro de 2023 a outubro de 2025 – 797 interações registradas) e uma apresentação interna sobre o sistema de gestão de interação com stakeholders (ArcelorMittal, outubro de 2023), que descreve as ferramentas disponíveis para a gestão da empresa monitorar e acompanhar as interações com stakeholders.</p> <p>Entrevistas com stakeholders informaram que a empresa não os consultou quanto ao procedimento atual de reclamações e queixas.</p> <p>As evidências analisadas, apoiadas por entrevistas, não indicam que a empresa tenha consultado stakeholders sobre o desenho de procedimentos de reclamação culturalmente apropriados e não atendem aos sub-requisitos (a) a (g).</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	<p>inapropriado para lidar com queixas graves de direitos humanos; e g. Como as reclamações e queixas e suas resoluções serão acompanhadas e registradas.</p>	
1.4.2.2.	<p>A empresa em operação deverá garantir que todos os procedimentos de reclamações e queixas sejam documentados e tornados publicamente disponíveis.</p>	<p>As evidências analisadas incluem a Política de Denúncias (ArcelorMittal, março de 2024), que tem como objetivo disponibilizar um canal para que empregados e terceiros relatem preocupações graves relacionadas a possíveis irregularidades ou condutas inadequadas na ArcelorMittal. O procedimento está disponível publicamente em português (link: https://brasil.arcelormittal.com/governanca-transparente/cultura-integridade/politica-de-denuncias). Evidências adicionais incluem o Procedimento de Gestão de Mecanismos de Interação com Stakeholders (ArcelorMittal, agosto de 2024) e o Procedimento Formal de Interações com Stakeholders (ArcelorMittal, 2023), que são documentos internos e não estão disponíveis publicamente.</p> <p>As evidências indicam que os canais de reclamação são comunicados no local da mina e que alguns trabalhadores, contratados e membros da comunidade têm conhecimento do mecanismo de reclamações.</p> <p>As evidências fornecidas não confirmam que os procedimentos de reclamação, além da Política de Denúncias publicamente disponível, sejam disponibilizados em formatos acessíveis a todos os stakeholders (incluindo membros da comunidade). Embora os canais de reclamação sejam divulgados por meio do site da empresa, nem todos os stakeholders podem ter conhecimento de</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		que os procedimentos de reclamação estão disponíveis publicamente.
1.4.3.1.	Nenhum remédio fornecido por um mecanismo de queixas de nível operacional deverá exigir que as partes prejudicadas renunciem ao direito de buscar recurso junto à empresa pela mesma queixa por meio de outros mecanismos disponíveis, incluindo remédios administrativos, não judiciais ou judiciais.	<p>As evidências analisadas incluem a Política de Denúncias (ArcelorMittal, março de 2024), que tem como objetivo disponibilizar um canal para que empregados e terceiros relatem preocupações graves relacionadas a possíveis irregularidades ou condutas inadequadas na ArcelorMittal. Evidências adicionais incluem o Resumo das Interações Sociais (ArcelorMittal, janeiro de 2023 a outubro de 2025 – 797 interações registradas), que documenta as interações com stakeholders e as respostas fornecidas pela empresa.</p> <p>Entrevistas com gestores da empresa e stakeholders indicam que os stakeholders têm a opção de apresentar uma reclamação de seguimento caso não estejam satisfeitos com o resultado do processo inicial. Entrevistas com uma amostra de stakeholders indicam que não há impedimentos para que busquem outros mecanismos disponíveis para apresentar suas reclamações, incluindo recursos administrativos, não judiciais ou judiciais.</p> <p>As evidências analisadas, apoiadas por entrevistas, indicam que os stakeholders não são impedidos de buscar reparação por meio de outros mecanismos disponíveis, incluindo recursos administrativos, não judiciais ou judiciais.</p> <p>As evidências não indicam que os procedimentos de reclamação da empresa incluam uma cláusula ou disposição que estabeleça explicitamente que as partes reclamantes nunca serão obrigadas a renunciar ao seu direito de buscar reparação pelo mesmo caso por</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		meio de outros mecanismos disponíveis, incluindo vias administrativas, não judiciais ou judiciais.
1.4.4.1.	As reclamações e queixas, bem como seus resultados e remédios, deverão ser documentados	<p data-bbox="991 410 1923 699">As evidências analisadas incluem o Resumo das Interações Sociais (ArcelorMittal, outubro de 2025), que registra as interações da empresa com membros da comunidade de janeiro de 2023 a outubro de 2025, totalizando 797 interações registradas. Cada registro inclui nome, localização, data, método de envio, detalhes da reclamação, ações tomadas e a reação dos autores das reclamações. As interações são categorizadas em comunicação, consulta, reclamação e solicitação.</p> <p data-bbox="991 724 1923 792">As evidências indicam que a empresa documenta reclamações, queixas e seus respectivos resultados e respostas.</p>
1.4.4.2.	<p data-bbox="327 849 863 1000">A empresa em operação deverá monitorar e avaliar o desempenho do mecanismo de queixas e reclamações de nível operacional ao longo do tempo para determinar:</p> <p data-bbox="327 1024 863 1092">a. Se mudanças precisam ser feitas para melhorar sua eficácia, conforme 1.4.2.1.a;</p> <p data-bbox="327 1101 863 1235">b. Se mudanças nas atividades da empresa podem ser implementadas para prevenir ou mitigar queixas semelhantes no futuro; e</p> <p data-bbox="327 1243 863 1390">c. Se os resultados e remédios fornecidos pelo mecanismo estão de acordo com os direitos humanos internacionalmente reconhecidos.</p>	<p data-bbox="991 849 1923 1398">As evidências analisadas incluem a apresentação de Gestão de Stakeholders (ArcelorMittal, setembro de 2023) e o Relatório de Impacto para a Construção da Nova Estrada da Rua Andrade (ArcelorMittal, setembro de 2023), que indicam que a empresa revisa reclamações e queixas em nível operacional e documenta as ações tomadas para lidar com casos em andamento. As evidências consistem em apresentações em PowerPoint que resumem interações-chave com stakeholders e relatórios de reclamações relacionadas às operações da mina. Evidências adicionais incluem o Resumo das Interações Sociais (ArcelorMittal, outubro de 2025), que documenta as interações da empresa com membros da comunidade de janeiro de 2023 a outubro de 2025, totalizando 797 interações registradas. O registro indica que, entre janeiro de 2024 e outubro de 2025, 31 reclamações recorrentes foram apresentadas por um único stakeholder, principalmente relacionadas ao tráfego</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>de veículos e impactos de poeira na Rua Andrade, via de acesso à mina. As respostas a essas reclamações foram específicas por caso e não demonstram a implementação de medidas corretivas estruturais ou sistêmicas.</p> <p>Entrevistas com gestores da empresa, apoiadas por entrevistas com membros da comunidade, indicam que a empresa registra, encaminha e responde às reclamações.</p> <p>As evidências analisadas, apoiadas por entrevistas, não indicam que a empresa avalie seu mecanismo de reclamações em nível operacional ao longo do tempo para determinar:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. se são necessárias mudanças para melhorar sua eficácia; b. se modificações nas atividades da empresa poderiam prevenir ou mitigar reclamações semelhantes no futuro; e c. se os resultados e reparações fornecidos por meio do mecanismo são consistentes com os direitos humanos internacionalmente reconhecidos.
1.4.4.3.	Os stakeholders devem ser fornecidos com oportunidades claramente comunicadas para enviar feedback sobre o desempenho do mecanismo de queixas e reclamações.	<p data-bbox="919 1127 953 1157">⊗</p> <p>As evidências analisadas incluem um folheto distribuído às comunidades locais (ArcelorMittal, setembro de 2023), que comunica que os stakeholders possuem oportunidades acessíveis e claras para contatar a empresa por meio de canais de comunicação estabelecidos.</p> <p>Entrevistas com gestores da empresa indicam que os stakeholders não possuem oportunidades para fornecer feedback especificamente sobre o desempenho do mecanismo de reclamações ou seus procedimentos, e que os canais existentes são</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>destinados à apresentação de reclamações e preocupações, e não à avaliação do desempenho desses mecanismos.</p> <p>As evidências analisadas, apoiadas por entrevistas, não indicam que exista um sistema implementado que permita aos stakeholders fornecer feedback sobre o desempenho do mecanismo de reclamações e queixas.</p>
1.4.5.1.	<p>A empresa em operação deverá tomar medidas razoáveis para informar todos os stakeholders sobre a existência do mecanismo de queixas e reclamações de nível operacional, seu escopo e seus procedimentos.</p>	<p>As evidências analisadas incluem um folheto distribuído às comunidades locais (ArcelorMittal, setembro de 2023), que comunica que os stakeholders possuem oportunidades acessíveis para contatar a empresa por meio de canais de comunicação estabelecidos.</p> <p>Entrevistas com uma amostra de trabalhadores e contratados indicam conhecimento do mecanismo de reclamações. Entrevistas com uma amostra de stakeholders comunitários, incluindo residentes de áreas afetadas, indicam que apenas parte dos entrevistados conhece o mecanismo de reclamações da empresa. Alguns entrevistados relataram possuir informações de contato direto do empregado responsável pelo engajamento comunitário, o que permite comunicação direta com a empresa. Observações em campo não identificaram cartazes ou outros materiais publicamente disponíveis sobre o mecanismo de reclamações fora do local da mina.</p> <p>As evidências indicam que a empresa adotou algumas medidas para informar os stakeholders sobre os canais de comunicação para apresentação de reclamações e queixas.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>As evidências analisadas, apoiadas por entrevistas, não indicam que a empresa tenha tomado medidas razoáveis para informar todos os stakeholders sobre a existência do mecanismo operacional de reclamações e queixas, incluindo seu escopo e procedimentos, ou sobre a opção de apresentar reclamações de forma anônima.</p>
1.4.5.2.	<p>A empresa em operação não deve declarar nem sugerir que a participação em um mecanismo de queixas de nível operacional impede o stakeholder de buscar reparação por meio de remédios administrativos, judiciais ou outros remédios não judiciais.</p>	<p>As evidências analisadas incluem a Política de Denúncias (ArcelorMittal, março de 2024), que não estabelece nem sugere que a participação no mecanismo de reclamações da empresa impeça os stakeholders de buscar reparação por meio de vias administrativas, judiciais ou outros mecanismos não judiciais. Evidências adicionais incluem o Procedimento de Gestão de Mecanismos de Interação com Stakeholders (ArcelorMittal, agosto de 2024) e o Procedimento Formal de Interações com Stakeholders (ArcelorMittal, 2023), que descrevem os canais disponíveis para que stakeholders apresentem preocupações e reclamações; apoiados pelo Resumo das Interações Sociais (ArcelorMittal, outubro de 2025), que registra as interações da empresa com membros da comunidade de janeiro de 2023 a outubro de 2025, totalizando 797 interações registradas.</p> <p>Entrevistas com gestores da empresa e stakeholders externos não indicam que a empresa tenha desencorajado os stakeholders a buscar reparação por meio desses mecanismos. Entrevistas com funcionários-chave também indicam que a equipe está ciente de que os stakeholders podem recorrer a outros mecanismos disponíveis e não sugerem qualquer restrição ao seu uso.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>As evidências analisadas, apoiadas por entrevistas, indicam que a empresa não desencoraja os stakeholders a buscar reparação por meio de vias administrativas, judiciais ou outros mecanismos não judiciais.</p>
1.4.5.3.	<p>A empresa em operação deverá informar o pessoal relevante que interage com os stakeholders sobre os procedimentos adequados para o manuseio de queixas e reclamações dos stakeholders, e garantir que o pessoal diretamente envolvido no mecanismo de nível operacional receba instruções sobre o tratamento respeitoso de todas as queixas e reclamações, incluindo aquelas que possam parecer frívolas.</p>	<p>As evidências analisadas incluem folhetos do Curso de Comunicação de Riscos (ArcelorMittal, março de 2022) e do Curso de Mediação (ArcelorMittal, dezembro de 2023), que indicam que a empresa divulgou dois cursos de formação sobre mediação de conflitos comunitários e comunicação de riscos.</p> <p>Entrevistas com pessoal que interage diretamente com stakeholders indicam que há conhecimento do mecanismo de reclamações em nível operacional e de seus procedimentos, porém não foi fornecida formação formal sobre o tratamento respeitoso de reclamações e queixas, incluindo aquelas que possam parecer frívolas. Entrevistas com equipe-chave indicam que a formação introdutória incluem orientações sobre segurança e interação respeitosa com membros da comunidade.</p> <p>As evidências analisadas, apoiadas por entrevistas, não indicam que o pessoal relevante ou contratados tenham sido informados sobre procedimentos adequados para lidar com reclamações de stakeholders ou que tenham recebido instruções específicas sobre o tratamento respeitoso dessas reclamações.</p>
1.4.6.1.	<p>Periodicamente, a empresa em operação deverá relatar aos stakeholders sobre as queixas recebidas e as respostas fornecidas. Isso deverá ser feito de uma maneira que proteja a</p>	<p>Não foram apresentadas evidências que indiquem que a empresa reporta regularmente aos stakeholders sobre as reclamações recebidas e as respostas fornecidas.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
confidencialidade e a segurança daqueles que apresentaram as queixas.		<p>Entrevistas com gestores da empresa e stakeholders não confirmam que a empresa reporte regularmente aos stakeholders sobre as reclamações recebidas e as respostas fornecidas.</p> <p>As evidências não indicam que a empresa reporte aos stakeholders as reclamações recebidas e as respostas fornecidas.</p>

Capítulo 1.5— Transparência de Receitas e Pagamentos

Capítulo relevante?	Sim
Pontuação geral do capítulo	88%
Base da pontuação do capítulo	17.5 de 20 pontos possíveis

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
1.5.1.1.	<p>A empresa em operação deve cumprir com os requisitos das seções 1.5.1.2 e 1.5.1.3, e/ou demonstrar como cumpre os requisitos equivalentes de relatório e divulgação da Diretiva de Contabilidade da União Europeia (2013/34/UE) e da Diretiva de Transparência da União Europeia (2013/50/UE), ou de um regime de transparência obrigatório equivalente.</p> <p>(Nota: para fins de autoavaliação, o respondente deve considerar apenas, para a questão 1.5.1.1, se a UE ou um regime de transparência obrigatório equivalente é relevante (seja porque a empresa é legalmente obrigada a cumprir ou porque escolhe voluntariamente atender aos requisitos da UE ou de um país equivalente). Se a</p>	<p>As evidências analisadas incluem a Diretiva de Contabilidade da União Europeia (2013/34/UE) e a Diretiva de Transparência (2013/50/UE), que estabelecem requisitos obrigatórios de reporte e divulgação para empresas extrativas que operam na União Europeia ou que adotam voluntariamente regimes equivalentes de transparência. Essas diretivas foram transpostas para a legislação de Luxemburgo por meio da Lei de Transparência de 18 de dezembro de 2015 e 10 de maio de 2016, que definem o arcabouço legal para as obrigações de reporte.</p> <p>Evidências adicionais incluem o Relatório Consolidado de Pagamentos a Governos (ArcelorMittal, dezembro de 2022), elaborado em conformidade com os requisitos das Diretivas da UE conforme implementadas pela legislação de Luxemburgo. O relatório abrange pagamentos materiais feitos a governos em conexão com as operações extrativas da empresa, incluindo aqueles de subsidiárias consolidadas em suas demonstrações financeiras</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	<p>UE ou um regime de transparência obrigatório equivalente não for relevante, o respondente deve marcar 1.5.1.1 como "não relevante" e passar para 1.5.1.2 abaixo.)</p>	<p>(link: https://corporate.arcelormittal.com/media/sevbjleh/payments-to-governments-2022.pdf).</p> <p>Entrevista com gestores da empresa confirmou a conformidade com as Diretivas da UE.</p> <p>As evidências indicam que a empresa cumpre os requisitos de reporte e divulgação equivalentes aos estabelecidos pelas Diretivas de Contabilidade e Transparência da União Europeia.</p>
1.5.1.2.	<p>Anualmente, a empresa em operação deve publicar um relatório que divulgue todos os pagamentos materiais feitos por ela mesma e por seu proprietário corporativo ao governo do país onde o projeto de mineração está localizado. O relatório deve ser tornado público dentro de 12 meses após o final de cada ano fiscal.</p> <p>(Nota: para fins de autoavaliação, se 1.5.1.1 for relevante, o respondente deve marcar tanto 1.5.1.2 quanto 1.5.1.3 como "não relevante".)</p>	<p>Não relevante. A ArcelorMittal Brasil é uma subsidiária do Grupo ArcelorMittal, uma empresa multinacional de aço e mineração com sede em Luxemburgo. As evidências analisadas incluem o Relatório de Pagamentos a Governos da ArcelorMittal (dezembro de 2022), que consolida e divulga pagamentos materiais realizados por todas as subsidiárias do Grupo, incluindo as do Brasil, aos respectivos governos anfitriões. O Grupo reporta em conformidade com a Diretiva de Contabilidade da União Europeia (2013/34/UE) e a Diretiva de Transparência (2013/50/UE), que exigem a divulgação anual de pagamentos materiais a governos.</p>
1.5.1.3.	<p>Os tipos de pagamento divulgados devem incluir, no mínimo, os seguintes, conforme aplicável:</p> <p>a. O direito de produção do governo anfitrião;</p> <p>b. O direito de produção da empresa estatal nacional;</p>	<p>Não relevante. A ArcelorMittal Brasil é uma subsidiária do Grupo ArcelorMittal, uma empresa multinacional de aço e mineração com sede em Luxemburgo. As evidências analisadas incluem o Relatório de Pagamentos a Governos da ArcelorMittal (dezembro de 2022), que consolida e divulga pagamentos materiais realizados por todas as subsidiárias do Grupo, incluindo as do Brasil, aos respectivos governos anfitriões. O Grupo reporta em conformidade com a</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	<ul style="list-style-type: none"> c. Impostos sobre lucros; d. Royalties; e. Dividendos; f. Bônus, como bônus de assinatura, descoberta e produção; g. Taxas de licença, taxas de aluguel, taxas de entrada e outras considerações para licenças e/ou concessões; h. Pagamentos para melhorias em infraestrutura; e i. Quaisquer outros pagamentos significativos e benefícios materiais ao governo, incluindo pagamentos em espécie. 	<p>Diretiva de Contabilidade da União Europeia (2013/34/UE) e a Diretiva de Transparência (2013/50/UE), que exigem a divulgação anual de pagamentos materiais a governos.</p>
1.5.1.4.	<p>No mínimo, essas informações devem ser detalhadas por órgão governamental receptor (quando aplicável), por projeto (quando aplicável) e por tipo de pagamento.</p>	<p>As evidências analisadas incluem documentação de reporte e divulgação de pagamentos para a União Europeia, apresentada ao governo nacional (ArcelorMittal, dezembro de 2022). O relatório de 2022 apresenta informações desagregadas sobre pagamentos realizados a entidades governamentais, organizadas por órgão governamental receptor, por projeto e por tipo de pagamento (por exemplo, royalties), em conformidade com os requisitos aplicáveis de reporte e divulgação.</p> <p>As evidências indicam que a empresa divulga informações por órgão governamental receptor, por projeto e por tipo de pagamento.</p>
1.5.2.1.	<p>A empresa operadora deverá demonstrar conformidade com os</p>	<p>As evidências analisadas incluem o Relatório Consolidado de Pagamentos a Governos (ArcelorMittal, dezembro de 2022), que</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	<p>requisitos de reporte especificados no Capítulo 10 da Diretiva da União Europeia 2013/34/EU ou regime de transparência obrigatório equivalente, e/ou deverá cumprir os requisitos listados em 1.5.2.2 abaixo.</p> <p>(Nota: para fins de autoavaliação, o respondente deverá responder à pergunta 1.5.2.1 apenas se a Diretiva da UE ou um regime de transparência obrigatório equivalente for relevante (seja porque a empresa é legalmente obrigada a cumprir ou porque a empresa voluntariamente opta por atender aos requisitos da UE ou de um país equivalente). Se a pergunta 1.5.2.1 não for relevante, passe para 1.5.2.2 abaixo.)</p>	<p>apresenta informações sobre pagamentos relacionados às atividades extrativas da empresa. O relatório foi elaborado em conformidade com a Diretiva de Contabilidade da União Europeia (2013/34/UE) e a Diretiva de Transparência (2013/50/UE), conforme transpostas para a legislação de Luxemburgo por meio das Leis de Transparência de 18 de dezembro de 2015 e 10 de maio de 2016. O documento fornece um detalhamento dos pagamentos a governos associados às operações extrativas da empresa, incluindo subsidiárias abrangidas por suas demonstrações financeiras consolidadas (link: https://corporate.arcelormittal.com/media/seybjleh/payments-to-governments-2022.pdf).</p> <p>As evidências indicam que a empresa cumpre os requisitos de reporte estabelecidos no Capítulo 10 da Diretiva de Contabilidade da União Europeia (2013/34/UE).</p>
1.5.2.2.	<p>A empresa operadora deve garantir que as seguintes informações no nível do projeto de mineração sejam relatadas anualmente e sejam facilmente acessíveis ao público:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. Produção da mina, desagregada por tipo de produto e volume; b. Receitas provenientes das vendas, desagregadas por tipo de produto; c. Pagamentos materiais e outros benefícios materiais ao governo, 	<p>Não relevante. As evidências revisadas incluem o Relatório Consolidado sobre Pagamentos a Governos (ArcelorMittal, dezembro de 2022) e indicam que a empresa cumpre os requisitos de divulgação de informações especificados no Capítulo 10 da Diretiva Contábil da União Europeia (2013/34/UE).</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	<p>conforme listado no parágrafo 1.5.1.3, desagregados de acordo com a entidade governamental receptora (por exemplo, entidade nacional, regional, local; nome do departamento governamental);</p> <p>d. Despesas sociais, incluindo os nomes e funções dos beneficiários;</p> <p>e. Impostos, tarifas ou outros pagamentos relevantes relacionados ao transporte de minerais;</p> <p>f. Pagamentos para campanhas eleitorais de políticos, partidos políticos ou organizações relacionadas;</p> <p>g. Multas ou outras penalidades semelhantes que tenham sido emitidas em relação ao projeto.</p>	
1.5.2.3.	<p>A empresa operadora deve publicar as contas anuais, seguindo os padrões internacionais de contabilidade.</p>	<p>As evidências analisadas incluem um relatório de auditoria independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da empresa (ArcelorMittal e EY, março de 2023). Essas demonstrações incluem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022, bem como as demonstrações de resultado, resultado abrangente, mutações do patrimônio líquido e fluxos de caixa do exercício. As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), estando disponíveis publicamente no site da empresa.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		As evidências indicam que a empresa publica demonstrações financeiras anuais em conformidade com as normas internacionais de contabilidade.
1.5.3.1.	Se o projeto minerador estiver localizado em um país sem um regime de transparência obrigatório, a empresa operadora deverá demonstrar seu apoio à Iniciativa para a Transparência das Indústrias Extrativas (EITI) publicando uma declaração pública clara endossando os Princípios da EITI em seu local externo. Esta declaração deve refletir o compromisso da empresa com a transparência nas indústrias extrativas e incentivar a responsabilidade e boa governança na gestão dos recursos naturais.	<div style="text-align: center;">⊗</div> <p>Não foram apresentadas evidências de que a empresa endosse publicamente os Princípios da Iniciativa para a Transparência nas Indústrias Extrativas (EITI), e o Brasil não possui um regime obrigatório de transparência equivalente ao EITI.</p>
1.5.3.2.	Se o projeto de mineração estiver localizado em um país sem um regime de transparência obrigatório e a EITI (Iniciativa para a Transparência das Indústrias Extrativas) estiver ativa nesse país, a empresa operadora deverá: a. Comprometer-se a se engajar de forma construtiva e apoiar a implementação da EITI de acordo com o processo multissetorial adotado no país de operação; e	<div style="text-align: center;">—</div> <p>Não relevante. A empresa opera no Brasil, país onde a Iniciativa para a Transparência nas Indústrias Extrativas (EITI) não está ativa.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	<p>b. Fornece links em seu site externo para os Formulários da Empresa completos e atualizados para sua operação, caso o país implementador da EITI tenha concluído pelo menos uma validação.</p>	
<p>1.5.4.1.</p>	<p>Os termos materiais para a exploração mineral, desenvolvimento e produção acordados entre a empresa operadora e as entidades governamentais devem ser acessíveis de forma livre e pública, com exceção das informações comerciais confidenciais, no idioma nacional do país onde o projeto de mineração está localizado.</p> <p>a. Quando esses termos são negociados, em vez de serem regidos por lei, a empresa deve tornar os acordos, licenças ou contratos relevantes livremente e publicamente acessíveis.</p> <p>b. Quando esses termos são regidos por lei, o acesso público e gratuito à documentação estatutária relevante é considerado suficiente para atender ao requisito IRMA.</p>	<p>As evidências analisadas incluem o Processo nº 02.308/1935 (Manifesto de Mina – área em operação) e o Processo nº 830.095/1996 (Pedido de Lavra – área não em operação), que descrevem os termos que regem a exploração, desenvolvimento e produção mineral. Esses documentos estão disponíveis publicamente em português, idioma oficial do Brasil, por meio do site da Agência Nacional de Mineração.</p> <p>As evidências indicam que:</p> <p>a. este sub-requisito não é relevante, uma vez que os termos materiais são regidos por lei e não negociados individualmente entre a empresa e entidades governamentais; e</p> <p>b. a empresa disponibiliza acesso público e gratuito à documentação estatutária relevante, que está disponível em português por meio do site da Agência Nacional de Mineração.</p> <p>As evidências indicam que os termos materiais para exploração, desenvolvimento e produção mineral acordados entre a empresa e o governo brasileiro são livremente e publicamente acessíveis.</p>
<p>1.5.4.2.</p>	<p>A propriedade beneficiária da empresa operadora deve ser acessível ao público.</p>	<p>As evidências analisadas incluem o Relatório de Estrutura Acionária (ArcelorMittal, fevereiro de 2026), disponível publicamente no site</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>corporativo, que apresenta a estrutura completa de controle acionário em nível corporativo, identificando os beneficiários finais da empresa em fevereiro de 2026 (link: https://corporate.arcelormittal.com/investors/corporate-governance/shareholding-structure).</p> <p>As evidências indicam que a empresa disponibiliza publicamente a sua estrutura de beneficiários finais.</p>
1.5.5.1.	<p>Crítico. A empresa operadora deve desenvolver, documentar e implementar políticas e procedimentos que proíbam o suborno e outras formas de corrupção por parte de empregados e contratados.</p>	<p>As evidências analisadas incluem o Código de Conduta (ArcelorMittal, fevereiro de 2022), a Política Anticorrupção (ArcelorMittal, janeiro de 2022), a Política Antifraude (ArcelorMittal, novembro de 2021) e o Código de Fornecimento Responsável (ArcelorMittal, setembro de 2023), que se aplicam a todos os fornecedores e contratados da ArcelorMittal e estão publicamente acessíveis online em português para empregados e contratados. Esses documentos, apoiados pelos Procedimentos de Auditorias Anticorrupção (ArcelorMittal, janeiro de 2014), que definem as regras para auditoria de parceiros comerciais, estabelecem padrões de integridade, conduta ética e conformidade com leis anticorrupção.</p> <p>Evidências adicionais incluem registros de treinamento e monitoramento (ArcelorMittal, agosto de 2024), cobrindo temas como anticorrupção, antissuborno, código de conduta, conflitos de interesse, direitos humanos e canais de denúncia. Os registros indicam que empregados e contratados recebem treinamento na admissão e reciclagem pelo menos a cada cinco anos, conforme amostras de certificados de treinamento em Anticorrupção (novembro de 2022) e Conduta Empresarial (agosto de 2023). Campanhas internas de comunicação distribuídas por e-mail,</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>incluindo temas como legislação anticorrupção brasileira (setembro de 2023) e o mecanismo de reclamações (dezembro de 2023), também foram analisadas.</p> <p>Entrevistas com uma amostra de trabalhadores e contratados confirmaram o conhecimento dos mecanismos de reclamação e denúncia, bem como a compreensão de que casos de corrupção ou suborno podem ser reportados de forma anônima. Uma entrevista com o administrador do programa de denúncias confirmou que o sistema é implementado e funciona conforme previsto.</p> <p>As evidências, apoiadas por entrevistas, indicam que a empresa:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Desenvolveu, documentou e implementou políticas e procedimentos para prevenir suborno e outras formas de corrupção, assegurando integridade e conduta ética entre empregados e contratados; -Possui mecanismos de reclamação e sistemas de denúncia que permitem a apresentação de questões, preocupações e denúncias de forma anônima (quando necessário), inclusive relacionadas a casos de corrupção ou suborno; e -Recebeu algumas reclamações ou denúncias, que foram tratadas e respondidas, incluindo ações tomadas para sua resolução.
1.5.5.2.	Os procedimentos devem incluir: a. A exigência de relatar internamente e registrar qualquer vantagem pecuniária indevida ou outro benefício dado a, ou recebido de, funcionários públicos ou empregados de parceiros comerciais,	<p>As evidências analisadas incluem o Procedimento para Recebimento e Oferta de Presentes e Hospitalidades (ArcelorMittal, 2012, p. 4), o Código de Conduta (ArcelorMittal, 2022, p. 6) e a Política Anticorrupção (ArcelorMittal, 2022, pp. 7–8). Esses documentos estabelecem o quadro da empresa para prevenir e tratar suborno e</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	<p>diretamente ou por meio de terceiros; e b. Ações disciplinares a serem tomadas caso casos de suborno ou corrupção sejam descobertos.</p>	<p>corrupção, além de definir regras de conduta ética e medidas disciplinares.</p> <p>Os documentos incluem:</p> <p>a. a exigência de reporte interno e registro de quaisquer vantagens indevidas, financeiras ou de outra natureza, oferecidas ou recebidas de agentes públicos ou empregados de parceiros comerciais, seja diretamente ou por meio de terceiros, conforme estabelecido no Procedimento para Recebimento e Oferta de Presentes e Hospitalidades (ArcelorMittal, 2012); e</p> <p>b. ações disciplinares a serem aplicadas em casos de suborno ou corrupção, conforme descrito no Código de Conduta (ArcelorMittal, 2022) e na Política Anticorrupção (ArcelorMittal, 2022), que especificam as consequências de violações de acordo com as regras internas e expectativas de conduta ética.</p> <p>Entrevistas com uma amostra de empregados e contratados confirmaram que a empresa possui processos e procedimentos bem estabelecidos para comunicar comportamentos esperados e práticas relacionadas à conduta financeira inadequada, incluindo tentativas de influenciar parceiros comerciais e agentes governamentais.</p> <p>As evidências, apoiadas por entrevistas, indicam que a empresa estabeleceu e implementou procedimentos que atendem aos sub-requisitos (a) e (b).</p>
1.5.5.3.	<p>Os funcionários e contratados relevantes devem ser treinados na aplicação da política e dos procedimentos da empresa operadora.</p>	<p>As evidências analisadas incluem documentação de treinamentos online para empregados sobre Anticorrupção (agosto de 2023), Antitruste (julho de 2023) e o Código de Conduta (julho de 2023). A participação e conclusão dos treinamentos são monitoradas na</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>Matriz de Treinamento da empresa (ArcelorMittal, 2023). Evidências adicionais incluem um contrato assinado entre a ArcelorMittal e um prestador de serviços (ArcelorMittal e Graber, junho de 2023), que exige que contratados reconheçam e cumpram os princípios do Código de Conduta da empresa (ArcelorMittal, fevereiro de 2022), incluindo disposições anticorrupção.</p> <p>Entrevistas com uma amostra de empregados e contratados indicaram conhecimento das políticas anticorrupção da empresa, seus procedimentos e expectativas associadas.</p> <p>As evidências indicam que os empregados relevantes foram treinados na aplicação das políticas e procedimentos da empresa.</p> <p>As evidências não indicam que os contratados tenham recebido treinamento específico sobre políticas que proíbem suborno e outras formas de corrupção.</p>

Princípio 2: Planejamento para Legados Positivos

Capítulo 2.1 — Avaliação e Gestão de Impacto Ambiental e Social

Capítulo relevante?	Sim
Pontuação geral do capítulo	39%
Base da pontuação do capítulo	12.5 de 32 pontos possíveis

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
2.1.1.1	Uma Avaliação de Impacto Ambiental e Social (AIAS), apropriada para a natureza e escala do projeto de mineração proposto e proporcional ao nível de seus riscos e impactos ambientais e sociais, deve ser concluída antes do início de qualquer operação que cause distúrbios no local associada ao projeto.	— Não pontuado. Este requisito não precisa ser pontuado em minas existentes, conforme a orientação do IRMA emitida em 2021.
2.1.1.2	Para possibilitar uma estimativa razoável dos impactos potenciais relacionados ao projeto de mineração, o processo de AIAS deve começar somente após o projeto ter sido	— Não pontuado. Este requisito não precisa ser pontuado em minas existentes, conforme a orientação do IRMA emitida em 2021.

Req #	Requisito		Fundamento da classificação
	suficientemente desenvolvido. Caso a proposta seja significativamente revisada, um novo processo de avaliação deve ser realizado.		
2.1.1.3.	A AIAS deve ser realizada de acordo com procedimentos documentados e publicamente disponíveis.	—	Não pontuado. Este requisito não precisa ser pontuado em minas existentes, conforme a orientação do IRMA emitida em 2021.
2.1.2.1.	Antes da implementação do processo de AIAS, a empresa operadora deve garantir que houve um anúncio público amplo da proposta do projeto e do processo de AIAS associado, e que esforços razoáveis e culturalmente apropriados foram feitos para informar as partes interessadas e as comunidades potencialmente afetadas sobre o projeto proposto.	—	Não pontuado. Este requisito não precisa ser pontuado em minas existentes, conforme a orientação do IRMA emitida em 2021.
2.1.2.2.	Antes da implementação do processo de AIAS, a empresa operadora deve preparar um relatório e publicá-lo no site externo da empresa, no(s) idioma(s) nacional(is) do país onde o projeto de mineração está proposto para ocorrer. O relatório deve fornecer: a. Uma descrição geral do projeto proposto, incluindo detalhes sobre a	—	Não pontuado. Este requisito não precisa ser pontuado em minas existentes, conforme a orientação do IRMA emitida em 2021.

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	<p>localização proposta, a natureza e a duração do projeto e das atividades relacionadas;</p> <p>b. A identificação preliminar de impactos ambientais e sociais significativos potenciais e ações propostas para mitigar impactos negativos;</p> <p>c. Uma descrição das principais etapas do processo de AIAS que serão realizadas, o cronograma estimado e as oportunidades de participação das partes interessadas no processo;</p> <p>d. Detalhes de contato da pessoa ou equipe responsável pela gestão da AIAS.</p>	
2.1.3.1.	<p>Crítico. (Veja NOVAS MINAS VS MINAS EXISTENTES abaixo)</p> <p>(NOVAS MINAS) A empresa operadora deve realizar um processo de definição do escopo para identificar todos os impactos sociais e ambientais significativos do projeto de mineração a serem avaliados na AIAS.</p> <p>(MINAS EXISTENTES) A empresa operadora deve demonstrar que realizou uma avaliação abrangente dos impactos ambientais e sociais</p>	<p>Sob as definições do IRMA, a Andrade é considerada uma mina existente que iniciou suas operações em 1944 e foi adquirida pela ArcelorMittal em 2009. As evidências analisadas incluem a Avaliação de Impacto Ambiental e Social (ESIA) do Projeto de Expansão da Mina Andrade (Fonntes, junho de 2023) e o resumo do seu Relatório de Impacto Ambiental (Fonntes, dezembro de 2023). Esses documentos avaliam os impactos potenciais das atividades relacionadas à mineração (por exemplo, transporte, detonação, supressão vegetal, geração de empregos, investimento público) sobre os ambientes físico, biótico e socioeconômico, conforme apresentado no Capítulo 12 para a fase de instalação/operação (Tabela 5) e para a fase de descomissionamento (Tabela 6), incluindo classificações de risco e medidas de mitigação e compensação descritas no Capítulo 14. A ESIA foi elaborada em conformidade com</p>


Req #	Requisito	Fundamento da classificação
potenciais associados à operação de mineração.		<p>a legislação local e com os Termos de Referência estabelecidos pela Fundação Estadual de Meio Ambiente. Evidências adicionais incluem uma Matriz de Riscos e Impactos Sociais (H&P, 2025), que fornece uma avaliação detalhada de potenciais riscos e impactos ao bem-estar social, e o Procedimento Operacional sobre a Avaliação de Risco de Estruturas (ArcelorMittal, junho de 2024), que avalia riscos associados à disposição de estéril, rejeitos e estruturas de contenção de sedimentos, indicando que a empresa realizou uma avaliação de risco complementar para suas instalações de resíduos de mineração.</p> <p>Entrevistas com a gestão da empresa indicaram que a Avaliação de Impacto Ambiental e Social para o Projeto de Expansão da Mina Andrade (Fonntes, dezembro de 2023) foi desenvolvida por profissionais competentes.</p> <p>As evidências indicam que a empresa realizou uma avaliação abrangente dos potenciais impactos ambientais e sociais associados à operação de mineração.</p> <p>As evidências não incluem informações suficientes para confirmar que a empresa considera todos os impactos potencialmente significativos em alinhamento com o objetivo deste requisito do IRMA de identificar todas as pessoas, ambientes e riscos e impactos potencialmente afetados associados ao projeto de mineração, incluindo impactos cumulativos, em consulta com as partes interessadas locais. Foram identificadas lacunas na triagem e na avaliação de impactos nos seguintes requisitos do IRMA:</p> <p>-Impactos na saúde e segurança da comunidade decorrentes das operações de mineração, tais como bloqueio de rotas principais de transporte e manutenção limitada de estradas afetando a</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação	
		<p>mobilidade nas comunidades de Capela Branca e Pregos, e a circulação de veículos pesados da mina em vias de acesso (ou seja, risco de colisões, tráfego veicular ou de pedestres) nas comunidades de Capela Branca e Pregos (ver 3.3.1.1.).</p> <p>-Impactos de ruído nas comunidades próximas, incluindo preocupações levantadas por residentes em relação a distúrbios associados às operações de mineração (ver 1.3.2.2 e 4.4.2.6).</p> <p>-Potenciais impactos na qualidade da água que afetam as comunidades locais, incluindo preocupações comunitárias relacionadas à qualidade da água que não foram especificamente avaliadas na avaliação de impactos da ESIA (ver 1.3.2.2 e 4.2.3.1).</p>	
2.1.3.2.	<p>Durante a definição do escopo, a empresa operadora deve identificar as partes interessadas e os titulares de direitos (doravante, referidos coletivamente como "partes interessadas") que podem ter interesse ou serem afetados pelo projeto proposto.</p>	—	<p>Não pontuado. Este requisito não precisa ser pontuado em minas existentes, conforme a orientação do IRMA emitida em 2021.</p>
2.1.3.3.	<p>A definição do escopo deve incluir a consideração de:</p> <p>a. Impactos sociais (incluindo impactos potenciais nas comunidades e trabalhadores) e impactos ambientais (incluindo impactos potenciais na vida selvagem, ar, água, vegetação e solos)</p>	—	<p>Não pontuado. Este requisito não precisa ser pontuado em minas existentes, conforme a orientação do IRMA emitida em 2021.</p>

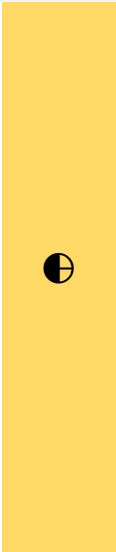
Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	<p>durante todas as etapas do ciclo de vida do projeto, desde a pré-construção até o pós-fechamento;</p> <p>b. Impactos diretos, indiretos e cumulativos; e</p> <p>c. Impactos potenciais de eventos extremos.</p>	
2.1.3.4	<p>A definição do escopo deve resultar na identificação de:</p> <p>a. Impactos ambientais e sociais potencialmente significativos do projeto proposto;</p> <p>b. Alternativas de design do projeto para evitar impactos adversos significativos;</p> <p>c. Outras ações para mitigar impactos adversos identificados; e</p> <p>d. Informações adicionais e dados necessários para entender e avaliar os impactos potenciais</p>	<p>Não pontuado. Este requisito não precisa ser pontuado em minas existentes, conforme a orientação do IRMA emitida em 2021.</p>
2.1.4.1.	<p>Os dados de referência que descrevem o ambiente ambiental, social, econômico e político prevalente devem ser coletados em um nível adequado de detalhes para permitir a avaliação dos impactos potenciais do projeto de mineração proposto.</p>	<p>Não pontuado. Este requisito não precisa ser pontuado em minas existentes, conforme a orientação do IRMA emitida em 2021.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
2.1.4.2.	Estudos adicionais devem ser realizados, conforme necessário, para atender às necessidades de informação da ESIA.	Não pontuado. Este requisito não precisa ser pontuado em minas existentes, conforme a orientação do IRMA emitida em 2021.
2.1.5.1	<p>A empresa operadora deverá:</p> <p>a. Prever em maior detalhe as características dos impactos ambientais e sociais potencialmente significativos identificados durante o processo de escopo;</p> <p>b. Determinar a importância dos impactos previstos;</p> <p>c. Avaliar opções para mitigar impactos adversos significativos previstos, de acordo com a hierarquia de mitigação, priorizando a evitação de impactos por meio da consideração de alternativas de design do projeto;</p> <p>d. Determinar a importância relativa dos impactos residuais (ou seja, impactos que não podem ser mitigados) e se os impactos residuais adversos significativos podem ser resolvidos de forma satisfatória para as partes interessadas ou relevantes</p>	Não pontuado. Este requisito não precisa ser pontuado em minas existentes, conforme a orientação do IRMA emitida em 2021.

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
2.1.6.1.	<p>A empresa operadora deverá preparar um relatório de ESIA que inclua, no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. Uma descrição do projeto de mineração proposto; b. Descrição detalhada dos impactos diretos, indiretos e cumulativos provavelmente resultantes do projeto, e identificação dos impactos adversos significativos; c. Descrição das alternativas consideradas para evitar e mitigar impactos adversos significativos, de acordo com a hierarquia de mitigação, e as medidas recomendadas para evitar ou mitigar esses impactos; d. Uma revisão do processo de consulta pública, das opiniões e preocupações expressas pelas partes interessadas e como essas preocupações foram levadas em conta; e. Nomes e afiliações dos autores da ESIA e outros envolvidos nos estudos técnicos. 	<p>Não pontuado. Este requisito não precisa ser pontuado em minas existentes, conforme a orientação do IRMA emitida em 2021.</p>
2.1.7.1.	<p>A empresa operadora deverá desenvolver e manter um sistema para gerenciar os riscos e impactos</p>	<p>As evidências analisadas incluem o Manual do Sistema de Gestão Ambiental (ArcelorMittal Mina do Andrade, 2022), baseado na norma internacional ISO 14001, e indicam que a empresa implementou um Sistema de Gestão Ambiental que mapeia riscos e impactos ambientais ao longo do ciclo de vida da mina desde</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação	
ambientais e sociais ao longo da vida útil da min		<p>2014. O documento indica que os riscos ambientais são registrados no Sistema de Gestão Integrado da empresa, a fim de identificar e avaliar aspectos e impactos ambientais e permitir a melhoria contínua do desempenho.</p> <p>Entrevistas com representantes da empresa indicaram que foi realizado um estudo socioeconômico no município potencialmente afetado de Itabirato para reunir informações de linha de base socioeconômica e dados de percepção comunitária para a área.</p> <p>As evidências indicam que a empresa desenvolveu e mantém um sistema para gerenciar riscos ambientais.</p> <p>As evidências não indicam que o sistema de gestão inclua o gerenciamento de riscos e impactos sociais.</p>	
2.1.7.2	<p>Um plano de gestão ambiental e social (ou equivalente) deverá ser desenvolvido que, no mínimo:</p> <p>a. Delimite as ações específicas de mitigação que serão realizadas para lidar com os impactos ambientais e sociais significativos identificados durante e após o processo de ESIA;</p> <p>b. Atribua pessoal responsável pela implementação de vários elementos do plano;</p> <p>c. Inclua estimativas dos recursos necessários para implementar o plano</p>		<p>As evidências analisadas incluem a Avaliação de Impacto Ambiental e Social (ESIA) do Projeto de Expansão da Mina Andrade (Fonntes, junho de 2023), que avalia o projeto, descreve as condições ambientais de linha de base, identifica impactos potenciais e apresenta o plano de gestão ambiental proposto. Evidências adicionais incluem o Plano de Controle Ambiental (Fonntes, abril de 2023), que descreve os planos de controle e os programas de monitoramento e compensação no Capítulo 9 (páginas 38–323) para as operações de mineração propostas, incluindo seções que identificam a equipe técnica responsável pela implementação das atividades do programa. Além disso, o Manual do Sistema de Gestão Ambiental (ArcelorMittal, 2022) serve como instrumento para o planejamento e implementação do plano de gestão ambiental.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>As evidências analisadas indicam que a empresa desenvolveu um plano de gestão ambiental e social que:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. identifica medidas específicas de mitigação por meio de programas que abordam recursos físicos e bióticos; e b. atribui pessoal responsável pela implementação de cada programa dentro do plano de gestão, especificando a equipe técnica responsável pelas atividades do programa. <p>As evidências não indicam que a empresa tenha:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. detalhado as ações específicas de mitigação que serão executadas para abordar impactos sociais significativos identificados durante o processo de ESIA; e c. estimado custos ou orçamentos para a execução dos planos de gestão propostos.
2.1.7.3.	<p>O plano de gestão ambiental e social deverá ser implementado e revisado ou atualizado conforme necessário com base nos resultados do monitoramento ou outras informações.</p>	<p>As evidências analisadas incluem a Avaliação de Impacto Ambiental e Social (ESIA) do Projeto de Expansão da Mina Andrade (Fonntes, junho de 2023), que avalia o projeto, descreve as condições ambientais de linha de base, identifica impactos potenciais e apresenta um plano de gestão ambiental. Evidências adicionais incluem o Plano de Controle Ambiental (Fonntes, abril de 2023), que descreve os planos de controle e os programas de monitoramento e compensação, incluindo medidas de mitigação para impactos ambientais e sociais significativos e as atividades periódicas de monitoramento, que devem ser atualizadas com base nos resultados do monitoramento ou em outras informações relevantes. Evidência de apoio inclui o Manual do Sistema de Gestão Ambiental (ArcelorMittal, 2022), baseado na norma internacional ISO 14001, que descreve o sistema de gestão ambiental da empresa e mapeia riscos e impactos ambientais ao longo do ciclo de vida da mina</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>desde 2014, identificando e avaliando aspectos ambientais para apoiar a melhoria contínua.</p> <p>Entrevistas com o pessoal da empresa indicam que o plano existente foi desenvolvido com base em resultados de monitoramento, mudanças operacionais ou outras informações relevantes.</p> <p>As evidências analisadas indicam que um plano de gestão ambiental foi implementado e revisado ou atualizado conforme necessário com base nos resultados de monitoramento ou em outras informações.</p> <p>As evidências não indicam que o sistema de gestão incorpore adequadamente a gestão de riscos e impactos sociais.</p>
<p>2.1.8.1. Como parte do ESMS, a empresa operadora deverá estabelecer um programa para monitorar:</p> <p>a. Os impactos ambientais e sociais significativos identificados durante ou após o processo de ESIA;</p> <p>b. A eficácia das medidas de mitigação implementadas para tratar os impactos ambientais e sociais.</p>		<p>As evidências analisadas incluem o Plano de Controle Ambiental (Fonntes, abril de 2023), que descreve os planos de controle ambiental e os programas de monitoramento e compensação, e identifica ações de mitigação para impactos ambientais significativos do projeto, incluindo aqueles associados tanto às operações existentes quanto à expansão. As evidências também incluem o Manual do Sistema de Gestão Ambiental (ArcelorMittal Mina do Andrade, 2022), baseado na norma ISO 14001, que documenta a implementação do Sistema de Gestão Ambiental da empresa. O Item 9 (Avaliação de Desempenho) estabelece que o monitoramento ambiental realizado em conformidade com as condições da licença ambiental, autorizações e outros requisitos aplicáveis é registrado e disponibilizado por meio de planilhas, sistemas ou do Sistema de Gestão Integrado, gerando resultados de</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>monitoramento em tempo real e permitindo a verificação da eficácia das medidas de mitigação.</p> <p>Entrevistas com a gestão da empresa confirmaram a revisão contínua dos dados de monitoramento e a avaliação da eficácia das estratégias de mitigação ambiental.</p> <p>As evidências indicam que a empresa estabeleceu programas para monitorar:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. os impactos ambientais significativos identificados durante ou após o processo de ESIA; e b. a eficácia das medidas de mitigação implementadas para abordar os impactos ambientais. <p>As evidências não indicam que a empresa tenha estabelecido programas para monitorar:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. os impactos sociais significativos identificados durante ou após o processo de ESIA; e b. a eficácia das medidas de mitigação implementadas para abordar os impactos sociais.
2.1.8.2.	O programa de monitoramento deverá ser projetado e realizado por profissionais competentes.	<p>As evidências analisadas incluem o Plano de Controle Ambiental (Fonntes, abril de 2023), que descreve os planos de controle ambiental e os programas de monitoramento e compensação. Cada plano identifica os profissionais envolvidos nas atividades de monitoramento e inclui os números de registro profissional da equipe técnica responsável pela execução dessas atividades. A empresa também forneceu uma lista de pessoal responsável pelo monitoramento de impactos e riscos ambientais e sociais, juntamente com suas qualificações. Evidências adicionais incluem certificados de validação emitidos por autoridades estaduais para</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>prestadores de serviços ambientais qualificados responsáveis pelo monitoramento da qualidade do ar, ruído e água.</p> <p>Entrevistas com a gestão da empresa confirmaram que os programas de monitoramento ambiental foram concebidos e estão sendo implementados por profissionais qualificados.</p> <p>As evidências, apoiadas por entrevistas, indicam que o programa de monitoramento ambiental foi concebido e está sendo executado por profissionais competentes.</p> <p>As evidências não indicam que os componentes de monitoramento social e cultural tenham sido concebidos ou estejam sendo executados por profissionais licenciados ou acreditados.</p>
2.1.8.3.	<p>Se solicitado pelas partes interessadas relevantes, a empresa operadora deverá facilitar o monitoramento independente dos principais indicadores de impacto, onde isso não interfira na operação segura do projeto.</p>	<p>As evidências analisadas incluem um Resumo de Interações Sociais (ArcelorMittal, janeiro de 2023 a outubro de 2025 – 797 interações registradas) e não incluem qualquer solicitação de monitoramento independente.</p> <p>Entrevistas com a gestão da empresa indicam que a empresa ainda não recebeu nenhuma solicitação de partes interessadas para monitoramento independente de indicadores-chave de impacto, mas que facilitaria o monitoramento independente caso tal solicitação fosse feita.</p> <p>Entrevistas com uma amostra de partes interessadas indicam que nenhuma solicitação de monitoramento independente foi realizada.</p> <p>As evidências indicam que ainda não foram feitas solicitações de monitoramento independente, e que o monitoramento independente não ocorreu.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
2.1.9.1.	<p>(Ver NOVAS MINAS VS MINAS EXISTENTES abaixo)</p> <p>(NOVAS MINAS) Como parte do processo de ESIA, a empresa operadora deverá proporcionar uma consulta, revisão e comentários oportunos e eficazes das partes interessadas e titulares de direitos (doravante referidos coletivamente como partes interessadas) sobre:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. Os problemas e impactos a serem considerados no escopo proposto da ESIA (ver 2.1.3); b. Metodologias para a coleta de dados de linha de base ambiental e social (ver 2.1.4); c. As conclusões dos estudos ambientais e sociais relevantes para as conclusões e recomendações da ESIA (ver 2.1.5.1.a e b); d. Opções e propostas para mitigar os impactos potenciais do projeto (ver 2.1.5.1.c); e. Conclusões provisórias e recomendações da ESIA, antes da finalização (ver 2.1.6.1); e f. As conclusões finais e recomendações da ESIA (ver 2.1.6.1). <p>(MINAS EXISTENTES) Como parte do processo de ESIA, a empresa operadora deverá consultar as partes interessadas relevantes na identificação e avaliação</p>	<p>As evidências analisadas incluem a Avaliação de Impacto Ambiental e Social (ESIA) do Projeto de Expansão da Mina Andrade (Fonntes, junho de 2023), que é um documento abrangente que avalia o projeto, descreve as condições ambientais dentro da área operacional, identifica impactos potenciais e apresenta um plano de gestão ambiental. Evidências adicionais incluem a publicação no Diário Oficial de Minas Gerais da intenção da empresa de obter uma licença ambiental por meio do processo de ESIA, bem como múltiplos avisos publicados em jornais locais de Bela Vista de Minas, João Monlevade e Itabira. Essas publicações informaram o público sobre os requisitos do licenciamento ambiental e convidaram as partes interessadas a solicitar uma audiência pública dentro do prazo legalmente estabelecido. As evidências não indicam que tenham sido apresentadas solicitações formais para a realização de uma audiência pública referente à ESIA.</p> <p>Entrevistas com uma amostra de partes interessadas indicam que a empresa realiza reuniões e rodas de conversa com algumas comunidades em João Monlevade e Bela Vista; entretanto, a empresa não envolve as partes interessadas relevantes em Bela Vista (Capela Branca) ou Itabira (Pregos). Os entrevistados também indicaram que as partes interessadas afetadas não foram consultadas na identificação e avaliação dos potenciais impactos ambientais e sociais associados à mina.</p> <p>As evidências não indicam que as partes interessadas relevantes tenham sido consultadas como parte do processo de ESIA para identificar e avaliar potenciais impactos ambientais e sociais associados à operação.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	dos impactos ambientais e sociais potenciais associados à mina.	
2.1.9.2.	<p>(Ver NOVAS MINAS VS MINAS EXISTENTES abaixo)</p> <p>(NOVAS MINAS) A empresa operadora deverá incentivar e facilitar a participação das partes interessadas, sempre que possível, na coleta de dados para a ESIA, e no desenvolvimento de opções para mitigar os impactos potenciais do projeto durante e após o processo de ESIA.</p> <p>(MINAS EXISTENTES) A empresa operadora deverá incentivar e facilitar a participação das partes interessadas, sempre que possível, no desenvolvimento de opções para mitigar os impactos potenciais do projeto</p>	<p>As evidências analisadas incluem o Estudo de Impacto Ambiental (Fonntes, junho de 2023), que apresenta uma avaliação das condições socioeconômicas na área do projeto. O Capítulo 9.3, Diagnóstico do Meio Socioeconômico, indica que foram realizadas entrevistas com comunidades localizadas nos bairros José Elói e Vale do Sol, na comunidade de Capela Branca e no centro urbano de Bela Vista de Minas, bem como com residentes nas áreas ao redor da mina. Essas entrevistas tiveram como objetivo documentar percepções locais e identificar preocupações da comunidade relacionadas aos impactos do projeto.</p> <p>Entrevistas com uma amostra de partes interessadas afetadas indicam que elas não foram consultadas na identificação e avaliação de potenciais impactos ambientais e sociais associados à mina.</p> <p>As evidências não indicam que a empresa incentive ou facilite a participação das partes interessadas, quando possível, no desenvolvimento de opções para mitigar potenciais impactos do projeto.</p>
2.1.9.3.	<p>A empresa operadora deverá proporcionar uma consulta, revisão e comentários oportunos e eficazes das partes interessadas sobre o escopo e o desenho do programa de monitoramento ambiental e social.</p>	<p>As evidências analisadas incluem o Estudo de Impacto Ambiental (Fonntes, junho de 2023), que apresenta uma avaliação das condições socioeconômicas na área do projeto. O Capítulo 9.3, Diagnóstico do Meio Socioeconômico, indica que foram realizadas entrevistas com comunidades localizadas nos bairros José Elói e Vale do Sol, na comunidade de Capela Branca e no centro urbano</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>de Bela Vista de Minas, bem como com residentes nas áreas ao redor da mina. Essas entrevistas tiveram como objetivo documentar percepções locais e identificar preocupações da comunidade relacionadas aos impactos do projeto.</p> <p>Entrevistas com uma amostra de partes interessadas afetadas indicam que elas não foram consultadas na identificação e avaliação de potenciais impactos ambientais e sociais associados à mina.</p> <p>As evidências não indicam que a empresa ofereça oportunidades para consulta, revisão ou comentários das partes interessadas sobre o escopo ou o desenho do programa de monitoramento ambiental e social.</p>
2.1.9.4.	A empresa operadora deverá incentivar e facilitar a participação das partes interessadas, quando possível, na implementação do programa de monitoramento ambiental e social.	<p>⊗</p> <p>As evidências analisadas incluem o Estudo de Impacto Ambiental (Fonntes, junho de 2023), que apresenta uma avaliação das condições socioeconômicas na área do projeto. O Capítulo 9.3, Diagnóstico do Meio Socioeconômico, indica que foram realizadas entrevistas com comunidades localizadas nos bairros José Elói e Vale do Sol, na comunidade de Capela Branca e no centro urbano de Bela Vista de Minas, bem como com residentes nas áreas ao redor da mina. Essas entrevistas tiveram como objetivo documentar percepções locais e identificar preocupações da comunidade relacionadas aos impactos do projeto. Evidências adicionais incluem o Diagnóstico Socio participativo da ArcelorMittal Brasil S.A – Mina Andrade (ArcelorMittal, dezembro de 2022), que incluiu entrevistas com 46 moradores para desenvolver um perfil dos stakeholders e compreender melhor suas realidades, percepções e preocupações.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>Entrevistas com uma amostra de stakeholders afetados indicam que eles não foram consultados na implementação do programa de monitoramento ambiental e social.</p> <p>As evidências não indicam que a empresa facilite a participação dos stakeholders, quando possível, na implementação do programa de monitoramento ambiental e social.</p>
2.1.9.5.	<p>A empresa operadora deverá registrar todos os comentários recebidos das partes interessadas em relação ao escopo do ESIA; implementação; conclusões e recomendações do ESIA; e o programa de monitoramento ambiental e social. A empresa deverá registrar como respondeu aos comentários das partes interessadas.</p>	<p>⊗</p> <p>As evidências analisadas incluem o Estudo de Impacto Ambiental (Fonntes, junho de 2023), um documento abrangente que avalia o projeto, apresenta as condições ambientais na área do projeto, identifica impactos potenciais e descreve um plano de gestão ambiental; e o Plano de Controle Ambiental (Fonntes, abril de 2023), que descreve os planos de controle e os programas de monitoramento e compensação.</p> <p>As evidências não indicam que a empresa tenha registrado comentários dos stakeholders relacionados ao escopo, implementação, conclusões ou recomendações da Avaliação de Impacto Ambiental e Social, nem indicam que comentários dos stakeholders tenham sido registrados ou respondidos em relação ao programa de monitoramento ambiental e social.</p>
2.1.10.1.	<p>((Veja NOVAS MINAS VS MINAS EXISTENTES abaixo)</p> <p>(NOVAS MINAS) O relatório do ESIA e quaisquer dados e análises de apoio deverão ser disponibilizados publicamente.</p> <p>Avaliações detalhadas de alguns problemas e impactos podem ser</p>	<p>●</p> <p>A Andrade é uma mina existente. As evidências analisadas incluem a Avaliação de Impacto Ambiental e Social (ESIA) do Projeto de Expansão da Mina Andrade (Fonntes, junho de 2023), que está publicamente disponível no site da empresa, incluindo todos os volumes associados, anexos e informações complementares (link: https://brasil.arcelormittal.com/sustentabilidade/meio-ambiente/mineracao).</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	<p>relatadas como documentos independentes, mas o relatório do ESIA deverá revisar e apresentar os resultados da análise completa de forma integrada.</p> <p>(MINAS EXISTENTES) No mínimo, um resumo dos potenciais impactos ambientais e sociais significativos associados à operação de mineração deverão ser disponibilizado publicamente</p>	<p>As evidências indicam que a empresa disponibiliza publicamente, de forma online, suas informações de impacto ambiental e social, incluindo o relatório completo da ESIA.</p>
2.1.10.2.	<p>A empresa operadora deverá disponibilizar publicamente uma versão anonimizada do registro dos comentários das partes interessadas no ESIA e suas próprias respostas, incluindo como cada comentário foi considerado.</p>	<p>Não pontuado. Este requisito não precisa ser pontuado em minas existentes, conforme a orientação do IRMA emitida em 2021.</p>
2.1.10.3.	<p>O plano de gestão ambiental e social deverá ser disponibilizado às partes interessadas mediante solicitação.</p>	<p>As evidências analisadas incluem um Resumo de Interações Sociais (ArcelorMittal, janeiro de 2023 a outubro de 2025 – 797 interações registradas) e não incluem qualquer solicitação do plano de gestão ambiental e social.</p> <p>Entrevistas com a gestão da empresa indicam que a empresa ainda não recebeu solicitações de stakeholders para o plano de gestão ambiental e social, mas que disponibilizaria esses documentos caso tal solicitação fosse feita.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>Entrevistas com uma amostra de stakeholders indicam que nenhuma solicitação do plano de gestão ambiental e social foi realizada.</p> <p>As evidências indicam que ainda não foram feitas solicitações do plano de gestão ambiental e social.</p>
2.1.10.4.	<p>Relatórios resumidos dos resultados do programa de monitoramento ambiental e social deverão ser disponibilizados publicamente pelo menos anualmente, e todos os dados e metodologias relacionadas ao programa de monitoramento deverão ser disponibilizados publicamente.</p>	<p>As evidências analisadas incluem a Avaliação de Impacto Ambiental e Social (ESIA) do Projeto de Expansão da Mina Andrade (Fonntes, junho de 2023), que está publicamente disponível no site da empresa, incluindo todos os volumes associados, anexos e informações complementares (link: https://brasil.arcelormittal.com/sustentabilidade/meio-ambiente/mineracao).</p> <p>As evidências fornecidas não indicam que a empresa disponibiliza publicamente relatórios resumidos dos resultados do programa de monitoramento ambiental e social em base pelo menos anual.</p>
2.1.10.5.	<p>(Veja NOVAS MINAS VS MINAS EXISTENTES abaixo) (NOVAS MINAS) A existência de informações publicamente disponíveis do ESIA e ESMS, e os meios para acessá-las, deverão ser publicadas de forma adequada. (MINAS EXISTENTES) A existência de informações publicamente disponíveis do ESMS, e os meios para acessá-las, deverão ser publicadas de forma adequada.</p>	<p>As evidências analisadas incluem a Avaliação de Impacto Ambiental e Social (ESIA) do Projeto de Expansão da Mina Andrade (Fonntes, junho de 2023), que está publicamente disponível no site da empresa, incluindo todos os volumes associados, anexos e informações complementares (link: https://brasil.arcelormittal.com/sustentabilidade/meio-ambiente/mineracao). O site também contém informações de monitoramento ambiental do projeto.</p> <p>Entrevistas com uma amostra de stakeholders indicam que eles não têm conhecimento sobre como acessar informações relacionadas ao plano de gestão ambiental e social.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>As evidências indicam que informações ambientais estão disponíveis no site da empresa.</p> <p>As evidências não indicam que:</p> <ul style="list-style-type: none"> -O plano de gestão social esteja publicamente disponível; -A empresa divulgue a existência das informações ambientais; e - A empresa divulgue os meios para que stakeholders acessem as informações disponíveis atualmente.

Capítulo 2.2— Consentimento Livre, Prévio e Informado (FPIC)

Capítulo relevante?	No
Pontuação geral do capítulo	Não relevante
Base da pontuação do capítulo	Não relevante

Capítulo não relevante. A aplicabilidade do FPIC para este sítio foi avaliada com base nas evidências fornecidas, incluindo as Avaliações de Impacto Ambiental e Social mais recentes do sítio (2022 e 2023), que incluíram avaliações de potenciais impactos sobre comunidades indígenas ou tradicionais e concluíram que as operações de mineração não causam impactos adversos a tais comunidades. Adicionalmente, registros de reclamações abrangendo o período de 2023 a 2025 não indicam queixas relacionadas a impactos sobre quilombolas. Com base nessa avaliação, bem como em observações de campo e entrevistas com uma amostra de pessoal da empresa, líderes comunitários e stakeholders, membros de ONGs locais e agências governamentais, não há indicação de que existam povos indígenas ou tradicionais cujos direitos legais ou consuetudinários ou interesses sejam afetados adversamente pelas operações de mineração.

Fontes:

- Convenção sobre Povos Indígenas e Tribais, 1989 (No. 169);
- Fundação Cultural Palmares, órgão do governo brasileiro dedicado à preservação e promoção da cultura e do patrimônio afro-brasileiro;
- FUNAI, Fundação Nacional dos Povos Indígenas do Brasil, responsável pela proteção dos direitos e interesses dos povos indígenas e seus territórios no Brasil;
- Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva, ONG localizada no estado de Minas Gerais focada na documentação, arquivamento, pesquisa e publicação de temas de interesse de povos e movimentos sociais; e
- Versão mais recente da Avaliação de Impacto Ambiental e Social para o projeto de expansão da Mina Andrade (Fontes, dezembro de 2023).

Capítulo 2.3— Obtenção de Apoio da Comunidade e Entrega de Benefícios

Capítulo relevante?	Sim
Pontuação geral do capítulo	44%
Base da pontuação do capítulo	7 de 16 pontos possíveis

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
2.3.1.1.	<p>A empresa operadora deve comprometer-se publicamente a:</p> <p>a. Manter ou melhorar a saúde, o bem-estar social e econômico das comunidades afetadas; e</p> <p>b. Desenvolver um projeto de mineração somente se obter e manter amplo apoio da comunidade.</p>	<p>As evidências analisadas incluem a Política Integrada de Gestão (ArcelorMittal, junho de 2024) e as Diretrizes de Desenvolvimento Sustentável para Comunidades (ArcelorMittal, sem data). Ambos são documentos de nível corporativo divulgados publicamente pela empresa (link: https://brasil.arcelormittal.com/sustentabilidade/investimento-social), incluindo em seu site. Esses documentos demonstram o compromisso da empresa com:</p> <p>a. manter e melhorar o bem-estar físico, social e econômico das comunidades afetadas, conforme estabelecido no quinto compromisso da política de 2024; e</p> <p>b. desenvolver projetos de mineração apenas se houver obtenção e manutenção de amplo apoio da comunidade, conforme estabelecido nas diretrizes comunitárias.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>Entrevistas com stakeholders, incluindo representantes de órgãos governamentais, confirmam que a empresa apoia iniciativas que beneficiam as comunidades afetadas.</p> <p>As evidências indicam que a empresa cumpre os sub-requisitos (a) e (b).</p>
2.3.2.1.	<p>Para minas novas, a empresa operadora deve demonstrar que obteve amplo apoio da comunidade das áreas afetadas pelo projeto de mineração e que este apoio está sendo mantido.</p>	—
2.3.2.2.	<p>Para minas novas, o amplo apoio comunitário deve ser determinado por meio de processos democráticos locais ou mecanismos de governança, ou por outro processo ou método acordado entre a empresa e a comunidade afetada (por exemplo, um referendo). As evidências de amplo apoio comunitário serão consideradas credíveis se o processo ou método utilizado para demonstrar o apoio:</p> <p>a. Ocorreu após a empresa operadora realizar consultas com as partes interessadas sobre os impactos potenciais e benefícios do projeto de mineração proposto;</p> <p>b. Foi transparente;</p> <p>c. Foi livre de coerção ou manipulação;</p>	—

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
e	d. Incluiu a oportunidade de contribuição significativa por todos os membros da comunidade potencialmente afetados, incluindo mulheres, grupos vulneráveis e membros marginalizados, antes de qualquer decisão ou resolução.	
2.3.2.3.	Para minas existentes, a empresa operadora deve demonstrar que a mina conquistou e mantém amplo apoio da comunidade.	<p>As evidências analisadas incluem o Relatório de Mapeamento de Stakeholders em João Monlevade e Bela Vista de Minas (ArcelorMittal, dezembro de 2021), que apresenta os resultados de um estudo sobre os perfis de stakeholders em ambos os municípios. Em Bela Vista de Minas, a avaliação abrangeu as comunidades do Centro, Lages, Córrego Fundo e Capela Branca, enquanto em João Monlevade abrangeu os bairros José Elói, Vale do Sol, São João, Benedito e Mangabeiras. O estudo incluiu representantes de autoridades públicas, imprensa, ONGs, associações comunitárias, escolas e outras instituições locais. No total, foram realizadas 46 entrevistas (18 em Bela Vista de Minas e 28 em João Monlevade), das quais 35% foram com representantes de autoridades públicas municipais. De acordo com o estudo, 60% dos respondentes em João Monlevade e 72% em Bela Vista de Minas expressaram percepção favorável em relação à empresa. No entanto, o conhecimento sobre as operações da Mina Andrade era limitado entre a maioria dos stakeholders. Moradores de Capela Branca, localizada próxima à mina, mencionaram conhecimento de um projeto artesanal apoiado pela empresa, mas relataram desafios relacionados ao tráfego de caminhões na área. Os impactos positivos relatados incluíram geração de empregos, melhoria da</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>economia local e aumento da receita municipal. Os impactos negativos citados incluíram degradação ambiental (desmatamento, poeira, poluição do ar, redução da qualidade da água), ruído e vibração, impactos na saúde pública, aumento do custo de vida e redução da segurança. Aproximadamente 48% dos respondentes estavam cientes das medidas da empresa para mitigar tais impactos, e vários enfatizaram a necessidade de uma comunicação e um diálogo mais consistentes com a empresa.</p> <p>Entrevistas com uma amostra de stakeholders e com a equipe de relacionamento com a comunidade destacam o compromisso da empresa em apoiar projetos liderados pela comunidade. As entrevistas com stakeholders apresentaram níveis variados de apoio. Aqueles com níveis moderados a altos de apoio mencionaram as oportunidades de trabalho proporcionadas, seja por meio de emprego direto ou como contratados, e destacaram as contribuições da empresa para a comunidade em geral. Isso inclui apoio a projetos de educação, cultura e esporte, e assistência a associações comunitárias locais. Aqueles que expressaram baixo nível de apoio reconheceram o apoio anterior da empresa e manifestaram a necessidade de apoio adicional ou contínuo no futuro. Entre estes estavam membros da comunidade de Capela Branca e Pregos, que relataram insatisfação de longo prazo com as condições das estradas de acesso, bem como residentes dos bairros Vale do Sol e José Elói, que levantaram preocupações sobre poeira e ruído.</p> <p>As evidências indicam que os esforços da empresa no desenvolvimento do apoio da comunidade são contínuos, uma vez que ainda não estão plenamente estabelecidos em todas as áreas.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
2.3.3.1.	A empresa operadora, em colaboração com as comunidades afetadas e outras partes interessadas relevantes (incluindo trabalhadores e governo local), deve desenvolver um processo de planejamento participativo para orientar as contribuições da empresa para as iniciativas de desenvolvimento comunitário e benefícios nas comunidades afetadas.	<p>As evidências analisadas incluem o Relatório de Feedback (ArcelorMittal, abril de 2025), que apresenta registros de reuniões de feedback realizadas no âmbito do Programa de Educação Ambiental da empresa para os municípios de Bela Vista de Minas e João Monlevade. Evidências adicionais incluem o Relatório de Iniciativas Socioambientais (ArcelorMittal, abril de 2025), que descreve projetos apoiados ou desenvolvidos pela empresa em 2024 nas áreas de educação, cultura, esporte e filantropia corporativa na região de Bela Vista de Minas. Não foram identificadas informações relativas a projetos sociais ou iniciativas de desenvolvimento comunitário em João Monlevade.</p> <p>⊗ Entrevistas com uma amostra de stakeholders, incluindo membros da comunidade, indicaram que, desde que as atividades do Programa de Educação Ambiental passaram a ser realizadas no Centro Ambiental da empresa em vez de dentro das comunidades locais, a empresa não organizou reuniões para discutir processos de planejamento voltados ao desenvolvimento de iniciativas e benefícios com as comunidades afetadas.</p> <p>As evidências, apoiadas por entrevistas, não indicam que a empresa tenha desenvolvido ou implementado um processo de planejamento participativo, em colaboração com as comunidades afetadas e outros stakeholders relevantes, para orientar suas contribuições a iniciativas de desenvolvimento comunitário e benefícios nas comunidades afetadas.</p>
2.3.3.2.	O processo de planejamento deve ser projetado para garantir a participação local, inclusão social (incluindo tanto mulheres quanto homens, grupos	<p>⊗ As evidências analisadas incluem lista de presença de reuniões realizadas pela empresa nos municípios de Bela Vista de Minas e João Monlevade (julho de 2025), bem como o Relatório de Iniciativas Socioambientais (ArcelorMittal, abril de 2025), que descreve projetos</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	vulneráveis e membros tradicionalmente marginalizados da comunidade, por exemplo, crianças, jovens, idosos, ou seus representantes), boa governança e transparência.	<p>apoiados ou desenvolvidos pela empresa em 2024 nas áreas de educação, cultura, esporte e filantropia corporativa na região de Bela Vista de Minas.</p> <p>Entrevistas com a gestão da empresa indicaram que a maioria das reuniões comunitárias não é mais realizada dentro das comunidades e foi substituída por encontros mensais no Centro de Educação Ambiental da empresa, focados principalmente em oficinas de educação ambiental, em vez de um diálogo estruturado sobre questões relacionadas à mineração. Entrevistas com uma amostra de stakeholders, incluindo membros da comunidade, indicaram que, desde que as atividades do Programa de Educação Ambiental passaram a ser realizadas no Centro de Educação Ambiental da empresa em vez de dentro das comunidades locais, a empresa não organizou reuniões para discutir processos de planejamento voltados ao desenvolvimento de iniciativas e benefícios com as comunidades afetadas.</p> <p>As evidências, apoiadas por entrevistas, não indicam que a empresa tenha desenvolvido ou implementado um processo de planejamento participativo em colaboração com as comunidades afetadas e outros stakeholders relevantes, para garantir participação local, inclusão social, boa governança e transparência.</p>
2.3.3.3.	Se solicitado pela comunidade e não fornecido pelas autoridades públicas apropriadas, a empresa operadora deve fornecer financiamento para especialistas mutuamente acordados para ajudar no processo participativo.	<p>As evidências analisadas incluem o Procedimento de Gestão dos Mecanismos de Interação com Stakeholders (ArcelorMittal, agosto de 2024) e o Procedimento Formal sobre Interações com Stakeholders (ArcelorMittal, 2023), que descrevem os canais disponíveis para que stakeholders, incluindo membros da comunidade, possam interagir com a empresa, incluindo a solicitação de financiamento para especialistas mutuamente</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>acordados para apoiar o processo participativo. A revisão do Resumo de Interações Sociais (ArcelorMittal, janeiro de 2023 a outubro de 2025 – 797 interações registradas) não identificou registros de solicitações de stakeholders para apoio de especialistas externos ou reclamações relacionadas ao processo de planejamento participativo durante esse período.</p> <p>Entrevistas com a equipe da empresa indicam que a empresa iniciou diversas medidas para fortalecer o engajamento e o diálogo com a comunidade, e confirmaram que o financiamento de especialistas mutuamente acordados seria fornecido caso solicitado pelas comunidades afetadas.</p> <p>As evidências, apoiadas por entrevistas, indicam que a empresa ainda não recebeu solicitações das comunidades afetadas para apoio de especialistas, mas que o financiamento seria disponibilizado mediante solicitação.</p>
2.3.3.4.	<p>Esforços devem ser feitos para desenvolver:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. Oportunidades de compras locais; b. Iniciativas que beneficiem um amplo espectro da comunidade (por exemplo, mulheres, homens, crianças, jovens, grupos vulneráveis e tradicionalmente marginalizados); e c. Mecanismos que possam ser autossustentáveis após o fechamento da mina (incluindo o desenvolvimento de capacidade comunitária para 	<p>As evidências analisadas incluem o Relatório de Iniciativas Socioambientais (ArcelorMittal, abril de 2025), que descreve projetos apoiados ou desenvolvidos pela empresa em 2024 nas áreas de educação, cultura, esporte e filantropia corporativa na região de Bela Vista de Minas. Evidências adicionais incluem o Relatório de Projetos Comunitários (ArcelorMittal, 2022), que descreve iniciativas comunitárias implementadas em municípios do entorno, incluindo programas educacionais para crianças, iniciativas esportivas para jovens, eventos culturais acessíveis à comunidade em geral e apoio a organizações que atendem grupos vulneráveis. Evidência de apoio inclui uma fotografia sem data que apresenta o número de</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	<p>supervisionar e sustentar quaisquer projetos ou iniciativas acordados por meio de negociações).</p>	<p>trabalhadores locais no sítio. As evidências indicam que a empresa realizou esforços para desenvolver:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. algumas oportunidades de aquisição local, principalmente por meio da contratação de trabalhadores locais; e b. iniciativas que beneficiam um amplo espectro da comunidade, incluindo programas voltados para mulheres, conforme refletido no Relatório de Iniciativas Socioambientais de 2025, e programas voltados para crianças, jovens e grupos vulneráveis, conforme descrito no Relatório de Iniciativas Socioambientais de 2022. <p>Entrevistas com stakeholders, incluindo membros da comunidade e funcionários da empresa, confirmam a implementação de algumas medidas destinadas a beneficiar diferentes segmentos das comunidades do entorno.</p> <p>As evidências analisadas indicam que esses esforços cumprem parcialmente o sub-requisito (a) e cumprem o sub-requisito (b).</p> <p>As evidências não indicam que a empresa tenha realizado esforços para desenvolver:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. oportunidades de aquisição local por meio da compra de materiais ou serviços de empresas locais; e c. mecanismos que possam ser autossustentáveis após o encerramento da mina.
2.3.3.5.	<p>O processo de planejamento e quaisquer resultados ou decisões devem ser documentados e tornados publicamente disponíveis.</p>	<p>As evidências analisadas incluem lista de presença de reuniões realizadas pela empresa nos municípios de Bela Vista de Minas e João Monlevade (ArcelorMittal, julho de 2025), bem como o Diagnóstico Social Participativo (ArcelorMittal, setembro de 2023). Evidências adicionais de apoio incluem um cronograma de</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>divulgação de atividades comunitárias (ArcelorMittal, 2023) e documentação de comunicação referente a um projeto esportivo para crianças e adolescentes em duas comunidades (ArcelorMittal, fevereiro de 2024).</p> <p>Entrevistas com stakeholders, incluindo membros da comunidade, indicam que o processo de planejamento e seus resultados não foram disponibilizados publicamente de forma a garantir ampla acessibilidade aos membros das comunidades afetadas.</p> <p>As evidências indicam que a empresa documentou aspectos do processo de planejamento e os compartilhou com alguns representantes da comunidade.</p> <p>As evidências não confirmam que o processo de planejamento completo e seus resultados tenham sido documentados e disponibilizados publicamente.</p>
2.3.3.6.	<p>Em colaboração com a comunidade, a empresa operadora deve monitorar periodicamente a eficácia de quaisquer mecanismos ou acordos desenvolvidos para entregar benefícios comunitários, com base em indicadores acordados, e avaliar se mudanças precisam ser feitas nesses mecanismos ou acordos</p>	<p>As evidências analisadas incluem o Procedimento de Avaliação de Feedback de Stakeholders (ArcelorMittal, abril de 2023), que descreve o processo da empresa para solicitar feedback de stakeholders após interações com a empresa. Documentação adicional inclui registros de solicitações de feedback submetidas a stakeholders após atividades conduzidas pela empresa com uma amostra de comunidades afetadas.</p> <p>As evidências indicam que a empresa estabeleceu um procedimento para coletar feedback de stakeholders e o aplica após algumas atividades de engajamento com comunidades afetadas.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>As evidências não indicam que a empresa, em colaboração com a comunidade, monitore periodicamente a eficácia dos mecanismos ou acordos desenvolvidos para entrega de benefícios comunitários, com base em indicadores acordados conjuntamente, nem que os resultados sejam avaliados para determinar a necessidade de ajustes.</p>

Capítulo 2.4 — Requisitos de Reassentamento

Capítulo relevante?	No
Pontuação geral do capítulo	Não relevante
Base da pontuação do capítulo	Não relevante

Não relevante. A Mina Andrade é uma mina existente em operação desde 1994 e licenciada para operação pela ArcelorMittal desde 2009. As evidências analisadas incluem as avaliações de impacto ambiental da empresa, como observações de campo e entrevistas com uma amostra de stakeholders relevantes, e indicam que não houve casos de aquisição de terras que tenham resultado em qualquer tipo de reassentamento. Além disso, não há indicação de planos de aquisição de terras que possam resultar em reassentamento involuntário.

Capítulo 2.5 — Preparação e Resposta a Emergências

Capítulo relevante?	Sim
Pontuação geral do capítulo	54%
Base da pontuação do capítulo	6.5 de 12 pontos possíveis

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
2.5.1.1.	<p>Crítico. Todas as operações relacionadas ao projeto de mineração devem ter um plano de resposta a emergências conforme as diretrizes estabelecidas no Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, Conscientização e Preparação para Emergências no Nível Local (APELL) para Mineração.</p>	<p>A Mina Andrade está localizada no município de Bela Vista de Minas, próximo à cidade de João Monlevade e às comunidades do entorno. As evidências analisadas incluem o mais recente Plano de Preparação e Resposta a Emergências do sítio (ArcelorMittal, agosto de 2025, rev. 11), que descreve os procedimentos de resposta a emergências, incluindo protocolos de alerta e evacuação, equipamentos de emergência, contatos de resgate (por exemplo, corpo de bombeiros e hospitais), procedimentos de comunicação, treinamentos e simulados, e respostas a riscos operacionais como vazamentos ou rupturas de barragens de contenção de sedimentos. O plano identifica cenários potenciais de emergência, tais como incêndios florestais, falhas em estruturas de contenção de sedimentos e eventos de vazamento que poderiam afetar diretamente as comunidades próximas. Nos casos em que tais cenários possam ter impactos fora do sítio (por exemplo, incêndios, vazamentos ou falhas de barragens que possam gerar potencial contaminação da água ou derramamentos químicos), é acionada a Norma Técnica do Plano de Resposta Mútua (ArcelorMittal,</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>novembro de 2018, revisada em janeiro de 2024) para coordenar medidas de resposta com as autoridades públicas pertinentes. Este plano estabelece mecanismos de colaboração com agências locais para melhorar a preparação, otimizar recursos e aumentar a eficiência da resposta por meio de simulados e avaliações conjuntas. Evidências de apoio incluem registros e materiais de duas reuniões com stakeholders externos (novembro de 2023 e junho de 2024), que indicam colaboração com entidades públicas, treinamento sobre o plano de emergência e ações de engajamento com duas comunidades potencialmente afetadas (Vale do Sol e José Elói) para apresentação de planos e ações relacionadas a emergências, embora a participação comunitária tenha sido limitada. Evidência adicional inclui o Estudo de Falha Hipotética das Pilhas de Estéril 09 e 10 (3EM e ArcelorMittal, abril de 2025), que avalia os riscos potenciais de falhas estruturais de pilhas de estéril e barragens de sedimentação, concluindo que não há pessoas nem infraestrutura crítica dentro das zonas de inundação identificadas.</p> <p>Entrevistas com uma amostra de trabalhadores e contratados indicaram que existem procedimentos de comunicação de emergência; no entanto, apenas alguns entrevistados relataram ter participado de simulados nos últimos 12 meses. Entrevistas com uma amostra de membros da comunidade, incluindo aqueles em áreas potencialmente afetadas, indicaram que não haviam recebido informações sobre possíveis emergências ou procedimentos de resposta relacionados. Entrevistas com representantes da empresa indicaram que a participação de stakeholders externos em simulados de resposta a emergências não é exigida, uma vez que a classificação de certos cenários como potencialmente impactantes às comunidades não implica necessariamente a participação</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>comunitária. A Mina Andrade é classificada como uma operação de nível de risco 4, e indivíduos externos não estão diretamente expostos aos processos internos de resposta a emergências da empresa.</p> <p>As evidências indicam que a empresa desenvolveu e implementou um plano de preparação e resposta a emergências em nível de sítio que está substancialmente alinhado com os princípios das diretrizes do Programa de Consciência e Preparação para Emergências em Nível Local (APELL) do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente aplicadas à mineração.</p> <p>As evidências não fornecem informações suficientes para confirmar que a empresa tenha:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Informado sistematicamente todos os membros das comunidades afetadas sobre o plano, indicando que tarefas e recursos podem não estar totalmente alinhados com todos os participantes identificados (Etapa 5 do APELL); - Comunicado de forma eficaz ou fornecido treinamento para todos os grupos relevantes, incluindo uma amostra representativa de trabalhadores e contratados (Etapa 8 do APELL); e - Estabelecidos procedimentos para teste periódico, revisão e atualização do plano com a participação de stakeholders externos (Etapa 9 do APELL)
2.5.1.2.	<p>A empresa operadora deve:</p> <p>a. Realizar um exercício para testar o plano, com os principais participantes descrevendo como responderiam a uma variedade de cenários de</p>	<p>As evidências analisadas incluem o Cronograma de Simulados (ArcelorMittal, julho de 2025), elaborado pela equipe de segurança ocupacional e resposta a emergências, que estabelece a frequência de simulados de emergência a partir de 2023, em conformidade</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	<p>emergência diferentes, a cada 12 a 24 meses; e</p> <p>b. Atualizar os contatos de comunicação do plano de resposta a emergências pelo menos anualmente.</p>	<p>com os cenários identificados no Plano de Preparação e Resposta a Emergências (ArcelorMittal, agosto de 2025, rev. 11). Evidências adicionais incluem os Relatórios de Simulados de Evacuação (ArcelorMittal, fevereiro de 2022 a setembro de 2025), que documentam a realização de exercícios de treinamento de emergência em áreas selecionadas (manutenção, escritório, refeitório e laboratório), e a Norma Técnica do Plano de Resposta Mútua (ArcelorMittal, novembro de 2018, revisada em janeiro de 2024), que fornece informações-chave de contato para emergências.</p> <p>Entrevistas com uma amostra de trabalhadores e contratados indicaram que existem procedimentos de comunicação de emergência; no entanto, apenas alguns entrevistados relataram ter participado de simulados nos últimos 12 meses. Entrevistas com membros da comunidade confirmaram que, após solicitações locais, a empresa instalou sinalização com informações de contato de emergência em outubro de 2025; contudo, até o momento não foram realizados simulados com a participação da comunidade.</p> <p>As evidências indicam que:</p> <p>a. a empresa realizou exercícios de simulado de emergência para testar a implementação do plano de resposta a emergências com participantes-chave; e</p> <p>b. a empresa atualizou as informações de contato de emergência nas áreas operacionais e no centro comunitário, mais recentemente em outubro de 2025.</p> <p>As evidências não incluem detalhes suficientes para confirmar:</p> <p>a. a participação de uma amostra representativa de membros das comunidades afetadas e de trabalhadores não envolvidos em emergências (incluindo contratados) nos simulados realizados a</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>cada 12 a 24 meses;</p> <p>b. que os contatos de comunicação do plano de resposta a emergências sejam atualizados pelo menos anualmente em todas as comunidades potencialmente afetadas.</p>
2.5.2.1.	<p>Crítico. O plano de resposta a emergências deve ser desenvolvido em consulta com as comunidades potencialmente afetadas e trabalhadores e/ou representantes dos trabalhadores, e a empresa operadora deve incorporar suas contribuições no plano de resposta a emergências e incluir sua participação nos exercícios de planejamento de resposta a emergências</p>	<p>As evidências analisadas incluem o Procedimento de Preparação e Resposta a Emergências (ArcelorMittal, junho de 2023, rev. 2) e a versão mais recente do Plano de Preparação e Resposta a Emergências (EPRP) do local da mina (ArcelorMittal, agosto de 2025, rev. 11), que descreve os procedimentos para preparação e resposta a emergências na mina. As evidências também indicam que 62 trabalhadores recebem treinamento anualmente como parte da brigada de emergência da empresa. O plano de 2025 inclui uma seção sobre possíveis rupturas de lagoas de contenção de sedimentos e registra a participação de alguns representantes de comunidades afetadas em sua atualização. Evidências adicionais incluem a Norma Técnica para o Plano de Ajuda Mútua (ArcelorMittal, abril de 2025, rev. 5), que fornece uma estrutura para colaboração com entidades comunitárias locais em situações de emergência e tem como objetivo aprimorar a preparação e a resposta por meio de recursos coordenados, simulados conjuntos e avaliações pós-emergência. As evidências de apoio incluem registros e materiais de duas reuniões com stakeholders externos, realizadas em maio e junho de 2025, incluindo representantes comunitários de Vale do Sol e José Elói, bombeiros, profissionais de segurança e colaboradores da ArcelorMittal. Os registros confirmam que a Defesa Civil assinou a aceitação e aprovação do Plano de Emergência (ArcelorMittal, novembro de 2023). Essas reuniões foram anunciadas por meio de convites enviados via WhatsApp aos</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>membros da comunidade e envolveram discussões com comunidades potencialmente afetadas (dezessete moradores de Vale do Sol e cinco moradores de José Elói). Durante essa sessão, foram apresentados temas relacionados a emergências, e formulários de feedback foram distribuídos aos participantes da comunidade. O feedback fornecido pelos membros da comunidade por meio dos formulários preenchidos durante essa reunião foi incorporado à versão mais recente do EPRP de 2025. Evidências adicionais incluem Relatórios de Simulados de Evacuação (ArcelorMittal, fevereiro de 2022 a setembro de 2025), que documentam a realização de exercícios de treinamento de emergência em áreas selecionadas (manutenção, escritório, restaurante e laboratório).</p> <p>Entrevistas com uma amostra de membros da comunidade, incluindo aqueles localizados na área afetada, indicaram que eles não haviam participado da elaboração do plano nem de quaisquer exercícios simulados relacionados à preparação para emergências. Entrevistas com uma amostra de trabalhadores e contratados indicaram que a participação nos simulados realizados em 2025 não foi abrangente, uma vez que alguns entrevistados relataram ter participado, enquanto outros relataram não ter participado.</p> <p>As evidências indicam que o plano de resposta a emergências foi elaborado com contribuições de alguns membros de comunidades potencialmente afetadas e que determinados trabalhadores participaram de um exercício simulado de emergência.</p> <p>As evidências não fornecem detalhes para confirmar que a empresa assegura a participação de uma amostra representativa de membros de comunidades afetadas e de trabalhadores não pertencentes às equipes de emergência (incluindo contratados)</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
2.5.3.1.	Todas as operações relacionadas ao projeto de mineração deverão estar cobertas por uma apólice de seguro de responsabilidade civil pública que ofereça garantia financeira para eventos acidentais não planejados.	<p>para subsidiar seu EPRP, e inclui ampla participação de empregados e contratados nos simulados de emergência.</p> <p>As evidências analisadas incluem a Declaração de Seguro da XL Insurance Company SE (Apólice NPL0013401LI23A, válida de 1º de fevereiro de 2023 a 30 de junho de 2024), que indica que as operações relacionadas ao projeto de mineração da ArcelorMittal Brasil S.A. estavam cobertas por uma apólice de seguro de responsabilidade civil por acidentes que fornece cobertura para eventos acidentais não planejados. Evidências adicionais incluem uma Declaração de Cobertura de Seguro emitida pela AXA Seguros S.A. (Apólice 02852.2025.0030.0351.0017956, válida de 30 de junho de 2025 a 30 de junho de 2026), que confirma a cobertura de responsabilidade civil por eventos acidentais não planejados para a ArcelorMittal Brasil S.A. e suas filiais. A declaração específica que as condições e os limites da apólice estão em negociação e que o documento é apenas para fins informativos.</p> <p>Entrevistas com a gerência indicaram que a apólice de Seguro de Responsabilidade Civil Geral é contratada pela sede da empresa em Luxemburgo e foi recentemente renovada. Os entrevistados também observaram que a documentação relacionada ao processo de renovação ainda está sendo finalizada para a emissão do certificado de seguro atualizado.</p> <p>As evidências indicam que a empresa manteve cobertura de seguro em períodos anteriores e tomou medidas para renová-la.</p> <p>As evidências não indicam que todas as operações estejam atualmente cobertas por uma apólice ativa de seguro de</p>

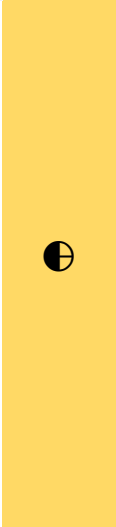
Req #	Requisito	Fundamento da classificação
2.5.3.2.	O seguro de responsabilidade civil pública deverá cobrir eventos acidentais não planejados, como danos causados por inundações, deslizamentos de terra, subsidência, falhas em instalações de resíduos de mina, grandes derramamentos de soluções de processo, vazamento de tanques ou outros.	<p>responsabilidade civil por acidentes que forneça cobertura financeira para eventos acidentais não planejados.</p> <p>As evidências analisadas incluem a Declaração de Seguro da XL Insurance Company SE (Apólice NPL0013401LI23A, válida de 1º de fevereiro de 2023 a 30 de junho de 2024), que indica que as operações relacionadas ao projeto de mineração da ArcelorMittal Brasil S.A. estavam cobertas por uma apólice de seguro de responsabilidade civil por acidentes que fornece cobertura para eventos acidentais não planejados, tais como danos causados por inundações, deslizamentos de terra, subsidência, falhas em instalações de rejeitos de mina, grandes derramamentos de soluções de processo e vazamentos em tanques. Evidências adicionais incluem uma Declaração de Cobertura de Seguro emitida pela AXA Seguros S.A. (Apólice 02852.2025.0030.0351.0017956, válida de 30 de junho de 2025 a 30 de junho de 2026), que confirma a cobertura de responsabilidade civil por eventos acidentais não planejados para a ArcelorMittal Brasil S.A. e suas filiais. A declaração especifica que as condições e os limites da apólice estão em negociação e que o documento é apenas para fins informativos.</p> <p>As evidências indicam que a empresa manteve cobertura de seguro de responsabilidade civil por acidentes em períodos anteriores e tomou medidas para renovar a cobertura para eventos acidentais não planejados, tais como inundações, deslizamentos de terra, subsidência, falhas em instalações de rejeitos de mina, grandes derramamentos de soluções de processo e vazamentos em tanques.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>As evidências não indicam que todas as operações estejam atualmente cobertas por uma apólice de seguro de responsabilidade civil por acidentes, finalizada e executável, que forneça cobertura financeira para eventos acidentais não planejados, tais como danos causados por inundações, deslizamentos de terra, subsidência, falhas em instalações de rejeitos de mina, grandes derramamentos de soluções de processo e vazamentos em tanques.</p>
2.5.3.3.	<p>A cobertura do seguro de acidentes deverá permanecer em vigor enquanto a empresa operadora, ou qualquer sucessora, tiver responsabilidade legal pela propriedade.</p>	<p>As evidências analisadas incluem a Declaração de Seguro da XL Insurance Company SE (Apólice NPL0013401LI23A, válida de 1º de fevereiro de 2023 a 30 de junho de 2024), que indica que as operações relacionadas ao projeto de mineração da ArcelorMittal Brasil S.A. estavam cobertas por uma apólice de seguro de responsabilidade civil por acidentes, cujas negociações ainda estão em andamento, e cujas condições gerais, condições especiais e cláusulas particulares não estavam acessíveis para análise. Evidências adicionais incluem uma Declaração de Cobertura de Seguro emitida pela AXA Seguros S.A. (Apólice 02852.2025.0030.0351.0017956, válida de 30 de junho de 2025 a 30 de junho de 2026), que confirma a cobertura de responsabilidade civil para eventos acidentais não planejados para a ArcelorMittal Brasil S.A. e suas filiais. A declaração especifica que as condições e os limites da apólice estão em negociação e que o documento é apenas para fins informativos.</p> <p>As evidências indicam que a empresa manteve cobertura de seguro contra acidentes para suas operações por meio de apólices consecutivas e está em processo de negociação da renovação da cobertura para períodos futuros.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		As evidências não indicam que a cobertura de seguro contra acidentes permanecerá em vigor enquanto a empresa operadora, ou qualquer sucessora, mantiver responsabilidade legal pela propriedade.

Capítulo 2.6 — Planejamento e Financiamento do Fechamento e Recuperação Ambiental

Capítulo relevante?	Sim
Pontuação geral do capítulo	34%
Base da pontuação do capítulo	16.5 de 48 pontos possíveis

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
2.6.1.1.	A empresa operadora deverá garantir que os custos de implementação da reabilitação para atividades de exploração relacionadas ao desenvolvimento da mineração sejam assumidos pela empresa.	 <p>As evidências analisadas incluem o Plano de Fechamento de Mina (3EM, dezembro de 2023) e as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas (ArcelorMittal, dezembro de 2022), que descrevem que a empresa atualiza anualmente o plano de fechamento da Mina de Andrade e ajusta as estimativas de custos para sua execução, conforme necessário. A documentação descreve provisões de custos que cobrem atividades de exploração e descomissionamento progressivo. Adicionalmente, o Anexo 06 – Planilha de Quantidades e Custos e Cenários Futuros (3EM, dezembro de 2023), submetido à Agência Nacional de Mineração em 2021, fornece custos unitários detalhados, áreas e dimensões físicas das estruturas a serem recuperadas, bem como contingências utilizadas para estimar o custo total de fechamento.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>As evidências indicam que a empresa possui mecanismos para assegurar que os custos de recuperação e descomissionamento das atividades de exploração sejam cobertos.</p> <p>As evidências não incluem detalhes para confirmar o valor correspondente dos custos de fechamento e o montante provisionado.</p>
2.6.1.2.	A empresa operadora deverá implementar a reabilitação relacionada à exploração de forma oportuna.	<p>As evidências analisadas incluem o Plano de Fechamento de Mina (3EM, dezembro de 2023), o Plano de Controle Ambiental (Lume, agosto de 2012) e o Relatório de Monitoramento da Implementação do Programa de Controle Ambiental (ArcelorMittal, maio de 2023), que descrevem a abordagem da empresa para a recuperação progressiva. Os documentos descrevem que levantamentos anuais identificam áreas para recuperação, com reperfilamento periódico, revegetação e manutenção da drenagem realizados para assegurar a estabilidade. O Plano de Fechamento de Mina estabelece um cronograma que integra a recuperação concomitante às operações de 2024 a 2072, seguido por uma fase de fechamento e pós-fechamento de oito anos, incluindo monitoramento prolongado do lago da cava até que o equilíbrio hidrogeológico seja alcançado.</p> <p>As evidências indicam que a empresa implementa, em tempo hábil, a recuperação relacionada às atividades de exploração.</p>
2.6.1.3.	Qualquer reclamação de partes interessadas sobre reabilitação de exploração incompleta ou inadequada, se não resolvida por outros meios, deverá ser discutida e resolvida por	<p>Nenhuma evidência foi fornecida, sob a justificativa de que os detalhes contidos no sistema de mecanismo de reclamações em nível operacional são considerados confidenciais.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	meio do mecanismo de queixas em nível operacional (ver Capítulo 1.4 do IRMA).	Entrevistas com empregados da mina e trabalhadores indicam que não houve reclamações relacionadas às atividades de recuperação da exploração.
2.6.2.1	<p>Crítico. Antes do início das atividades de construção da mina, a empresa operadora deverá preparar um plano de recuperação e fechamento que seja compatível com a proteção da saúde humana e do meio ambiente, e que demonstre como as áreas afetadas serão devolvidas a uma paisagem estável com um uso final pós-mineração acordado.</p>	<p>A mina iniciou suas operações em 1944 e foi adquirida pela ArcelorMittal em 2009.</p> <p>As evidências incluem uma série de planos de fechamento de mina de 2014 a 2023 e um Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (Fonntes, junho de 2023). O Plano de Fechamento de Mina mais recente (3EM, dezembro de 2023) tem como objetivo alcançar a estabilidade física, biótica e socioeconômica após o fechamento por meio da implementação de medidas de monitoramento, remediação e mitigação, e o plano de fechamento é adicionalmente apoiado pelas medidas específicas de estabilização descritas no Plano de Recuperação de Áreas Degradadas de 2023. O Capítulo 11 do Plano de Fechamento de Mina de 2023 indica que o consultor externo responsável pela elaboração do plano de fechamento recomenda que as ações futuras propostas sejam executadas levando em consideração o feedback dos stakeholders da comunidade sobre o uso da terra após a mineração, e que as consultas continuarão em andamento.</p> <p>As evidências indicam que o plano de recuperação e fechamento de mina da empresa está alinhado com a proteção da saúde humana e do meio ambiente e visa devolver a concessão minerária a uma paisagem estável.</p> <p>As evidências não incluem detalhes para confirmar que o uso planejado da terra após a mineração foi acordado pelos stakeholders.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
2.6.2.2	<p>No mínimo, o plano de recuperação e fechamento deverá conter:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. Uma declaração geral de propósito; b. Localização do local e informações de histórico; c. Uma descrição de toda a instalação, incluindo as características individuais do local; d. O papel da comunidade na revisão do plano de recuperação e fechamento; e. Uso da terra e das instalações pós-mineração acordado (após a ESIA); f. Caracterização de fontes e vias, incluindo geoquímica e hidrologia, para identificar o possível descarte de poluentes durante o fechamento; g. Programa de mitigação de fontes para prevenir a degradação dos recursos hídricos; h. Operações e manutenção interinas, incluindo gestão de água de processo, tratamento de água e estabilização geotécnica do local da mina e áreas de rejeitos; i. Planos para recuperação e revegetação simultâneas ou progressivas, a serem implementados sempre que possível; j. Terraplenagem: <ul style="list-style-type: none"> i. Estabilização e topografia final das 	<p>As evidências analisadas incluem o Plano de Fechamento de Mina (3EM, dezembro de 2023) e o Anexo 06 – Planilha de Quantidades e Custos e Cenários Futuros (3EM, dezembro de 2023), que consiste em uma planilha de estimativa dos custos das medidas de fechamento. Ambos os documentos descrevem provisões detalhadas que abordam a maior parte dos requisitos do plano de recuperação e fechamento.</p> <p>As evidências incluem:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. uma declaração de princípios e objetivos para a recuperação e o fechamento (Capítulo 1, Item 1.2). b. localização do local da mina e contexto ambiental e socioeconômico (Capítulo 4). c. uma descrição de toda a instalação (Capítulo 4, Item 4.7). f. caracterização das fontes e vias de exposição (Capítulo 12). g. medidas de engenharia para prevenir a degradação dos recursos hídricos (Capítulo 7). h. atividades de monitoramento e manutenção com base nos resultados do monitoramento (Capítulo 7). i. reabilitação de acessos e de diversas áreas (Capítulo 8). j. considerações sobre movimentação de terra, incluindo: <ul style="list-style-type: none"> i. e ii. estabilidade física e segurança hidráulica (Capítulo 7, Item 7.6.1). iii. e iv. considerações para o gerenciamento do solo superficial (Capítulo 12, Itens 12.3.2 e 12.2.3).

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	<p>terras recuperadas da mina;</p> <p>ii. Gestão de escoamento superficial de águas pluviais (run-off/run-on);</p> <p>iii. Salvamento de solo superficial na medida do possível;</p> <p>iv. Armazenamento de solo superficial de maneira que preserve sua capacidade de suportar a regeneração de plantas;</p> <p>k. Revegetação/Restauração Ecológica:</p> <p>i. Seleção de material vegetal, priorizando espécies nativas conforme apropriado para o uso pós-mineração acordado;</p> <p>ii. Padrões quantitativos de revegetação com medidas claras a serem implementadas caso esses padrões não sejam alcançados em um prazo especificado;</p> <p>iii. Um período definido, não superior a 10 anos, para a conclusão das tarefas planejadas de revegetação;</p> <p>iv. Medidas para controle de ervas daninhas nocivas;</p> <p>v. Atividades planejadas para restaurar habitats naturais (incluindo biodiversidade, serviços ecossistêmicos e outros valores de conservação conforme o Capítulo 4.6);</p> <p>l. Descarte de materiais perigosos;</p>	<p>k. revegetação e restauração ecológica, incluindo:</p> <p>i., ii., iii. e iv. conceito de revegetação e planilha de implementação (Capítulo 8.2 e Anexo 6).</p> <p>v. progresso da revegetação e retorno da fauna (Capítulo 9, Item 9.4).</p> <p>l. gerenciamento e disposição de materiais perigosos (Capítulo 6.4, Item 6.4.7).</p> <p>m. demolição e disposição de instalações (Capítulo 6.4).</p> <p>n. provisões para manutenção de longo prazo (Capítulo 7.5).</p> <p>o. plano de monitoramento pós-fechamento (Capítulo 7.6).</p> <p>q. cronograma para todas as atividades apresentadas no plano (Capítulo 15 e Anexo 6).</p> <p>As evidências indicam que a empresa considerou a maior parte das atividades descritas nos sub-requisitos (a) a (o) e (q) em seu plano de recuperação e fechamento.</p> <p>As evidências não incluem detalhes para confirmar que o plano de fechamento considerou:</p> <p>d. o papel da comunidade na revisão do plano de recuperação e fechamento.</p> <p>e. uma definição definitiva do uso futuro da área da mina; embora sejam apresentadas opções, a ausência de uma definição clara limita o planejamento da autossustentabilidade de longo prazo.</p> <p>j. iii. e iv. detalhes sobre como e onde o solo superficial será manuseado e armazenado.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	<p>m. Demolição e descarte de instalações, caso não sejam utilizadas para outros fins;</p> <p>n. Manutenção de longo prazo;</p> <p>o. Plano de monitoramento pós-fechamento;</p> <p>p. O papel da comunidade no monitoramento e manutenção de longo prazo (se aplicável); e</p> <p>q. Um cronograma para todas as atividades indicadas no plano.</p>	<p>p. o papel da comunidade no monitoramento e na manutenção de longo prazo.</p>
2.6.2.3.	<p>O plano de recuperação e fechamento deverá incluir uma determinação detalhada dos custos estimados de recuperação, fechamento e pós-fechamento, com base no pressuposto de que as atividades serão realizadas por uma terceira parte, utilizando custos associados ao plano de recuperação e fechamento implementado por uma agência reguladora. Esses custos deverão incluir, no mínimo:</p> <p>a. Mobilização/desmobilização;</p> <p>b. Redesenho de engenharia, aquisição e gestão da construção;</p> <p>c. Terraplenagem;</p> <p>d. Revegetação/Restauração Ecológica;</p> <p>e. Descarte de materiais perigosos;</p> <p>f. Demolição e descarte de instalações;</p>	<p>As evidências analisadas incluem o Plano de Fechamento de Mina (3EM, dezembro de 2023) e a planilha de quantidades e cenários futuros (Anexo 6, 3EM, dezembro de 2023), que apresentam uma estimativa detalhada dos custos de recuperação, fechamento e pós-fechamento. Os custos considerados nos documentos incluem:</p> <p>c. movimentação de terra;</p> <p>d. revegetação / restauração ecológica;</p> <p>e. disposição de materiais perigosos;</p> <p>f. demolição e disposição de instalações;</p> <p>h. custos pós-fechamento; e</p> <p>j. ii. revisão e atualização anual da garantia financeira, que está sendo atualizada.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	<p>g. Custos de manutenção que seriam incorridos pela agência reguladora em caso de falência nos primeiros dois anos antes do início efetivo da recuperação, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. Gestão interina de água de processo e do local; e ii. Tratamento de água de curto prazo; <p>h. Custos pós-fechamento para:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. Tratamento de água de longo prazo; e ii. Monitoramento e manutenção de longo prazo; <p>i. Custos indiretos:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. Mobilização/desmobilização; ii. Redesenho de engenharia, aquisição e gestão da construção; iii. Sobrecarga e lucro do contratado; iv. Administração da agência; v. Contingência; e <p>j. Uma das seguintes opções:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. Um aumento inflacionário multianual na garantia financeira; ou ii. Uma revisão e atualização anual da garantia financeira. 	<p>As evidências indicam que a empresa atende aos requisitos (c), (d), (e), (f) e (h) - assumindo que não será necessário tratamento adicional de água no curto ou no longo prazo - e (j).</p> <p>As evidências não incluem:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. os custos de mobilização e desmobilização não foram considerados, uma vez que o trabalho será realizado pela própria empresa e não por terceiros. b. reprojeto de engenharia, aquisição e gestão da construção. g. custos de manutenção que seriam incorridos pela agência reguladora após uma falência nos dois primeiros anos antes do início efetivo da recuperação. i. haverá custos indiretos mesmo que as atividades sejam realizadas pela própria empresa e não por terceiros.
2.6.2.4.	<p>A empresa operadora deverá revisar e atualizar o plano de recuperação e fechamento e/ou a garantia financeira sempre que houver uma mudança significativa no plano de mineração,</p>	<p>As evidências analisadas incluem o Plano de Fechamento de Mina (3EM, dezembro de 2023) e as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas (ArcelorMittal, 2019–2023). As provisões financeiras associadas ao Plano de Fechamento de Mina e às atividades de fechamento progressivo são revisadas e atualizadas</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	<p>mas pelo menos a cada 5 anos. Além disso, deverá fornecer aos stakeholders, mediante solicitação, um relatório provisório sobre o progresso da recuperação.</p>	<p>anualmente, conforme divulgado nas demonstrações financeiras da ArcelorMittal Brasil.</p> <p>As evidências indicam que a garantia financeira associada ao Plano de Fechamento de Mina e às atividades de fechamento progressivo é revisada e atualizada anualmente, e que o Plano de Fechamento de Mina mais recente (dezembro de 2023) demonstra que o plano foi atualizado nos últimos cinco anos.</p> <p>As evidências não indicam que será fornecido aos stakeholders um relatório intermediário de progresso mediante solicitação, nem incluem evidências de comunicações ou feedback de stakeholders relacionados ao fechamento de mina e à reabilitação.</p>
2.6.2.5.	<p>Se não for fornecido de outra forma por meio de um processo regulatório, antes do início da construção da mina e antes de concluir o plano final de recuperação, a empresa operadora deverá fornecer aos stakeholders pelo menos 60 dias para comentar sobre o plano de recuperação. Além disso:</p> <p>a. Se necessário, a empresa operadora deverá fornecer recursos para o desenvolvimento de capacidade e treinamento para possibilitar um engajamento significativo dos stakeholders; e</p> <p>b. Antes de concluir o plano final de recuperação, a empresa operadora deverá proporcionar às comunidades</p>	<p>As evidências analisadas incluem o Plano de Fechamento de Mina (3EM, dezembro de 2023) e o Relatório de Monitoramento da Implementação do Programa de Controle Ambiental (ArcelorMittal, maio de 2023), que indicam que:</p> <p>a. a empresa fornece recursos para capacitação e treinamento a fim de possibilitar o engajamento dos stakeholders por meio de programas como o Programa de Comunicação Social, o Prêmio Ambiental ArcelorMittal e os Programas de Educação Ambiental; e</p> <p>b. a empresa prevê aproximadamente 39 anos restantes até o fechamento final da mina, conforme descrito no Plano de Fechamento de Mina, que também documenta a liberação anual de parcelas da garantia financeira.</p> <p>No Brasil, a legislação vigente (Resolução nº 68 da Agência Nacional de Mineração) não exige a participação de stakeholders na</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	<p>afetadas e aos stakeholders interessados a oportunidade de propor especialistas independentes para fornecer contribuições à empresa operadora sobre o design e a implementação do plano, bem como sobre a adequação da conclusão das atividades de recuperação antes da liberação parcial ou total da garantia financeira.</p>	<p>elaboração de planos de fechamento de mina. De acordo com a IRMA, na ausência de tal processo regulatório, espera-se que as empresas convidem explicitamente os stakeholders a comentar o plano de reabilitação, concedendo pelo menos 60 dias para análise e envio de comentários.</p> <p>As evidências não indicam que a empresa tenha proporcionado aos stakeholders uma oportunidade formal para comentar o plano de reabilitação, nem um prazo definido para tal análise, e não demonstram que às comunidades afetadas seja oferecida a oportunidade de propor especialistas independentes para analisar e comentar o plano.</p>
2.6.2.6.	<p>Crítico. A versão mais recente do plano de recuperação e fechamento de mina, incluindo os resultados de todas as atualizações do plano de recuperação e fechamento, deverá estar disponível publicamente ou disponível para os stakeholders mediante solicitação.</p>	<p>As evidências analisadas incluem o Plano de Fechamento de Mina da operação, de dezembro de 2021 (3EM), que está publicamente disponível no website da empresa e foi alterado para excluir informações confidenciais de planejamento de mina. O Plano de Fechamento de Mina datado de dezembro de 2021 é o plano oficialmente adotado, uma vez que foi formalmente submetido à Agência Nacional de Mineração. A empresa indicou que, até o momento, não recebeu solicitações de stakeholders relacionadas ao plano de reabilitação e fechamento. Evidências adicionais incluem uma versão mais recente do Plano de Fechamento de Mina (3EM, dezembro de 2023), que ainda não foi oficialmente adotada como plano oficial e não foi formalmente publicada. A empresa indicou que as atualizações subsequentes do plano de fechamento (por exemplo, a versão de dezembro de 2023) foram preparadas para fins de gestão interna e ainda não foram formalmente adotadas nem submetidas à Agência Nacional de Mineração.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>Entrevistas com pessoal-chave indicam que não existe um procedimento formal estabelecendo que o plano de reabilitação e fechamento de mina seja disponibilizado mediante solicitação, e indicam que a versão mais recente do Plano de Fechamento de Mina (dezembro de 2023) seria disponibilizada aos stakeholders mediante solicitação. As evidências analisadas indicam que o Plano de Fechamento de Mina de 2021 da empresa está publicamente disponível.</p> <p>As evidências não confirmam que a empresa forneceria aos stakeholders a versão mais recente (2023) do Plano de Fechamento de Mina mediante solicitação, nem que a versão mais recente dos Planos Pós-Mineração revisados tenha sido disponibilizada publicamente ou esteja acessível aos stakeholders por outros meios.</p>
2.6.3.1.	<p>As cavações a céu aberto deverão ser parcialmente ou totalmente reabastecidas se:</p> <p>a. Um lago de pit for previsto para exceder os critérios de qualidade da água no Capítulo 4.2 da IRMA;</p> <p>b. A empresa e os principais stakeholders concordarem que o reabastecimento traria benefícios socioeconômicos e ambientais; e</p> <p>c. For economicamente viável.</p>	<p>As evidências analisadas incluem o Plano de Fechamento de Mina (3EM, dezembro de 2023) e as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas desde 2019, que declaram que:</p> <p>a. espera-se que a cava a céu aberto seja preenchida com água, formando um lago profundo e, portanto, um ambiente lântico, com variáveis que aumentam a possibilidade de que a água exceda os critérios de qualidade;</p> <p>b. a empresa assegura transparência e acessibilidade aos stakeholders ao disponibilizar essa decisão em seu website; e</p> <p>c. foram realizadas estimativas dos benefícios e dos custos do preenchimento de cavas.</p> <p>As evidências indicam que o plano de fechamento de mina da empresa prevê:</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>a. a formação de um lago de cava;</p> <p>b. assegura transparência por meio da divulgação das decisões de fechamento aos stakeholders; e</p> <p>c. inclui uma análise de custo-benefício do preenchimento de cavas.</p> <p>As evidências não incluem:</p> <p>a. documentação de análises para determinar a qualidade da água do lago de cava (por exemplo, modelo conceitual do local, resultados/previsões de modelagem numérica);</p> <p>b. registros de reuniões com stakeholders-chave sobre o tema do preenchimento de cavas a céu aberto; e</p> <p>c. os riscos e benefícios potenciais dessa prática.</p>
2.6.3.2.	<p>As minas subterrâneas deverão ser reabastecidas se:</p> <p>a. A subsidência for prevista em terras não pertencentes à empresa mineradora; e</p> <p>b. Se o método de mineração permitir.</p>	<p>Não aplicável. A operação é uma mina a céu aberto, e atualmente não são realizadas nem planejadas atividades de mineração subterrânea.</p>
2.6.4.1.	<p>Crítico. Os instrumentos de garantia financeira deverão estar em vigor para o fechamento e pós-fechamento da mina</p>	<p>Não pontuado. A orientação da IRMA estabelece que os requisitos 2.6.4.1, 2.6.4.2 e 2.6.4.3 não devem ser pontuados em países que não disponham de uma garantia financeira administrada pelo Estado. Embora o Brasil ofereça um mecanismo para estabelecer uma garantia financeira parcial por meio do governo federal, esse mecanismo não abrange integralmente todas as responsabilidades relacionadas à reabilitação e ao fechamento.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
2.6.4.2.	<p>Os instrumentos de garantia financeira deverão ser:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. Garantidos independentemente, confiáveis e facilmente liquidáveis; b. Revisados por analistas independentes, utilizando métodos contábeis aceitos, pelo menos a cada cinco anos ou quando houver uma mudança significativa no plano de mineração; c. Estar em vigor antes do início da perturbação do solo; e d. Suficientes para cobrir as despesas de recuperação e fechamento até que a próxima revisão da garantia financeira seja concluída 	<p>Não pontuado. A orientação da IRMA estabelece que os requisitos 2.6.4.1, 2.6.4.2 e 2.6.4.3 não devem ser pontuados em países que não disponham de uma garantia financeira administrada pelo Estado. Embora exista legislação inicial relacionada à reabilitação, ao fechamento e à respectiva garantia financeira para esta região, ainda não existe um mecanismo formal de garantia financeira.</p>
2.6.4.3.	<p>Não se deve utilizar autogarantias ou garantias corporativas</p>	<p>Não pontuado. A orientação da IRMA estabelece que os requisitos 2.6.4.1, 2.6.4.2 e 2.6.4.3 não devem ser pontuados em países que não disponham de uma garantia financeira administrada pelo Estado. Embora exista legislação inicial relacionada à reabilitação, ao fechamento e à respectiva garantia financeira para esta região, ainda não existe um mecanismo formal de garantia financeira.</p>
2.6.4.4.	<p>Os resultados de todas as revisões de garantia financeira aprovadas, com exceção das informações confidenciais de negócios, deverão ser</p>	<p>Uma vez que o instrumento de garantia financeira não está implementado, conforme analisado no requisito 2.6.4.1, não há evidências que indiquem que todas as revisões aprovadas da garantia financeira sejam disponibilizadas aos stakeholders mediante solicitação.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	disponibilizados aos stakeholders mediante solicitação.	
2.6.4.5.	<p>Antes do início da construção da mina, antes de qualquer renovação da garantia financeira e antes da liberação final da garantia financeira, a empresa operadora deverá fornecer ao público pelo menos 60 dias para comentar sobre a adequação da garantia financeira. Além disso:</p> <p>a. Quando a empresa considerar certas informações de garantia financeira como confidenciais, deverá disponibilizar os dados para o auditor da IRMA e garantir ao auditor que os motivos para confidencialidade são razoáveis. Caso certas informações sejam retidas por motivos confidenciais, o fato de a informação ter sido retida deverá ser divulgado junto com a garantia financeira.</p> <p>b. Se necessário, a empresa operadora deverá fornecer recursos para o desenvolvimento de capacidade e treinamento para possibilitar um engajamento significativo dos stakeholders; e</p> <p>c. Antes do início das atividades de recuperação de fechamento, a empresa operadora deverá proporcionar às comunidades afetadas e aos</p>	<p>Uma vez que o instrumento de garantia financeira não está implementado, conforme analisado no requisito 2.6.4.1, não há evidências que indiquem que o público disponha de pelo menos 60 dias para comentar sobre a adequação da garantia financeira, conforme indicado nos itens a. a c.</p>



Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	stakeholders interessados a oportunidade de propor especialistas independentes para revisar a garantia financeira.	
2.6.4.6.	<p>Os termos da garantia financeira devem garantir que a garantia não seja liberada até que:</p> <p>a. A revegetação/restauração ecológica e recuperação das minas e dos locais de rejeitos tenham sido comprovadas como eficazes e estáveis; e</p> <p>b. O comentário público tenha sido considerado antes da liberação parcial ou final da garantia.</p>	<p>Uma vez que o instrumento de garantia financeira não está implementado, conforme analisado no requisito 2.6.4.1, não há evidências que indiquem que a garantia financeira não seja liberada até que:</p> <p>a. a revegetação/restauração ecológica e a reabilitação das áreas de mina e de resíduos tenham demonstrado ser eficazes e estáveis; e</p> <p>b. tenha sido realizada consulta pública antes da liberação parcial ou final da garantia financeira.</p>
2.6.5.1.	<p>O monitoramento das instalações de minas fechadas para estabilidade geotécnica e manutenção de rotina é necessário no pós-fechamento. O plano de recuperação e fechamento deve incluir especificações para o monitoramento e manutenção pós-fechamento de todas as instalações de mineração, incluindo, mas não se limitando a:</p> <p>a. Inspeção das superfícies (minas a céu aberto) e das instalações subterrâneas;</p> <p>b. Inspeção e manutenção das instalações de rejeitos de minas,</p>	<p>As evidências analisadas incluem o Plano de Fechamento de Mina (PFM2022 Andrade, novembro de 2022), que descreve que os seguintes aspectos serão monitorados durante as atividades de pós-fechamento:</p> <p>a. inspeção da superfície, incluindo cavas a céu aberto, com foco na identificação e mapeamento de focos erosivos e outras anomalias, verificação da ocorrência de erosão, transporte de material de revestimento e condição dos sistemas de drenagem. Estão incluídas medidas de segurança, tais como cercamento e sinalização dos perímetros das cavas. Os sistemas de drenagem superficial são monitorados quinzenalmente durante a primeira estação chuvosa e mensalmente durante a estação seca</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	<p>incluindo a eficácia da cobertura e de quaisquer sistemas de captura de percolação; e</p> <p>c. Mecanismos para planejamento de contingência e resposta e implementação.</p>	<p>subsequente, com ajustes entre o segundo e o quinto anos com base nos resultados iniciais.</p> <p>b. inspeção e manutenção das instalações de resíduos de mina, incluindo pilhas e bacias de sedimentação, por meio de inspeções visuais, monitoramento por instrumentação (piezômetros) dos níveis freáticos e das pressões hidrostáticas, monitoramento da eficácia das coberturas por meio do progresso da revegetação utilizando imagens aéreas georreferenciadas e manutenção dos sistemas de drenagem, incluindo drenagem de bermas, saídas de água e trincheiras de infiltração.</p> <p>As evidências indicam que o plano de fechamento inclui a inspeção de cavas a céu aberto (a) e a inspeção e manutenção de instalações de resíduos de mina, incluindo coberturas vegetadas e sistemas de captação de percolação (b).</p> <p>As evidências não incluem detalhes para confirmar que o plano prevê mecanismos para planejamento e implementação de contingências e respostas (c) ou a disponibilidade de recursos financeiros específicos para apoiar essas medidas durante o período de pós-fechamento.</p>
2.6.5.2.	<p>Os locais de monitoramento para águas superficiais e subterrâneas devem ser suficientes para detectar contaminação fora do local das instalações de minas fechadas, bem como nos pontos de conformidade.</p>	<p>As evidências analisadas incluem o Plano de Fechamento de Mina (3EM, dezembro de 2023), que faz referência à continuidade do Programa de Monitoramento da Qualidade da Água existente e identifica locais de monitoramento de águas superficiais que parecem adequados para detectar potencial contaminação fora do local proveniente de instalações de mina fechadas e em pontos de conformidade.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>As evidências indicam que foram identificados locais de monitoramento de águas superficiais para detectar potencial contaminação fora do local.</p> <p>As evidências não incluem detalhes para confirmar que os locais de monitoramento pós-fechamento são suficientes para detectar contaminação fora do local proveniente de todas as instalações de mina fechadas. Especificamente, não existe um plano abrangente de monitoramento da água nem informações suficientes sobre os locais de monitoramento de águas subterrâneas, e as evidências não indicam que os poços de rebaixamento existentes forneçam dados representativos da qualidade e da quantidade das águas subterrâneas em condições naturais, considerando sua finalidade operacional e suas elevadas taxas de bombeamento.</p>
2.6.5.3.	<p>Os locais de monitoramento da qualidade da água devem ser amostrados até que os Critérios de Qualidade da Água da IRMA sejam atendidos por pelo menos 5 anos, com um mínimo de 25 anos de dados pós-fechamento. O mínimo de 25 anos pode ser dispensado se o monitoramento contínuo da qualidade da água demonstrar e a modelagem prever que não ocorrerá contaminação das águas superficiais ou subterrâneas.</p>	<p>As evidências revisadas incluem o Plano de Fechamento de Mina (3EM, dezembro de 2023), que, no Capítulo 9, descreve o plano da empresa para monitorar as águas superficiais de acordo com os parâmetros e critérios de qualidade da água estabelecidos pela agência ambiental local (SUPRAM). Durante a fase pós-fechamento, o plano especifica um cronograma de monitoramento com leituras dos instrumentos a cada duas semanas nos meses iniciais, mensalmente durante os primeiros dois anos e trimestralmente nos quatro anos seguintes. Após esse período, o monitoramento trimestral poderá continuar caso sejam detectadas anomalias.</p> <p>As evidências indicam que o plano de fechamento de mina da empresa estabelece um cronograma estruturado para o monitoramento das águas superficiais no período pós-fechamento, em conformidade com os requisitos regulatórios locais.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>As evidências não incluem informações que confirmem que o monitoramento continuará até que os Critérios de Qualidade da Água da IRMA sejam atendidos por pelo menos 5 anos, com um mínimo de 25 anos de dados pós-fechamento.</p>
2.6.5.4.	<p>O monitoramento biológico deve ser incluído no monitoramento pós-fechamento, se necessário, para garantir que não haja danos contínuos aos recursos aquáticos e terrestres após o fechamento</p>	<p>As evidências analisadas incluem o Plano de Fechamento de Mina (3EM, novembro de 2022), que descreve o monitoramento pós-fechamento da biota terrestre, incluindo a cobertura vegetal e o retorno da fauna, conforme detalhado nas seções 9.4 e 12.3.3. A Seção 9.1 também descreve um Programa de Monitoramento da Qualidade da Água que continuará durante as fases de fechamento e pós-fechamento, abrangendo parâmetros como pH, Demanda Química de Oxigênio, Demanda Bioquímica de Oxigênio, Coliformes Totais, Sólidos em Suspensão e Sólidos Sedimentáveis.</p> <p>As evidências indicam que os planos de monitoramento pós-fechamento incluem o acompanhamento da flora e da fauna terrestres como indicadores do sucesso da revegetação, bem como o monitoramento da qualidade da água.</p> <p>As evidências não incluem detalhes para confirmar que o monitoramento pós-fechamento incluirá metodologias específicas para o monitoramento direto da fauna terrestre, tais como levantamentos de espécies e contagens populacionais, nem o monitoramento de toda a biota aquática relevante, incluindo a ictiofauna, no Rio Santa Bárbara ou no lago da cava, potencialmente afetados pelas atividades de fechamento e pós-fechamento da mina.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
2.6.5.5.	Se houver um lago de pit, a qualidade da água do lago de pit deve ser monitorada e, se potencialmente prejudicial para pessoas, vida selvagem, gado, aves ou usos agrícolas, medidas adequadas devem ser tomadas para proteger esses organismos.	<p>As evidências analisadas incluem o Plano de Fechamento de Mina (3EM, dezembro de 2023), que, no item 7.1.3 Solução de Fechamento, identifica a formação de um lago na cava como o uso futuro proposto para a área após a mineração. O plano prevê o monitoramento da qualidade da água do lago da cava no período pós-fechamento e inclui disposições para proteger pessoas, fauna silvestre, gado, aves e usos agrícolas caso se preveja que a qualidade da água do lago da cava represente um risco para esses organismos. O plano também faz referência à documentação de avaliações de risco e análises correlatas para avaliar os riscos potenciais, os benefícios e as estimativas de custos associados ao preenchimento de cavas.</p> <p>As evidências indicam que o monitoramento da qualidade da água do lago da cava está incorporado ao plano de pós-fechamento, com disposições estabelecidas para proteger pessoas, fauna silvestre, gado, aves e usos agrícolas caso sejam identificados riscos relacionados à qualidade da água.</p>
2.6.6.1.	<p>O tratamento de águas a longo prazo não deve ocorrer, a menos que:</p> <p>a. Todos os esforços práticos para implementar as melhores práticas de gestão de águas e resíduos para evitar tratamento a longo prazo tenham sido feitos; e</p> <p>b. A empresa operadora financie uma avaliação de engenharia e risco que:</p> <p>i. Seja realizada por um terceiro independente;</p>	Não aplicável. As evidências analisadas incluem o Plano de Fechamento de Mina (3EM, dezembro de 2023), que indica que o tratamento de água de longo prazo não é necessário.

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	<p>ii. Avalie as vantagens/desvantagens ambientais e financeiras e os riscos do tratamento de águas a longo prazo em comparação com outros métodos de mitigação;</p> <p>iii. Incorpore dados sobre as taxas de falha das medidas de mitigação propostas e dos mecanismos de tratamento de água;</p> <p>iv. Determine que a água contaminada a ser tratada permanentemente não representa risco significativo à saúde humana ou aos meios de subsistência das comunidades caso o descarte seja realizado sem tratamento; e</p> <p>v. Inclua consultas com os stakeholders e seus representantes técnicos durante o design do estudo, e discussão dos resultados com as comunidades afetadas antes da construção ou expansão da mina.</p>	
2.6.6.2	<p>Se for tomada a decisão de proceder com o tratamento de águas a longo prazo, a empresa operadora deverá tomar todas as medidas práticas para minimizar o volume de água a ser tratado.</p>	<p>Não aplicável. As evidências analisadas incluem o Plano de Fechamento de Mina (3EM, dezembro de 2023), que indica que o tratamento de água de longo prazo não é necessário.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
2.6.7.1.	<p>A empresa operadora deverá fornecer garantia financeira suficiente para todas as atividades a longo prazo, incluindo: fechamento da mina, monitoramento e manutenção do local pós-fechamento, e operações de tratamento de água. A garantia financeira deverá garantir que os fundos estarão disponíveis, independentemente da condição financeira da empresa operadora no momento do fechamento da mina ou de falência.</p>	<p>Uma vez que o instrumento de garantia financeira não está implementado, conforme analisado no requisito 2.6.4.1, não há evidências que indiquem que estará disponível garantia financeira suficiente para todas as atividades de longo prazo, incluindo o fechamento da mina e o monitoramento, a manutenção e a operação de tratamento de água do local no período pós-fechamento, com recursos garantidos, independentemente da situação financeira da empresa operadora, no momento do fechamento da mina ou de uma eventual falência.</p>
2.6.7.2.	<p>Se o tratamento de águas a longo prazo for necessário no pós-fechamento:</p> <p>a. O componente de custo de tratamento de água da garantia financeira pós-fechamento deverá ser calculado de forma conservadora, e os cálculos de custo deverão ser baseados em tecnologias de tratamento comprovadas como eficazes sob condições climáticas semelhantes e em uma escala similar à operação proposta;</p> <p>e</p> <p>b. Quando a construção da mina começar, ou sempre que o compromisso de tratamento de águas a</p>	<p>Não aplicável. As evidências analisadas incluem o Plano de Fechamento de Mina (3EM, dezembro de 2023) e indicam que o tratamento de água de longo prazo não é necessário.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	<p>longo prazo for iniciado, fundos suficientes deverão ser estabelecidos integralmente para o tratamento de águas a longo prazo e para a realização do monitoramento e manutenção pós-fechamento enquanto os Critérios de Qualidade da Água da IRMA forem previstos para serem excedidos.</p>	
2.6.7.3.	<p>A garantia financeira pós-fechamento deve ser recalculada e revisada por um analista independente ao mesmo tempo que a garantia financeira de recuperação.</p>	⊗
2.6.7.4.	<p>Os cálculos do Valor Presente Líquido (VPL) de longo prazo utilizados para estimar o valor de qualquer garantia financeira devem usar suposições conservadoras, incluindo:</p> <p>a. Uma taxa de juros real de 3% ou menos; a menos que a entidade que detém a garantia financeira possa documentar que uma taxa de juros real de longo prazo mais alta pode ser alcançada; e</p> <p>b. O cálculo do VPL será realizado até que a diferença no VPL entre os dois</p>	⊗
		<p>Uma vez que o instrumento de garantia financeira não está implementado, conforme analisado no requisito 2.6.4.1, não há evidências que indiquem que a garantia financeira para o período pós-fechamento seja recalculada e revisada por um analista independente ao mesmo tempo que a garantia financeira para a reabilitação.</p> <p>Uma vez que o instrumento de garantia financeira não está implementado, conforme analisado no requisito 2.6.4.1, não há evidências que indiquem que os cálculos de valor presente líquido (VPL) de longo prazo incluam premissas conservadoras, conforme os itens (a) e (b).</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	últimos anos nos cálculos seja de US\$ 10,00 ou menos (ou seu equivalente em outras moedas).	

Princípio 3: Responsabilidade Social

Capítulo 3.1 — Trabalho Justo e Condições de Trabalho

Capítulo relevante?	Sim
Pontuação geral do capítulo	97%
Base da pontuação do capítulo	60 de 62 pontos possíveis

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
3.1.1.1.	A empresa operadora deverá adotar e implementar políticas e procedimentos de recursos humanos aplicáveis ao projeto de mineração que estabeleçam sua abordagem para gerenciar os trabalhadores de uma forma consistente com os requisitos deste capítulo e com as leis nacionais (ou seja, do país anfitrião).	<p>As evidências analisadas incluem o Código de Conduta (ArcelorMittal, agosto de 2024), a Política de Direitos Humanos (ArcelorMittal, novembro de 2023) e a Política de Diversidade e Inclusão (ArcelorMittal, novembro de 2021), que estão publicamente disponíveis no website da empresa, estão alinhados com a legislação nacional e estabelecem diretrizes para a adoção de mecanismos formais de gestão de consequências. Evidências adicionais incluem o Guia interno da empresa sobre sua Jornada de Evolução Cultural, que descreve expectativas comportamentais para empregados e líderes como parte do processo de evolução cultural da empresa (ArcelorMittal, sem data).</p> <p>Entrevistas com empregados e representantes sindicais confirmaram o conhecimento das políticas e procedimentos e sua implementação efetiva em toda a força de trabalho.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>As evidências indicam que a empresa adotou e implementou políticas e procedimentos de recursos humanos aplicáveis ao projeto de mineração que estabelecem sua abordagem para a gestão de trabalhadores de maneira consistente com os requisitos deste capítulo e com a legislação nacional.</p>
<p>3.1.2.1. Crítico. A empresa operadora deverá respeitar os direitos dos trabalhadores à liberdade de associação e à negociação coletiva.</p>		<p>As evidências analisadas incluem a Política de Direitos Humanos (ArcelorMittal, novembro de 2023), que estabelece um compromisso público de respeitar a liberdade de associação e o direito à negociação coletiva. Evidências adicionais incluem a ata do Acordo Coletivo de Trabalho firmado entre a ArcelorMittal e o Sindicato Metabase, sindicato que representa os trabalhadores da mina (agosto de 2024, válido até 31 de julho de 2026), que contém cláusulas afirmando os direitos dos trabalhadores de se filiarem a sindicatos e de expressarem livremente suas opiniões, bem como um acordo coletivo específico que institui um sistema de turnos rotativos (ArcelorMittal e Sindicato Metabase, abril de 2025).</p> <p>Entrevistas com trabalhadores, representantes dos trabalhadores e a gerência confirmaram que os direitos dos trabalhadores à liberdade de associação e à negociação coletiva são respeitados e que o processo de negociação ocorreu livremente, sem evidências de coerção, intimidação ou constrangimento.</p> <p>As evidências indicam que a empresa respeita os direitos dos trabalhadores de se associarem e de negociarem coletivamente de forma livre, sem interferência ou represálias, em conformidade com a legislação nacional e as normas internacionais do trabalho.</p>

Req #	Requisito		Fundamento da classificação
3.1.2.2.	Quando a legislação nacional restringir substancialmente as organizações de trabalhadores, a empresa operadora não deverá restringir os trabalhadores de desenvolverem mecanismos alternativos para expressar suas queixas e proteger seus direitos em relação às condições de trabalho e aos termos de emprego. A empresa operadora não deverá tentar influenciar ou controlar esses mecanismos.	—	Não aplicável. O país não restringe o direito dos trabalhadores de constituir organizações de trabalhadores.
3.1.2.3.	A empresa operadora deverá envolver os representantes dos trabalhadores e as organizações de trabalhadores e fornecer-lhes as informações necessárias para uma negociação significativa de maneira oportuna	●	As evidências analisadas incluem a ata do Acordo Coletivo de Trabalho firmado entre a ArcelorMittal e o Sindicato Metabase, sindicato que representa os trabalhadores da mina (agosto de 2024, válido até 31 de julho de 2026), que contém cláusulas afirmando os direitos dos trabalhadores de se filiarem a sindicatos, expressarem livremente suas opiniões e participarem de reuniões e negociações. Evidências adicionais incluem um acordo coletivo específico que institui um sistema de turnos rotativos (ArcelorMittal e Sindicato Metabase, abril de 2025), demonstrando o engajamento da empresa com os representantes dos trabalhadores para definir as condições de trabalho por meio de negociação coletiva. Evidências adicionais incluem e-mails de negociação e registros de reuniões indicando que versões preliminares dos acordos e materiais de apresentação de apoio (ArcelorMittal e Metabase, 2025) são fornecidos aos representantes dos trabalhadores antes das reuniões e discutidos durante as reuniões de negociação.

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>Entrevistas com trabalhadores e representantes sindicais confirmaram que os trabalhadores têm permissão para participar de reuniões sindicais e que as informações relevantes para as negociações são compartilhadas de forma tempestiva e transparente, por meio de e-mails, atas de reunião e apresentações.</p> <p>As evidências indicam que a empresa se engaja com os representantes dos trabalhadores e as organizações de trabalhadores e lhes fornece as informações necessárias para uma negociação significativa.</p> <p>As evidências não indicam que esses Acordos Coletivos de Trabalho, embora negociados conjuntamente com os representantes dos trabalhadores, tenham sido formalmente homologados pelo Ministério do Trabalho.</p>
3.1.2.4.	<p>Os representantes dos trabalhadores deverão ter acesso às instalações necessárias para desempenharem suas funções no local de trabalho. Isso inclui o acesso a áreas não relacionadas ao trabalho durante os esforços de organização para fins de comunicação com os trabalhadores, bem como acomodações para os representantes dos trabalhadores em locais de mina remotos, onde relevante.</p>	<p>As evidências analisadas incluem o Acordo Coletivo de Trabalho firmado entre a ArcelorMittal e o Sindicato Metabase, sindicato que representa os trabalhadores da mina (agosto de 2024, válido até 31 de julho de 2026), que faz referência ao acesso e ao uso das instalações necessárias para que os sindicatos exerçam suas funções. Evidências adicionais incluem registros de convocação de reuniões (Sindicato Metabase e ArcelorMittal, outubro de 2025) solicitando a entrada de representantes sindicais, bem como fotografias documentando essas reuniões, demonstrando que a empresa permite que os representantes ingressem no local de trabalho e interajam com os trabalhadores, além de um acordo coletivo específico que institui um sistema de turnos rotativos (ArcelorMittal e Sindicato Metabase, abril de 2025).</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>Entrevistas com trabalhadores e representantes sindicais confirmaram que os representantes dos trabalhadores têm acesso a áreas designadas não destinadas ao trabalho durante atividades de organização sindical, com o objetivo de se comunicarem com os trabalhadores. Os entrevistados também indicaram que não enfrentaram quaisquer restrições ou limitações relacionadas ao acesso às instalações para atividades sindicais.</p> <p>As evidências indicam que a empresa fornece aos representantes dos trabalhadores acesso às instalações necessárias para o desempenho de suas funções no local de trabalho, incluindo acesso a áreas designadas não destinadas ao trabalho durante atividades de organização sindical para comunicação com os trabalhadores, em conformidade com os requisitos desta disposição.</p>
3.1.2.5.	<p>A empresa operadora deverá manter uma postura neutra em qualquer esforço legítimo de sindicalização ou organização de trabalhadores; não deverá produzir ou distribuir material destinado a difamar sindicatos legítimos; não deverá estabelecer ou apoiar um sindicato da empresa com o objetivo de minar a representação legítima dos trabalhadores; e não deverá impor sanções a organizações de trabalhadores que participem de uma greve legal.</p>	<p>As evidências analisadas incluem a Política de Direitos Humanos em nível corporativo (ArcelorMittal, novembro de 2023), que estabelece o compromisso da empresa de respeitar os direitos dos trabalhadores e apoiar a representação legítima dos trabalhadores, o Código de Conduta (ArcelorMittal, agosto de 2024), que reconhece explicitamente o direito à liberdade de associação, e o Acordo Coletivo de Trabalho firmado entre ArcelorMittal e o Sindicato Metabase, sindicato que representa os trabalhadores da mina (agosto de 2024, válido até 31 de julho de 2026), que demonstra que a empresa mantém uma postura neutra em esforços legítimos de sindicalização e organização dos trabalhadores.</p> <p>Entrevistas com gestores da empresa e representantes sindicais confirmaram que a empresa mantém neutralidade em assuntos sindicais, não interfere nos esforços de organização e respeita os</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>direitos dos trabalhadores de se associarem livremente e participarem de representação coletiva.</p> <p>As evidências indicam que a empresa permanece neutra em qualquer esforço legítimo de sindicalização ou organização de trabalhadores, não estabelece nem apoia sindicato de empresa, e não impõe sanções a organizações de trabalhadores participando de uma greve legal.</p>
3.1.2.6.	<p>No momento da contratação, a empresa operadora deverá:</p> <ol style="list-style-type: none"> Informar os trabalhadores sobre seus direitos de acordo com as leis nacionais de trabalho e emprego; Informar os trabalhadores de que eles são livres para se juntar a uma organização de trabalhadores de sua escolha, sem quaisquer consequências negativas ou retaliação por parte da empresa operadora; Se relevante, informar os trabalhadores sobre seus direitos de acordo com qualquer acordo coletivo aplicável; e Se relevante, fornecer aos trabalhadores uma cópia do acordo coletivo de trabalho e as informações de contato do representante do sindicato (ou organização de trabalhadores) apropriado 	<p>As evidências analisadas incluem o Código de Conduta (ArcelorMittal, agosto de 2024), que estabelece expectativas sobre direitos dos empregados e conduta no local de trabalho, incluindo o respeito à liberdade de associação e ao direito dos trabalhadores de se organizarem sem retaliação, e o Contrato de Fornecedores da empresa (ArcelorMittal, sem data), que exige que os contratados cumpram o Código de Conduta, incluindo o respeito à liberdade de associação.</p> <p>Evidências de apoio incluem o programa de treinamento introdutório obrigatório de 32 horas para todos os empregados, que abrange direitos trabalhistas nacionais, liberdade de associação, mecanismo de reclamações e informações sobre acordos coletivos aplicáveis. Evidências adicionais incluem um Modelo de Contrato de Trabalho (sem data), que indica que, no momento da contratação, a empresa fornece aos trabalhadores as seguintes informações:</p> <ol style="list-style-type: none"> seus direitos sob a legislação nacional de trabalho e emprego; que são livres para se filiar a uma organização de trabalhadores de sua escolha sem enfrentar quaisquer consequências negativas ou retaliação por parte da empresa; seus direitos sob qualquer acordo coletivo aplicável; e

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>d. informações de contato dos representantes sindicais e uma cópia dos acordos coletivos de trabalho aplicáveis.</p> <p>Entrevistas com uma amostra de trabalhadores e com a gestão confirmaram que, durante o processo de integração, a empresa fornece informações sobre direitos trabalhistas e acordos coletivos, e que os trabalhadores são informados sobre sua liberdade de se filiar a sindicatos. Os entrevistados também relataram que as informações de contato dos representantes sindicais estão disponíveis por meio de canais internos de comunicação, como e-mail corporativo e murais de aviso.</p> <p>As evidências analisadas indicam que a empresa possui procedimentos que atendem aos sub-requisitos (a–d).</p>
3.1.2.7.	<p>A empresa operadora não deverá discriminar ou retaliar trabalhadores que participem, ou busquem participar, de organizações legítimas de trabalhadores ou de uma greve legal.</p>	<p>As evidências analisadas incluem a Política de Direitos Humanos em nível corporativo (ArcelorMittal, novembro de 2023), que estabelece o compromisso da empresa de respeitar os direitos dos trabalhadores e apoiar a representação legítima dos trabalhadores, o Código de Conduta (ArcelorMittal, agosto de 2024), que reconhece explicitamente o direito à liberdade de associação, e o Acordo Coletivo de Trabalho firmado entre a ArcelorMittal e o Sindicato Metabase, sindicato que representa os trabalhadores da mina (agosto de 2024, válido até 31 de julho de 2026), que demonstra que a empresa mantém uma postura neutra em esforços legítimos de sindicalização e organização dos trabalhadores.</p> <p>Entrevistas com gestores da empresa, incluindo pessoal de recursos humanos, indicam que a empresa estabeleceu uma estrutura de diálogo entre trabalhadores e gestão por meio do comitê do</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>Sindicato Metabase, composto por representantes dos trabalhadores. Os gestores também relataram que não foram identificados casos de discriminação ou retaliação relacionados à participação em atividades sindicais ou de greve. Entrevistas com trabalhadores e representantes dos trabalhadores confirmaram que a empresa não discrimina nem retalia trabalhadores que participam ou buscam participar de uma organização legítima de trabalhadores ou de uma greve legal.</p> <p>As evidências indicam que a empresa não discrimina nem retalia trabalhadores que participam ou buscam participar de organizações legítimas de trabalhadores ou de uma greve legal.</p>
3.1.2.8.	<p>Quando a empresa operadora for parte de um acordo coletivo de trabalho com uma organização de trabalhadores, os termos do acordo deverão ser respeitados. Quando tal acordo não existir, ou um acordo não abordar requisitos específicos deste capítulo, a empresa operadora deverá cumprir os requisitos relevantes do IRMA.</p>	<p>As evidências analisadas incluem o Acordo Coletivo de Trabalho firmado entre a ArcelorMittal e o Sindicato Metabase, sindicato que representa os trabalhadores da mina (agosto de 2024, válido até 31 de julho de 2026), que estabelece condições de trabalho negociadas e compromissos mútuos entre a empresa e o sindicato. A Cláusula 10 do acordo especifica que a empresa deve fornecer refeições e pagar um auxílio-alimentação básico aos empregados, e a Cláusula 21 refere-se aos percentuais de pagamento de horas extras. O Contrato de Trabalho (ArcelorMittal, sem data) também faz referência ao acordo coletivo, alinhando-se a essas disposições.</p> <p>Entrevistas com uma amostra de trabalhadores e representantes sindicais confirmaram o conhecimento do acordo coletivo de trabalho. Os entrevistados relataram que os termos do acordo coletivo são respeitados na prática, incluindo disposições relativas a salários e jornada de trabalho.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		As evidências indicam que a empresa é parte de um acordo coletivo de trabalho e respeita seus termos.
3.1.2.9.	A empresa operadora não deverá utilizar contratos de curto prazo ou outras medidas para minar um acordo coletivo de trabalho ou esforço de organização de trabalhadores, ou para evitar ou reduzir obrigações com os trabalhadores de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis de trabalho e seguridade social.	<p>As evidências analisadas incluem uma lista de empregados contratados em 2023 (ArcelorMittal, 2023); o Código de Conduta (ArcelorMittal, agosto de 2024), que estabelece compromissos com práticas de emprego justas e conformidade com normas trabalhistas e de seguridade social; três modelos de rescisão contratual para desligamentos voluntários e involuntários (ArcelorMittal, sem data); e exemplos de modelos de contrato de trabalho (ArcelorMittal, sem data).</p> <p>Entrevistas com pessoal-chave, trabalhadores e contratados indicaram que a empresa não faz uso de contratos de curta duração ou outras medidas para enfraquecer acordos coletivos de trabalho ou esforços de organização de trabalhadores, nem para evitar ou reduzir obrigações perante trabalhadores sob as leis e regulamentações trabalhistas e de seguridade social aplicáveis.</p> <p>As evidências, apoiadas por entrevistas, indicam que todos os trabalhadores são contratados sob contratos de trabalho padrão e que a empresa não utiliza arranjos de emprego de curta duração ou temporários de forma a enfraquecer acordos coletivos de trabalho, esforços de organização de trabalhadores ou obrigações sob as leis e regulamentações trabalhistas e de seguridade social aplicáveis.</p>
3.1.2.10.	A empresa operadora não deverá contratar trabalhadores substitutos para impedir, minar ou interromper uma greve legal, apoiar uma greve de	As evidências analisadas incluem uma lista de empregados contratados em 2023 (ArcelorMittal, 2023); o Código de Conduta (ArcelorMittal, agosto de 2024), que estabelece compromissos com práticas de emprego justas e conformidade com normas

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	empresas ou evitar negociar de boa-fé. A empresa poderá, no entanto, contratar trabalhadores substitutos para garantir que a manutenção crítica, saúde e segurança, e medidas de controle ambiental sejam mantidas durante uma greve legal.	<p>trabalhistas e de seguridade social; três modelos de rescisão contratual para desligamentos voluntários e involuntários (ArcelorMittal, sem data); e exemplos de modelos de contrato de trabalho (ArcelorMittal, sem data). Esses documentos indicam que as práticas de emprego da empresa estão alinhadas com a legislação trabalhista nacional e com políticas internas que regem o tratamento justo e a não discriminação nas relações de trabalho.</p> <p>Entrevistas com a gestão, representantes sindicais e uma amostra de trabalhadores confirmaram que nenhuma situação desse tipo ocorreu durante o período de referência e que todos os conflitos trabalhistas são geridos por meio de negociação coletiva e diálogo.</p> <p>As evidências, apoiadas por entrevistas, indicam que a empresa não contrata trabalhadores substitutos para impedir, enfraquecer ou romper uma greve legal, para apoiar um lockout ou para evitar negociar de boa-fé.</p>
3.1.3.1.	A empresa operadora deverá basear os relacionamentos de emprego nos princípios de igualdade de oportunidades e tratamento justo, e não deverá discriminar ou tomar decisões de emprego com base em características pessoais não relacionadas aos requisitos inerentes ao trabalho.	<p>As evidências analisadas incluem a Política de Direitos Humanos (ArcelorMittal, novembro de 2023), a Política de Diversidade e Inclusão (ArcelorMittal, novembro de 2021) e o Código de Conduta (ArcelorMittal, agosto de 2024), que indicam que a empresa emprega trabalhadores com base nos princípios de igualdade de oportunidades e tratamento justo e estabelece que não discrimina com base em características pessoais não relacionadas a requisitos inerentes ao trabalho. Evidências adicionais incluem vagas de emprego disponíveis no site da empresa, que enfatizam a valorização de perfis diversos e incentivam candidaturas de indivíduos de diferentes grupos sociais, indicando uma intenção de promover recrutamento plural e inclusivo.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>Entrevistas com trabalhadores e representantes da gestão confirmaram o conhecimento dos compromissos da empresa com igualdade de oportunidades e não discriminação e relataram que os processos de recrutamento e promoção são conduzidos de forma transparente e que não foram observadas práticas discriminatórias no local de trabalho. Observações em campo indicam que a empresa publica vagas de emprego e promove empregados sem discriminação.</p> <p>As evidências, apoiadas por entrevistas, indicam que a empresa baseia as relações de emprego nos princípios de igualdade de oportunidades e tratamento justo e não discrimina nem toma decisões de emprego com base em características pessoais não relacionadas a requisitos inerentes ao trabalho.</p>
3.1.3.2	<p>Exceções ao item 3.1.3.1 podem ser feitas no que diz respeito à contratação e recrutamento nos casos de:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. Metas ou cotas exigidas por lei; b. Metas desenvolvidas por acordos locais para o emprego de residentes locais, povos indígenas ou indivíduos historicamente desfavorecidos; ou c. Metas da empresa operadora para o emprego de residentes locais, povos indígenas ou indivíduos historicamente desfavorecidos que são expressas em políticas publicamente acessíveis com objetivos explícitos e justificativa para tais metas. 	—

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
3.1.3.3.	<p>Crítico. A empresa operadora deverá tomar medidas para prevenir e lidar com assédio, intimidação e/ou exploração, especialmente no que se refere às trabalhadoras</p>	<p>As evidências analisadas incluem o Código de Conduta em nível corporativo (ArcelorMittal, agosto de 2024), que descreve o compromisso da empresa com integridade, conformidade e governança responsável, e proíbe explicitamente assédio, discriminação e outros comportamentos inadequados no local de trabalho. Evidências adicionais incluem a Política de Denúncias (Whistleblowing Policy) (ArcelorMittal, 2021), o sistema de reclamações e o Registro de Reclamações, e um folheto sobre o Programa de Integridade corporativo (ArcelorMittal, sem data), que descrevem os canais de reclamação disponíveis para trabalhadores, incluindo contratados, garantem confidencialidade e estabelecem que não haverá tratamento prejudicial contra aqueles que apresentarem preocupações. Registros do Programa de Diversidade, Equidade e Inclusão indicam uma meta corporativa de 30% de mulheres em cargos de liderança até 2030, com 23% alcançado em outubro de 2025, demonstrando esforços para promover inclusão de gênero. Registros de treinamento (fevereiro e abril de 2024) confirmam que tópicos relacionados a comportamento no local de trabalho, diversidade e inclusão estão incorporados aos programas de treinamento obrigatório da empresa. Evidências de apoio incluem um Resumo de Interações Sociais (ArcelorMittal, janeiro de 2023 a outubro de 2025 – 797 interações registradas), que não identificou reclamações relacionadas a assédio, intimidação ou exploração.</p> <p>Entrevistas com uma amostra de trabalhadores e contratados, incluindo funcionárias mulheres, confirmaram o conhecimento das políticas e procedimentos da empresa para prevenção de assédio, intimidação e exploração. Os entrevistados relataram ter recebido treinamento sobre comportamento respeitoso no local de trabalho</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>e indicaram que foram informados sobre como utilizar o mecanismo de reclamações para levantar questões relacionadas a assédio ou intimidação, incluindo a opção de fazê-lo de forma anônima.</p> <p>As evidências, apoiadas por entrevistas, indicam que a empresa estabeleceu e implementou medidas para prevenir e abordar assédio, intimidação e exploração, particularmente em relação a trabalhadoras mulheres.</p>
3.1.4.1.	<p>Antes de implementar qualquer demissão coletiva, a empresa operadora deverá realizar uma análise de alternativas ao desligamento. Se a análise não identificar alternativas viáveis ao desligamento, um plano de demissão deverá ser elaborado em consulta com os trabalhadores, suas organizações e, quando apropriado, o governo. O plano deverá ser baseado no princípio da não discriminação e ser implementado para reduzir os impactos negativos da demissão nos trabalhadores.</p>	<p>Não relevante. Não há evidências de demissões coletivas passadas ou atuais associadas ao projeto de mineração que exijam análise no momento da auditoria.</p>
3.1.4.2.	<p>A empresa operadora deverá garantir que todos os trabalhadores recebam aviso de demissão e pagamentos de rescisão conforme exigido por lei e acordos coletivos de forma oportuna.</p>	<p>As evidências analisadas incluem três amostras de rescisão de contratos de trabalho (ArcelorMittal, 2025), consistindo em duas demissões involuntárias e uma voluntária, que indicam que os empregados demitidos recebem notificação de rescisão do contrato de trabalho com pelo menos 30 dias de antecedência, em</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	<p>Todos os salários pendentes, benefícios de seguridade social, contribuições e benefícios de pensão deverão ser pagos até a data da rescisão do vínculo de trabalho, ou conforme um cronograma acordado por meio de um acordo coletivo. Os pagamentos deverão ser feitos diretamente aos trabalhadores ou às instituições apropriadas em benefício dos trabalhadores. Quando os pagamentos forem feitos em benefício dos trabalhadores, estes deverão receber comprovantes de tais pagamentos.</p>	<p>conformidade com a legislação trabalhista aplicável. A documentação confirma que os pagamentos de indenização incluem todos os itens legalmente exigidos, benefícios de rescisão, saldos salariais, férias proporcionais e deduções, e que estes são formalmente aprovados por meio de acordos assinados tanto pela empresa quanto pelo empregado demitido. Evidências adicionais incluem recibos de documentação de pagamento e verificação de depósitos realizados a instituições de seguridade social relevantes e o Acordo Coletivo de Trabalho firmado entre a ArcelorMittal e o Sindicato Metabase (agosto de 2024, válido até 31 de julho de 2026), que está alinhado às leis trabalhistas nacionais que regem práticas de demissão e compensação, bem como recibos de pagamento e verificação de depósitos realizados a instituições de seguridade social relevantes.</p> <p>Entrevistas com uma amostra de trabalhadores e representantes sindicais confirmaram que as notificações de demissão são emitidas com antecedência e que todos os pagamentos e benefícios são liquidados de acordo com os requisitos legais e do acordo coletivo.</p> <p>As evidências, apoiadas por entrevistas, indicam que a empresa emite notificações de demissão e pagamentos de indenização exigidos por lei e por acordos coletivos de forma tempestiva, e que todos os pagamentos, benefícios e direitos são efetuados diretamente aos trabalhadores.</p>
3.1.5.1.	<p>Crítico. A empresa operadora deverá fornecer um mecanismo de queixas para os trabalhadores (e suas organizações, quando existirem) para</p>	<p>As evidências analisadas incluem a Política de Whistleblowing (ArcelorMittal, março de 2024); o Acordo Coletivo de Trabalho assinado entre ArcelorMittal e o Metabase Union (agosto de 2024, válido até 31 de julho de 2026); um fluxograma detalhando as linhas de reporte do sistema de whistleblowing (2024); uma captura de</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	<p>levantar preocupações no ambiente de trabalho. O mecanismo, no mínimo:</p> <p>a. Deverá envolver um nível adequado de gestão e tratar as preocupações de forma rápida, utilizando um processo compreensível e transparente que forneça feedback em tempo hábil aos envolvidos, sem retaliações;</p> <p>b. Deverá permitir que queixas anônimas sejam levantadas e tratadas;</p> <p>c. Deverá permitir que representantes dos trabalhadores estejam presentes, se solicitados pelo trabalhador prejudicado; e</p> <p>d. Não deverá impedir o acesso a outros recursos judiciais ou administrativos que possam estar disponíveis sob a lei ou por meio de procedimentos de arbitragem existentes, nem substituir os mecanismos de queixa fornecidos por acordos coletivos.</p>	<p>tela da intranet da empresa exibindo opções de acesso ao canal de whistleblowing (setembro de 2023); e um Resumo de Interações Sociais (ArcelorMittal, janeiro de 2023 a outubro de 2025 – 797 interações registradas). Evidências adicionais incluem documentação do sistema de reclamações e denúncias da empresa (ArcelorMittal, 2025), que classifica os relatos em cinco categorias: relacionamento, não conformidade legal e de políticas, direitos humanos, segurança corporativa e fraude, e indica que, em 2025, cinco reclamações e seis denúncias foram registradas, todas resolvidas ou em tratamento, dentro de um prazo médio de resolução de 90 dias.</p> <p>As evidências indicam que a empresa estabeleceu um mecanismo de reclamação que:</p> <p>a. envolve um nível apropriado de gestão (incluindo gestores de linha, representantes de recursos humanos, representantes sindicais internos e responsáveis pelo whistleblowing) e fornece um processo compreensível e transparente para tratar preocupações de forma rápida e sem retaliação (Política de Whistleblowing, ArcelorMittal, março de 2024, pp. 2–3);</p> <p>b. permite o envio e tratamento de reclamações anônimas (Política de Whistleblowing, ArcelorMittal, março de 2024, p. 3);</p> <p>c. permite que os trabalhadores tenham representantes presentes quando solicitado (Acordo Coletivo de Trabalho, agosto de 2024, válido até 31 de julho de 2026);</p> <p>d. não impede o acesso a recursos judiciais ou administrativos, nem substitui mecanismos de reclamação previstos em acordos coletivos (Política de Whistleblowing, ArcelorMittal, março de 2024, p. 2).</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>As evidências também indicam que trabalhadores e contratados podem expressar suas preocupações por múltiplos canais acessíveis, incluindo: (1) uma linha telefônica gratuita dedicada (0800 891 4311), (2) uma página de reporte ético (EthicsPoint), (3) presencialmente e (4) por correio para um endereço postal no Brasil.</p> <p>Entrevistas com trabalhadores e contratados, além de observações em campo, confirmaram que os trabalhadores têm conhecimento dos mecanismos de reclamação e whistleblowing, que esses processos são compreensíveis, transparentes e permitem submissões anônimas, e que a empresa fornece retorno e resolução em tempo hábil sem retaliação.</p> <p>As evidências, apoiadas por entrevistas, indicam que a empresa implementou um mecanismo de reclamação funcional para trabalhadores e contratados que cumpre os sub-requisitos (a–d).</p>
3.1.5.2.	A empresa operadora deverá informar os trabalhadores sobre o mecanismo de queixas no momento da contratação e torná-lo facilmente acessível	<p>As evidências analisadas incluem a Política de Diversidade e Inclusão (ArcelorMittal, novembro de 2021), que reforça o compromisso da empresa com tratamento justo e confiabilidade no reporte de reclamações, bem como documentação que demonstra que a empresa estabeleceu um mecanismo de reclamações disponível para todos os trabalhadores e contratados para o levantamento de preocupações no local de trabalho, em alinhamento com as políticas corporativas. Evidências de apoio incluem o programa de treinamento introdutório obrigatório de 32 horas para todos os empregados, que abrange temas como os mecanismos de reclamação. Evidências adicionais indicam que trabalhadores e contratados podem expressar suas preocupações por múltiplos canais acessíveis, incluindo: (1) uma linha telefônica</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>gratuita dedicada (0800 891 4311), (2) uma página de reporte ético (link: https://secure.ethicspoint.eu/domain/media/pt/gui/105363/index.html), (3) presencialmente e (4) por correio para um endereço postal no Brasil.</p> <p>Entrevistas com trabalhadores confirmaram que são informados sobre o mecanismo de reclamações no momento da contratação e durante o treinamento de integração, e que os canais disponíveis são bem conhecidos e facilmente acessíveis a todos os empregados e contratados. Os entrevistados também confirmaram que compreendem como apresentar reclamações, incluindo de forma anônima, sem receio de retaliação.</p> <p>As evidências, apoiadas por entrevistas, indicam que a empresa informa os trabalhadores sobre o mecanismo de reclamações no momento da contratação e o torna facilmente acessível a eles.</p>
3.1.5.3.	A empresa operadora deverá manter um registro das queixas e das ações tomadas pela empresa para responder e/ou resolver as questões.	<p>As evidências analisadas incluem a Política de Whistleblower (ArcelorMittal, 2019), que fornece aos empregados e terceiros um canal formal para reportar preocupações graves relacionadas a possível má conduta. Evidências adicionais incluem o procedimento interno da empresa que define práticas seguras de trabalho, recusa de tarefa e a prevenção e correção de violações disciplinares relacionadas à segurança e saúde (ArcelorMittal, 2014–2025); uma captura de tela da intranet da empresa mostrando opções de acesso ao canal de whistleblowing (setembro de 2023); e um Resumo de Interações Sociais (ArcelorMittal, janeiro de 2023 a outubro de 2025), que registra 797 interações. Evidências adicionais incluem o Sistema de Reclamações e Denúncias da empresa (ArcelorMittal, 2025), que classifica os relatos em cinco categorias</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>(relacionamento, não conformidade legal e de políticas, direitos humanos, segurança corporativa e fraude) e registra o status de cada caso, incluindo ações tomadas, acompanhamento e encerramento. Este sistema indica que, em 2025, cinco reclamações e seis denúncias foram registradas e que todas foram resolvidas ou estavam em tratamento, com um período médio de resolução de 90 dias.</p> <p>As evidências indicam que a empresa mantém registro das reclamações e das ações tomadas para responder e/ou resolvê-las, demonstrando que as reclamações são documentadas, monitoradas e tratadas em tempo hábil.</p>
3.1.6.1.	<p>A empresa operadora deverá ter procedimentos disciplinares documentados (ou seus equivalentes) que sejam disponibilizados a todos os trabalhadores.</p>	<p>As evidências analisadas incluem o programa de treinamento introdutório obrigatório de 32 horas para todos os empregados (ArcelorMittal, sem data), que abrange direitos e regulamentações trabalhistas nacionais, liberdade de associação, mecanismo de reclamações e práticas disciplinares. Evidências adicionais analisadas incluem registros de medidas disciplinares (ArcelorMittal, sem data), que foram aplicadas a trabalhadores e contratados, bem como uma amostra de um documento de ação disciplinar que resultou em uma demissão subsequente (ArcelorMittal, sem data).</p> <p>As evidências indicam que a empresa estabeleceu e documentou procedimentos disciplinares e que estes são disponibilizados a todos os trabalhadores.</p>
3.1.6.2.	<p>A empresa operadora não deverá usar punição corporal, tratamento severo ou degradante, assédio sexual ou físico,</p>	<p>As evidências analisadas incluem o Código de Ética e Conduta (ArcelorMittal, agosto de 2024) e a Política de Direitos Humanos (ArcelorMittal, novembro de 2023), que estabelecem a proibição de</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	abuso mental, físico ou verbal, coerção ou intimidação dos trabalhadores durante ações disciplinares.	<p>tratamento severo ou desrespeitoso, incluindo assédio sexual ou físico, abuso mental, físico ou verbal, coerção ou intimidação de trabalhadores durante ações disciplinares. Esses documentos também incluem o compromisso da empresa com tratamento justo e respeitoso e proíbem explicitamente comportamentos abusivos ou degradantes no local de trabalho.</p> <p>Entrevistas com trabalhadores e contratados confirmaram que as medidas disciplinares são aplicadas de forma a garantir tratamento respeitoso de todas as partes envolvidas e que não foram relatadas evidências de coerção, intimidação ou tratamento degradante.</p> <p>As evidências indicam que a empresa não utiliza punição corporal, tratamento severo ou degradante, assédio sexual ou físico, abuso mental, físico ou verbal, coerção ou intimidação de trabalhadores durante ações disciplinares.</p>
3.1.6.3.	A empresa operadora deverá manter registros de todas as ações disciplinares tomadas	<p>As evidências analisadas incluem três amostras de medidas disciplinares aplicadas a trabalhadores e contratados (ArcelorMittal, 2025), bem como uma amostra de um documento de ação disciplinar que resultou em uma demissão subsequente (ArcelorMittal, maio de 2025), o que indica que a empresa mantém documentação das ações disciplinares tomadas contra empregados. Evidências adicionais de apoio incluem a Política de Whistleblower (ArcelorMittal, 2021), o Canal de Whistleblowing e o Código de Conduta (ArcelorMittal, agosto de 2024), que em conjunto demonstram que os procedimentos disciplinares são estabelecidos, comunicados aos empregados, formalmente documentados e que os registros são mantidos.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>As evidências indicam que a empresa mantém registros de todas as ações disciplinares tomadas.</p>
3.1.7.1.	<p>A empresa operadora deverá documentar as idades de todos os trabalhadores.</p>	<p>As evidências analisadas incluem o Registro de Idade dos Empregados (ArcelorMittal, 2023), que documenta a idade atual de todos os empregados contratados, incluindo a idade no momento da contratação e os respectivos documentos de identificação emitidos pelo governo. A empresa indicou que, durante o processo de recrutamento, os candidatos são obrigados a apresentar um documento de identificação nacional contendo suas informações pessoais, o que é utilizado para verificação de idade antes da contratação. Evidências adicionais incluem a Política de Direitos Humanos (ArcelorMittal, novembro de 2023) e o Código de Conduta (ArcelorMittal, agosto de 2024), ambos os quais proíbem explicitamente o uso de trabalho infantil, incluindo entre contratados e fornecedores.</p> <p>Entrevistas com uma amostra de trabalhadores, incluindo contratados, confirmam que a verificação de documentos de identificação emitidos pelo governo e a verificação de idade fazem parte do processo de integração.</p> <p>As evidências indicam que a empresa documenta a idade de todos os trabalhadores.</p>
3.1.7.2.	<p>Crítico. Crianças (ou seja, pessoas com menos de 18 anos) não deverão ser contratadas para realizar trabalhos perigosos (por exemplo, trabalhar em</p>	<p>As evidências analisadas incluem a Política de Direitos Humanos (ArcelorMittal, novembro de 2023) e o Código de Conduta (ArcelorMittal, agosto de 2024), que proíbem explicitamente o trabalho infantil e estabelecem que a empresa considera a idade dos trabalhadores nas decisões de emprego, estendendo esse</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	<p>minas subterrâneas, ou onde haja exposição a substâncias perigosas).</p>	<p>princípio a empregados, contratados e visitantes. Evidências adicionais incluem uma planilha de controle de idade dos empregados (ArcelorMittal, 2023), que registra a idade atual de todos os empregados contratados e indica que indivíduos com menos de 18 anos não realizam trabalhos perigoso, em conformidade com a legislação trabalhista brasileira, que estabelece a idade mínima legal de trabalho em 16 anos (com restrições) e permite aprendizagens a partir dos 14 anos, bem como as convenções da Organização Internacional do Trabalho que estabelecem idade mínima de 16 anos para trabalho não perigoso.</p> <p>Entrevistas com gestores da empresa indicam que a empresa e seus contratados consideram a idade dos empregados nas decisões de contratação e que essa consideração se estende a trabalhadores e contratados. Os entrevistados também confirmaram que a empresa e seus contratados empregam apenas indivíduos com 18 anos ou mais. Durante a auditoria em campo, não houve indícios de que menores realizassem trabalho perigoso.</p> <p>As evidências, apoiadas por entrevistas e observações em campo, indicam que pessoas com menos de 18 anos não realizam trabalhos perigoso.</p>
3.1.7.3.	<p>Crítico. A idade mínima para trabalhos não perigosos deverá ser 15 anos, ou a idade mínima estabelecida na legislação nacional, o que for mais alto.</p>	<p>As evidências analisadas incluem a Política de Direitos Humanos (ArcelorMittal, novembro de 2023) e o Código de Conduta (ArcelorMittal, agosto de 2024), que proíbem explicitamente o trabalho infantil e estabelecem que a empresa considera a idade dos trabalhadores nas decisões de emprego, estendendo este princípio a empregados, contratados e visitantes; e indicam conformidade com a legislação trabalhista brasileira e com as convenções da Organização Internacional do Trabalho relacionadas</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>à idade mínima de trabalho, e uma planilha de controle de idade dos empregados (ArcelorMittal, 2023), que registra a idade atual de todos os empregados contratados e confirma que apenas indivíduos com dezoito (18) anos ou mais são empregados. Esses documentos demonstram que a empresa verifica a documentação de idade antes da contratação e alinha suas práticas à legislação brasileira, que estabelece idade mínima legal de trabalho de 16 anos (com restrições) e permite aprendizagens a partir dos 14 anos.</p> <p>Entrevistas com gestores da empresa indicam que a empresa e seus contratados consideram a idade dos empregados nas decisões de emprego e que essa consideração se estende a trabalhadores e contratados. Os entrevistados também confirmaram que a empresa e seus contratados empregam apenas indivíduos com 18 anos ou mais para trabalho não perigoso. Durante a auditoria em campo, não houve indícios de que menores realizassem trabalho perigoso.</p> <p>As evidências, apoiadas por entrevistas e observações em campo, indicam que pessoas com menos de 18 anos não são empregadas para qualquer tipo de trabalho e não realizam trabalho não perigoso.</p>
3.1.7.4.	Quando uma criança estiver legalmente realizando trabalho não perigoso, a empresa deverá avaliar e minimizar os riscos para sua saúde física ou mental, e garantir que haja monitoramento regular da saúde da criança, das condições de trabalho e das horas de trabalho pela autoridade	—

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	nacional de trabalho ou, caso isso não seja possível, pela própria empresa.	
3.1.7.5.	<p>Se a empresa operadora descobrir que uma criança abaixo da idade mínima estabelecida em 3.1.7.2 e 3.1.7.3 está realizando trabalho perigoso ou não perigoso:</p> <p>a. A criança deverá ser removida imediatamente de seu trabalho; e b. Procedimentos de remediação deverão ser desenvolvidos e implementados, oferecendo à criança apoio para sua transição para trabalho legal ou escolaridade, levando em consideração o bem-estar da criança e a situação financeira de sua família.</p>	Não relevante. A empresa não emprega crianças com menos de 18 anos. Observações em campo e entrevistas confirmaram isso.
3.1.7.6.	<p>Onde houver alto risco de trabalho infantil na cadeia de fornecimento da mina, a empresa operadora deverá desenvolver e implementar procedimentos para monitorar seus fornecedores a fim de determinar se crianças abaixo da idade mínima para trabalho perigoso ou não perigoso estão sendo empregadas. Caso sejam identificados casos, a empresa operadora deverá garantir que sejam tomadas as medidas apropriadas para remediá-los. Onde a remediação não for</p>	<p>As evidências analisadas incluem o Relatório de Devida Diligência de Direitos Humanos (ArcelorMittal, julho de 2025), que indica risco elevado de trabalho infantil na cadeia de suprimentos da mina (página 64). Evidências adicionais incluem a Política de Direitos Humanos (ArcelorMittal, 2021), que proíbe explicitamente o uso de trabalho infantil e compromete a empresa a prevenir e eliminar qualquer ocorrência de trabalho infantil de acordo com o melhor interesse da criança. Evidências adicionais incluem o contrato com fornecedor entre a ArcelorMittal e o prestador de serviços de segurança Graber Sistemas de Segurança Ltda (18 de abril de 2023), que contém a Cláusula nº 10, proibindo a contratação de indivíduos com menos de 18 anos.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	<p>possível, a empresa operadora deverá alterar, com o tempo, a cadeia de fornecimento do projeto para fornecedores que possam demonstrar que estão cumprindo este capítulo.</p>	<p>Entrevistas com a gestão e verificação em campo confirmaram que a empresa monitora o cumprimento dos requisitos trabalhistas por meio de cláusulas contratuais e revisões de documentação de fornecedores.</p> <p>As evidências indicam que a empresa proíbe que seus fornecedores empreguem indivíduos com menos de 18 anos e cumpre os requisitos legais nacionais relativos à prevenção do trabalho infantil.</p> <p>As evidências não demonstram que a empresa tenha estabelecido ou implementado medidas corretivas para lidar com possíveis casos de trabalho infantil identificados na cadeia de suprimentos/valor.</p>
3.1.8.1.	<p>Crítico. A empresa operadora não deverá empregar trabalho forçado nem participar do tráfico de pessoas.</p>	<p>As evidências analisadas incluem a Política de Direitos Humanos (ArcelorMittal, novembro de 2023) e o Código de Conduta (ArcelorMittal, agosto de 2024), que estabelecem o compromisso da empresa com a prevenção do uso de trabalho forçado e qualquer envolvimento com tráfico de pessoas, estendendo esses compromissos a trabalhadores, contratados e fornecedores.</p> <p>Entrevistas com trabalhadores, contratados e a gestão indicam que não há casos conhecidos de trabalho forçado ou tráfico de pessoas no local.</p> <p>As evidências indicam que a empresa estabeleceu políticas e um sistema de validação contratual que proíbe o uso de trabalho forçado e o tráfico de pessoas.</p>
3.1.8.2.	<p>Onde houver alto risco de trabalho forçado ou tráfico de trabalhadores na cadeia de fornecimento da mina, a empresa operadora deverá desenvolver</p>	<p>As evidências analisadas incluem o Relatório de Devida Diligência de Direitos Humanos (ArcelorMittal, julho de 2025), que indica risco elevado de trabalho infantil na cadeia de suprimentos da mina (página 64). Evidências adicionais incluem o contrato com</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	<p>e implementar procedimentos para monitorar seus fornecedores para determinar se trabalhadores forçados ou traficados estão sendo empregados. Caso sejam identificados casos, a empresa operadora deverá garantir que sejam tomadas as medidas apropriadas para remediá-los. Onde a remediação não for possível, a empresa operadora deverá alterar, com o tempo, a cadeia de fornecimento do projeto para fornecedores que possam demonstrar que estão cumprindo este capítulo.</p>	<p>fornecedor entre a ArcelorMittal e o prestador de serviços de segurança Graber Sistemas de Segurança Ltda (ArcelorMittal e Graber, 18 de abril de 2023), que inclui uma cláusula que proíbe explicitamente a contratação de trabalhadores por meio de trabalho forçado ou tráfico de pessoas. Evidências adicionais incluem a Política de Direitos Humanos (ArcelorMittal, novembro de 2023), que inclui o compromisso da empresa com padrões internacionais de direitos humanos e proíbe qualquer uso de trabalho forçado em suas operações e cadeia de suprimentos. Evidências adicionais analisadas incluem o Procedimento para Identificação e Avaliação de Potenciais Impactos em Direitos Humanos (ArcelorMittal, julho de 2025), que descreve o processo da empresa para identificar e avaliar impactos potenciais e reais em direitos humanos associados às atividades do projeto de mineração e às relações comerciais.</p> <p>Entrevistas com trabalhadores, contratados e a gestão indicam que não há casos conhecidos de trabalho forçado ou tráfico de pessoas.</p> <p>As evidências indicam que a empresa proíbe que seus fornecedores empreguem trabalhadores por meio de trabalho forçado ou tráfico de pessoas.</p> <p>As evidências não indicam que a empresa tenha desenvolvido e implementado procedimentos para monitorar seus fornecedores quanto a casos de trabalho forçado ou trabalhadores traficados. Além disso, as evidências não indicam a existência de um processo definido para a adoção de medidas corretivas quando casos são identificados.</p>

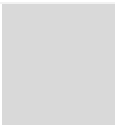
Req #	Requisito	Fundamento da classificação
3.1.9.1.	A empresa operadora deverá pagar salários aos trabalhadores que atendam ou superem o maior entre os salários-mínimos legais aplicáveis, salários acordados por meio de acordos salariais coletivos ou um salário digno.	<p>As evidências analisadas incluem o Acordo Coletivo de Trabalho assinado entre ArcelorMittal e o Sindicato Metabase (agosto de 2024, válido até 31 de julho de 2026), que estabelece condições salariais e demonstra que a empresa paga salários que atendem ou excedem os valores acordados entre a empresa e os empregados, dependendo da função. Evidências adicionais incluem uma amostra de holerites revisados durante a auditoria, que confirma que os salários estão acima dos valores exigidos pela legislação trabalhista brasileira. As evidências também incluem detalhes salariais definidos em acordos coletivos aplicáveis a contratados, representados por diferentes sindicatos.</p> <p>Entrevistas com representantes de recursos humanos, trabalhadores, representantes sindicais e contratados confirmaram que os salários são pagos de forma consistente em conformidade com os acordos coletivos de trabalho e a legislação trabalhista nacional aplicável.</p> <p>As evidências indicam que a empresa paga salários aos trabalhadores que atendem ou excedem o maior entre os salários-mínimos legais aplicáveis e os salários definidos em acordos coletivos.</p>
3.1.9.2.	As horas extras deverão ser pagas a uma taxa definida em um acordo de negociação coletiva ou pela legislação nacional, e se não houver nenhum, a uma taxa superior ao salário regular por hora.	<p>As evidências analisadas incluem o Acordo Coletivo de Trabalho assinado entre ArcelorMittal e o Sindicato Metabase (agosto de 2024, válido até 31 de julho de 2026) e um acordo coletivo específico que institui um sistema de turnos rotativos (ArcelorMittal e Sindicato Metabase, abril de 2025), que estabelece as condições para o trabalho em horas extras. Evidências adicionais incluem holerites revisados durante a auditoria, que demonstram que os pagamentos de horas extras são realizados de acordo com as taxas</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>estabelecidas nos acordos coletivos de trabalho. As evidências também incluem termos aplicáveis ao emprego de contratados, uma vez que os contratados são representados por seus próprios sindicatos, juntamente com informações fornecidas sobre as práticas de pagamento de horas extras aplicadas a trabalhadores contratados.</p> <p>As evidências indicam que as horas extras são pagas a uma taxa definida nos acordos coletivos de trabalho.</p>
3.1.9.3.	<p>Todos os trabalhadores deverão receber informações por escrito e compreensíveis sobre salários (taxas de horas extras, benefícios, deduções e bônus) antes de iniciar o emprego, e para cada período de pagamento sempre que forem pagos.</p>	<p>As evidências analisadas incluem o Acordo Coletivo de Trabalho assinado entre ArcelorMittal e o Sindicato Metabase (agosto de 2024, válido até 31 de julho de 2026) e um acordo coletivo específico que institui um sistema de turnos rotativos (ArcelorMittal e Sindicato Metabase, abril de 2025), bem como a Política de Direitos Humanos (ArcelorMittal, novembro de 2023), que estabelecem as regras que regem as horas extras em conformidade com a legislação trabalhista brasileira. A empresa indicou que, no momento da contratação, os empregados devem assinar um contrato de trabalho que indique a ciência dessas condições. Evidências adicionais incluem holerites fornecidos mensalmente aos trabalhadores, que detalham salário base, horas extras, benefícios e deduções, bem como um modelo de contrato de trabalho (ArcelorMittal, sem data) que descreve as condições salariais antes do emprego. As evidências também incluem informações sobre acordos salariais de contratados e registros de folha de pagamento.</p> <p>Entrevistas com trabalhadores e contratados confirmaram que a empresa fornece informações escritas claras e compreensíveis</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>sobre salários, benefícios, deduções e remuneração variável antes do emprego e para cada período de pagamento.</p> <p>As evidências indicam que a empresa fornece a todos os trabalhadores informações escritas e compreensíveis sobre salários, benefícios, deduções e bônus antes do início do emprego e para cada período de pagamento.</p>
3.1.9.4.	<p>A empresa operadora deverá pagar os salários de uma maneira que seja razoável para os trabalhadores (por exemplo, transferência bancária, dinheiro ou cheque).</p>	<p>As evidências analisadas incluem uma amostra de registros de folha de pagamento e holerites de 2024 e 2025, juntamente com um comprovante de transferência bancária por escrito referente ao pagamento de um holerite realizado a um empregado (ArcelorMittal e contratados, sem data), que confirma que os salários são pagos por meio de depósito direto nas contas bancárias dos empregados. Este método de pagamento é considerado razoável e consistente com a legislação trabalhista brasileira.</p> <p>Entrevistas com trabalhadores e contratados confirmaram que os salários são consistentemente pagos por meio de depósito direto e que o sistema de pagamento funciona de forma confiável, sem relatos de atrasos ou discrepâncias.</p> <p>As evidências indicam que a empresa paga os salários de uma forma razoável para os trabalhadores (transferência bancária).</p>
3.1.9.5.	<p>A empresa operadora deverá garantir que não sejam feitas deduções dos salários para fins disciplinares, a menos que uma das seguintes condições exista:</p>	<p>As evidências analisadas incluem o Código de Conduta (ArcelorMittal, agosto de 2024) e a Política de Direitos Humanos (ArcelorMittal, novembro de 2023), que estabelecem as regras da empresa relativas a medidas disciplinares e afirmam explicitamente que descontos salariais não são aplicados como medida disciplinar, exceto em casos de suspensão em que o desconto de um dia de</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	<p>a. As deduções dos salários para fins disciplinares sejam permitidas pela legislação nacional, e a lei garanta a equidade processual da ação disciplinar; ou</p> <p>b. As deduções dos salários para fins disciplinares sejam permitidas em um acordo de negociação coletiva livremente negociado ou em uma sentença arbitral.</p>	<p>trabalho corresponde à não prestação de serviços, em conformidade com a legislação trabalhista federal brasileira. Evidências adicionais incluem holerites de uma amostra de trabalhadores e contratados, que demonstram que os descontos aplicados estão em conformidade com as disposições legais e dos acordos coletivos de trabalho, e não há registros de descontos realizados por motivos disciplinares.</p> <p>Entrevistas com trabalhadores, contratados e a gestão de recursos humanos confirmaram que não são aplicados descontos salariais para fins disciplinares, exceto quando permitido por lei ou estabelecido em acordos coletivos de trabalho.</p> <p>As evidências indicam que a empresa não realiza descontos salariais por motivos disciplinares, exceto quando permitido por lei ou acordos coletivos de trabalho.</p>
3.1.10.1.	<p>A empresa operadora deverá garantir que:</p> <p>a. As horas regulares de trabalho não excedam oito horas por dia ou 48 horas por semana. Quando os trabalhadores forem empregados em turnos, o dia de 8 horas e a semana de 48 horas podem ser excedidos, desde que o número médio de horas regulares trabalhadas durante um período de 3 semanas não ultrapasse 8 horas por dia e 48 horas por semana;</p> <p>b. Os trabalhadores sejam fornecidos com pelo menos 24 horas consecutivas</p>	<p>As evidências analisadas incluem o Acordo Coletivo de Trabalho assinado entre ArcelorMittal e o Sindicato Metabase (agosto de 2024, válido até 31 de julho de 2026), que estabelece que:</p> <p>a. a jornada regular de trabalho e os turnos não excedem oito horas por dia e 44 horas por semana;</p> <p>b. os trabalhadores têm direito a pelo menos 24 horas consecutivas de descanso dentro de cada período de sete dias;</p> <p>c. as horas extras são voluntárias e limitadas a 12 horas por semana, em conformidade com as disposições legais nacionais; e</p> <p>d. não aplicável, uma vez que o site não está localizado em uma área remota.</p>


Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	<p>de descanso a cada período de 7 dias; e</p> <p>c. As horas extras sejam consensuais e limitadas a 12 horas por semana.</p> <p>d. Exceções a 3.1.10.1.b e c serão permitidas em minas em locais remotos se:</p> <p>i. Houver um acordo de negociação coletiva livremente negociado que permita variações nas horas de descanso e/ou horas extras acima mencionadas; e</p> <p>ii. Através de consultas com os representantes dos trabalhadores, um processo de gestão de riscos que inclua uma avaliação de riscos para as horas de trabalho prolongadas seja estabelecido para minimizar o impacto das horas de trabalho mais longas na saúde, segurança e bem-estar dos trabalhadores.</p>	<p>As evidências analisadas também incluem documentação (holerites e acordo coletivo de trabalho) de contratados amostrados.</p> <p>Entrevistas com trabalhadores, contratados e representantes de associações de trabalhadores confirmaram que a jornada regular de trabalho, os períodos de descanso e os limites de horas extras são consistentemente respeitados na prática.</p> <p>As evidências indicam que a empresa garante que a jornada regular de trabalho não excede os limites legais ou acordados coletivamente, que os trabalhadores recebem pelo menos 24 horas consecutivas de descanso em cada período de sete dias e que as horas extras são voluntárias e dentro dos limites estabelecidos pela legislação nacional e pelos acordos coletivos.</p>
3.1.10.2.	<p>Quando nem a legislação nacional nem um acordo de negociação coletiva incluírem disposições para licenças dos trabalhadores, a empresa operadora deverá fornecer, no mínimo:</p> <p>a. Férias anuais remuneradas de pelo menos três semanas de trabalho por ano, após completar um ano de serviço;</p> <p>e</p>	<p>Não relevante. A empresa opera no Brasil, onde a legislação trabalhista nacional inclui disposições sobre licença dos trabalhadores.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
b. Licença maternidade de no mínimo 14 semanas.		

Capítulo 3.2—Saúde e Segurança Ocupacional

Capítulo relevante?	Sim
Pontuação geral do capítulo	93%
Base da pontuação do capítulo	43 de 46 pontos possíveis

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
3.2.1.1.	A empresa operadora deve implementar um sistema de gestão de saúde e segurança para medir e melhorar o desempenho de saúde e segurança do projeto de mineração.	<p>As evidências analisadas incluem o Manual de Saúde e Segurança Ocupacional (SSO) (ArcelorMittal, 2024), a Política de SSO (ArcelorMittal, novembro de 2019), o Programa de Gestão de Riscos 2022–2023 (ArcelorMittal, 2023), uma lista interna de Normas de Saúde e Segurança (2023) e um relatório interno sobre indicadores anuais de desempenho em SSO (ArcelorMittal, 2023–2025). Evidências adicionais incluem o Certificado ISO 45001:2018 nº BR040134 (Bureau Veritas, julho de 2023), válido por três anos e abrangendo extração de minério de ferro, beneficiamento e carregamento. Esses documentos definem papéis e responsabilidades, requisitos de comunicação e procedimentos para identificação de perigos, controle de riscos, investigação de incidentes, auditorias internas, revisão de gestão e gestão de mudanças. Os indicadores de desempenho identificados para monitoramento incluem taxa de frequência de incidentes proativos, taxa de frequência de acidentes com afastamento, taxa de absenteísmo e índice de qualidade de vida, entre outros. As evidências também incluem canais de notificação de incidentes</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>que permitem aos empregados registrar encontros com fauna silvestre e animais domésticos, referências em programas de biodiversidade reconhecendo a possível presença de animais dentro do perímetro do site, e exemplos de respostas pontuais (por exemplo, casos em que cães foram transferidos para uma organização não governamental local). Observações em campo indicam a presença ocasional de cavalos no site, os quais foram afastados por meio de uso de buzina de veículos.</p> <p>Entrevistas com gestores da empresa, empregados e contratados, juntamente com observações em campo, indicam que os procedimentos do sistema de gestão são implementados na prática, incluindo relatórios mensais sobre questões de saúde e segurança, uso de indicadores de resultado e de desempenho preventivo, e envolvimento de empregados e terceiros para reportar preocupações de segurança por meio de canais estabelecidos. Observações em campo indicaram a presença de animais, como cães e cavalos, dentro do perímetro do site.</p> <p>As evidências, apoiadas por entrevistas e observações, indicam que a empresa implementou um sistema de gestão de saúde e segurança projetado para medir e melhorar o desempenho de saúde e segurança do projeto de mineração.</p> <p>As evidências não indicam que a empresa possua um procedimento documentado para gerir riscos específicos de saúde e segurança ocupacional decorrentes da presença de animais, o que indica uma lacuna na completude do sistema.</p>
3.2.2.1.	A empresa operadora deve implementar um processo contínuo e	 <p>As evidências analisadas incluem o procedimento de Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos e Oportunidades (ArcelorMittal,</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	<p>sistemático de avaliação de riscos à saúde e segurança que siga uma metodologia reconhecida de avaliação de riscos para operações industriais.</p>	<p>junho de 2023), que descreve o processo e a metodologia para análise de fatores de risco à saúde e segurança ocupacional. Documentação adicional consiste em duas planilhas preenchidas de Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos para atividades gerais de mineração (ArcelorMittal, setembro de 2021) e para a operação do Depósito Estéril Livre e Drenagem por Gravidade (ArcelorMittal, março de 2024). Essas planilhas demonstram um processo de avaliação de riscos que identifica perigos, avalia a criticidade do risco e determina medidas de mitigação em conformidade com a hierarquia de controles. O Programa de Gestão de Riscos 2022–2023 (ArcelorMittal, 2023) fornece uma estrutura para implementação e monitoramento da eficácia das medidas de mitigação ao longo do tempo. Evidências adicionais incluem a planilha de Planejamento de Atividades e Análise de Riscos (ArcelorMittal, julho de 2025) e a Análise Preliminar de Riscos para atividades não rotineiras (ArcelorMittal, setembro de 2025), que demonstram a aplicação de metodologias distintas de avaliação de riscos em nível de atividade para tarefas rotineiras e não rotineiras. As evidências indicam que as avaliações de risco são realizadas em múltiplos níveis e períodos e que as medidas de controle são periodicamente revisadas e atualizadas.</p> <p>Entrevistas com funcionários, trabalhadores e contratados, e observações em campo, confirmaram que os procedimentos documentados de avaliação de riscos, incluindo as metodologias de planejamento de atividades e análise preliminar de riscos, são aplicados nas operações diárias, e que as medidas de controle identificadas são implementadas e periodicamente revisadas para atividades rotineiras e não rotineiras.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>As evidências indicam que a empresa implementou um processo contínuo e sistemático de avaliação de riscos de saúde e segurança ocupacional que abrange identificação de perigos, quantificação da criticidade dos riscos e verificação da eficácia dos controles, utilizando metodologias apropriadas para operações rotineiras e não rotineiras e consistentes com abordagens reconhecidas de avaliação de riscos em operações industriais e de mineração.</p>
3.2.2.2.	<p>O processo de avaliação deve identificar e avaliar a relevância/consequência de toda a gama de perigos potenciais associados ao projeto de mineração, incluindo aqueles relacionados a:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. O design, construção e operação do local de trabalho, atividades e processos relacionados à mineração, a estabilidade física das áreas de trabalho, a organização do trabalho, o uso de equipamentos e máquinas, e a gestão de resíduos e produtos químicos; b. Todo o pessoal, contratados, parceiros de negócios, fornecedores e visitantes; c. Eventos indesejados; d. Atividades, produtos, procedimentos e serviços rotineiros e não rotineiros; e e. Mudanças na duração, pessoal, organização, processos, instalações, equipamentos, procedimentos, leis, 	<p>As evidências analisadas indicam que os processos de avaliação da empresa consideram uma ampla gama de perigos potenciais associados ao projeto de mineração, incluindo aqueles relacionados a:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. o projeto, construção e operação do local de trabalho; atividades e processos de mineração; organização do trabalho; uso de equipamentos e maquinário; estabilidade física das áreas de trabalho; e gestão de resíduos e produtos químicos, conforme refletido no Procedimento de Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos e Oportunidades (ArcelorMittal, junho de 2023), na Planilha de Perigos e Riscos (ArcelorMittal, setembro de 2021), na Avaliação de Estabilidade de Taludes (ArcelorMittal, sem data), nos Cálculos de Projeto para Instalações de Armazenamento de Resíduos, Produtos Químicos e Explosivos (ArcelorMittal, sem data) e no Inventário de Produtos Químicos (ArcelorMittal, 2025); c. eventos indesejados em nível de atividade, conforme abordado por meio da identificação de perigos, análises preliminares de risco e planejamento de preparação e resposta a emergências documentados no Plano de Preparação e Resposta a Emergências

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
normas, materiais, produtos, sistemas e serviços.		<p>(ArcelorMittal, agosto de 2025, rev. 11) e avaliações técnicas relacionadas;</p> <p>d. atividades rotineiras e não rotineiras, conforme abrangido na Planilha de Perigos e Riscos (ArcelorMittal, setembro de 2021) e no Procedimento de Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos e Oportunidades (ArcelorMittal, junho de 2023), que definem metodologias para identificação de perigos, avaliação de riscos e determinação de medidas de prevenção e mitigação; e</p> <p>e. mudanças gerais no site da mina correspondentes a melhorias, projetos e/ou expansões, que são tratadas por meio do Procedimento de Gestão de Mudanças (ArcelorMittal, rev. 5, 2023) e análises técnicas relacionadas, incluindo cálculos de projeto e revisões de risco para garantir que mudanças temporárias ou permanentes planejadas não afetem negativamente o desempenho de saúde e segurança ocupacional.</p> <p>Entrevistas com funcionários e trabalhadores, incluindo contratados, juntamente com observações em campo, indicam que medidas de prevenção e mitigação derivadas desses processos de avaliação são implementadas na prática em uma variedade de atividades e áreas do projeto de mineração, e que os procedimentos documentados e estudos técnicos são utilizados como referência para o planejamento do trabalho, definição de controles e atualização de medidas quando ocorrem mudanças.</p> <p>As evidências, apoiadas por entrevistas e observações, indicam que os processos de avaliação da empresa consideram perigos consistentes com os sub-requisitos (a) e (c-e).</p> <p>As evidências não indicam que:</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>b. todas as categorias de pessoal, incluindo contratados, fornecedores e visitantes, sejam consideradas na identificação e avaliação de perigos e suas significâncias/consequências, uma vez que a Planilha de Perigos e Riscos de 2021 não especifica os grupos de pessoal expostos, e não foram fornecidas avaliações de risco específicas para essas categorias.</p>
3.2.2.3.	<p>A empresa operadora deverá prestar atenção especial à identificação e avaliação dos riscos para trabalhadores que possam ser especialmente suscetíveis ou vulneráveis a determinados perigos.</p>	<p>As evidências analisadas incluem dois formulários não preenchidos, o Anexo de Caracterização de Pessoa com Deficiência e o Relatório de Caracterização de Deficiência (ArcelorMittal, 2023), que são utilizados durante a contratação ou mudanças de função para determinar a aptidão física e mental e caracterizar o tipo de deficiência para fins de alocação e controle. Evidência adicional inclui o Procedimento Operacional de Concentração Magnética (ArcelorMittal, 2022), que estabelece restrições de acesso às áreas de concentrador magnético e separador magnético para indivíduos com marcapassos ou implantes metálicos devido a riscos específicos (página 12).</p> <p>Entrevistas e observações em campo indicam a existência de medidas práticas para permitir a execução segura das funções de trabalho por trabalhadores com deficiência, bem como ajustes na organização do trabalho para trabalhadoras grávidas ou lactantes ou outras pessoas em condições de vulnerabilidade.</p> <p>As evidências, apoiadas por entrevistas e observações, indicam que a empresa dedica atenção especial à identificação e avaliação de perigos para trabalhadores que possam ser especialmente suscetíveis ou vulneráveis a determinados riscos e implementa medidas de proteção e adaptações conforme necessário.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
3.2.2.4.	<p>A empresa operadora deverá desenvolver, implementar e atualizar sistematicamente um plano de gerenciamento de riscos que priorize medidas para eliminar perigos significativos, e delineie controles adicionais para minimizar efetivamente as consequências negativas e proteger trabalhadores e outros dos perigos remanescentes.</p>	<p>As evidências analisadas incluem o Programa de Gestão de Riscos (ArcelorMittal, julho de 2025), que define objetivos, responsabilidades e um cronograma de implementação de ações (Anexo 1) que abrange perigos por cargo e local de trabalho, e descreve uma hierarquia de controles que prioriza a eliminação, seguida da minimização e das medidas de proteção (seção 3.2.4.1). O programa também estabelece que os riscos identificados e os controles associados devem ser revisados e atualizados periodicamente com base nos resultados das atividades de monitoramento, investigações de incidentes e outras avaliações do desempenho em saúde e segurança ocupacional. Evidência adicional inclui as planilhas de Perigos e Riscos (ArcelorMittal, 2021 e 2024), que demonstram a identificação de perigos, a avaliação de riscos e a determinação de controles em áreas como planejamento de lavra, operações de mina, transporte ferroviário e rodoviário, perfuração e desmonte, infraestrutura civil, processamento, laboratório, manutenção e resposta a emergências.</p> <p>Entrevistas com uma amostra de trabalhadores, incluindo contratados, e pessoal-chave indicaram a implementação e atualização periódica do Programa de Gestão de Riscos nas áreas operacionais relevantes.</p> <p>A evidência indica que a empresa desenvolveu, implementou e atualiza periodicamente um plano de gestão de riscos que prioriza a eliminação de perigos significativos e estabelece controles adicionais para minimizar consequências negativas e proteger trabalhadores e outras pessoas dos perigos remanescentes, com base nos resultados do monitoramento contínuo e da investigação de riscos e incidentes de saúde e segurança ocupacional.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
3.2.2.5.	<p>Em particular, a empresa operadora deverá demonstrar que desenvolveu procedimentos e implementou medidas para:</p> <p>a. Garantir que a mina tenha equipamentos elétricos, mecânicos e outros, incluindo um sistema de comunicação, para fornecer condições de operação seguras e um ambiente de trabalho saudável;</p> <p>b. Garantir que a mina seja comissionada, operada, mantida e descomissionada de maneira que os trabalhadores possam realizar o trabalho que lhes foi atribuído sem colocar em risco sua segurança e saúde ou a de outras pessoas;</p> <p>c. Manter a estabilidade do solo em áreas de acesso para pessoas no contexto de seu trabalho;</p> <p>d. Se relevante, sempre que possível, fornece duas saídas de cada local de trabalho subterrâneo, cada uma conectada a meios de saída separados para a superfície;</p> <p>e. Se relevante, garantir ventilação adequada para todos os trabalhos subterrâneos aos quais o acesso seja permitido;</p> <p>f. Garantir um sistema de trabalho seguro e proteção dos trabalhadores</p>	<p>As evidências analisadas incluem os procedimentos e medidas implementadas pela empresa relacionados a:</p> <p>a. equipamentos elétricos, mecânicos e outros, incluindo sistemas de comunicação, para apoiar operações seguras e um ambiente de trabalho saudável, conforme demonstrado por normas técnicas de segurança para isolamento e bloqueio de energia (ArcelorMittal, 2023), registros de inspeção que evidenciam conformidade com as Normas Regulamentadoras brasileiras nº 12 (Segurança em Máquinas) e nº 10 (Segurança em Instalações Elétricas) (ArcelorMittal, set. 2023–abr. 2024), materiais de treinamento de integração que exigem o uso obrigatório de rádios de comunicação para acesso às áreas de mineração (ArcelorMittal, 2023) e um formulário em branco de permissão de entrada em espaço confinado com um campo de verificação confirmando o uso de rádio (ArcelorMittal, jan. 2022).</p> <p>b. identificação de perigos, avaliação de riscos e determinação de controles ao longo das fases de comissionamento, operação, manutenção e descomissionamento, conforme demonstrado no Programa de Gestão de Riscos (ArcelorMittal, jul. 2025), no Procedimento de Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos e Oportunidades (ArcelorMittal, jun. 2023) e na planilha de perigos e riscos (ArcelorMittal, set. 2021).</p> <p>c. medidas de verificação de taludes e pilhas de estéril em áreas com risco de colapso, e evidência fotográfica de monitoramento de estabilidade de taludes em campo, conforme demonstrado no Formulário de Análise Preliminar de Tarefas (ArcelorMittal, 2019).</p> <p>d, e. não relevantes, uma vez que a operação é exclusivamente a céu aberto e não possui atividades subterrâneas.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	<p>em zonas suscetíveis a perigos particulares;</p> <p>g. Prevenir, detectar e combater acumulações de gases e poeiras perigosas, e o início e propagação de incêndios e explosões; e</p> <p>h. Garantir que, quando houver risco elevado de danos aos trabalhadores, as operações sejam interrompidas e os trabalhadores evacuados para um local seguro.</p>	<p>f. garantia de um sistema seguro de trabalho e proteção dos trabalhadores em zonas suscetíveis a perigos específicos, conforme demonstrado nas normas técnicas de segurança para bloqueio de energia, perfuração e desmontagem com explosivos, abastecimento e lubrificação, e no procedimento de partida da planta de concentração, que incluem controles para áreas com perigos específicos, como riscos em separadores magnéticos.</p> <p>g. prevenção, detecção e combate ao acúmulo de gases e poeiras perigosas, bem como ao início e propagação de incêndios e explosões, conforme demonstrado por dois relatórios do Corpo de Bombeiros (emitidos em jun. 2023; validade até 2028) que evidenciam conformidade com as normas locais de segurança contra incêndio, e fotografias de recursos de combate a incêndio (sistemas de supressão e componentes relacionados) instalados em salas elétricas, postos de combustível, depósitos de explosivos e em equipamentos móveis.</p> <p>h. garantia de que, quando houver potencial alto risco de dano aos trabalhadores, as operações sejam interrompidas e os trabalhadores evacuados para local seguro, conforme indicado na Norma Técnica de Segurança sobre Direito de Recusa/Interrupção de Trabalho (ArcelorMittal, 2024), que estabelece o direito e a obrigação dos trabalhadores de suspender atividades inseguras sem penalidade disciplinar, e no Procedimento de Preparação e Resposta a Emergências (ArcelorMittal, agosto de 2025), que define regras de evacuação e interrupção de atividades durante incidentes (seção 8.10).</p> <p>Entrevistas com trabalhadores, incluindo contratados, e com a gestão de Saúde e Segurança Ocupacional, bem como observações</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>em campo, indicaram aplicação consistente dos procedimentos e medidas acima nas áreas relevantes.</p> <p>As evidências, apoiadas por entrevistas e observações, indicam que a empresa desenvolveu procedimentos e implementou medidas alinhadas aos sub-requisitos (a–f).</p>
3.2.3.1.	<p>Os trabalhadores devem ser informados sobre seus direitos de:</p> <p>a. Relatar acidentes, ocorrências perigosas e riscos ao empregador e à autoridade competente;</p> <p>b. Solicitar e obter, quando houver motivo para preocupação em relação à segurança e saúde, inspeções e investigações realizadas pelo empregador e pela autoridade competente;</p> <p>c. Conhecer e ser informado sobre os riscos no local de trabalho que possam afetar sua segurança ou saúde;</p> <p>d. Obter informações relevantes para sua segurança ou saúde, mantidas pelo empregador ou pela autoridade competente;</p> <p>e. Se retirar de qualquer local na mina quando surgirem circunstâncias que pareçam, com justificativa razoável, representar um perigo sério para sua segurança ou saúde; e</p> <p>f. Selecionar coletivamente representantes de segurança e saúde.</p>	<p>As evidências analisadas incluem materiais de treinamento introdutório em Saúde e Segurança Ocupacional (SSO) (ArcelorMittal, 2025), que estabelecem os direitos dos trabalhadores de reportar incidentes e de acessar registros de inspeções e investigações; um procedimento de participação e consulta (ArcelorMittal, 2023); uma norma técnica de segurança sobre o direito de recusa (ArcelorMittal, 2024); matrizes de identificação de perigos e avaliação de riscos para gestão da mina (ArcelorMittal, 2018; 2024); um formulário em branco de análise preliminar de risco/permissão de trabalho (ArcelorMittal, sem data); e registros da constituição e reuniões da comissão de saúde e segurança, incluindo convocação, atas de instalação/inauguração e atas de reuniões ordinárias (ArcelorMittal, 2024–2025). Esses documentos indicam que os trabalhadores são informados de seus direitos de:</p> <p>a. reportar acidentes, ocorrências perigosas e perigos ao empregador e, quando aplicável, à autoridade competente;</p> <p>b. solicitar e obter inspeções e investigações conduzidas pelo empregador e, quando houver motivo de preocupação, pela autoridade competente;</p> <p>c. conhecer e ser informados sobre os perigos no local de trabalho que possam afetar sua segurança ou saúde;</p> <p>d. obter informações relevantes à sua segurança ou saúde mantidas pelo empregador ou pela autoridade competente;</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>e. afastar-se de qualquer local da mina quando surgirem circunstâncias que apresentem, com justificativa razoável, um perigo grave à sua segurança ou saúde (direito de recusa); e</p> <p>f. selecionar coletivamente representantes de segurança e saúde.</p> <p>Entrevistas com trabalhadores e contratados indicaram conhecimento dos canais internos de reporte, acesso a informações de SSO não confidenciais e uso do direito de interromper trabalhos inseguros. Trabalhadores e gestão indicaram que a operação não registra acidentes com afastamento há mais de 30 anos; incidentes que ocorrem são investigados, documentados e, quando aplicável, reportados à autoridade competente, sem casos recentes classificados como graves.</p> <p>As evidências, apoiadas por entrevistas e observações, indicam que os trabalhadores são informados de seus direitos em conformidade com os sub-requisitos (a–f).</p>
3.2.3.2.	Em todos os casos, um trabalhador que tentar exercer qualquer um dos direitos mencionados em 3.2.2.1 de boa-fé deve ser protegido contra represálias de qualquer tipo.	<p>As evidências analisadas incluem o Código de Conduta (ArcelorMittal, agosto de 2024), que proíbe retaliação contra trabalhadores que exercem seus direitos; uma Norma Técnica de Segurança sobre o Direito de Recusa (ArcelorMittal, 2022), que estabelece que os trabalhadores podem suspender atividades que considerem razoavelmente representar risco grave e iminente sem sofrer medidas disciplinares; e materiais de treinamento introdutório (ArcelorMittal, 2023, slide 27), que comunicam essas proteções aos trabalhadores.</p> <p>Entrevistas com trabalhadores, incluindo contratados, indicam que eles se sentem protegidos contra represálias ao exercer direitos de saúde e segurança ocupacional, incluindo o direito de interromper</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>o trabalho em situações de risco. Os trabalhadores indicam que são incentivados a reportar preocupações, e que os casos reportados são tratados sem retaliação.</p> <p>As evidências, apoiadas por entrevistas, indicam que os trabalhadores que, de boa-fé, tentam exercer os direitos referidos em 3.2.2.1 estão protegidos contra represálias de qualquer tipo.</p>
3.2.3.3.	<p>A empresa operadora deve desenvolver sistemas para se comunicar efetivamente com e permitir a participação da força de trabalho em questões relacionadas à saúde e segurança ocupacional.</p>	<p>As evidências analisadas incluem o Procedimento de Participação e Consulta (ArcelorMittal, 2023, seção 8.1), que estabelece o compromisso da organização em fornecer recursos para comunicação (por exemplo, softwares, murais de avisos e painéis de gestão). Evidências adicionais incluem materiais de treinamento introdutório (ArcelorMittal, 2023, slide 31), que informam os trabalhadores sobre um endereço eletrônico dedicado para reporte de condições perigosas; atas de amostra do Comitê Interno de Prevenção de Acidentes e Assédio na Mineração (ArcelorMittal, 2022–2023); um formulário de Diálogo de Saúde e Segurança preenchido e assinado pelos participantes; e o Código de Conduta (ArcelorMittal, 2022), que estabelece canais confidenciais para reclamações, incluindo questões relacionadas à saúde e segurança.</p> <p>Entrevistas com funcionários e empregados indicam que os sistemas para comunicação, tratamento e resolução de questões de saúde e segurança ocupacional são efetivamente implementados. Os trabalhadores indicam que são incentivados a reportar preocupações de segurança sem retaliação; as questões reportadas são registradas, avaliadas e tratadas, com retorno fornecido aos envolvidos.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>As evidências, apoiadas por entrevistas, indicam que a empresa desenvolveu e implementou sistemas para comunicar-se de forma eficaz com a força de trabalho e permitir sua participação em questões relacionadas à saúde e segurança ocupacional.</p>
3.2.3.4.	<p>A empresa operadora deve desenvolver e implementar um processo formal que envolva os representantes dos trabalhadores e a gestão da empresa para garantir uma consulta e participação eficaz dos trabalhadores em questões relacionadas à saúde e segurança ocupacional, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. Identificação e avaliação de riscos à saúde e segurança; b. Projeto e implementação de programas de monitoramento no local de trabalho e vigilância da saúde dos trabalhadores; c. Desenvolvimento de estratégias para prevenir ou mitigar riscos aos trabalhadores por meio das avaliações de riscos à saúde e segurança ou vigilância da saúde no local de trabalho e dos trabalhadores; e d. Desenvolvimento de assistência e programas apropriados para apoiar a saúde e segurança dos trabalhadores, incluindo a saúde mental dos trabalhadores. 	<p>As evidências analisadas indicam que a empresa desenvolveu e implementou um processo formal envolvendo representantes dos trabalhadores e a gestão para assegurar a consulta e participação efetiva dos trabalhadores em questões de saúde e segurança ocupacional (SSO), incluindo oportunidades para que os trabalhadores:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. participem na identificação e avaliação de perigos à saúde e segurança, conforme evidenciado pelo Documento de Prática Padrão para Análise Preliminar de Risco e Permissão de Trabalho (ArcelorMittal, maio de 2017); um Registro de Análise Preliminar de Risco concluído (ArcelorMittal, outubro de 2023) realizado com participação de trabalhadores antes do início de uma tarefa para determinar medidas de prevenção e proteção necessárias; e a Planilha de Perigos e Riscos (ArcelorMittal, setembro de 2021), que identifica perigos, avalia riscos e determina medidas de controle para as atividades e operações regulares da empresa. b. participem, por meio de comitês, de discussões relacionadas ao monitoramento do local de trabalho e programas de vigilância da saúde dos trabalhadores, conforme indicado por duas atas do Comitê Interno de Prevenção de Acidentes e Assédio na Mineração (ArcelorMittal, fevereiro de 2023) que fazem referência à apresentação do Programa de Gestão de Riscos da empresa e do Plano de Trabalho 2023–2024 do Comitê Interno de Prevenção de Acidentes e Assédio na Mineração, os quais demonstram um

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>mecanismo estruturado de representação dos trabalhadores em questões de SSO.</p> <p>c. contribuam com estratégias para prevenir ou mitigar riscos aos trabalhadores, conforme refletido em descrições de entrevistas sobre as contribuições dos trabalhadores para o desenho e implementação de medidas como o Sistema de Monitoramento Antifadiga com câmeras instaladas em caminhões para detectar sinais de sonolência e outros indicadores entre motoristas.</p> <p>d. tenham acesso a assistência e programas de apoio à saúde e segurança dos trabalhadores, incluindo apoio à saúde mental, os quais são informados por contribuições dos trabalhadores fornecidas por meio do Comitê Interno de Prevenção de Acidentes e Assédio na Mineração e de mecanismos de reporte e sugestão relacionados, conforme relatado em entrevistas que descrevem o acesso a programas de assistência e suporte e a disponibilidade de serviços psicológicos para os trabalhadores.</p> <p>Entrevistas com trabalhadores, incluindo contratados, e com a equipe de SSO confirmaram que essas oportunidades são implementadas na prática. Os entrevistados indicaram que as contribuições dos trabalhadores, registradas por meio do Comitê Interno de Prevenção de Acidentes e Assédio na Mineração e de mecanismos de reporte e sugestão, são consideradas no desenvolvimento e melhoria de programas de saúde e assistência aos trabalhadores, incluindo apoio à saúde mental. Os trabalhadores relataram participação em atividades de identificação de perigos e avaliação de riscos por meio de análises preliminares de risco e discussões no Comitê Interno; uso de relatórios internos de desvios e formulários específicos para registrar desvios de segurança, necessidades de manutenção e</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>recusas de tarefas quando não se sentem aptos a realizar um trabalho; e, no caso de contratados, uso de formulários dedicados para desvios de segurança consolidados e geridos pela equipe de gestão de terceiros. Os entrevistados também mencionaram iniciativas de reconhecimento ou premiação para as melhores sugestões de segurança e descreveram o Comitê Interno como um fórum no qual temas de SSO, resultados de monitoramento e informações de vigilância da saúde são apresentados, e no qual representantes dos trabalhadores podem levantar preocupações e propor melhorias.</p> <p>As evidências, apoiadas por entrevistas, indicam que a empresa desenvolveu e implementou um processo formal de consulta e participação dos trabalhadores em questões de saúde e segurança ocupacional que está em conformidade com os sub-requisitos (a–d).</p>
<p>3.2.3.5. A empresa operadora deve proporcionar aos representantes de saúde e segurança dos trabalhadores a oportunidade de:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. Participar de inspeções e investigações conduzidas pelo empregador e pela autoridade competente no local de trabalho; b. Monitorar e investigar questões relacionadas à segurança e saúde; c. Ter acesso a consultores e especialistas independentes; e d. Receber notificação oportuna sobre acidentes e ocorrências perigosas 		<p>As evidências analisadas indicam que a empresa proporciona aos representantes de saúde e segurança dos trabalhadores, por meio do Comitê Interno de Prevenção de Acidentes e Assédio na Mineração legalmente estabelecido, que inclui representantes eleitos dos trabalhadores, a oportunidade de:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. participar de inspeções e investigações conduzidas pelo empregador, conforme evidenciado pelo procedimento de Registro, Comunicação, Investigação e Análise de Incidentes (ArcelorMittal, fevereiro de 2024), que exige que um membro do Comitê Interno de Prevenção de Acidentes e Assédio na Mineração seja informado em caso de acidentes (seção 8.1) e estabelece etapas para investigação de incidentes com análise de causa raiz, ações corretivas, responsáveis e prazos. Além disso, as atas do comitê (novembro de 2023) documentam uma inspeção no escritório de

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>manutenção industrial com observações positivas e pontos de melhoria.</p> <p>b. monitorar e investigar questões de segurança e saúde, conforme indicado no conjunto de slides da 165ª reunião do Comitê Interno de Prevenção de Acidentes e Assédio na Mineração (novembro de 2023 a março de 2025), que registra discussões sobre temas de saúde e segurança ocupacional, incluindo estatísticas de segurança, dados de perfil de saúde, inspeções e gestão de emergências.</p> <p>c. recorrer a assessores e especialistas independentes, conforme registrado nas atas do Comitê Interno de Prevenção de Acidentes e Assédio na Mineração (novembro de 2023), que indicam que os membros do comitê têm a opção de envolver assessores ou especialistas independentes em investigações.</p> <p>d. receber notificação tempestiva de acidentes e ocorrências perigosas, conforme o procedimento do sistema de incidentes (ArcelorMittal, fevereiro de 2024), que estabelece comunicação em até quatro horas para incidentes e em até vinte e quatro horas para destaques de segurança aos destinatários designados, incluindo membros do Comitê Interno de Prevenção de Acidentes e Assédio na Mineração ou o presidente do comitê.</p> <p>Entrevistas com membros do Comitê Interno de Prevenção de Acidentes e Assédio na Mineração e trabalhadores confirmam que essas oportunidades são implementadas na prática, incluindo participação em inspeções e investigações, monitoramento de questões de saúde e segurança ocupacional, acesso a assessores ou especialistas quando necessário e notificação de acidentes e ocorrências perigosas.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		As evidências, apoiadas por entrevistas, indicam que a empresa proporciona aos representantes de saúde e segurança dos trabalhadores oportunidades em conformidade com os sub-requisitos (a–d).
3.2.3.6.	Os visitantes e outras partes externas que acessarem as instalações da mina devem receber um briefing sobre saúde e segurança no trabalho, além de serem fornecidos com os equipamentos de proteção adequados para as áreas do local da mina ou instalações associadas que irão acessar.	<p>As evidências analisadas incluem o Folheto de Orientação de Segurança (ArcelorMittal, 2023), que fornece instruções básicas de segurança para pessoas que entram no site da mina, incluindo visitantes e contratados de terceiros. O folheto descreve regras de acesso ao local, equipamentos de proteção individual (EPI) exigidos e precauções essenciais de Saúde e Segurança Ocupacional (SSO) para não empregados.</p> <p>Observações em campo e entrevistas com funcionários e pessoal de terceiros confirmaram que todos os visitantes e demais não empregados recebem uma orientação de SSO antes da entrada no site, recebem o Folheto de Orientação de Segurança (ArcelorMittal, 2023) e são equipados com um kit básico de EPI adequado às atividades e áreas a serem acessadas.</p> <p>As evidências, apoiadas por entrevistas e observações, indicam que a empresa fornece orientação de segurança e os EPIs necessários a visitantes e outros terceiros antes do acesso às instalações de mineração.</p>
3.2.4.1.	<p>Crítico. A empresa operadora deve implementar medidas para proteger a segurança e a saúde dos trabalhadores, incluindo:</p> <p>a. Informar os trabalhadores, de maneira compreensível, sobre os riscos</p>	<p>As evidências analisadas indicam que a empresa estabeleceu procedimentos e implementou medidas para proteger a segurança e a saúde dos trabalhadores, incluindo:</p> <p>a. fornecer aos trabalhadores informações e treinamento sobre perigos e riscos ocupacionais, conforme evidenciado pela Planilha</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	<p>associados ao seu trabalho, os riscos à saúde envolvidos e as medidas preventivas e protetivas relevantes;</p> <p>b. Fornecer e manter, sem custo para os trabalhadores, equipamentos e roupas de proteção adequados, quando a exposição a condições adversas ou a proteção contra o risco de acidentes ou lesões à saúde não puder ser garantida por outros meios;</p> <p>c. Fornecer aos trabalhadores que sofreram lesões ou doenças no local de trabalho primeiros socorros e, se necessário, transporte imediato para o local de trabalho e acesso a instalações médicas adequadas;</p> <p>d. Fornecer, sem custo para os trabalhadores, programas de treinamento/educação e requalificação, bem como instruções compreensíveis sobre questões de segurança e saúde, assim como sobre o trabalho atribuído;</p> <p>e. Fornecer supervisão e controle adequados em cada turno;</p> <p>f. Se relevante, estabelecer um sistema para identificar e rastrear a qualquer momento a localização provável de todas as pessoas que estão sob a terra.</p>	<p>de Perigos e Riscos (ArcelorMittal, setembro de 2021); registros de participação de 112 empregados treinados em identificação de perigos e avaliação de riscos para caminhões basculantes (ArcelorMittal, março de 2024); materiais de treinamento de integração interna (ArcelorMittal, sem data); uma Matriz de Treinamento por Cargo que lista cursos obrigatórios (ArcelorMittal, sem data); e o Procedimento Padrão de Patrocínio de Novos Trabalhadores (ArcelorMittal, 2025), que estabelece integração estruturada, mentoria e integração ao trabalho seguro.</p> <p>b. fornecer, sem custo, equipamentos de proteção individual (EPI) adequados e vestimentas de proteção, bem como assegurar seu uso apropriado, conforme evidenciado por amostras de EPI e registros de controle de uniformes de 30 trabalhadores e contratados (ArcelorMittal, 2025); um relatório de solicitação e entrega de EPI do sistema eletrônico da empresa, indicando mais de 2.900 entregas de EPI/vestimentas de proteção em 2025; e o Programa de Gestão de Riscos (ArcelorMittal, dezembro de 2024), que indica a disponibilização de EPI e treinamento sobre seu uso como parte das ações preventivas.</p> <p>c. garantir a disponibilidade de recursos médicos e paramédicos e instalações para primeiros socorros e encaminhamento/transporte para instalações externas apropriadas, conforme evidenciado por Alvará Sanitário (2025) e Alvará de Localização e Funcionamento (2025) emitidos por autoridades municipais, Certificado de Responsabilidade Técnica do Conselho Regional de Enfermagem (válido até agosto de 2026) e registro de pessoa jurídica da clínica ambulatorial emitido pelo Conselho Regional de Medicina (válido até outubro de 2025).</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>d. fornecer treinamento inicial e periódico sem custo sobre riscos de saúde e segurança ocupacional e práticas seguras de trabalho, conforme evidenciado por registros de participação em treinamentos de Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos (ArcelorMittal, março de 2024) e Trabalho em Altura (ArcelorMittal, 2023 e 2025); dois certificados de terceiros (Grupo CTM, sem data) comprovando conformidade de treinamento em espaço confinado para cinco trabalhadores; materiais gerais de integração em saúde e segurança (ArcelorMittal, 2023 e 2025); a Pesquisa e Plano Anual de Treinamento (2024); e a Matriz de Treinamento por Cargo (ArcelorMittal, sem data), que lista treinamentos obrigatórios e opcionais.</p> <p>e. designar pessoal para funções de supervisão de SSO e realizar atividades de supervisão, conforme evidenciado por uma Lista de Verificação de Auditoria de Gestão Cruzada preenchida (ArcelorMittal, setembro de 2023) e uma lista de pessoal designado para funções de supervisão de SSO (técnicos, supervisores e engenheiros).</p> <p>f. não relevante, uma vez que a operação é exclusivamente a céu aberto e não possui atividades subterrâneas.</p> <p>Entrevistas com representantes de saúde e segurança e trabalhadores, incluindo contratados, juntamente com observações em campo, confirmaram que os trabalhadores recebem informações compreensíveis sobre perigos e riscos; os EPIs são fornecidos e mantidos sem custo; kits de primeiros socorros e ambulatório estão disponíveis com encaminhamento/transporte para instalações externas quando necessário; treinamentos iniciais</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>e periódicos são realizados sem custo (incluindo integrações prévias ao trabalho); e há supervisão em todos os turnos.</p> <p>As evidências, apoiadas por entrevistas e observações, indicam que a empresa cumpre os sub-requisitos (a–e).</p>
3.2.4.2.	<p>Se o processo de avaliação de risco revelar riscos ocupacionais de saúde únicos para certos grupos de trabalhadores (por exemplo, mulheres grávidas, crianças, pessoas HIV positivas etc.), a empresa operadora deve garantir que medidas protetivas adicionais sejam tomadas, e programas de treinamento e promoção da saúde estejam disponíveis para apoiar a saúde e segurança desses trabalhadores.</p>	<p>As evidências analisadas incluem um formulário não preenchido intitulado Relatório de Caracterização de Deficiência (ArcelorMittal, 2023) e registros preenchidos intitulados Anexo de Caracterização de Pessoa com Deficiência (ArcelorMittal, outubro de 2023; setembro de 2025), utilizados durante a contratação ou mudanças de função para avaliar a aptidão física e mental e documentar restrições relacionadas ao trabalho. Um registro de amostra (outubro de 2023) indica adequação ao cargo com restrições de tarefas definidas e contém assinaturas do médico do trabalho, de um representante de segurança do trabalho, do gestor da área e do candidato. Evidência adicional inclui o Procedimento Operacional de Concentração Magnética (ArcelorMittal, 2022), que estabelece restrições de acesso às áreas de concentrador magnético e separador magnético para indivíduos com marcapassos ou implantes metálicos (página 12), além de fotografias de sinalização de segurança relacionada. Evidência complementar inclui exemplos de atas de reuniões diárias de diálogo de segurança e o modelo de checklist utilizado para verificar a aptidão dos trabalhadores para o trabalho e quaisquer condições que exijam precauções específicas.</p> <p>Entrevistas com funcionários e trabalhadores, apoiadas por observações em campo, indicam que medidas adicionais de proteção e ajustes razoáveis no ambiente de trabalho são implementados para trabalhadores com riscos específicos de Saúde e Segurança Ocupacional (SSO) (por exemplo, restrições de tarefas,</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>controle de acesso a áreas, supervisão reforçada), e que treinamentos e atividades de promoção da saúde estão disponíveis para apoiar esses trabalhadores.</p> <p>As evidências, apoiadas por entrevistas e observações, indicam que, quando as avaliações de risco identificam riscos específicos de SSO para determinados grupos de trabalhadores, a empresa implementa medidas adicionais de proteção e fornece treinamentos e programas de promoção da saúde para apoiar a saúde e a segurança desses trabalhadores.</p>
3.2.4.3.	<p>A empresa operadora deve fornecer aos trabalhadores instalações sanitárias limpas, para lavagem e armários (compatíveis com o número e gênero dos funcionários empregados), água potável, e, quando aplicável, instalações sanitárias para armazenamento e preparação de alimentos. Qualquer acomodação fornecida pela empresa operadora deve ser limpa, segura e atender às necessidades básicas dos trabalhadores.</p>	<p>As evidências analisadas incluem um Relatório de Ações de Saúde (ArcelorMittal, setembro de 2023) que faz referência a inspeções sanitárias realizadas durante o mês de referência em bebedouros, sanitários e áreas de armazenamento de alimentos; um checklist preenchido de auditoria de gestão das atividades de restaurante (ArcelorMittal, outubro de 2023 e setembro de 2025); e fotografias de etiquetas de higiene afixadas em pontos de fornecimento de água (janeiro–fevereiro de 2024 e meses de 2025), bem como de instalações de armazenamento de alimentos e sanitários do restaurante obtidas durante inspeção de março de 2025. Evidência adicional inclui a licença de funcionamento do restaurante e o alvará sanitário da cozinha industrial emitidos pelas autoridades competentes da Prefeitura de Bela Vista de Minas, ambos válidos até dezembro de 2025.</p> <p>Entrevistas com funcionários, trabalhadores e contratados indicaram que os trabalhadores têm acesso a sanitários segregados por gênero, instalações sanitárias, bebedouros e estruturas de manipulação de alimentos que atendem às necessidades básicas.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>As observações em campo foram consistentes com as inspeções e controles sanitários descritos.</p> <p>As evidências, apoiadas por entrevistas e observações, indicam que a empresa fornece aos trabalhadores sanitários limpos, instalações de lavagem e vestiários proporcionais ao número e gênero de trabalhadores; água potável; e, quando aplicável, instalações sanitárias para armazenamento e preparação de alimentos.</p>
3.2.4.4.	<p>A empresa operadora deve garantir que os trabalhadores sejam compensados por lesões e doenças relacionadas ao trabalho conforme segue:</p> <p>a. Em países onde a compensação dos trabalhadores não é fornecida por meio de esquemas governamentais ou de um acordo de negociação coletiva:</p> <p>i. A empresa operadora deve compensar os trabalhadores por lesões ou doenças relacionadas ao trabalho a uma taxa que, no mínimo, cubra as despesas médicas e os salários durante o período de recuperação e reabilitação;</p> <p>ii. Se um trabalhador não puder retornar ao trabalho devido à gravidade da lesão ou doença relacionada ao trabalho, a empresa operadora deve compensar pela perda de ganhos até que o trabalhador tenha direito a uma pensão adequada (ou seja, 2/3 ou mais do salário que ele normalmente receberia se estivesse saudável e</p>	<p>As evidências analisadas indicam que a compensação e reabilitação por lesões, doenças e fatalidades relacionadas ao trabalho são fornecidas por meio do sistema nacional obrigatório de seguro social do Brasil (Lei Federal Brasileira nº 8.213, de 24 de julho de 1991), complementado por arranjos de seguro de vida da empresa, de modo que:</p> <p>a. o site atende a esses requisitos por meio do sistema nacional obrigatório de seguro social do Brasil, que fornece tratamento médico e compensação por lesões e doenças relacionadas ao trabalho, incluindo cobertura de despesas médicas e benefícios de substituição salarial durante o período de recuperação, conforme aplicável no âmbito do regime nacional;</p> <p>b. o site atende a esses requisitos por meio do sistema nacional obrigatório de seguro social do Brasil, por meio do qual os benefícios de compensação e reabilitação aos trabalhadores são fornecidos como parte do regime nacional, e não por meio de um arranjo separado em nível de empresa; e</p> <p>c. o site atende a esses requisitos por meio do sistema nacional obrigatório de seguro social do Brasil e dos arranjos de seguro de</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	<p>trabalhando); ou</p> <p>iii. [flag] se uma doença ocupacional se manifestar após o trabalhador se aposentar, a empresa operadora ou seu proprietário corporativo deve, no mínimo, compensar o trabalhador pelas despesas médicas, a menos que a empresa operadora ou seu proprietário corporativo possa provar que a doença ocupacional não estava relacionada ao emprego do trabalhador no projeto mineiro.</p> <p>b. Em países que não preveem reabilitação dos trabalhadores como parte de seus esquemas de compensação, a empresa operadora deve garantir que os trabalhadores tenham acesso gratuito ou acessível a programas de reabilitação para facilitar o retorno rápido ao trabalho; e</p> <p>c. Quando um trabalhador morre em decorrência de uma lesão ou doença relacionada ao trabalho, a empresa operadora deve, no mínimo, fornecer aos cônjuges e filhos dependentes benefícios para cobrir despesas funerárias e o transporte do corpo do trabalhador, se apropriado, assim como compensação que seja igual ou superior a três meses de salário do trabalhador falecido.</p>	<p>vida da empresa, que estabelecem compensação aos dependentes em caso de fatalidade relacionada ao trabalho.</p> <p>Entrevistas com funcionários e trabalhadores indicam que, em caso de lesões ou doenças relacionadas ao trabalho, os trabalhadores acessam benefícios de compensação e reabilitação por meio do sistema nacional de seguro social, e que, em caso de morte, seus dependentes receberiam compensação por meio da apólice de seguro de vida da empresa. Os entrevistados também relataram que não houve acidentes de trabalho com afastamento ou fatalidades na operação por mais de 30 anos.</p> <p>As evidências, apoiadas por entrevistas, indicam que a compensação por lesões, doenças e fatalidades relacionadas ao trabalho é fornecida por meio do sistema nacional obrigatório de seguro social do Brasil e da apólice de seguro de vida da empresa, e que não ocorreu nenhuma morte relacionada ao trabalho nos últimos 30 anos.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
3.2.5.1.	A empresa operadora e os representantes dos trabalhadores em um comitê conjunto de saúde e segurança, ou seu equivalente, devem realizar inspeções regulares no ambiente de trabalho para identificar os diversos riscos aos quais os trabalhadores podem ser expostos e avaliar a eficácia dos controles de saúde e segurança ocupacional e das medidas protetivas.	<p>As evidências analisadas incluem um Relatório de Inspeção do Comitê Interno de Prevenção de Acidentes e Assédio na Mineração legalmente estabelecido, que inclui representantes eleitos dos trabalhadores (ArcelorMittal, setembro de 2023), o qual identifica não conformidades em relação às normas de saúde e segurança ocupacional e determina ações corretivas com responsáveis designados e prazos de implementação. Evidência adicional inclui o Calendário Anual de Inspeções Ordinárias (ArcelorMittal, 2024), abrangendo áreas de mineração, beneficiamento, refeitórios, escritórios e vestiários de trabalhadores, entre outros. Lista de presença e documentação de inspeção fornecidas para reuniões/inspeções mensais dos ciclos 2022–2023 e 2024–2025 indicam verificações documentadas de eficácia, acompanhamento da verificação de ações corretivas, análises de tendências e testes de controles.</p> <p>As evidências indicam que a empresa e os representantes dos trabalhadores, por meio da Comissão Interna conjunta de Prevenção de Acidentes e Assédio na Mineração, realizam regularmente inspeções do ambiente de trabalho para identificar perigos e avaliar a eficácia dos controles e medidas de proteção em saúde e segurança ocupacional, estabelecendo e acompanhando ações corretivas.</p>
3.2.5.2.	A empresa operadora deve realizar monitoramento no local de trabalho e vigilância de saúde dos trabalhadores para medir as exposições e avaliar a eficácia dos controles conforme segue:	<p>As evidências analisadas incluem diversos documentos de saúde e segurança ocupacional e indicam que:</p> <p>a. o monitoramento do ambiente de trabalho e a vigilância da saúde dos trabalhadores são concebidos e conduzidos por profissionais competentes. Isso é apoiado pela credencial da enfermeira da empresa (Conselho Federal de Enfermagem, agosto</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	<p>a. O monitoramento no local de trabalho e a vigilância da saúde dos trabalhadores devem ser projetados e realizados por higienistas industriais certificados ou outros profissionais competentes;</p> <p>b. A vigilância da saúde deve ser realizada de maneira a proteger o direito à confidencialidade das informações médicas e não deve ser utilizada de forma prejudicial aos interesses dos trabalhadores;</p> <p>c. As amostras coletadas para monitoramento no local de trabalho e para vigilância da saúde devem ser analisadas em um laboratório certificado ISO/IEC 17025 ou acreditado nacionalmente;</p> <p>d. Os resultados das amostras devem ser comparados com os limites nacionais de exposição ocupacional (OELs) e/ou índices de exposição biológica (BEIs), se existirem, ou com OELs/BEIs desenvolvidos pela Conferência Americana de Higienistas Industriais Governamentais (ACGIH); e</p> <p>e. Se um OEL/BEI for excedido, o(s) trabalhador(es) afetados devem ser informados imediatamente, e os controles devem ser revisados e</p>	<p>de 2021, válida até agosto de 2026); pela carteira de identidade profissional do médico do trabalho da empresa (Conselho Federal de Medicina, julho de 2006); e pelo relatório de análise de poeira (Laborar, maio de 2018), assinado por um engenheiro de segurança que possui Anotação de Responsabilidade Técnica (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, setembro de 2018).</p> <p>b. a vigilância da saúde é realizada de forma a proteger a confidencialidade das informações médicas, conforme indicado no Código de Conduta (ArcelorMittal, agosto de 2024) e no Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (ArcelorMittal, setembro de 2025), que fazem referência à proteção de dados pessoais e ao compromisso geral de respeito à confidencialidade médica.</p> <p>Entrevistas com representantes de saúde e segurança confirmaram que a confidencialidade médica é protegida e que os resultados da vigilância da saúde não são utilizados de forma que possa prejudicar os interesses dos trabalhadores.</p> <p>As evidências indicam conformidade com os sub-requisitos (a) e (b).</p> <p>As evidências não indicam conformidade com os sub-requisitos:</p> <p>c. análise por laboratório certificado ISO/IEC 17025 ou acreditado nacionalmente;</p> <p>d. comparação dos resultados de monitoramento com limites de exposição ocupacional reconhecidos; e</p> <p>e. notificação e revisão ou revisão oportuna dos controles quando os limites de exposição ocupacional ou índices biológicos são excedidos.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	atualizados de forma oportuna para garantir que os níveis de exposição futuros permaneçam dentro dos limites seguros.	
3.2.5.3.	Os controles, medidas protetivas, avaliações de riscos à saúde, planos de gestão de riscos e materiais de treinamento e educação devem ser atualizados conforme necessário com base nos resultados das inspeções e monitoramentos.	<p>As evidências analisadas incluem o Programa de Gestão de Riscos (ArcelorMittal, julho de 2025), o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (ArcelorMittal, 2025) e Relatórios Técnicos sobre Condições Ambientais de Trabalho para quatro funções, conforme segue: Técnico de Controle de Qualidade (Laborar, dezembro de 2018), Médico do Trabalho (Laborar, dezembro de 2018), Lavador de Equipamentos (Laborar, maio de 2019) e Amostrador (Laborar, novembro de 2019). Evidência complementar inclui materiais de treinamento (ArcelorMittal, 2025), que indicam que, com base em resultados de inspeção e monitoramento, a empresa atualiza materiais de treinamento e educativos quando necessário.</p> <p>Entrevistas com trabalhadores e equipe de saúde e segurança indicaram que as ferramentas de gestão de riscos são atualizadas conforme necessário com base nos resultados das avaliações de riscos à saúde e que as medidas de controle são revisadas após achados de inspeções e monitoramento.</p> <p>As evidências, apoiadas por entrevistas, indicam que a empresa atualiza controles, medidas de proteção, avaliações de riscos à saúde e planos de gestão de riscos conforme necessário com base em resultados de inspeção e monitoramento.</p>
3.2.5.4.	A empresa operadora deve garantir que todos os acidentes de trabalho,	As evidências analisadas incluem o Procedimento de Registro, Comunicação, Investigação e Análise de Incidentes (ArcelorMittal,

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	<p>fatalidades, acidentes e ocorrências perigosas, conforme definidos pelas leis ou regulamentos nacionais, sejam documentados, reportados à autoridade competente, investigados e que ações corretivas apropriadas sejam tomadas.</p>	<p>junho de 2023), a Norma de Prática de Cuidado e Acompanhamento de Urgências e Emergências (ArcelorMittal, sem data) e a Norma para Registro de Anomalias de Segurança (ArcelorMittal, outubro de 2017). Esses documentos estabelecem diretrizes para registrar, classificar, investigar e analisar anomalias de segurança e definir planos de ação para tratar as causas-raiz de desvios que geram riscos no local de trabalho. Eles abrangem acidentes, casos com tratamento médico, casos de primeiros socorros, quase acidentes, atos inseguros e condições inseguras. Evidência adicional inclui registros amostrais, como Relatórios de Acidente de Trabalho (ArcelorMittal, 2023–2025), capturas de tela do sistema eletrônico utilizado para notificação de acidentes às autoridades locais e uma apresentação amostral de investigação e análise de um incidente com lesão ocupacional (ArcelorMittal, junho de 2023). Este último inclui árvore de falhas, análise de causa raiz, plano de ação e registros de lições aprendidas.</p> <p>Entrevistas com representantes de saúde e segurança ocupacional confirmaram que todos os acidentes e ocorrências perigosas são reportados, investigados e devidamente comunicados após análise de causa raiz, conforme estabelecido nas normas.</p> <p>As evidências indicam que a empresa possui procedimentos e normas que asseguram que todas as lesões, fatalidades, acidentes e ocorrências perigosas no local de trabalho sejam documentadas, reportadas à autoridade competente, investigadas e que sejam tomadas medidas corretivas apropriadas.</p>
3.2.6.1.	<p>A empresa operadora deve manter registros precisos das avaliações de riscos à saúde e segurança, resultados</p>	<p>As evidências analisadas incluem o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (ArcelorMittal, 2025), que atribui ao médico coordenador a custódia dos registros médicos e estabelece que os</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	<p>do monitoramento do local de trabalho e da vigilância de saúde dos trabalhadores, e dados relacionados a lesões ocupacionais, doenças, acidentes, fatalidades e ocorrências perigosas coletados pela empresa e submetidos às autoridades competentes. Essas informações, exceto dados protegidos por razões de confidencialidade médica, devem estar disponíveis aos representantes de saúde e segurança dos trabalhadores.</p>	<p>trabalhadores recebem certificados de saúde ocupacional após cada exame médico. Evidência adicional inclui o Procedimento de Registro, Comunicação, Investigação e Análise de Incidentes (ArcelorMittal, 2023), que define regras e mecanismos para a geração de registros sobre lesões ocupacionais, doenças, acidentes, fatalidades e ocorrências perigosas, bem como para o envio de relatórios eletrônicos obrigatórios à autoridade competente. A documentação de apoio inclui registros amostrais de Relatórios de Acidente de Trabalho (ArcelorMittal, 2023–2025).</p> <p>Entrevistas com equipe de saúde e segurança ocupacional e trabalhadores indicam que registros de avaliações de risco à saúde e segurança, monitoramento do ambiente de trabalho e vigilância da saúde dos trabalhadores são mantidos, e que informações não confidenciais estão disponíveis aos representantes de saúde e segurança dos trabalhadores mediante solicitação, enquanto dados protegidos por confidencialidade médica são armazenados de forma segura com acesso restrito.</p> <p>As evidências, apoiadas por entrevistas, indicam que a empresa mantém registros precisos das avaliações de risco à saúde e segurança; do monitoramento do ambiente de trabalho e dos resultados da vigilância da saúde dos trabalhadores; e de dados relacionados a lesões, doenças ocupacionais, acidentes, fatalidades e ocorrências perigosas coletados e enviados às autoridades competentes, e que essas informações, exceto aquelas protegidas por confidencialidade médica, estão disponíveis aos representantes de saúde e segurança dos trabalhadores.</p>
3.2.6.2.	<p>A empresa operadora deve estabelecer um sistema de gestão de dados que</p>	<p>As evidências analisadas incluem o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (ArcelorMittal, 2025), que atribui ao médico</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	<p>permita que os dados de saúde dos trabalhadores sejam facilmente localizados e recuperados, e que os dados protegidos por confidencialidade médica sejam armazenados com segurança. Os dados devem ser retidos por um mínimo de 30 anos, e responsáveis devem ser designados para supervisionar o sistema de gestão de dados de saúde.</p>	<p>coordenador a responsabilidade pela custódia dos registros médicos dos trabalhadores e designa um técnico de enfermagem do trabalho para gerenciar as entradas no sistema SAP (Systems, Applications, and Products). O programa especifica que os registros médicos são organizados, disponíveis para inspeção e mantidos por um período mínimo de 20 anos. Evidência adicional inclui o Relatório de Medicina Ocupacional (ArcelorMittal, setembro de 2023), que apresenta informações agregadas sobre atividades de vigilância em saúde (por exemplo, exames periódicos, atendimento ambulatorial e absenteísmo).</p> <p>Entrevistas com trabalhadores, representantes de saúde e segurança ocupacional e o médico do trabalho da empresa indicam que o sistema baseado em SAP permite a localização e recuperação eficiente dos dados de saúde dos trabalhadores e que o acesso é restrito a pessoal autorizado, garantindo a confidencialidade médica.</p> <p>As evidências, apoiadas por entrevistas, indicam que a empresa estabeleceu um sistema de gestão de dados que permite a recuperação tempestiva de dados de saúde dos trabalhadores, assegura armazenamento seguro protegido por confidencialidade médica e atribui responsáveis pela custódia e gestão do sistema de dados de saúde.</p> <p>As evidências analisadas não indicam que os registros médicos sejam mantidos por 30 anos.</p>
3.2.6.3.	<p>A empresa operadora deve permitir que os trabalhadores tenham acesso às suas informações pessoais relacionadas a</p>	<p>As evidências analisadas incluem Registros de Comunicação de Acidentes de Trabalho (ArcelorMittal, 2023–2025) e um registro de Certificado de Saúde Ocupacional (ArcelorMittal, outubro de 2023),</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
<p>acidentes, ocorrências perigosas, inspeções, investigações e ações corretivas, vigilância de saúde e exames médicos</p>		<p>ambos assinados pelos trabalhadores envolvidos como confirmação de recebimento de cópia. Evidência adicional inclui um conjunto de slides intitulado “Medicina Ocupacional” (ArcelorMittal, setembro de 2023), que apresenta informações sobre o perfil de saúde da força de trabalho, absenteísmo, atendimento médico e exames periódicos, e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional da Mina Andrade (ArcelorMittal, 2025), que estabelece que uma cópia do Certificado de Saúde Ocupacional é fornecida aos trabalhadores após cada exame médico.</p> <p>Entrevistas com trabalhadores e equipe de saúde e segurança ocupacional (incluindo enfermagem e médico do trabalho) indicam que os trabalhadores podem acessar suas informações pessoais relacionadas a acidentes, ocorrências perigosas, inspeções, investigações e ações corretivas, bem como dados de vigilância em saúde e exames médicos, incluindo cópias do Certificado de Saúde Ocupacional e registros de acidentes disponíveis mediante solicitação por meio dos canais da clínica/saúde ocupacional.</p> <p>As evidências, apoiadas por entrevistas, indicam que a empresa permite que os trabalhadores tenham acesso às suas informações pessoais relativas a acidentes, ocorrências perigosas, inspeções, investigações e ações corretivas, bem como à vigilância em saúde e exames médicos.</p>

Capítulo 3.3 — Saúde e Segurança da Comunidade

Capítulo relevante?	Sim
Pontuação geral do capítulo	42%
Base da pontuação do capítulo	7.5 de 18 pontos possíveis

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
3.3.1.1.	<p>Crítico. A empresa operadora deve realizar um exercício de escopo para identificar os riscos e impactos potenciais significativos à saúde e segurança da comunidade resultantes das atividades de mineração. Pelo menos, devem ser considerados as seguintes fontes de riscos e impactos potenciais à saúde e/ou segurança comunitária:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. Operações gerais de mineração; b. Operação de equipamentos ou veículos relacionados à mina em vias públicas; c. Acidentes operacionais; d. Falha de elementos estruturais, como barragens de rejeitos, represas, pilhas de resíduos (ver também o Capítulo 4.1 do IRMA); 	<p>As evidências analisadas incluem a versão mais recente do Estudo de Impacto Ambiental e Social (ESIA) do site (Fonntes, junho de 2023), estudos técnicos sobre ar, geotecnia e resíduos, registros de monitoramento e uma Avaliação de Impacto Social com matriz de risco (ArcelorMittal, julho de 2025), e indicam que a empresa realizou exercícios de escopo para identificar potenciais riscos e impactos à saúde e segurança da comunidade decorrentes de algumas atividades relacionadas à mineração ao longo de todas as fases do projeto, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. operações gerais de mineração, como ruído, vibração, poeira e potencial contaminação de recursos hídricos, durante diferentes fases do projeto, conforme incluído no ESIA de 2023 e em uma avaliação da qualidade do ar em algumas áreas dentro da área de influência (QualityAmb, 2021), um estudo de dispersão atmosférica (ArcelorMittal, 2025) e múltiplos registros internos de monitoramento da qualidade do ar (2022–2025).

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	<p>e. Impactos relacionados à mineração nos serviços ecossistêmicos prioritários (ver também o Capítulo 4.6 do IRMA);</p> <p>f. Efeitos da mineração sobre a demografia da comunidade, incluindo a imigração de trabalhadores da mina e outros;</p> <p>g. Impactos relacionados à mineração na disponibilidade de serviços;</p> <p>h. Materiais e substâncias perigosas que possam ser liberados como resultado das atividades de mineração (ver também o Capítulo 4.1 do IRMA);</p> <p>i. Aumento da prevalência de doenças transmitidas por água, doenças transmitidas por vetores e doenças transmissíveis e sexualmente transmissíveis (por exemplo, HIV/AIDS, tuberculose, malária, doença do vírus Ebola) que possam ocorrer como resultado do projeto de mineração.</p>	<p>b. operação de equipamentos ou veículos relacionados à mina em algumas vias públicas, incluindo o aumento do uso de estradas de acesso durante as fases de instalação e operação, conforme incluído no ESIA de 2023, para determinadas localizações dentro da área de influência.</p> <p>c. acidentes operacionais, como incêndios em vegetação, vazamentos/derrames de produtos químicos e risco associado ao armazenamento e manuseio de substâncias químicas, incluídos nas Avaliações gerais de Identificação de Perigos e Riscos da empresa (ArcelorMittal, setembro de 2021), na Avaliação de Identificação de Perigos e Riscos para o Depósito de Estéril Livre e Drenagem por Gravidade (ArcelorMittal, março de 2024) e na Avaliação de Impacto Social com matriz de risco (ArcelorMittal, julho de 2025).</p> <p>d. falha de elementos estruturais, como depósitos de estéril e estruturas de bacias de sedimentos (incluindo inundação) durante as fases de construção e operação, conforme incluído no Projeto Executivo Operacional da Pilha de Estéril (Statum Geotecnia, abril de 2017), no Relatório Técnico de Estudo de Categoria de Risco do Complexo Andrade (Statum Geotecnia, 2023), no Estudo de Ruptura da Barragem da Bacia de Sedimentos 15 (Statum, junho de 2023) e no Relatório Técnico de Segurança da Pilha Empilhada de Estéril (Geomil, outubro de 2022).</p> <p>e. impactos da mineração sobre serviços ecossistêmicos, como recreação, erosão, fertilidade do solo, purificação da água e provisão de alimentos e madeira, incluídos no ESIA de 2023.</p> <p>f. efeitos da mineração sobre a demografia comunitária, como aumento do custo de vida, comprometimento de práticas culturais, agravamento de vulnerabilidades socioeconômicas, assédio moral e</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>impactos na qualidade de vida durante as fases de construção e operação do projeto, conforme indicado na Avaliação de Impacto Social com matriz de risco de 2025.</p> <p>g. impactos da mineração sobre a disponibilidade de serviços públicos, incluindo migração de trabalhadores durante a fase de instalação, incluídos no ESIA de 2023.</p> <p>h. materiais e substâncias perigosas que podem ser liberados como resultado de atividades relacionadas à mineração, apoiados por relatórios de classificação de resíduos e certificados de testes de lixiviação (SGS Geosol, 2024), bem como pelo Estudo de Categoria de Risco do Complexo Andrade de 2023, que concluiu que os sedimentos provenientes das áreas de origem da mina eram inertes e não caracterizados como perigosos.</p> <p>i. aumento da prevalência de doenças transmitidas pela água, relacionadas à água, vetoriais e doenças transmissíveis/sexualmente transmissíveis que poderiam ocorrer como resultado do projeto de mineração, conforme descrito no ESIA de 2023, que indica risco muito baixo para doenças sexualmente transmissíveis como HIV/AIDS e malária, e risco baixo para outras doenças vetoriais, como dengue. Não foram identificadas doenças com risco elevado.</p> <p>Partes interessadas entrevistadas levantaram preocupações sobre potenciais riscos em rotas de transporte e vias de acesso nas comunidades de Capela Branca e Pregos.</p> <p>As evidências indicam que a empresa realizou um escopo parcial dos potenciais impactos relacionados à mineração na saúde e segurança da comunidade decorrentes dos aspectos listados nos sub-requisitos (a) a (i).</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>As evidências não incluem informações que confirmem que o escopo é suficiente ou que considera todas as comunidades na área direta de influência do projeto de mineração, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. bloqueio de rotas principais de transporte pelas operações de mineração nas comunidades de Capela Branca e Pregos; e b. operação de veículos pesados da mina em vias de acesso (ou seja, risco de colisões, tráfego veicular ou de pedestres) nas comunidades de Capela Branca e Pregos.
3.3.1.2.	<p>O escopo deve incluir um exame dos riscos e impactos que podem ocorrer ao longo do ciclo de vida da mina (por exemplo, construção, operação, recuperação, fechamento e pós-fechamento)</p>	<p>As evidências analisadas incluem o Estudo de Impacto Ambiental e Social (ESIA) mais recente do empreendimento (Fontes, junho de 2023), que identifica e avalia impactos do projeto durante as etapas de implementação (Seção 12.4.1) e desativação (Seção 12.4.1.4). Evidência adicional inclui a planilha de Gestão de Aspectos e Riscos Socioambientais (ArcelorMittal, sem data), que registra impactos operacionais juntamente com as respectivas medidas de prevenção, mitigação e monitoramento. Evidência complementar inclui a Planilha de Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos (ArcelorMittal, setembro de 2021), projetada para atualizações periódicas ao longo do ciclo de vida do projeto, e o Plano de Fechamento de Mina (3EM, dezembro de 2021), que descreve impactos socioambientais relacionados à reabilitação ambiental, fechamento da mina e fases pós-fechamento (Capítulo 11).</p> <p>As evidências indicam que os exercícios de escopo da empresa identificaram riscos e impactos potenciais relevantes à saúde e segurança da comunidade para cada etapa do ciclo de vida da mina.</p> <p>Uma vez que lacunas foram identificadas no escopo sob o item 3.3.1.1, será necessária uma revisão adicional assim que evidências</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>complementares forem fornecidas e ações corretivas forem implementadas para abordar as deficiências identificadas.</p>
3.3.1.3.	<p>O escopo deve incluir a consideração dos impactos diferenciais das atividades de mineração sobre grupos vulneráveis ou membros suscetíveis das comunidades afetadas.</p>	<p>As evidências analisadas incluem o Relatório de Avaliação de Impacto Social (ArcelorMittal, julho de 2025), que adota uma abordagem que considera dimensões territoriais, históricas, institucionais e culturais, bem como a complexidade do ambiente social afetado pelas atividades de mineração e os múltiplos atores envolvidos. O relatório destaca vulnerabilidades potenciais, como idade, gênero, raça, educação, alfabetização, status econômico e condições ambientais, e propõe estratégias para proteger grupos vulneráveis.</p> <p>Entrevistas com membros da comunidade e observações indicam que preparações e medidas de proteção direcionadas foram especificamente projetadas e implementadas para populações vulneráveis.</p> <p>As evidências indicam que o processo de escopo considera os impactos diferenciados das atividades de mineração sobre grupos vulneráveis e outros membros suscetíveis da comunidade.</p> <p>Uma vez que foram identificadas lacunas no escopo sob o item 3.3.1.1, será necessária uma revisão adicional assim que evidências adicionais forem fornecidas e ações corretivas forem implementadas para abordar as deficiências identificadas.</p>
3.3.2.1.	<p>A empresa operadora deve realizar uma avaliação dos riscos e impactos para:</p> <p>a. Prever a natureza, magnitude, extensão e duração dos riscos e</p>	<p>As evidências analisadas incluem o Estudo de Impacto Ambiental e Social (ESIA) mais recente do site (Fonntes, junho de 2023, Capítulo 12) e a Avaliação de Impacto Social (SIA) (ArcelorMittal, julho de</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	<p>impactos potenciais identificados durante o escopo;</p> <p>b. Avaliar a significância de cada impacto, para determinar se é aceitável, requer mitigação ou é inaceitável.</p>	<p>2025, Anexo 7), que indicam que a empresa realizou uma avaliação de riscos e impactos para:</p> <p>a. identificar, analisar e avaliar impactos ambientais e sociais, incluindo a previsão de sua natureza, magnitude, extensão e duração, conforme indicado no ESIA de 2023 (Capítulo 12). O estudo também apresenta matrizes que quantificam impactos potenciais para cada fase do projeto. Além disso, o SIA de 2025 (Anexo 7) inclui um processo de classificação de riscos que categoriza riscos sociais por probabilidade e consequência para determinar sua significância e necessidade de mitigação. Documentos de suporte, como a planilha de Gestão de Aspectos e Riscos Socioambientais (ArcelorMittal, sem data), a planilha de Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos para operações gerais (ArcelorMittal, setembro de 2021) e a planilha correspondente para o Depósito de Estéril Livre e Drenagem por Gravidade (ArcelorMittal, março de 2024), reforçam a previsão da natureza, magnitude, extensão e duração dos riscos e sua categorização de significância.</p> <p>b. fornecer uma avaliação estruturada da significância de cada impacto, aplicando critérios definidos para determinar se os impactos são aceitáveis, exigem mitigação ou são inaceitáveis, conforme indicado no ESIA de 2023 e nas planilhas relacionadas. O SIA de 2025 também apoia essa avaliação ao utilizar uma matriz semiquantitativa para determinar o nível de significância e orientar o planejamento de mitigação para riscos altos e muito altos.</p> <p>Entrevistas com a gestão da empresa confirmaram que a avaliação da natureza, magnitude, extensão e duração dos riscos e impactos potenciais identificados durante o escopo foi realizada.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>As evidências indicam que as avaliações de riscos e impactos realizadas pela empresa:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. preveem a natureza, magnitude, extensão e duração dos riscos e impactos potenciais identificados durante o escopo; e b. avaliam a significância de cada impacto para determinar se é aceitável, requer mitigação ou é inaceitável. <p>Uma vez que lacunas foram identificadas no escopo sob o item 3.3.1.1, será necessária uma revisão adicional assim que evidências adicionais forem fornecidas e ações corretivas forem implementadas para abordar as deficiências identificadas.</p>
3.3.3.1.	<p>A empresa operadora deve documentar e implementar um plano de gestão de riscos à saúde e segurança comunitária que inclua:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. Ações a serem tomadas para mitigar os riscos e impactos significativos identificados durante a avaliação de riscos e impactos; e b. Monitoramento que será conduzido para garantir que as medidas para prevenir ou mitigar impactos permaneçam eficazes. 	<p>As evidências analisadas incluem o Estudo de Impacto Ambiental e Social (ESIA) mais recente do site (Fontes, junho de 2023), no qual o Capítulo 14 descreve o Programa de Mitigação, Monitoramento, Compensação e Restauração. Este programa detalha ações para tratar impactos significativos nos meios físico, biótico e socioeconômico por meio de uma série de subprogramas. Evidência adicional inclui o Anexo 7 da Avaliação de Impacto Social (SIA) (ArcelorMittal, julho de 2025), que detalha medidas para gerir cada um dos impactos sociais e de direitos humanos avaliados. Evidências de apoio incluem uma planilha intitulada Gestão de Aspectos e Riscos Socioambientais (ArcelorMittal, sem data); a planilha de Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos para as operações gerais da empresa (ArcelorMittal, setembro de 2021); e a planilha correspondente para o Depósito de Estéril Livre e Drenagem por Gravidade (ArcelorMittal, março de 2024). Essas planilhas descrevem medidas de controle destinadas a prevenir, mitigar e monitorar os impactos e riscos identificados.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>As evidências indicam que a empresa:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. identificou ações para mitigar riscos e impactos significativos; e b. documentou ações de monitoramento para verificar a eficácia das medidas de prevenção e mitigação, conforme indicado no Programa de Mitigação, Monitoramento, Compensação e Restauração do ESIA de 2023, no Relatório SIA e nas avaliações de impacto socioambiental e risco incluídas nos documentos de apoio. <p>As evidências indicam que a empresa está parcialmente alinhada com os sub-requisitos (a-b).</p> <p>As evidências não incluem um plano dedicado de gestão de riscos comunitários que consolide:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. ações a serem tomadas para mitigar os riscos e impactos significativos identificados nas avaliações de risco e impacto da empresa; e b. um registro abrangente de monitoramento para garantir que todas as ações permaneçam eficazes. <p>Uma vez que foram identificadas lacunas no escopo sob o item 3.3.1.1, será necessária uma revisão adicional assim que evidências adicionais forem fornecidas e ações corretivas forem implementadas para abordar as deficiências identificadas.</p>
3.3.3.2.	<p>As medidas de mitigação devem priorizar a prevenção de riscos e impactos em vez da minimização e compensação.</p>	<p>As evidências analisadas incluem uma série de Planilhas internas de Identificação de Perigos e Avaliação de Riscos para cinco processos: (i) coleta e transporte rodoviário externo de minério de ferro; (ii) coleta e transporte ferroviário de minério de ferro; (iii) transporte externo e entrega de explosivos e acessórios; (iv) transporte externo e entrega de água mineral e higienização de bebedouros; e (v) transporte externo e entrega de óleo diesel. Cada planilha inclui</p>


Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>campos para registro de medidas de controle de acordo com uma hierarquia de tratamento de riscos. A documentação adicional inclui a planilha de Gestão de Aspectos e Riscos Socioambientais (ArcelorMittal, sem data), que identifica medidas de prevenção, monitoramento e mitigação.</p> <p>Entrevistas com pessoal-chave e observações em campo indicam que a empresa implementa algumas medidas de controle na fonte para reduzir a exposição à poeira. Entrevistas com membros da comunidade, incluindo residentes de Pregos, indicam que a qualidade da água utilizada por algumas residências pode ser afetada pelas atividades de mineração.</p> <p>As evidências indicam que as medidas de mitigação são identificadas por meio de processos de avaliação de riscos que fazem referência a uma hierarquia de controles que inclui eliminação de perigos, substituição, controles de engenharia, controles administrativos e controles operacionais.</p> <p>As evidências não incluem informações que confirmem que as medidas de mitigação priorizam de forma sistemática a evitação de riscos e impactos em relação à minimização e compensação em todos os riscos e impactos avaliados.</p> <p>Uma vez que foram identificadas lacunas no escopo sob o item 3.3.1.1, será necessária uma revisão adicional assim que evidências adicionais forem fornecidas e ações corretivas forem implementadas para abordar as deficiências identificadas.</p>
3.3.3.3.	O plano de gestão de riscos à saúde e segurança da comunidade deve ser atualizado, conforme necessário, com	<div data-bbox="877 1295 991 1414" style="background-color: #cccccc; display: flex; align-items: center; justify-content: center;">⊗</div> <p>Nenhuma evidência foi fornecida para indicar que o plano de gestão de riscos de saúde e segurança da comunidade é atualizado,</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	base nos resultados do monitoramento de riscos e impactos.	quando necessário, com base nos resultados do monitoramento de riscos e impactos.
3.3.4.1.	<p>Se a avaliação de riscos e impactos da empresa operadora ou outras informações indicarem que há um risco significativo de exposição da comunidade ao HIV/AIDS, tuberculose, malária ou outra doença infecciosa emergente relacionada às atividades de mineração, a empresa operadora deve desenvolver, adotar e implementar políticas, práticas empresariais e iniciativas direcionadas:</p> <p>a. Em parceria com agências de saúde pública, organizações de trabalhadores e outras partes interessadas relevantes, criar e financiar iniciativas para educar as comunidades afetadas e vulneráveis sobre essas infecções e os modos de prevenção, proporcionais aos riscos apresentados pela mineração;</p> <p>b. Operar de forma aberta e transparente e estar disposta a compartilhar as melhores práticas para a prevenção e o tratamento dessas doenças com organizações de trabalhadores (por exemplo, sindicatos), outras empresas, organizações da sociedade civil e formuladores de políticas; e</p>	<p>Não aplicável. As evidências analisadas incluem relatórios públicos emitidos pelo Ministério da Saúde do Brasil (Agência de Saúde Brasileira, 2025), os quais não revelam risco significativo de exposição da comunidade ao HIV/AIDS, tuberculose, malária ou outra doença infecciosa emergente de alguma forma relacionada à presença do projeto de mineração.</p> <p>Stakeholders entrevistados consideram que a exposição da comunidade ao HIV/AIDS, tuberculose ou malária devido a atividades relacionadas à mineração não é significativa.</p> <p>Não há risco significativo de exposição da comunidade ao HIV/AIDS, tuberculose, malária ou outra doença infecciosa emergente relacionada às atividades de mineração.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	c. Tornar públicas as informações sobre o programa de mitigação de doenças infecciosas.	
3.3.4.2.	<p>Se a avaliação demonstrar um risco significativo de exposição da comunidade ao HIV/AIDS, tuberculose ou malária devido às atividades de mineração, as seguintes estratégias de prevenção e mitigação deverão ser aplicadas, conforme apropriado:</p> <p>a. Em relação ao HIV/AIDS, a empresa operadora deverá, no mínimo:</p> <p>i. Fornecer testes de HIV gratuitos, voluntários e confidenciais, além de aconselhamento para todos os trabalhadores e empregados da mina;</p> <p>ii. Disponibilizar tratamento para HIV/AIDS aos trabalhadores e empregados onde não se possa razoavelmente assumir que isso será fornecido de forma eficaz por esquemas de seguro público ou privado a um custo acessível;</p> <p>iii. Proporcionar acesso aos trabalhadores terceirizados a programas educacionais e outros programas preventivos, além de colaborar com as empresas contratantes para identificar maneiras de trabalhadores terceirizados acessarem tratamento acessível; e</p> <p>iv. Trabalhar com autoridades de saúde</p>	<p>Não aplicável. As evidências analisadas incluem relatórios públicos emitidos pelo Ministério da Saúde do Brasil (Agência de Saúde Brasileira, 2025), os quais não revelam risco significativo de exposição da comunidade ao HIV/AIDS, tuberculose, malária ou outra doença infecciosa emergente de alguma forma relacionada à presença do projeto de mineração.</p> <p>Stakeholders entrevistados consideram que a exposição da comunidade ao HIV/AIDS, tuberculose ou malária devido a atividades relacionadas à mineração não é significativa.</p> <p>Não há risco significativo de exposição da comunidade ao HIV/AIDS, tuberculose, malária ou outra doença infecciosa emergente relacionada às atividades de mineração.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	<p>pública, comunidades, organizações de trabalhadores e outras partes interessadas para garantir o acesso universal ao tratamento para dependentes de trabalhadores/empregados da mina e membros das comunidades afetadas.</p> <p>b. Em relação à tuberculose, a empresa operadora deverá, no mínimo, fornecer testes gratuitos e voluntários para trabalhadores/empregados da mina onde não seja provável que programas de saúde pública ou privada os ofereçam a um custo acessível.</p> <p>c. Em relação à malária, a empresa operadora deverá, no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. Desenvolver um plano de controle de vetores; ii. Garantir que as instalações da empresa não sejam ambientes de reprodução de mosquitos transmissores da malária; e iii. Proteger contra infecções por mosquitos transmissores da malária nas instalações da empresa e em qualquer moradia fornecida pela empresa. 	
3.3.5.1.	A empresa operadora deve colaborar com membros relevantes da comunidade e partes interessadas, incluindo trabalhadores que vivem em	<div style="text-align: center;">⊗</div> <p>Não foi fornecida evidência que indique a participação de membros ou grupos potencialmente afetados da comunidade, incluindo</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	<p>comunidades afetadas e indivíduos ou representantes de grupos vulneráveis, em:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. Definição dos riscos e impactos à saúde e segurança da comunidade relacionados à mineração; b. Avaliação de riscos e impactos significativos à saúde e segurança da comunidade relacionados à mineração; c. Desenvolvimento de estratégias de prevenção ou mitigação; d. Coleta de dados necessários para informar o processo de avaliação de riscos e impactos à saúde; e e. Planejamento e implementação de programas de monitoramento de saúde e segurança da comunidade. 	<p>trabalhadores que vivem nas comunidades afetadas e indivíduos ou representantes de grupos vulneráveis, em:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. escopo dos riscos e impactos à saúde e segurança da comunidade relacionados à mineração; b. avaliação de riscos e impactos significativos à saúde e segurança da comunidade relacionados à mineração; c. desenvolvimento de estratégias de prevenção ou mitigação; d. coleta de quaisquer dados necessários para informar o processo de avaliação de riscos e impactos à saúde; e e. desenho e implementação de programas de monitoramento de saúde e segurança da comunidade. <p>Entrevistas com membros da comunidade indicaram que não tinham conhecimento de qualquer pessoa de suas comunidades que tivesse sido envolvida em atividades relacionadas aos itens a–e. Uma amostra de stakeholders, incluindo residentes das comunidades mais próximas, Vale do Sol e Capela Branca, indicou insatisfação com as medidas de prevenção e mitigação da empresa em relação aos impactos de saúde e segurança (por exemplo, qualidade do ar e segurança em vias de acesso), conforme o item (c), e observou que não tinham conhecimento de programas de monitoramento de saúde e segurança da comunidade, conforme o item (e).</p> <p>As evidências, suportadas por entrevistas, não indicam que a empresa tenha colaborado com membros relevantes da comunidade e stakeholders nos processos descritos nos sub-requisitos (a–e).</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
3.3.6.1.	A empresa operadora deve disponibilizar publicamente informações sobre riscos e impactos à saúde e segurança da comunidade e resultados de monitoramento.	<div data-bbox="877 272 991 488" style="background-color: #cccccc; display: flex; align-items: center; justify-content: center; width: 44px; height: 133px;">  </div> <p>Não foi fornecida evidência, e a documentação disponível não indica que a empresa disponibiliza publicamente informações sobre riscos e impactos à saúde e segurança da comunidade, bem como sobre os resultados do monitoramento.</p>

Capítulo 3.4 — Mineração em Áreas Afetadas por Conflitos ou de Alto Risco

Capítulo relevante?	Sim
Pontuação geral do capítulo	100%
Base da pontuação do capítulo	4 de 4 pontos possíveis

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
3.4.1.1.	A empresa operadora deve realizar uma análise de triagem, com base em evidências de fontes confiáveis, para determinar se o projeto de mineração está localizado em uma área afetada por conflitos ou de alto risco, ou se obtém minerais dessas áreas.	<p>A IRMA faz referência a “Mining in Conflict-Affected or High-Risk Areas (CAHRA)” como alinhada às diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) sobre Devida Diligência, com o objetivo de prevenir que minas que operam em, obtêm minerais de, ou transportam minerais através de áreas afetadas por conflitos ou de alto risco contribuam para o conflito ou para a prática de graves violações de direitos humanos. Ao realizar esse tipo de diligência, as minas podem fornecer aos compradores e outras partes uma garantia adicional de que a extração, o processamento e o transporte de minerais ou metais dessas minas não estão contribuindo para o financiamento de conflitos ou para graves violações de direitos humanos.</p> <p>Observações em campo e entrevistas com uma amostra de pessoal-chave e partes interessadas indicam que o projeto de mineração não está localizado em uma área afetada por conflitos ou de alto risco, nem obtém minerais de tais áreas.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação	
		<p>As evidências analisadas incluem a avaliação de triagem CAHRA (ArcelorMittal, junho de 2024), que indica que a empresa realizou uma análise de triagem CAHRA utilizando fontes confiáveis. As fontes externas utilizadas pela empresa incluíram: (1) a lista de Situações Frágeis e Afetadas por Conflitos (2023) para avaliar a presença de conflito armado, (2) o Índice de Transparência e Governança Pública publicado pelo Banco Mundial para avaliar o desempenho governamental, e (3) o Mapa Global de Riscos para áreas afetadas por conflitos e de alto risco sob o Regulamento (UE) 2017/2018 (2023) para avaliar riscos de violação de direitos humanos. A avaliação CAHRA confirma que Minas Gerais, onde o projeto de mineração está localizado, não é uma área afetada por conflitos. A empresa não adquire minerais de fontes externas localizadas fora da empresa.</p> <p>Com base nas observações em campo, entrevistas e evidências de apoio, não há indicação de que o projeto de mineração esteja localizado em ou obtenha minerais de uma área afetada por conflitos ou de alto risco.</p>	
3.4.1.2.	Se for determinado que o projeto de mineração está localizado em uma área afetada por conflitos ou de alto risco, ou que obtém minerais dessas áreas, a empresa operadora deve tomar as medidas de diligência devida adicionais descritas no restante deste capítulo.	—	<p>Não relevante. Com base em observações em campo, entrevistas e evidências de apoio, não há indicação de que o projeto de mineração esteja localizado em ou obtenha minerais de uma área afetada por conflitos ou de alto risco.</p>
3.4.1.3.	Se for determinado que o projeto não está localizado em uma área afetada	●	<p>Com base em observações em campo, entrevistas e análise documental, a evidência indica que o projeto de mineração não</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	<p>por conflitos ou de alto risco e que não obtém minerais dessas áreas, os riscos relacionados a conflitos devem ser monitorados em um nível proporcional ao potencial de a área do projeto tornar-se uma área afetada por conflitos ou de alto risco e/ou minerais dessas áreas entrarem na cadeia de suprimentos da mina. Se novos riscos surgirem ou riscos previamente identificados se intensificarem, uma triagem deve ser realizada para determinar se os riscos são significativos o suficiente para justificar as medidas de diligência devida descritas no restante deste capítulo.</p>	<p>está localizado em, nem obtém minerais de, uma área afetada por conflitos ou de alto risco (CAHRA). As evidências analisadas incluem a avaliação de triagem CAHRA (ArcelorMittal, junho de 2024), que indica que a empresa realizou uma análise de triagem CAHRA utilizando fontes externas confiáveis, incluindo a Lista de Situações Frágeis e Afetadas por Conflitos (2023), o Índice de Transparência e Governança Pública do Banco Mundial e o Mapa Global de Riscos para áreas afetadas por conflitos e de alto risco sob o Regulamento (UE) 2017/2018 (2023). A avaliação confirma que Minas Gerais, onde a mina está localizada, não é uma área afetada por conflitos ou de alto risco, e que a empresa não adquire minerais de fontes externas fora da própria empresa.</p> <p>Entrevistas com pessoal-chave e observações em nível de campo indicam que a empresa realiza monitoramento periódico de fatores de risco contextuais na área do projeto.</p> <p>A evidência analisada, apoiada por entrevistas, indica que a empresa estabeleceu processos de monitoramento proporcionais ao nível atual de risco e identificou mecanismos para realizar triagem adicional caso novos riscos relacionados a conflitos surjam ou se intensifiquem.</p>
3.4.2.1.	<p>Crítico. Ao operar em ou obter minerais de uma área afetada por conflitos ou de alto risco, a empresa operadora não deve, intencionalmente ou com conhecimento, causar, contribuir ou estar vinculada a conflitos ou à violação de direitos humanos por qualquer parte, nem fornecer apoio direto ou indireto a grupos armados não estatais</p>	<p>Não relevante. Com base em observações em campo, entrevistas e evidências de apoio, não há indicação de que a empresa esteja localizada em ou obtenha minerais de uma área afetada por conflitos ou de alto risco.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	<p>ou seus afiliados, forças de segurança pública ou forças de segurança privada que:</p> <p>a. Controlam ilegalmente locais de mineração, rotas de transporte e atores na cadeia de suprimentos a montante;</p> <p>b. Cobram impostos ou extorquem dinheiro ou minerais ilegalmente nos pontos de acesso aos locais de mineração, ao longo das rotas de transporte ou nos pontos onde os minerais são comercializados; ou</p> <p>c. Cobram impostos ou extorquem intermediários, empresas exportadoras ou comerciantes internacionais ilegalmente.</p>	
3.4.2.2.	<p>Ao operar em uma área afetada por conflitos ou de alto risco, a empresa operadora deve:</p> <p>a. Adotar e comunicar ao público e às partes interessadas um compromisso de que, ao operar em uma área afetada por conflitos ou de alto risco, a empresa não causará, contribuirá ou estará vinculada a conflitos ou à violação de direitos humanos por qualquer parte;</p> <p>b. Manter documentação sobre quantidade e datas de extração de</p>	<p>Não relevante. Com base em observações em campo, entrevistas e evidências de apoio, não há indicação de que a empresa esteja localizada em ou obtenha minerais de uma área afetada por conflitos ou de alto risco.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	<p>minerais; quantidade e datas de minerais obtidos de outras fontes (por exemplo, de MAPE); locais onde os minerais são consolidados, comercializados ou processados; todos os impostos, taxas, royalties ou outros pagamentos relacionados à mineração realizados a autoridades governamentais para extração, comércio, transporte e exportação de minerais; todos os impostos e outros pagamentos feitos a forças de segurança pública ou privada ou outros grupos armados; identificação de todos os atores na cadeia de suprimentos a montante; e rotas de transporte. Essas informações devem ser disponibilizadas a compradores a jusante, auditores e a qualquer mecanismo institucionalizado, regional ou global, com o mandato de coletar e processar informações sobre minerais de áreas afetadas por conflitos e de alto risco;</p> <p>c. Delegar autoridade e responsabilidade a funcionários seniores com competência, conhecimento e experiência necessários para supervisionar os processos de diligência devida relacionados a conflitos; e</p>	

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	d. Garantir que as partes interessadas tenham acesso a e sejam informadas sobre um mecanismo para levantar preocupações ou queixas relacionadas a conflitos	
3.4.3.1.	<p>A empresa operadora deve avaliar os riscos para a empresa, trabalhadores e comunidades associados à operação em ou obtenção de minerais de uma área afetada por conflitos ou de alto risco. As avaliações devem incluir, no mínimo:</p> <p>a. Análise das causas estruturais, raízes e próximas do conflito atual, e possíveis gatilhos de conflitos na área de operação;</p> <p>b. Revisão das circunstâncias factuais da extração de minerais, transporte e, se relevante, obtenção e/ou processamento de minerais pela empresa operadora; e</p> <p>c. Análise do risco de que qualquer atividade da empresa possa levar à violação direta ou indireta de direitos humanos, apoio a grupos armados ou, de outra forma, contribuir para conflitos.</p>	—
3.4.3.2.	As avaliações devem seguir uma metodologia reconhecida de avaliação de riscos, ser realizadas e	—

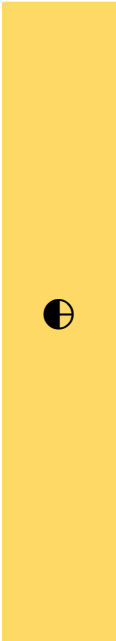
Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	documentadas por profissionais competentes.	localizada em ou obtenha minerais de uma área afetada por conflitos ou de alto risco.
3.4.3.3.	As avaliações devem basear-se em evidências confiáveis, incluindo pesquisa no terreno, aconselhamento de especialistas e informações obtidas em consultas com partes interessadas relevantes, incluindo homens, mulheres, crianças (ou seus representantes) e outros grupos vulneráveis.	— Não relevante. Com base em observações em campo, entrevistas e evidências de apoio, não há indicação de que a empresa esteja localizada em ou obtenha minerais de uma área afetada por conflitos ou de alto risco.
3.4.3.4.	As avaliações de riscos relacionados a conflitos devem ser atualizadas, no mínimo, anualmente e com maior frequência se a situação exigir.	— Não relevante. Com base em observações em campo, entrevistas e evidências de apoio, não há indicação de que a empresa esteja localizada em ou obtenha minerais de uma área afetada por conflitos ou de alto risco.
3.4.4.1.	A empresa operadora deve desenvolver e implementar um plano de gestão de riscos que inclua ações a serem tomadas para prevenir ou mitigar os riscos identificados por meio do processo de avaliação de riscos.	— Não relevante. Com base em observações em campo, entrevistas e evidências de apoio, não há indicação de que a empresa esteja localizada em ou obtenha minerais de uma área afetada por conflitos ou de alto risco.
3.4.4.2.	A empresa operadora deve colaborar com partes interessadas relevantes para desenvolver estratégias culturalmente apropriadas para	— Não relevante. Com base em observações em campo, entrevistas e evidências de apoio, não há indicação de que a empresa esteja

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	prevenir ou mitigar riscos que sejam relevantes para elas; para desenvolver objetivos de desempenho, cronogramas e indicadores para medir a eficácia das estratégias de gestão de riscos; e para atualizar ou revisar suas estratégias de prevenção e mitigação conforme necessário.	localizada em ou obtenha minerais de uma área afetada por conflitos ou de alto risco.
3.4.4.3.	Se forem identificados riscos aos direitos humanos na avaliação, a empresa operadora deve aderir aos requisitos do Capítulo 1.3 da IRMA.	— Não relevante. Com base em observações em campo, entrevistas e evidências de apoio, não há indicação de que a empresa esteja localizada em ou obtenha minerais de uma área afetada por conflitos ou de alto risco.
3.4.5.1.	A empresa operadora deve implementar e monitorar a eficácia de seu plano de gestão de riscos conforme os objetivos de desempenho, cronogramas e indicadores desenvolvidos com as partes interessadas.	— Não relevante. Com base em observações em campo, entrevistas e evidências de apoio, não há indicação de que a empresa esteja localizada em ou obtenha minerais de uma área afetada por conflitos ou de alto risco.
3.4.5.2.	Se, por meio do monitoramento ou de outros meios, for descoberto que a empresa operadora foi, sem saber ou intencionalmente, cúmplice em conflitos armados ou graves violações de direitos humanos em áreas afetadas por conflitos ou de alto risco, a empresa	— Não relevante. Com base em observações em campo, entrevistas e evidências de apoio, não há indicação de que a empresa esteja localizada em ou obtenha minerais de uma área afetada por conflitos ou de alto risco.

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	deve cessar ou modificar imediatamente a ação ofensiva, mitigar ou remediar o impacto e realizar monitoramento externo de suas atividades de diligência devida, conforme o Capítulo 1.3 da IRMA.	
3.4.6.1.	Os resultados das avaliações de riscos relacionados a conflitos, planos de gestão de riscos e monitoramento devem ser relatados à alta administração da empresa operadora; e partes interessadas, contratados, trabalhadores da mina e outros funcionários devem ser informados dos resultados que lhes sejam relevantes.	Não relevante. Com base em observações em campo, entrevistas e evidências de apoio, não há indicação de que a empresa esteja localizada em ou obtenha minerais de uma área afetada por conflitos ou de alto risco.
3.4.6.2.	Anualmente, caso a empresa operadora esteja operando em ou obtendo minerais de uma área afetada por conflitos ou de alto risco, a empresa ou seu proprietário corporativo deve divulgar publicamente as diligências devidas realizadas para garantir que suas ações não estão apoiando conflitos armados ou violações de direitos humanos nessas áreas.	Não relevante. Com base em observações em campo, entrevistas e evidências de apoio, não há indicação de que a empresa esteja localizada em ou obtenha minerais de uma área afetada por conflitos ou de alto risco.

Capítulo 3.5—Arranjos de Segurança

Capítulo relevante?	Sim
Pontuação geral do capítulo	59%
Base da pontuação do capítulo	20 de 34 pontos possíveis

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
3.5.1.1.	A empresa operadora deve adotar e tornar pública uma política reconhecendo o compromisso de respeitar os direitos humanos em seus esforços para manter a segurança de seu projeto de mineração; e o compromisso de não fornecer apoio a forças de segurança públicas ou privadas que tenham sido credivelmente implicadas em violações de direitos humanos, violações do direito internacional humanitário ou uso excessivo da força.	 <p>As evidências analisadas incluem a Política de Direitos Humanos (ArcelorMittal, novembro de 2023), uma política corporativa aplicável ao grupo ArcelorMittal, que é divulgada publicamente pela empresa. A política estabelece o compromisso da empresa de respeitar e promover todos os direitos humanos internacionalmente reconhecidos, incluindo, entre outros: aqueles abrangidos pelo sistema das Nações Unidas (Declaração Universal dos Direitos Humanos, Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos e Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais); a Declaração sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e outras convenções relevantes da Organização Internacional do Trabalho; os Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos; e, quando aplicável, o direito internacional humanitário. A política está disponível online (link: https://brasil.arcelormittal.com/pdf/sustentabilidade/governanca-transparente/cultura-integridade/politica-direitos-humanos.pdf).</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>Entrevistas com uma amostra de stakeholders, incluindo governo ou especialistas, indicaram que as operações da empresa estão alinhadas com seus compromissos de política.</p> <p>As evidências indicam que a empresa adotou e divulgou publicamente uma política de direitos humanos reconhecendo seu compromisso de respeitar os direitos humanos nos esforços para manter a segurança da empresa.</p> <p>As evidências não indicam que a política pública inclua um compromisso de não apoiar forças de segurança públicas ou privadas credivelmente implicadas em violações de direitos humanos, violações do direito internacional humanitário ou no uso excessivo da força.</p>
3.5.1.2.	<p>Crítico. A empresa operadora deve ter uma política e procedimentos sobre o uso da força e armas de fogo que estejam alinhados com as melhores práticas expressas nos Princípios Básicos das Nações Unidas sobre o Uso da Força e Armas de Fogo. No mínimo, os procedimentos da empresa devem exigir que:</p> <p>a. O pessoal de segurança tome todas as medidas razoáveis para exercer moderação e utilizar meios não violentos antes de recorrer ao uso da força;</p> <p>b. Caso seja necessário o uso da força, esta não exceda o estritamente</p>	<p>A segurança no site é gerida pelo prestador de serviços de segurança da empresa, Graber, conforme indicado em contrato entre a força de segurança privada e a empresa (junho de 2023).</p> <p>As evidências analisadas incluem a Política de Direitos Humanos (ArcelorMittal, novembro de 2023), uma política corporativa aplicável ao grupo ArcelorMittal, juntamente com o contrato assinado com a Graber Sistemas de Segurança (ArcelorMittal e Graber, junho de 2023), e indicam que a empresa possui políticas e procedimentos em vigor relativos ao uso da força que estão alinhados com as melhores práticas expressas nos Princípios Básicos das Nações Unidas sobre o Uso da Força, e definem o escopo dos serviços de segurança e as responsabilidades do prestador em relação à prestação de segurança dentro e ao redor da empresa. Evidências adicionais incluem o Procedimento Operacional para Atividades de Portaria e Segurança (ArcelorMittal,</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	<p>necessário, seja proporcional à ameaça e apropriada à situação;</p> <p>c. As armas de fogo sejam usadas apenas para defesa própria ou de outros, caso haja uma ameaça iminente de morte ou lesão grave.</p>	<p>novembro de 2022), que estabelece requisitos operacionais para o pessoal de segurança, de forma que:</p> <p>a. o pessoal de segurança é instruído a exercer contenção, tratar indivíduos com respeito, evitar agir por impulso, manter distância durante confrontos e escalar situações à supervisão ou autoridades públicas antes de recorrer ao uso da força, apoiando o uso de meios não violentos como primeira resposta (página 4);</p> <p>b. o pessoal de segurança é instruído a manter a calma, evitar a escalada de conflitos e solicitar apoio de autoridades públicas quando necessário, apoiando respostas proporcionais à situação e ao nível de ameaça (página 4); e</p> <p>c. há uma proibição do uso de armas de fogo e de qualquer tipo de arma por membros da segurança externa, conforme estabelecido no contrato assinado em 2023.</p> <p>Entrevistas com uma amostra de pessoal-chave, principalmente gestores de segurança, indicam que as políticas e procedimentos relativos ao uso da força e de armas de fogo são implementados e regularmente reforçados em treinamentos. Entrevistas com uma amostra de vigilantes contratados pela empresa de segurança, apoiadas por registros de treinamento (2010 a 2024), incluindo lista de presença e fotos do treinamento mais recente (outubro de 2024), indicam que as normas e procedimentos relativos ao uso da força e de armas de fogo são regularmente enfatizados nos treinamentos e que o uso de violência não é permitido.</p> <p>As evidências analisadas indicam que a empresa possui políticas e procedimentos relativos ao uso da força e de armas de fogo alinhados com as melhores práticas expressas nos Princípios</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>Básicos da ONU sobre Uso da Força e Armas de Fogo, em conformidade com os sub-requisitos (a–c).</p>
3.5.1.3.	<p>Se segurança privada for utilizada no projeto de mineração, a empresa operadora deve ter um contrato assinado com os provedores de segurança privada que, no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. Estabeleça princípios acordados consistentes com os Princípios Voluntários de Segurança e Direitos Humanos e os procedimentos da empresa sobre o uso da força e armas de fogo; b. Delimite os deveres e obrigações das partes em relação à provisão de segurança no projeto de mineração e, se relevante, ao longo das rotas de transporte; c. Descreva o treinamento exigido para o pessoal de segurança. 	<p>As evidências analisadas incluem o Procedimento Operacional para Atividades de Portaria e Segurança (ArcelorMittal, novembro de 2022) e um contrato assinado entre a empresa e o prestador de serviços (ArcelorMittal e Graber, junho de 2023), responsável pelos serviços de vigilância e segurança no local. O contrato e o procedimento revisados incluem disposições que:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. exigem que o pessoal de segurança siga os procedimentos da empresa que regem o uso da força, incluindo expectativas quanto à resposta proporcional, escalonamento, reporte de incidentes e conduta consistente com os Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos; b. definem os papéis e responsabilidades do provedor de segurança privada em relação à prestação dos serviços de segurança, incluindo monitoramento perimetral, controle de acesso, resposta a incidentes e coordenação com o pessoal da empresa; e c. estabelecem requisitos obrigatórios de treinamento e qualificação para o pessoal de segurança, incluindo certificação profissional, treinamento periódico e capacitação sobre procedimentos de segurança do site e expectativas da empresa quanto à conduta e ao uso da força. <p>As evidências indicam que a empresa possui contratos atualizados e assinados com seu provedor de segurança privada que tratam das responsabilidades de segurança e dos requisitos de treinamento, conforme (a–c).</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
3.5.1.4.	<p>Se forças de segurança pública forem usadas para fornecer segurança ao projeto de mineração e/ou rotas de transporte, a empresa operadora deverá fazer um esforço de boa-fé para assinar um Memorando de Entendimento (MoU) ou acordo semelhante com os fornecedores de segurança pública que inclua disposições semelhantes às do item 3.5.1.3.</p>	<p>As evidências analisadas incluem um contrato assinado entre a empresa e o prestador de serviços (ArcelorMittal e Graber, junho de 2023), responsável pelos serviços de vigilância e segurança no local.</p> <p>Entrevistas com uma amostra de pessoal-chave, principalmente gestores de segurança e equipes de resposta a emergências, indicam que forças de segurança pública podem ser acionadas para fornecer segurança à empresa em circunstâncias excepcionais.</p> <p>As evidências não indicam que a empresa tenha formalizado arranjos de segurança por meio da elaboração e assinatura de Memorandos de Entendimento com a Polícia Militar do Estado e não cumpre os sub-requisitos (a–c).</p>
3.5.2.1.	<p>A empresa operadora deverá avaliar os riscos de segurança e os potenciais impactos nos direitos humanos que possam surgir das disposições de segurança. As avaliações de riscos e impactos relacionados à segurança deverão ser atualizadas periodicamente, incluindo, no mínimo, quando houver mudanças significativas nas atividades de mineração, nas disposições de segurança ou no ambiente operacional.</p>	<p>As evidências analisadas incluem um Relatório de Devida Diligência de Direitos Humanos de terceiros (ArcelorMittal, julho de 2025), o qual inclui uma seção sobre questões relacionadas à segurança, identificando riscos associados aos arranjos de segurança do projeto, incluindo riscos relacionados à conduta do pessoal de segurança, interações com trabalhadores e comunidades e uso da força. Evidências adicionais incluem o Relatório de Avaliação de Riscos (GPS Group, maio de 2023), que analisa riscos operacionais e de segurança no nível do site. As avaliações indicam que a empresa identificou e concluiu uma avaliação inicial de uma ampla gama de potenciais riscos e impactos de direitos humanos para trabalhadores e partes interessadas associados ao projeto de mineração, incluindo aqueles vinculados aos seus arranjos de segurança. Outras evidências revisadas incluem o Procedimento para Identificação e Avaliação de Potenciais Impactos em Direitos Humanos (ArcelorMittal, julho de 2025), que descreve o processo de identificação e avaliação de potenciais riscos e impactos reais em</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>direitos humanos associados às atividades da mina Andrade e às relações comerciais. O procedimento exige o uso de uma matriz de risco referenciando todos os artigos da Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas e outras normas de direitos humanos, e estabelece que a matriz deve ser revisada a cada dois anos ou de forma extraordinária quando ocorrerem mudanças operacionais significativas (por exemplo, novas fases de desenvolvimento, expansões, influxo de mão de obra migrante ou mudanças de propriedade ou gestão). Evidências de apoio incluem a Matriz de Riscos e Impactos em Direitos Humanos recentemente desenvolvida (ArcelorMittal, setembro de 2025).</p> <p>Entrevistas com uma amostra de pessoal-chave indicam que a empresa concluiu uma avaliação inicial de riscos e impactos de direitos humanos, incluindo aqueles vinculados aos seus arranjos de segurança.</p> <p>As evidências analisadas indicam que a empresa possui um processo contínuo para avaliar riscos de segurança.</p>
3.5.2.2.	<p>As avaliações, que podem ser ajustadas ao porte da empresa e à gravidade dos riscos de segurança e impactos potenciais nos direitos humanos, deverão:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. Seguir um processo/metodologia credível; b. Ser realizadas e documentadas por profissionais competentes; e 	<p>As evidências analisadas incluem o Relatório de Devida Diligência de Direitos Humanos (ArcelorMittal, julho de 2025) e a Matriz de Riscos e Impactos em Direitos Humanos (ArcelorMittal, setembro de 2025), os quais descrevem que a avaliação de direitos humanos da empresa:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. seguiu uma metodologia credível e um processo parcialmente credível. A avaliação foi conduzida por uma consultoria externa que estruturou a metodologia com base em referenciais amplamente reconhecidos, incluindo os Princípios Orientadores das Nações

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
<p>c. Basear-se em informações credíveis obtidas de várias perspectivas, incluindo homens, mulheres, crianças (ou seus representantes) e outros grupos vulneráveis, partes interessadas relevantes e aconselhamento especializado.</p>		<p>Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos (ONU, 2011), as Diretrizes de Devida Diligência para Conduta Empresarial Responsável da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE, 2018) e o Padrão IRMA para Mineração Responsável (IRMA-STD-001, 2018), entre outros. O Relatório de Devida Diligência de Direitos Humanos (p. 29) observa que residentes de áreas rurais próximas ao site de Itabira foram excluídos da avaliação, pois a área foi descrita como composta por pequenos proprietários rurais sem assentamentos urbanos ou fatores críticos a considerar. A avaliação cobriu riscos e impactos de segurança relacionados à operação de mineração, considerando a presença e influência da empresa nos municípios de João Monlevade, Bela Vista de Minas e, em menor medida, Itabira.</p> <p>b. foi conduzida por uma empresa de consultoria especializada com mais de 40 anos de experiência e uma equipe com expertise em direitos humanos, conforme indicado no Relatório de Devida Diligência de Direitos Humanos (p. 2).</p> <p>c. baseou-se em conhecimento especializado interno e externo em direitos humanos e incluiu 62 entrevistas com partes interessadas e detentores de direitos nos municípios de João Monlevade, Bela Vista de Minas e, em menor medida, Itabira (incluindo comunidades locais, autoridades públicas e defensores de direitos humanos), bem como 93 questionários respondidos por empregados e contratados (Relatório de Devida Diligência de Direitos Humanos, p. 28).</p> <p>Entrevistas com uma amostra de partes interessadas, incluindo uma amostra de pessoas reassentadas ou afetadas pelo projeto, indicam que elas têm conhecimento de membros de suas comunidades que foram consultados para a avaliação de direitos humanos.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>As evidências analisadas indicam que a avaliação cumpre parcialmente os sub-requisitos (a) e (c) e cumpre integralmente o sub-requisito (b).</p> <p>As evidências, apoiadas por entrevistas, não indicam que:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. o processo tenha considerado adequadamente todos os detentores de direitos potencialmente afetados dentro do escopo da avaliação, incluindo aqueles residentes em áreas rurais de Itabira; e c. as consultas com partes interessadas tenham representado plenamente todos os detentores de direitos potencialmente afetados, incluindo aqueles em áreas rurais de Itabira. <p>Adicionalmente, as evidências não incluem detalhes suficientes para confirmar a metodologia utilizada para identificar riscos de segurança, as qualificações dos avaliadores e o processo de consulta utilizado no Relatório de Avaliação de Riscos (GPS Group, maio de 2023).</p>
3.5.2.3.	<p>O escopo da avaliação de riscos de segurança deverá incluir, mas não se limitar a:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. Identificação de riscos de segurança para a empresa, trabalhadores e comunidades, com especial atenção para os riscos para mulheres, crianças e outros grupos vulneráveis; b. Análise do contexto político e de segurança no país anfitrião (por 	<p>As evidências analisadas incluem um Relatório de Devida Diligência de Direitos Humanos de terceiros (ArcelorMittal, julho de 2025), que inclui uma seção sobre questões relacionadas à segurança, e o Relatório de Avaliação de Riscos (GPS Group, maio de 2023), e indicam que as avaliações incluem:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. potenciais riscos de segurança para a empresa, trabalhadores e comunidades, incluindo riscos para mulheres, crianças e outros grupos vulneráveis; b. uma visão geral do contexto político e de segurança no país anfitrião, incluindo o papel da influência política e uma análise

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	<p>exemplo, o histórico de direitos humanos do governo e das forças de segurança públicas e privadas; adesão ao estado de direito; corrupção);</p> <p>c. Análise de conflitos ou violência atuais e potenciais no país anfitrião e nas comunidades afetadas; e</p> <p>d. Riscos associados com transferências de equipamentos.</p>	<p>contextual mais ampla das dinâmicas políticas e de segurança; e</p> <p>c. discussão sobre conflitos históricos e violência na área do projeto e nas comunidades afetadas, contribuindo para a compreensão de tensões potenciais e existentes que possam levar a conflito ou violência.</p> <p>Entrevistas com uma amostra de pessoal-chave indicam que as avaliações foram conduzidas por profissionais competentes.</p> <p>As evidências analisadas indicam que o escopo das avaliações de risco de segurança está em conformidade com os sub-requisitos (a–c).</p> <p>As evidências não indicam que:</p> <p>d. as avaliações avaliem riscos associados à transferência de equipamentos de segurança.</p>
3.5.2.4.	<p>A empresa operadora deverá desenvolver e implementar um plano de gestão de riscos que inclua ações a serem tomadas para prevenir ou mitigar riscos identificados, e monitoramento a ser realizado para garantir que as medidas de mitigação sejam eficazes.</p>	<p>As evidências analisadas incluem um Relatório de Devida Diligência de Direitos Humanos de terceiros (ArcelorMittal, julho de 2025), que inclui uma seção sobre questões relacionadas à segurança, e o Relatório de Avaliação de Riscos (GPS Group, maio de 2023), e indicam que a empresa desenvolveu e implementou um plano de gestão de riscos que considerou recomendações para prevenir, mitigar e remediar riscos e impactos identificados, dando prioridade aos impactos reais identificados, incluindo aqueles relacionados à segurança.</p> <p>As evidências analisadas indicam que a empresa desenvolveu e implementou um plano de gestão de riscos que identifica ações para prevenir, mitigar e remediar riscos e impactos identificados, incluindo riscos de segurança.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
3.5.2.5.	<p>Caso a avaliação de risco de segurança revele o potencial de conflitos entre os provedores de segurança da mina e membros da comunidade afetada ou trabalhadores, a empresa operadora deverá colaborar com as comunidades e/ou trabalhadores para desenvolver estratégias de mitigação culturalmente apropriadas, considerando as necessidades de mulheres, crianças e outros grupos vulneráveis. Se forem identificados riscos específicos aos direitos humanos na avaliação, as estratégias de mitigação deverão estar em conformidade com os requisitos do Capítulo 1.3 da IRMA.</p>	<p>Não relevante. As evidências analisadas incluem um Relatório de Devida Diligência de Direitos Humanos de terceiros (ArcelorMittal, julho de 2025), que inclui uma seção sobre questões relacionadas à segurança, e o Relatório de Avaliação de Riscos (GPS Group, maio de 2023), e não revelam potencial para conflitos entre comunidades afetadas ou trabalhadores e provedores de segurança pública.</p>
3.5.3.1.	<p>A empresa operadora deverá desenvolver e implementar procedimentos de diligência devida para evitar a contratação de pessoal de segurança da empresa e provedores de segurança privada que tenham sido condenados ou credivelmente implicados em violações de direitos humanos, infrações ao direito humanitário internacional ou uso excessivo da força.</p>	<p>As evidências analisadas incluem um contrato assinado entre a ArcelorMittal e a Soutecis (maio de 2023, válido até junho de 2026), uma empresa de consultoria contratada para realizar verificações de antecedentes e avaliações anticorrupção aplicáveis a todos os terceiros e aos próprios funcionários da Soutecis antes da contratação. O contrato especifica que a Soutecis é responsável por realizar investigações de antecedentes antes da contratação do pessoal e não estabelece explicitamente que essas verificações se aplicam a pessoal já empregado no momento em que o contrato entrou em vigor.</p> <p>Entrevistas com uma amostra de seguranças empregados pelo contratado de segurança da empresa indicaram que não têm</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>conhecimento se foram realizadas investigações de antecedentes antes de sua contratação.</p> <p>As evidências indicam que a empresa contratou um prestador de serviços para realizar verificações de antecedentes dos seus trabalhadores antes da contratação.</p> <p>As evidências não indicam que o procedimento de Devida Diligência esteja implementado.</p>
3.5.3.2.	<p>A empresa operadora deverá fazer um esforço de boa-fé para determinar se o pessoal de segurança pública que fornece segurança à mina foi condenado ou credivelmente implicado em violações de direitos humanos, infrações ao direito humanitário internacional ou uso excessivo da força.</p>	<p>As evidências analisadas incluem um contrato assinado entre a empresa e o contratado (ArcelorMittal e Graber, junho de 2023), responsável pelos serviços de vigilância e segurança na empresa.</p> <p>Entrevistas com uma amostra de pessoal-chave, principalmente gestores de segurança e pessoal de resposta a emergências, indicam que forças de segurança pública podem ser chamadas para fornecer segurança à empresa em circunstâncias excepcionais.</p> <p>As evidências não indicam que a empresa tenha realizado esforços para determinar se agentes de segurança pública foram condenados ou estão credivelmente implicados em abusos de direitos humanos.</p>
3.5.4.1.	<p>Antes do envio de pessoal de segurança da empresa ou privada, a empresa operadora deverá fornecer treinamento que incorpore, no mínimo, informações relacionadas à conduta ética e ao respeito aos direitos humanos dos trabalhadores da mina e comunidades afetadas, com referência particular a</p>	<p>As evidências analisadas incluem um conjunto de certificados de conclusão de cursos (Escola Brasileira de Segurança, novembro de 2010 e outubro de 2022), e indicam que o contratado de segurança privada, Graber, fornece treinamento inicial e cursos de reciclagem para os contratados de segurança privada, os quais incluem procedimentos relacionados ao uso da força e de armas de fogo,</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	<p>grupos vulneráveis, e à política da empresa sobre o uso apropriado de força e armas de fogo. O treinamento inicial e os cursos de atualização deverão ser obrigatórios para todo o pessoal da empresa operadora envolvido em segurança e para os contratados de segurança privada que não tenham recebido treinamento equivalente de seus empregadores.</p>	<p>bem como informações específicas de treinamento relacionadas a direitos humanos.</p> <p>Entrevistas com gestores de segurança indicaram que o contratado de segurança privada, operando em nome da ArcelorMittal, forneceu treinamento que incorpora a política da empresa sobre o uso apropriado da força e de armas de fogo.</p> <p>As evidências indicam que o contratado de segurança privada forneceu treinamento relacionado ao uso da força e de armas de fogo, e a direitos humanos.</p> <p>As evidências não indicam que a empresa forneça treinamento que incorpore conduta ética, incluindo o tratamento de trabalhadores da mina e da comunidade afetada, com referência particular a grupos vulneráveis. Não foram apresentados evidências de cursos de reciclagem.</p>
3.5.4.2.	<p>Caso as forças de segurança pública sejam utilizadas, a empresa operadora deverá determinar se o pessoal de segurança pública recebeu treinamento sobre direitos humanos e o uso apropriado de força e armas de fogo. Se esse treinamento não estiver ocorrendo, a empresa deverá se oferecer para facilitar o treinamento para o pessoal de segurança pública que fornece segurança relacionada à mina.</p>	<p>As evidências analisadas incluem um contrato assinado entre a empresa e o contratado (ArcelorMittal e Graber, junho de 2023), responsável pelos serviços de vigilância e segurança no local.</p> <p>Entrevistas com uma amostra de pessoal-chave, principalmente gestores de segurança e pessoal de resposta a emergências, indicam que forças de segurança pública podem ser chamadas para fornecer segurança ao projeto de mineração em circunstâncias excepcionais.</p> <p>As evidências não indicam que a empresa tenha determinado se o pessoal de segurança pública deve receber treinamento sobre direitos humanos e o uso apropriado da força e de armas de fogo.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
3.5.5.1.	<p>A empresa operadora deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. Desenvolver e implementar sistemas para documentar e investigar incidentes de segurança, incluindo aqueles que envolvam impactos nos direitos humanos ou o uso de força; b. Tomar as ações apropriadas, incluindo medidas disciplinares, para prevenir e dissuadir atos abusivos ou ilegais por parte do pessoal de segurança e atos que contrariem as políticas da empresa sobre regras de engajamento, uso de força e armas de fogo, direitos humanos e outras políticas relevantes; c. Tomar medidas adequadas para mitigar e proporcionar remediação para impactos nos direitos humanos (de acordo com o Capítulo 1.3 da IRMA), lesões ou mortes causadas por provedores de segurança; d. Relatar incidentes de segurança, incluindo quaisquer alegações críveis de abusos de direitos humanos por provedores de segurança privados ou públicos, às autoridades competentes e instituições nacionais de direitos humanos, e cooperar em quaisquer investigações ou processos; e. Fornecer assistência médica a todas 	<p>As evidências analisadas incluem diversos registros que demonstram que a empresa desenvolveu e implementou um sistema para:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. documentar e investigar incidentes, conforme indicado no Procedimento de Registro, Comunicação, Investigação e Análise de Incidentes (ArcelorMittal, junho de 2026); b. adotar ações apropriadas, incluindo medidas disciplinares, para prevenir e dissuadir atos abusivos ou ilegais por parte de pessoal de segurança ou que contrariem as políticas da empresa relativas ao uso da força e de armas de fogo, direitos humanos e outras políticas relevantes, conforme indicado no Padrão Técnico para Reconhecimento de Práticas Seguras e Aplicação de Medidas Consequenciais e Recusa de Tarefas (ArcelorMittal, dezembro de 2022); c. adotar ações apropriadas para mitigar e fornecer reparação para impactos em direitos humanos, conforme indicado na Matriz de Riscos e Impactos em Direitos Humanos (ArcelorMittal, setembro de 2025); d. reportar incidentes de segurança relacionados a trabalhadores e contratados, incluindo quaisquer alegações críveis de abusos de direitos humanos por prestadores de segurança privados ou públicos às autoridades competentes e instituições nacionais de direitos humanos, e cooperar em investigações ou processos, conforme descrito no Procedimento Operacional de Segurança (ArcelorMittal, novembro de 2024), onde tais incidentes são reportados à Polícia Federal brasileira, em conformidade com a Lei Federal nº 14.967/2024; e. prestar assistência médica a todas as pessoas feridas, conforme indicado no Plano de Preparação e Resposta a Emergências da

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	<p>as pessoas feridas, incluindo ofensores; e</p> <p>f. Garantir a segurança das vítimas e daqueles que apresentem alegações relacionadas à segurança.</p>	<p>empresa (ArcelorMittal, agosto de 2025, rev. 11); e</p> <p>f. garantir a segurança das vítimas e das pessoas que apresentam alegações relacionadas à segurança, mantendo a confidencialidade dos nomes das partes afetadas, conforme descrito na Seção 13 do Procedimento Operacional de Segurança (ArcelorMittal, novembro de 2024). Observa-se que não houve incidentes de segurança resultando em lesões, fatalidades ou violações de direitos humanos.</p> <p>Entrevistas com a gestão, representantes sindicais e uma amostra de trabalhadores indicaram que não há conhecimento de casos de uso inadequado da força por parte dos prestadores de segurança.</p> <p>As evidências indicam que a empresa cumpre os sub-requisitos (a-f).</p>
3.5.5.2.	<p>Em caso de incidentes relacionados à segurança que resultem em ferimentos, mortes ou supostos impactos nos direitos humanos em membros da comunidade ou trabalhadores, a empresa deverá fornecer às comunidades e/ou trabalhadores informações sobre os incidentes e quaisquer investigações em andamento, além de consultar as comunidades e/ou trabalhadores para desenvolver estratégias que previnam a recorrência de incidentes semelhantes.</p>	<p>Não relevante. Não foram relatados incidentes de segurança relacionados que resultassem em lesões, fatalidades ou alegadas violações de direitos humanos envolvendo membros da comunidade ou trabalhadores.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
3.5.6.1.	Caso solicitado por uma estrutura comunitária representativa, a empresa operadora deverá oferecer um briefing para as partes interessadas da comunidade sobre os procedimentos da empresa relacionados ao uso de força e armas de fogo	<p>As evidências analisadas incluem um Resumo de Interações Sociais (ArcelorMittal, janeiro de 2023 a outubro de 2025 – 797 interações registradas), o qual indica que não foram feitas solicitações por estruturas comunitárias representativas para um briefing sobre os procedimentos da empresa relativos ao uso da força e de armas de fogo.</p> <p>Entrevistas com a gestão da empresa indicam que, embora não tenham sido recebidas tais solicitações, a empresa forneceria um briefing às partes interessadas comunitárias caso fosse formalmente solicitado.</p> <p>As evidências indicam que, embora nenhuma solicitação tenha sido feita até o momento, a empresa forneceria tais informações às partes interessadas comunitárias caso solicitado.</p>
3.5.6.2.	A empresa operadora deverá consultar regularmente as partes interessadas, incluindo governos anfitriões e comunidades afetadas, sobre o impacto de seus arranjos de segurança nessas comunidades; e deverá relatar anualmente às partes interessadas sobre os arranjos de segurança da empresa e seus esforços para gerenciar a segurança de forma que respeite os direitos humanos.	<p>As evidências analisadas incluem o Relatório de Devida Diligência de Direitos Humanos (ArcelorMittal, julho de 2025), que documenta a realização de 62 entrevistas com partes interessadas e detentores de direitos presentes no território - incluindo comunidades vizinhas, autoridades públicas e defensores de direitos humanos - nos municípios de João Monlevade, Bela Vista de Minas e Itabira. O relatório indica que o escopo da consulta incluiu questões relacionadas à segurança e potenciais impactos de direitos humanos associados à operação de mineração, incluindo aqueles decorrentes dos arranjos de segurança. Adicionalmente, 93 questionários foram preenchidos por empregados e contratados (Relatório de Devida Diligência de Direitos Humanos, p. 28).</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>Entrevistas com a gestão da empresa indicam que a avaliação ainda está em andamento e que novas consultas com partes interessadas e detentores de direitos estão previstas.</p> <p>As evidências analisadas indicam que a empresa consultou alguns membros da comunidade sobre os impactos dos arranjos de segurança da operação de mineração.</p> <p>As evidências, apoiadas por entrevistas, não indicam que a empresa esteja consultando regularmente as comunidades afetadas sobre seus arranjos de segurança e seus esforços para gerenciar a segurança de maneira a respeitar os direitos humanos, nem que as partes interessadas estejam recebendo oportunidades para fornecer contribuições sobre o impacto desses arranjos na comunidade.</p>
3.5.6.3.	As partes interessadas deverão ter acesso a e serem informadas sobre um mecanismo para apresentar preocupações ou queixas relacionadas à segurança da mina.	<p>As evidências analisadas incluem o Procedimento de Gestão de Mecanismos de Interação com Partes Interessadas (ArcelorMittal, agosto de 2024) e um Procedimento Formal de Interações com partes interessadas (ArcelorMittal, 2023), que apresentam os diferentes canais que as partes interessadas, incluindo membros da comunidade, trabalhadores e contratados, podem utilizar para expressar suas preocupações por meio de: (1) telefone, (2) e-mail, (3) atendimento presencial, (4) WhatsApp e (5) anonimato por correspondência.</p> <p>Entrevistas com a gestão da empresa indicaram que o sistema de reporte de reclamações inclui no seu escopo preocupações relacionadas à segurança.</p> <p>Entrevistas com uma amostra de partes interessadas das comunidades, incluindo residentes de áreas afetadas, indicam</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>conhecimento geral sobre o mecanismo de reclamações. Alguns entrevistados relataram não ter conhecimento de que o mecanismo pode ser utilizado para apresentar preocupações relacionadas à segurança da mina.</p> <p>As evidências indicam que a empresa possui um sistema para reporte de reclamações, incluindo questões relacionadas à segurança.</p> <p>As evidências não indicam que os membros da comunidade conheçam adequadamente o uso do mecanismo de reclamações para levantar preocupações relacionadas à segurança da mina.</p>
3.5.6.4.	<p>Caso forças de segurança pública estejam fornecendo segurança para qualquer aspecto do projeto de mineração, a empresa operadora deverá encorajar os governos anfitriões a permitirem que os arranjos de segurança, como o propósito e a natureza da segurança pública, sejam transparentes e acessíveis ao público, sujeitando-se a quaisquer preocupações predominantes de segurança e proteção.</p>	<p data-bbox="919 943 951 967">✘</p> <p>As evidências analisadas incluem um contrato assinado entre a empresa e o contratado (ArcelorMittal e Graber, junho de 2023), responsável pelos serviços de vigilância e segurança na empresa.</p> <p>Entrevistas com uma amostra de pessoal-chave, principalmente gestores de segurança e pessoal de resposta a emergências, indicam que forças de segurança pública podem ser chamadas para fornecer segurança à empresa em circunstâncias excepcionais.</p> <p>As evidências não indicam que a empresa torne os arranjos com segurança pública transparentes e acessíveis quando permitido pelos governos anfitriões.</p>

Capítulo 3.6—Mineração Artesanal e em Pequena Escala

Capítulo relevante?	Não
Pontuação geral do capítulo	Não Relevante
Base da pontuação do capítulo	Não Relevante

Capítulo não relevante. De acordo com as orientações do IRMA para o Capítulo 3.6, o capítulo é relevante quando há interação real ou potencial entre uma mina de grande porte e atividades de mineração artesanal e de pequena escala (ASM), seja por proximidade física ou por relações comerciais, como a compra ou processamento de minerais oriundos da ASM, ou qualquer outra forma de integração na cadeia de suprimentos. Foi observada extração artesanal de areia ao longo do Rio Piracicaba. No entanto, não foi identificada qualquer interação entre essas atividades e a operação de mineração (por exemplo, acesso à concessão mineral, uso de infraestrutura da mina ou relações comerciais). Entrevistas com a gestão do site também indicaram que não existem relações físicas ou comerciais entre a empresa e os indivíduos que realizam essas atividades. Como não foi evidenciada interação física ou comercial entre a mina e as atividades de extração artesanal observadas, o capítulo foi considerado não relevante.

Capítulo 3.7—Patrimônio Cultural

Capítulo relevante?	Sim
Pontuação geral do capítulo	77%
Base da pontuação do capítulo	18.5 de 24 pontos possíveis

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
3.7.1.1.	A triagem, avaliação e o desenvolvimento e implementação de medidas de mitigação e procedimentos relacionados à gestão do patrimônio cultural devem ser realizados por profissionais competentes.	As evidências analisadas incluem uma compilação de estudos arqueológicos terceirizados e ações de resgate realizadas para o sítio da mina entre 2012 e 2023, executadas em conformidade com requisitos regulatórios locais que exigem profissionais qualificados para avaliações e mitigação arqueológica. Os estudos incluem o Projeto de Resgate Arqueológico nos Sítios Arqueológicos na área da mina Andrade (Arkeos, março de 2012), que indica métodos e procedimentos para o resgate de sítios arqueológicos na área da mina e foi realizado por um arqueólogo certificado, conforme a Portaria nº 24 de 24 de agosto de 2012 emitida pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). O Relatório Único sobre o Resgate Arqueológico de Sítios na área da mina Andrade (Arkeos, dezembro de 2012) descreve medidas de mitigação e procedimentos para proteção do patrimônio cultural, conduzido por profissionais qualificados, coordenados por um arqueólogo certificado como profissional qualificado pelo IPHAN. O Estudo de Patrimônio Cultural Edificado - Plano Diretor da Expansão da Área da Mina Andrade (Clam Meio Ambiente, abril de 2023) inclui a

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>triagem para identificação de riscos e potenciais impactos ao patrimônio cultural edificado, realizado por consultores externos qualificados, conforme indicado na tabela da equipe técnica apresentada na página 3 do relatório. As evidências incluem o Estudo de Patrimônio Cultural Imaterial - Plano Diretor da Expansão da Área da Mina Andrade (Clam Meio Ambiente, maio de 2023), que inclui a triagem para identificação de riscos e potenciais impactos ao patrimônio cultural imaterial, e foi desenvolvido por consultores externos qualificados, conforme indicado na tabela da equipe técnica apresentada na página 3 do relatório. O Relatório de Avaliação de Impacto sobre o Patrimônio Arqueológico - Plano Diretor da Expansão da Área da Mina Andrade (Arkeos, outubro de 2023), que descreve medidas de mitigação e procedimentos para proteção do patrimônio cultural, também foi conduzido por profissionais qualificados, coordenados por um arqueólogo certificado pelo IPHAN. As evidências também incluem uma pasta contendo os diplomas dos especialistas que participaram dos diferentes processos de triagem e estudos arqueológicos do projeto.</p> <p>Entrevistas com gestores da empresa e profissionais confirmam que a competência foi considerada na contratação de serviços de patrimônio cultural.</p> <p>As evidências e entrevistas indicam que a triagem, avaliação e desenvolvimento e implementação de medidas de mitigação e procedimentos relacionados à gestão do patrimônio cultural (avaliações e resgates) foram realizados por profissionais competentes certificados pelo IPHAN.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
3.7.1.2.	A triagem, avaliação e o desenvolvimento de medidas de mitigação e procedimentos relacionados à gestão do patrimônio cultural devem incluir consultas com as partes interessadas relevantes.	<p>As evidências analisadas incluem uma compilação de estudos de patrimônio arqueológico e cultural realizados no sítio da mina, incluindo o Projeto de Resgate Arqueológico nos Sítios Arqueológicos na área da mina Andrade (Arkeos, março de 2012), o Relatório Único sobre o Resgate Arqueológico de Sítios na área da mina Andrade (Arkeos, dezembro de 2012), o Estudo de Patrimônio Cultural Edificado – Plano Diretor da Expansão da Área da Mina Andrade (Clam Meio Ambiente, abril de 2023), o Relatório de Avaliação de Impacto sobre o Patrimônio Arqueológico – Plano Diretor da Expansão da Área da Mina Andrade (Arkeos, outubro de 2023) e o Estudo de Patrimônio Cultural Imaterial – Plano Diretor da Expansão da Área da Mina Andrade (Clam Meio Ambiente, maio de 2023). O Estudo de Patrimônio Cultural Imaterial de 2023 inclui um resumo de consultas com stakeholders relevantes, tais como detentores de direitos, praticantes, mestres e guardiões de conhecimentos tradicionais de práticas culturais imateriais locais, incluindo “Congada de Minas”, “Roda de Capoeira” e “Ofício de Mestre de Capoeira”. Evidências adicionais incluem a Carta Oficial 0398-2013 – Consentimento/Aprovação e a Carta Oficial 0398-2013 – Consentimento/Aprovação 2 emitidas pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN, 2013), documentando consultas com stakeholders governamentais relevantes em relação aos estudos arqueológicos e às medidas de gestão do patrimônio cultural.</p> <p>Entrevistas com uma amostra de stakeholders e pessoal-chave indicam que os estudos de patrimônio cultural foram apresentados a alguns stakeholders, mas não há evidência documentada de consulta em relação à triagem, avaliação ou medidas de mitigação.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>As evidências indicam que alguns stakeholders foram consultados como parte das avaliações relacionadas à gestão do patrimônio cultural.</p> <p>As evidências não indicam que a triagem, avaliação e o desenvolvimento e implementação de medidas de mitigação e procedimentos relacionados ao patrimônio cultural incluíram um processo de consulta robusto com stakeholders relevantes.</p>
3.7.1.3.	<p>As avaliações, planos de gestão e procedimentos relacionados ao patrimônio cultural devem ser disponibilizados mediante solicitação para as partes interessadas da comunidade e outras partes interessadas que tenham sido engajadas com o local da mina em questões de patrimônio cultural.</p>	<p>As evidências analisadas incluem o Projeto de Resgate Arqueológico nos Sítios Arqueológicos na área da mina Andrade (Arkeos, março de 2012), o Relatório Único sobre o Resgate Arqueológico de Sítios na área da mina Andrade (Arkeos, dezembro de 2012), o Estudo de Patrimônio Cultural Edificado – Plano Diretor da Expansão da Área da Mina Andrade (Clam Meio Ambiente, abril de 2023), o Estudo de Patrimônio Cultural Imaterial – Plano Diretor da Expansão da Área da Mina Andrade (Clam Meio Ambiente, maio de 2023) e o Relatório de Avaliação de Impacto sobre o Patrimônio Arqueológico – Plano Diretor da Expansão da Área da Mina Andrade (Arkeos, outubro de 2023), os quais estão prontamente e publicamente disponíveis no website do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN). Evidências de apoio incluem atas de reunião realizadas em outubro de 2025 com membros da ArcelorMittal (empresa operadora) e stakeholders culturais e de patrimônio interessados de Ribeirão São José e Quilombola Santo Antônio (Itabirá), nas quais os diferentes tópicos de discussão estão listados, incluindo a apresentação de informações sobre patrimônio cultural, bem como a solicitação de informações por parte dos stakeholders.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>Entrevistas com uma amostra de stakeholders e pessoal-chave indicam que os estudos de patrimônio cultural são apresentados a membros de conselhos comunitários, que determinam a distribuição das informações relacionadas a questões de patrimônio cultural da área da mina.</p> <p>As evidências indicam que as avaliações de patrimônio cultural, planos de gestão e procedimentos foram disponibilizados mediante solicitação a alguns stakeholders envolvidos em questões de patrimônio cultural.</p> <p>As evidências não indicam que a empresa possua um procedimento claro para o compartilhamento de avaliações de patrimônio cultural, planos de gestão e procedimentos, nem comunicações documentadas informando aos stakeholders onde os materiais estão localizados, ou registros confirmando que os stakeholders relevantes receberam acesso ou informação mediante solicitação.</p>
3.7.2.1.	<p>Antes do desenvolvimento de uma nova mina, ou quando houver mudanças significativas nas atividades relacionadas à mineração, a empresa operadora deve realizar um processo de triagem para identificar riscos e impactos potenciais ao patrimônio cultural replicável, não replicável e crítico das atividades propostas</p>	<p>As evidências analisadas incluem o Estudo de Patrimônio Cultural Edificado – Plano Diretor da Expansão da Área da Mina Andrade (Clam Meio Ambiente, abril de 2023), o Estudo de Patrimônio Cultural Imaterial -Plano Diretor da Expansão da Área da Mina Andrade (Clam Meio Ambiente, maio de 2023) e o Relatório de Avaliação de Impacto sobre o Patrimônio Arqueológico – Plano Diretor da Expansão da Área da Mina Andrade (Arkeos, outubro de 2023), os quais foram realizados em conformidade com requisitos regulatórios locais.</p> <p>Entrevistas com uma amostra de stakeholders e pessoal-chave confirmam que os processos de triagem de patrimônio cultural</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>foram realizados para todas as mudanças significativas ou áreas de expansão da mina.</p> <p>As evidências indicam que, para todas as áreas relacionadas às operações propostas da mina, a empresa realizou um processo de triagem para identificar riscos e potenciais impactos ao patrimônio cultural replicável, não replicável e crítico.</p>
<p>3.7.2.2. Se a triagem indicar o potencial para patrimônio cultural replicável, não replicável ou crítico ser encontrado durante atividades relacionadas à mineração, a empresa operadora deve avaliar a natureza e a escala dos impactos potenciais e propor medidas de mitigação para evitar, minimizar, restaurar ou compensar os impactos adversos. As medidas de mitigação devem ser consistentes com os requisitos abaixo (ver critérios 3.7.3, 3.7.4, 3.7.5 e 3.7.6), com base no tipo de patrimônio cultural provável de ser afetado</p>		<p>As evidências analisadas incluem o Projeto de Resgate Arqueológico nos Sítios Arqueológicos na área da mina Andrade (Arkeos, março de 2012), que identificou sítios arqueológicos não replicáveis com probabilidade de serem encontrados durante atividades relacionadas à mineração, incluindo estruturas históricas de mineração (“Sítio Arqueológico Mina do Andrade”), estruturas históricas de cercamento (“Sítio Arqueológico Valo da Divisa 01 e 02”) e três (3) ocorrências arqueológicas (“OCAs 03, 04 e 05”). A medida de mitigação adotada para esses três sítios foi o resgate arqueológico, conforme indicado no Relatório Único sobre o Resgate Arqueológico de Sítios na área da mina Andrade (Arkeos, dezembro de 2012). A triagem adicional para operações existentes e expansões planejadas está documentada no Relatório de Avaliação de Impacto sobre o Patrimônio Arqueológico – Plano Diretor da Expansão da Área da Mina Andrade (Arkeos, outubro de 2023), que inclui a área, bem como a triagem do potencial arqueológico dentro dos afloramentos rochosos superficiais da área. A triagem de afloramentos rochosos em 2023 (Arkeos, outubro de 2023) também avaliou o potencial arqueológico dessas áreas e identificou uma (1) área de potencial interesse. O relatório indica que essa área exigiria avaliação adicional e que, caso recursos arqueológicos sejam</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>confirmados, medidas de mitigação (por exemplo, documentação e resgate) seriam necessárias (página 108).</p> <p>Entrevistas com gestores da empresa confirmam que a triagem arqueológica e quaisquer ações de resgate necessárias são implementadas conforme aplicável e estão sujeitas à revisão/aprovação da autoridade competente de patrimônio.</p> <p>As evidências indicam que nenhum patrimônio cultural crítico foi encontrado, e que as medidas de mitigação para patrimônio cultural replicável e não replicável incluem, quando viável, a evitação e, quando os impactos não podem ser evitados, o resgate arqueológico e a documentação, de forma proporcional ao tipo de patrimônio identificado, e implementadas com aprovação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (ver 3.7.3.1 e 3.7.4.1, 3.7.4.2).</p>
3.7.3.1.	<p>Quando o patrimônio cultural replicável tangível que não é crítico for encontrado durante atividades relacionadas à mineração, a empresa operadora deve aplicar medidas de mitigação que favoreçam a evitação. Onde a evitação não for viável, a seguinte hierarquia de mitigação deve ser aplicada:</p> <p>a. Minimizar os impactos adversos e implementar medidas de restauração, in situ, que garantam a manutenção do valor e funcionalidade do patrimônio cultural, incluindo a manutenção ou</p>	<p>As evidências analisadas incluem o Projeto de Resgate Arqueológico nos Sítios Arqueológicos na Área da Mina Andrade (Arkeos, março de 2012), que não identificou patrimônio arqueológico replicável tangível potencialmente afetado por atividades de mineração. Evidências adicionais incluem o Relatório Único sobre o Resgate de Sítios (Arkeos, dezembro de 2012), que incluiu pesquisa histórica e levantamentos arqueológicos; o Relatório de Avaliação de Impacto sobre o Patrimônio Arqueológico - Plano Diretor da Área da Mina Andrade (Arkeos, outubro de 2023), que documenta a triagem do potencial arqueológico para operações existentes e expansões planejadas e identifica um (1) sítio replicável para o qual são propostas medidas de resgate; e o Plano</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	<p>restauração de quaisquer processos ecossistêmicos necessários para apoiá-lo;</p> <p>b. Onde a restauração in situ não for possível, restaurar a funcionalidade do patrimônio cultural em um local diferente, incluindo os processos ecossistêmicos necessários para apoiá-lo;</p> <p>c. Onde restaurar a funcionalidade do patrimônio cultural em um local diferente não for viável, remover permanentemente artefatos e estruturas históricos e arqueológicos; e</p> <p>d. Onde comunidades afetadas estiverem utilizando o patrimônio cultural tangível para fins culturais de longa data, compensar a perda desse patrimônio cultural tangível.</p>	<p>de Controle Ambiental (Fonntes, janeiro de 2025), que especifica ações de mitigação e monitoramento para recursos espeleológicos.</p> <p>As evidências indicam que, quando patrimônio cultural replicável não crítico é encontrado dentro das operações da mina, a empresa aplica a seguinte hierarquia de mitigação:</p> <p>a. minimização de impactos adversos e restauração in situ, conforme indicado no Plano de Controle Ambiental de 2025, que descreve medidas para redução de impactos diretos sobre recursos espeleológicos dentro da área de amortecimento de impacto direto e para manutenção ou restauração do valor, funcionalidade e processos ecossistêmicos associados do patrimônio cultural afetado;</p> <p>b. restauração de funcionalidade em outro local quando medidas in situ não são possíveis, conforme indicado no Plano de Controle Ambiental de 2025, que documenta a relocação de recursos espeleológicos relevantes em coleções acadêmicas e museus;</p> <p>c. remoção do patrimônio cultural quando a restauração não é viável, conforme indicado no Relatório Único sobre o Resgate de Sítios de 2012, que fornece evidências de documentação detalhada e remoção de materiais arqueológicos tangíveis, e registro detalhado de sítios arqueológicos não replicáveis; e</p> <p>d. planejamento de compensação para impactos irreversíveis quando aplicável, conforme indicado no Plano de Controle Ambiental de 2025, que indica que um programa de compensação está em desenvolvimento para a perda irreversível de recursos espeleológicos dentro da área de impacto direto com base na regulamentação existente.</p> <p>Entrevistas com gestores da empresa confirmaram que, quando não era possível evitar sítios de patrimônio cultural, as medidas de</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>mitigação aplicadas seguirem a hierarquia de mitigação adequada, e que as ações foram aprovadas pela autoridade de patrimônio cultural e consideradas suficientes.</p> <p>As evidências não indicam: d. que um plano de compensação finalizado e aprovado para a perda irreversível de recursos espeleológicos na área de impacto direto tenha sido aprovado pela autoridade ambiental e totalmente implementado.</p>
3.7.3.2.	<p>Todo o trabalho de mitigação envolvendo patrimônio cultural tangível replicável deve ser realizado e documentado por profissionais competentes, utilizando práticas reconhecidas internacionalmente para a proteção do patrimônio cultural.</p>	<p>—</p> <p>Não relevante. As evidências analisadas incluem o Projeto de Resgate Arqueológico nos Sítios Arqueológicos na área da mina Andrade (março de 2012) e o Relatório de Avaliação de Impacto sobre o Patrimônio Arqueológico – Plano Diretor da Expansão da Área da Mina Andrade (outubro de 2023), o qual documenta a triagem do potencial arqueológico para operações existentes e expansões planejadas e identifica um (1) sítio replicável para o qual são propostas medidas de resgate. Este sítio replicável não foi impactado pelas atividades da mina, portanto o plano de mitigação ainda não foi implementado.</p>
3.7.4.1.	<p>A empresa operadora não deve remover nenhum patrimônio cultural tangível não replicável, a menos que todas as seguintes condições sejam atendidas:</p> <p>a. Os benefícios gerais do projeto de mineração superem conclusivamente a perda prevista do patrimônio cultural devido à remoção; e</p>	<p>●</p> <p>As evidências analisadas incluem o Relatório Único sobre o Resgate Arqueológico de Sítios na Área da Mina Andrade (Arkeos, dezembro de 2012), que identifica patrimônio cultural tangível não replicável potencialmente afetado por atividades de mineração, incluindo estruturas históricas de mineração (“Sítio Arqueológico Mina do Andrade”), estruturas históricas de cercamento (“Sítio Arqueológico Valo da Divisa 01 e 02”) e três ocorrências arqueológicas (“OCAs 03, 04 e 05”). Esses sítios foram pesquisados e registrados como parte das medidas de mitigação propostas e aprovadas pelo Instituto do</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
b. Qualquer remoção do patrimônio cultural seja realizada utilizando a melhor técnica disponível		<p>Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) (IPHAN, agosto de 2013). O relatório indica que o estudo incluiu revisão de informações históricas e levantamentos arqueológicos, envolvendo limpeza de área para registro, coleta de recursos replicáveis e mapeamento e documentação detalhada de sítios não replicáveis (Tabela, p. 20). Os sítios foram documentados e preservados por meio de registro detalhado, em vez de remoção física, conforme evidenciado pela metodologia aprovada para resgate e documentação, em conformidade com os padrões nacionais de proteção do patrimônio e considerada suficiente pelo IPHAN (IPHAN, agosto de 2013).</p> <p>Com base nas evidências analisadas:</p> <p>a. a aprovação emitida em 2013 pelo IPHAN sustenta que as medidas de mitigação propostas foram consideradas adequadas pela autoridade competente e que os benefícios previstos do projeto, dentro do marco regulatório nacional, foram considerados superiores aos impactos sobre o patrimônio cultural;</p> <p>b. o trabalho arqueológico foi realizado utilizando técnicas aprovadas pelo IPHAN, que, dentro do contexto regulatório do país, representam as melhores técnicas disponíveis exigidas para tal mitigação.</p> <p>Entrevistas com stakeholders confirmam que as ações realizadas estão alinhadas com o escopo geral do projeto e com as técnicas necessárias para mitigação adequada e foram aprovadas pelas autoridades envolvidas.</p> <p>As evidências indicam que a empresa operacional executou ações específicas de mitigação para sítios culturais tangíveis não replicáveis, garantindo que:</p> <p>a. os benefícios globais superam as perdas previstas de patrimônio</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		cultural; e b. foram aplicadas as melhores técnicas disponíveis.
3.7.4.2.	Todo o trabalho de mitigação envolvendo patrimônio cultural tangível não replicável deve ser realizado e documentado por profissionais competentes, utilizando práticas reconhecidas internacionalmente para a proteção do patrimônio cultural.	<p>As evidências analisadas incluem o Relatório Único sobre o Resgate Arqueológico de Sítios na Área da Mina Andrade (Arkeos, dezembro de 2012), que identifica patrimônio cultural tangível não replicável potencialmente afetado por atividades de mineração, incluindo estruturas históricas de mineração (“Sítio Arqueológico Mina do Andrade”), estruturas históricas de cercamento (“Sítio Arqueológico Valo da Divisa 01 e 02”) e três ocorrências arqueológicas (“OCAs 03, 04 e 05”). Esses sítios foram pesquisados e registrados como parte das medidas de mitigação propostas e aprovadas pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) (Ofício/GAB/IPHAN/MG nº 0398/2013, agosto de 2013). O relatório de 2012 inclui os nomes e licenças dos profissionais participantes. O trabalho de mitigação foi coordenado por um arqueólogo certificado como profissional qualificado pela Portaria nº 24, de 24 de agosto de 2012, emitida pelo IPHAN, e as técnicas utilizadas para o resgate foram aprovadas pelo IPHAN, conforme indicado no Ofício/GAB/IPHAN/MG nº 0398/2013.</p> <p>Entrevistas com o gestor da empresa envolvido na área de patrimônio cultural do projeto de mineração confirmam que o trabalho de mitigação foi executado e documentado por profissionais competentes utilizando práticas reconhecidas.</p> <p>As evidências indicam que o trabalho de mitigação envolvendo patrimônio cultural tangível não replicável foi realizado e documentado por profissionais competentes, utilizando práticas</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		internacionalmente reconhecidas para a proteção do patrimônio cultural.
3.7.5.1.	<p>Exceto em circunstâncias excepcionais, a empresa operadora não deve remover, alterar significativamente ou danificar o patrimônio cultural Crítico. Em circunstâncias excepcionais, quando os impactos no patrimônio cultural crítico forem inevitáveis, a empresa operadora deverá:</p> <p>a. Contratar especialistas externos para ajudar na avaliação e proteção do patrimônio cultural crítico, utilizando práticas internacionalmente reconhecidas para a proteção do patrimônio cultural; e</p> <p>b. Colaborar com as comunidades afetadas para negociar medidas de proteção ao patrimônio cultural crítico e proporcionar resultados equitativos para as comunidades afetadas, documentando o processo de negociação e os resultados mutuamente aceitos.</p> <p>(Nota: Quando houver impactos no patrimônio cultural crítico de povos indígenas, a negociação deverá ocorrer através do processo de Consentimento Livre, Prévio e Informado descrito no Capítulo 2.2 da IRMA, salvo especificação em contrário pelos povos indígenas).</p>	<p>Não relevante. As evidências analisadas incluem o Projeto de Resgate Arqueológico nos Sítios Arqueológicos na área da mina Andrade (Arkeos, março de 2012) e o Relatório de Avaliação de Impacto sobre o Patrimônio Arqueológico - Plano Diretor da Expansão da Área da Mina Andrade (Arkeos, outubro de 2023), os quais indicam que nenhum patrimônio cultural crítico foi identificado ou previsto como afetado por atividades relacionadas à mineração.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
3.7.5.2.	<p>Quando uma nova mina for proposta dentro de uma área legalmente protegida de patrimônio cultural, incluindo áreas propostas pelos governos anfitriões para tal designação ou uma zona de amortecimento de área protegida legalmente definida, a empresa operadora deverá:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. Cumprir o requisito 3.7.5.1; b. Cumprir o plano de gestão da área protegida; c. Consultar agências ou órgãos responsáveis pela governança e gestão da área protegida, comunidades locais e outras partes interessadas-chave sobre o projeto de mineração proposto; e d. Implementar programas adicionais, conforme apropriado, para promover e melhorar os objetivos de conservação da área protegida. 	Não relevante. Andrade é uma mina existente.
3.7.5.3.	<p>A IRMA não certificará novas minas desenvolvidas em ou que afetem negativamente as seguintes áreas protegidas, caso essas áreas tenham sido designadas para proteger valores culturais (ver também Capítulo 4.6):</p> <ul style="list-style-type: none"> -Sítios do Patrimônio Mundial e áreas na Lista Indicativa Oficial de Sítios do 	Não relevante. Andrade é uma mina existente.

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	<p>Patrimônio Mundial de um Estado-Parte;</p> <p>-Categorias de gestão de áreas protegidas da União Internacional para a Conservação da Natureza (UICN) I-III;</p> <p>-Áreas centrais de Reservas da Biosfera da UNESCO.</p>	
3.7.5.4.	<p>Uma mina existente localizada total ou parcialmente em uma área protegida listada em 3.7.5.3 deve demonstrar que:</p> <p>a. A mina foi desenvolvida antes da designação oficial da área;</p> <p>b. Planos de gestão foram desenvolvidos e estão sendo implementados para garantir que as atividades durante o restante do ciclo de vida da mina não danifiquem de forma permanente e material a integridade dos valores culturais para os quais a área foi designada ou reconhecida; e</p> <p>c. A empresa operadora colabora com as autoridades de gestão relevantes para integrar as estratégias de gestão da mina ao plano de gestão da área protegida.</p>	<p>Não Relevante. As evidências analisadas incluem a Avaliação de Impacto Ambiental e Social do Projeto de Expansão da Mina Andrade (Fonntes, Volume III, dezembro de 2023), a qual indica que a área da concessão da mina não está localizada total ou parcialmente em nenhuma categoria de área protegida listada no item 3.7.5.3.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
3.7.5.5.	Para salvaguardar o patrimônio cultural insubstituível e respeitar o direito dos povos indígenas à autodeterminação, a empresa operadora não deve realizar novas explorações ou desenvolver novas minas em áreas onde se sabe que povos indígenas vivem em isolamento voluntário.	As evidências analisadas incluem a Avaliação de Impacto Ambiental e Social do Projeto de Expansão da Mina Andrade (Fonntes, Volume III, dezembro de 2023), a qual indica que a empresa não realizou exploração nem desenvolveu minas em áreas onde povos indígenas em isolamento voluntário são conhecidos por viver.
3.7.6.1.	Quando a empresa operadora propõe usar o patrimônio cultural intangível, incluindo conhecimentos, inovações ou práticas das comunidades locais para fins comerciais, a empresa deve informar essas comunidades sobre seus direitos sob a legislação nacional e internacional, sobre o escopo e a natureza do desenvolvimento comercial proposto e sobre as possíveis consequências de tal desenvolvimento.	Não relevante. As evidências revisadas não indicam que a empresa esteja utilizando ou propondo utilizar o patrimônio cultural imaterial para usos comerciais.
3.7.6.2.	A empresa operadora não deve prosseguir com tal comercialização, a menos que: a. Colabore com as comunidades afetadas utilizando um processo de negociação de boa-fé que resulte em um resultado documentado; e b. Proporcione uma distribuição justa e	Não relevante. As evidências revisadas não indicam que a empresa esteja utilizando ou propondo utilizar o patrimônio cultural imaterial para usos comerciais (ver 3.7.6.1).

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	equitativa dos benefícios da comercialização de tais conhecimentos, inovações ou práticas, consistente com os costumes e tradições locais.	
3.7.6.3.	Quando a empresa operadora propõe usar o patrimônio cultural de povos indígenas para fins comerciais, a negociação deve ocorrer por meio do processo de Consentimento Livre, Prévio e Informado descrito no Capítulo 2.2 da IRMA, salvo especificação em contrário pelos povos indígenas.	Não relevante. As evidências revisadas não indicam que a empresa esteja utilizando ou propondo utilizar o patrimônio cultural imaterial para usos comerciais.
3.7.7.1.	Um plano de gestão de patrimônio cultural ou equivalente deve ser desenvolvido, descrevendo as ações e medidas de mitigação a serem implementadas para proteger o patrimônio cultural.	As evidências analisadas incluem uma compilação de estudos arqueológicos e resgates realizados por terceiros para o sítio da mina entre 2012 e 2023, incluindo o Projeto de Resgate Arqueológico nos Sítios Arqueológicos na área da mina Andrade (Arkeos, março de 2012) e o Relatório Único sobre o Resgate de Sítios na área da mina Andrade (Arkeos, dezembro de 2012), que apresentaram a proposta e execução do estudo e documentação de sítios arqueológicos identificados dentro da área de operação da mina. Evidências adicionais incluem o Relatório Único sobre Resgate Arqueológico (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional do Brasil, dezembro de 2012), que documenta medidas de resgate arqueológico, documentação e mitigação implementadas para proteger o patrimônio cultural identificado. Evidências de apoio incluem a Carta Declaratória nº 0398/2023 (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional do Brasil, 8 de março de

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>2013), que indica que o plano de gestão implementado em 2012 foi considerado adequado para a proteção do patrimônio cultural, e o Plano de Controle Ambiental (ArcelorMittal, junho de 2025), que inclui um plano de compensação e mitigação para os potenciais impactos aos recursos espeleológicos (cavernas) na área de operação da mina.</p> <p>As evidências indicam que a empresa produziu um conjunto de estudos e medidas de gestão que, em conjunto, funcionam como um plano de gestão do patrimônio cultural, estabelecendo ações destinadas à proteção do patrimônio cultural no sítio da mina.</p> <p>As evidências não indicam que todo o patrimônio cultural potencial identificado, especificamente aquele avaliado no relatório de outubro de 2023, tenha sido incorporado a um plano de gestão verificado com ações de mitigação definidas.</p>
3.7.7.2.	<p>Se uma nova ou existente mina estiver em uma área onde se espera encontrar patrimônio cultural, a empresa operadora deve desenvolver procedimentos para:</p> <p>a. Gerenciar achados fortuitos, incluindo, no mínimo, uma exigência de que os empregados ou contratados não perturbem mais qualquer achado fortuito até que uma avaliação seja feita por profissionais competentes e ações consistentes com os requisitos deste capítulo sejam desenvolvidas;</p>	<p>As evidências analisadas incluem o Relatório de Avaliação de Impacto sobre o Patrimônio Arqueológico - Plano Diretor da Expansão da Área da Mina Andrade (Arkeos, outubro de 2023), que identifica áreas com potencial de recursos arqueológicos dentro da área de influência da mina; e o Plano de Controle Ambiental (Fonntes, janeiro de 2025), que inclui medidas de gestão e monitoramento para recursos espeleológicos. Evidências adicionais incluem o Guia Básico de Conduta para Proteção de Vestígios Arqueológicos (ArcelorMittal, sem data), que fornece orientações gerais aos trabalhadores sobre a importância do patrimônio arqueológico e descreve ações básicas a serem tomadas ao se deparar com materiais arqueológicos durante as operações. As evidências indicam que a empresa desenvolveu procedimentos para:</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	<p>b. Gerenciar potenciais impactos ao patrimônio cultural causados por contratados e visitantes;</p> <p>c. Permitir o acesso contínuo aos locais culturais, sujeito a consultas com comunidades afetadas e considerações prioritárias de saúde, segurança e proteção; e</p> <p>d. Se o projeto de mineração afetar o patrimônio cultural de povos indígenas, a empresa operadora deve colaborar com os povos indígenas para determinar procedimentos relacionados ao compartilhamento de informações sobre o patrimônio cultural</p>	<p>a. gestão parcial de achados fortuitos, conforme indicado no Guia Básico de Conduta para Proteção de Vestígios Arqueológicos, que fornece instruções gerais exigindo que os trabalhadores evitem qualquer nova perturbação de um possível achado e o comuniquem para avaliação profissional; e</p> <p>b. gestão parcial de potenciais impactos ao patrimônio cultural, conforme especificado na Avaliação de Impacto de 2023 e no Plano de Controle Ambiental de 2025, que documentam recursos potenciais de patrimônio cultural e especificam medidas para gestão de impactos potenciais, particularmente em relação a feições espeleológicas.</p> <p>c. as evidências não indicam procedimentos que permitam o acesso contínuo a sítios de patrimônio cultural, quando aplicável, sujeitos a considerações de saúde, segurança e proteção; e</p> <p>d. não relevante, uma vez que o projeto não afeta o patrimônio cultural de Povos Indígenas.</p> <p>Entrevistas com pessoal da mina envolvido com a proteção do patrimônio cultural não confirmaram que a empresa adota ações relacionadas à proteção e gestão de potenciais recursos de patrimônio cultural que possam ser encontrados.</p> <p>As evidências indicam que a empresa cumpre parcialmente os sub-requisitos (a-b).</p> <p>As evidências não indicam que a empresa possua:</p> <p>a. um procedimento detalhado e operacional de achados fortuitos que inclua:</p> <ul style="list-style-type: none"> -instruções explícitas dirigidas a empregados e contratados para não perturbar achados até avaliação especializada; -requisitos de registro e verificação por especialistas;

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<ul style="list-style-type: none"> -procedimentos de cadeia de custódia para achados móveis; - critérios claros de decisão para interrupção temporária das atividades; - definição de funções, responsabilidades e prazos de resposta para a equipe do projeto e autoridades de patrimônio relevantes; e - quaisquer procedimentos de consulta acordados. <p>b. procedimentos para gestão de potenciais impactos ao patrimônio cultural aplicáveis especificamente a contratados e visitantes; e</p> <p>c. procedimentos que permitam o acesso contínuo a sítios culturais, quando relevante, sujeitos a consultas com comunidades afetadas e considerações de saúde, segurança e proteção.</p>
3.7.7.3.	<p>A empresa operadora deve garantir que os empregados relevantes recebam treinamento sobre conscientização cultural, reconhecimento e cuidado com locais de patrimônio cultural, e os procedimentos da empresa para gestão do patrimônio cultural.</p>	<p>As evidências analisadas incluem o Guia Básico de Conduta para Proteção de Vestígios Arqueológicos (ArcelorMittal, sem data), que fornece informações gerais sobre o patrimônio cultural presente na área, sua importância e etapas básicas a serem seguidas caso vestígios arqueológicos sejam encontrados durante as atividades de mineração.</p> <p>⊗ Entrevistas com pessoal-chave envolvido na proteção do patrimônio cultural não confirmam que a empresa forneça treinamento aos empregados sobre conscientização cultural, reconhecimento e cuidado de sítios de patrimônio cultural, ou procedimentos de gestão do patrimônio cultural.</p> <p>As evidências não indicam que a empresa assegure que os empregados relevantes tenham recebido treinamento sobre conscientização cultural, reconhecimento e cuidado de sítios de</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		patrimônio cultural, e sobre os procedimentos da empresa para gestão do patrimônio cultural.

Princípio 4: Responsabilidade Ambiental

Capítulo 4.1 — Gestão de Resíduos e Materiais

Capítulo relevante?	Sim
Pontuação geral do capítulo	64%
Base da pontuação do capítulo	34.5 de 54 pontos possíveis

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
4.1.1.1.	A empresa operadora deve desenvolver uma política para gerir materiais residuais e instalações de resíduos de mina de forma a eliminar, se possível, e, caso contrário, minimizar os riscos à saúde humana, segurança, meio ambiente e comunidades.	As evidências analisadas incluem um quadro corporativo de Gestão de Rejeitos (Tailings Management Framework) (ArcelorMittal, junho de 2021), equivalente a uma política, que estabelece compromissos, requisitos e diretrizes gerais para a governança de estruturas de disposição de rejeitos a serem adotadas em nível de site, com o objetivo de proteger e manter a saúde e segurança do público, dos trabalhadores e do meio ambiente. Evidências adicionais incluem um Plano de Gestão de Resíduos Sólidos em nível de site (ArcelorMittal, outubro de 2023), que abrange todos os fluxos de resíduos sólidos da mina, incluindo resíduos perigosos e não perigosos. O plano estabelece e descreve práticas destinadas a eliminar riscos à saúde humana e ao meio ambiente, incluindo provisões para eliminação de resíduos quando viável e, quando não

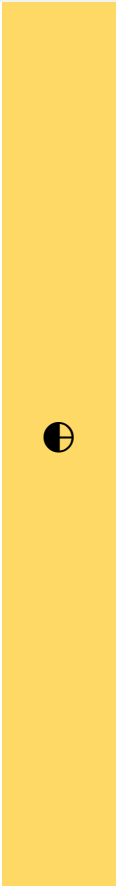
Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>for possível, redução de riscos à saúde humana, segurança, meio ambiente e comunidades locais.</p> <p>Entrevistas com a gestão da unidade e pessoal relevante, bem como observações em campo, confirmaram que as práticas de gestão de resíduos são implementadas em nível de site e estão, em geral, alinhadas ao objetivo de evitar ou minimizar riscos à saúde, segurança e ao meio ambiente. Os entrevistados relataram que um Padrão Corporativo de Gestão Geotécnica (ArcelorMittal, março de 2025) orienta a avaliação de riscos para cada estrutura de disposição de rejeitos.</p> <p>As evidências, apoiadas por entrevistas e observações, indicam que a empresa estabeleceu planos e estruturas de gestão de resíduos sólidos e de rejeitos de mina, equivalentes a políticas que buscam eliminar riscos sempre que possível e minimizar riscos quando isso não é viável.</p>
4.1.1.2.	<p>A empresa operadora deve demonstrar seu compromisso com a implementação efetiva da política, no mínimo, por meio de:</p> <p>a. Aprovação da política pela alta direção e endosse no nível de Diretor/Governança da empresa;</p> <p>b. Existência de um processo para garantir que os funcionários relevantes compreendam a política de acordo com o nível de responsabilidade e função, e que possuam as competências necessárias para cumprir suas responsabilidades;</p>	<p>As evidências incluem um Plano de Gestão de Resíduos Sólidos em nível de site (SWMP) (ArcelorMittal, outubro de 2023) e um quadro corporativo de Gestão de Rejeitos (Tailings Management Framework) (ArcelorMittal, junho de 2021). O compromisso da empresa com a implementação desses instrumentos é apoiado por:</p> <p>a. Endosso em nível de Diretoria/Governança. O SWMP (ArcelorMittal, outubro de 2023, p. 12) é apresentado como um documento oficial elaborado pela empresa para cumprir um requisito legal (Lei brasileira 12.305, de 2 de agosto de 2010), e o Tailings Management Framework (ArcelorMittal, junho de 2021, p. 2) faz referência à supervisão em nível de Diretoria/Governança da empresa.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
<p>c. Existência de procedimentos e/ou protocolos para implementar a política; e</p> <p>d. Alocação de um orçamento suficiente para possibilitar a implementação efetiva da política.</p>		<p>b. Treinamento de empregados para o cumprimento de suas responsabilidades. Isso é apoiado pelo SWMP, que referencia treinamento introdutório em gestão de resíduos e um Plano Anual de Treinamento de Empregados associado. Evidências adicionais incluem materiais de uma reunião recorrente do “grupo de trabalho de rejeitos” (ArcelorMittal, março de 2023), que descrevem requisitos de competência e responsabilidades relacionadas à gestão de rejeitos.</p> <p>c. Procedimentos e/ou protocolos para implementação. Isso é apoiado pelo SWMP, que descreve processos para gestão de fluxos de resíduos sólidos, incluindo geração, classificação, armazenamento, transporte e disposição final. Evidência adicional é fornecida pelo Padrão de Gestão de Rejeitos, que define requisitos operacionais para gestão de estruturas de disposição de rejeitos (TSF) e fornece orientação para implementação do Tailings Management Framework.</p> <p>d. Orçamento para implementação. O Padrão de Gestão de Rejeitos (ArcelorMittal, junho de 2021), que define requisitos operacionais mínimos para gestão de TSF dentro da empresa e fornece diretrizes para implementação do Tailings Management Framework, e o SWMP (ArcelorMittal, outubro de 2023), estabelecem que o gestor ambiental é responsável por aprovar o orçamento de gestão de resíduos.</p> <p>Entrevistas com funcionários e trabalhadores indicam que receberam treinamento em gestão de resíduos e têm conhecimento geral das políticas e de suas responsabilidades, conforme aplicável. Observações em campo indicam que a gestão</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>operacional de resíduos é adequada e que a coleta seletiva está sendo praticada.</p> <p>As evidências, apoiadas por entrevistas, indicam que a empresa demonstra compromisso com a implementação efetiva do SWMP e do seu quadro e padrão corporativo de gestão de rejeitos, os quais estão parcialmente alinhados com os sub-requisitos (a) a (d).</p> <p>As evidências não incluem detalhes ou documentação para confirmar:</p> <p>a. que o SWMP foi assinado pela alta gestão e endossado em nível de Diretoria/Governança da empresa;</p> <p>d. a alocação de um orçamento suficiente para garantir a implementação efetiva do SWMP e do Tailings Management Framework.</p>
4.1.2.1.	<p>A empresa operadora deve:</p> <p>a. Identificar todos os materiais, substâncias e resíduos (exceto resíduos de mina) associados ao projeto de mineração que possam causar impactos à saúde humana, segurança, meio ambiente ou comunidades; e</p> <p>b. Documentar e implementar procedimentos para o transporte, manuseio, armazenamento e descarte seguro desses materiais, substâncias e resíduos.</p>	<p>As evidências analisadas incluem um quadro corporativo de Gestão de Rejeitos (Tailings Management Framework) (ArcelorMittal, junho de 2021), que funciona como uma política e estabelece a governança das estruturas de disposição de rejeitos em toda a empresa. Evidências adicionais incluem um Plano de Gestão de Resíduos Sólidos em nível de site (SWMP) (ArcelorMittal, outubro de 2023) e uma amostra de seus anexos, que documentam o inventário de resíduos do site, a classificação de resíduos, os requisitos de armazenamento temporário de resíduos, o equipamento de transporte de resíduos, o transporte de resíduos e o fluxograma de disposição. O SWMP estabelece diretrizes detalhadas para o tratamento de fluxos de resíduos perigosos e não perigosos. Esses documentos indicam que a empresa:</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>a. identificou tipos de resíduos com base no seu potencial de causar danos à saúde humana, segurança, meio ambiente ou comunidades. A classificação apresenta alguns exemplos de resíduos específicos para cada categoria com potencial de causar impactos à saúde humana, segurança, meio ambiente ou comunidades.</p> <p>b. desenvolveu procedimentos para garantir o transporte, manuseio, armazenamento e disposição seguros desses materiais, substâncias e resíduos.</p> <p>Entrevistas com pessoal relevante e observações em campo confirmam que os procedimentos de gestão de resíduos são implementados em nível de site.</p> <p>As evidências, apoiadas por entrevistas e observações, indicam que a empresa identificou tipos de resíduos com potencial de causar danos à saúde humana, segurança, meio ambiente ou comunidades (a) e desenvolveu procedimentos para seu transporte, manuseio, armazenamento e disposição seguros (b).</p> <p>Entrevistas com pessoal relevante e observações em campo confirmam novamente que os procedimentos de gestão de resíduos são implementados em nível de site.</p> <p>As evidências indicam que a empresa identificou tipos de resíduos com potencial de causar danos à saúde humana, segurança, meio ambiente ou comunidades (a) e desenvolveu procedimentos para seu transporte, manuseio, armazenamento e disposição seguros (b).</p> <p>As evidências não incluem um mapa agregado que identifique a localização das instalações de resíduos, incluindo reciclagem.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
4.1.3.1.	A empresa operadora deve identificar todas as instalações de resíduos de mina existentes e/ou propostas que possam estar associadas a despejos ou incidentes de resíduos, incluindo falhas catastróficas, que possam causar impactos à saúde humana, segurança, meio ambiente ou comunidades.	<p>As evidências analisadas incluem uma lista de Estruturas da Mina Andrade (ArcelorMittal, julho de 2024), que identifica as instalações de rejeitos e resíduos da mina que poderiam potencialmente resultar em descargas de resíduos ou incidentes. A lista indica que a mina possui as seguintes instalações existentes e planejadas de rejeitos e resíduos:</p> <p>Instalações de armazenamento de estéril e rejeitos secos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • desativadas: PDE 01, PDE 03 e PDE 05; • operacionais: PDE 06, PDE 08 (Aba Leste e Aba Oeste) e PDE Peito de Aço; • planejadas: PDE 09, PDE 10, PDE 11, PDE 12 e PDE 13. <p>Estruturas de contenção de sedimentos (todas operacionais):</p> <ul style="list-style-type: none"> • bacias de sedimentação denominadas: 01, 07, 08, 09, 15, 16 e 17; • sumps denominados: 01 – Acesso Portaria, 02, 03 – Jusante PDE 03 Aba Sul, 01 – Cabral, 02 – Cabral e Acesso PDE 06. <p>Cavas (todas operacionais):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cava e Cava Peito de Aço. <p>A justificativa apresentada pela empresa esclarece que a PDE 11 inclui um dique de contenção de sedimentos planejado, projetado para controlar sedimentos provenientes da futura pilha de estéril e de sua bacia de contribuição. Como a PDE 11 ainda se encontra em fase de projeto e comissionamento, o dique é incluído como parte da instalação planejada, embora não seja listado separadamente como uma estrutura independente. Observações de campo das instalações de rejeitos durante a auditoria in loco confirmam a lista de todas as instalações que podem estar associadas a descargas de resíduos ou incidentes, bem como suas respectivas localizações.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>As evidências analisadas, apoiadas por observações em campo e entrevistas com a gestão, indicam que a empresa identificou todas as instalações existentes e planejadas de rejeitos e resíduos com potencial de estar associadas a descargas ou incidentes, incluindo pilhas de estéril, bacias de sedimentação, sumps e cavas.</p>
<p>4.1.3.2. A empresa operadora deve realizar uma caracterização detalhada de cada instalação de resíduos de mina que tenha riscos químicos associados. A caracterização deve incluir:</p> <p>a. Uma descrição detalhada da instalação que inclua geologia, hidrogeologia e hidrologia, projeções de mudanças climáticas e todas as fontes potenciais de água impactada pela mineração (MIW);</p> <p>b. Caracterização do material de origem usando as melhores práticas da indústria para determinar o potencial de drenagem ácida de rocha (ARD) ou lixiviação de metais (ML). Isso deve incluir: i. Análise de petrologia, mineralogia e mineralização; ii. Identificação das unidades de teste geoquímico; iii. Estimativa do número apropriado de amostras para cada unidade de teste geoquímico; e iv. Realização de testes geoquímicos abrangentes em todas as amostras de cada unidade de teste geoquímico.</p>		<p>A empresa realizou a caracterização química e a classificação de suas instalações de resíduos de mina, incluindo tanto as instalações de armazenamento de estéril quanto as estruturas de contenção de sedimentos, conforme evidenciado nos seguintes documentos:</p> <p>b. seis relatórios técnicos de classificação de resíduos sólidos (SGS GEOSOL, agosto de 2024), cada um correspondente a uma instalação específica de armazenamento de estéril (PDE 01, PDE 03, PDE 06, PDE 08 Talude Oeste, PDE 08 Talude Leste e Peito de Aço), que classificam os respectivos resíduos como Classe II B (Não Perigosos – Inertes), de acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas NBR 10.004:2004. Um relatório técnico de terceira parte (Statum Geotécnica, maio de 2023) avaliou as categorias de risco de sete estruturas de contenção de sedimentos (Bacias 1, 7, 8, 9, 15, 16 e 17) e igualmente classificou os resíduos como inertes. Esses relatórios indicam explicitamente que as amostras não são corrosivas nem reativas. Os resultados dos testes de lixiviação e solubilização para diversos parâmetros mostram concentrações abaixo dos limites estabelecidos pela legislação aplicável, o que sustenta a conclusão de baixo risco químico para os constituintes analisados. No entanto, as evidências não incluem uma análise detalhada de petrologia, mineralogia e mineralização, a identificação de unidades de teste geoquímico, a justificativa do</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	<p>c. Um modelo conceitual que descreva o que se sabe sobre a liberação, transporte e destino de contaminantes e inclua todas as fontes, caminhos e receptores para cada instalação;</p> <p>d. Modelos de balanço hídrico e balanço químico para cada instalação; e</p> <p>e. Identificação de contaminantes de preocupação para a instalação/material de origem e os potenciais recursos em risco devido a esses contaminantes</p>	<p>número de amostras ou ensaios geoquímicos abrangentes para cada unidade de teste.</p> <p>e. seis relatórios técnicos de classificação de resíduos sólidos (SGS GEOSOL, agosto de 2024), cada um correspondente a uma instalação específica de armazenamento de estéril (PDE 01, PDE 03, PDE 06, PDE 08 Talude Oeste, PDE 08 Talude Leste e Peito de Aço), que classificam os respectivos resíduos como Classe II B (Não Perigosos – Inertes), de acordo com a NBR 10.004:2004. Um relatório técnico de terceira parte (Statum Geotécnica, maio de 2023) avaliou as categorias de risco de sete estruturas de contenção de sedimentos (Bacias 1, 7, 8, 9, 15, 16 e 17) e igualmente classificou os resíduos como inertes. Esses relatórios indicam explicitamente que as amostras não são corrosivas nem reativas. Os resultados dos testes de lixiviação e solubilização para diversos parâmetros mostram concentrações abaixo dos limites estabelecidos pela legislação aplicável, o que sustenta a conclusão de baixo risco químico para os constituintes analisados.</p> <p>A evidência indica que a empresa realizou a caracterização de resíduos para as estruturas de contenção de sedimentos e instalações de estéril, confirmando que os materiais são inertes (Classe II B – Não Perigosos), sem identificação de drenagem ácida de rocha, potencial de lixiviação de metais ou outros riscos químicos (b) e (e).</p> <p>A evidência não inclui:</p> <p>a. descrição detalhada da instalação que abranja geologia específica, hidrogeologia, hidrologia detalhada, projeções de mudanças climáticas e todas as possíveis fontes de água afetada pela mineração;</p> <p>b. análise de petrologia, mineralogia e mineralização do material de</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>origem e estudos específicos para determinar o potencial de drenagem ácida de rocha, além da classificação geral de não reativo;</p> <p>c. modelo conceitual que descreva a liberação, transporte e destino de contaminantes, incluindo todas as fontes, vias e receptores para cada instalação; e</p> <p>d. modelos de balanço hídrico e balanço de massa química para cada instalação.</p>
4.1.3.3.	<p>A empresa operadora deverá identificar os riscos físicos potenciais relacionados às instalações de armazenamento de rejeitos e todas as outras instalações de resíduos mineiros onde exista o potencial para falhas catastróficas que possam resultar em impactos na saúde humana, segurança, meio ambiente ou comunidades. As avaliações deverão ser informadas pelos seguintes itens:</p> <p>a. Relatórios detalhados de engenharia, incluindo investigações no local, análises de percolação e estabilidade;</p> <p>b. Revisão técnica independente (ver critérios 4.1.6);</p> <p>c. Classificação das instalações com base no nível de risco ou nas consequências de uma falha, e no tamanho da estrutura/piscina;</p> <p>d. Descrições dos critérios de projeto da instalação;</p>	<p>O plano de lavra (Life of Mine schedule) (ArcelorMittal, 2023) inclui a estimativa de toneladas de resíduos geradas por plano, enquanto um relatório de auditoria geotécnica (OHMS, outubro de 2022) confirma que uma terceira parte inspecionou as estruturas geotécnicas da empresa, incluindo a cava a céu aberto e as pilhas de estéril. Um relatório técnico de terceira parte (Statum Geotecnia, maio de 2023) sobre a classificação de risco e estabilidade de sete estruturas de contenção de sedimentos (Bacia 1, 7, 8, 9, 15, 16 e 17) indica que cada uma delas se enquadra nas categorias de risco baixo ou médio, enquanto um estudo de ruptura de barragem para a Bacia 15 (Relatório Técnico de Estudo Simplificado de Ruptura de Barragem – Bacia 15, Statum Geotecnia, junho de 2023) conclui que sua classificação de potencial de dano associado é baixa.</p> <p>Evidências adicionais incluem uma avaliação de segurança geotécnica da pilha de estéril PDE 06 (Relatório Técnico de Segurança para Pilha de Estéril PDE 06, Geomil, outubro de 2022), conduzida de acordo com as normas aplicáveis e que concluiu que a estrutura era segura no momento da avaliação, bem como um relatório técnico sobre a expansão planejada da PDE 06 (Projeto Operacional Executivo Pilha de Estéril 06 – Fase IV, Statum</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	<p>e. Relatório(s) de projeto;</p> <p>f. Planos e cronograma de colocação de rejeitos e rochas estéreis ou outras instalações sujeitas a preocupações de estabilidade, tanto a curto quanto a longo prazo;</p> <p>g. Plano mestre de colocação de rejeitos (com base na vida útil da mina);</p> <p>h. Relatórios de inspeção interna e externa e auditorias, incluindo, se aplicável, um relatório anual de inspeção de segurança da barragem;</p> <p>i. Balanços hídricos das instalações (ver também 4.1.3.2.d);</p> <p>j. Análises de inundação por ruptura de barragem (se aplicável) e análises de escoamento de pilhas de rochas estéreis.</p>	<p>Geotecnia, abril de 2017), que fornece recomendações de projeto operacional e confirma que o fator de segurança da pilha atende aos limites regulatórios. Por fim, o Procedimento Operacional de Avaliação de Risco de Estruturas (ArcelorMittal, junho de 2024) detalha os projetos de instalações de armazenamento de estéril, avaliações de risco e classificações para todas as instalações de resíduos de mina, indicando que as instalações operacionais de estéril são classificadas como risco alto (PDE 1, 5, 6 e 8) e muito alto (PDE 3) sob o sistema WSRHC, enquanto as estruturas de contenção de sedimentos são classificadas de baixo (Bacia 15) a médio risco (Bacia 1, 7, 8, 9, 16 e 17) conforme a avaliação de dano potencial associado.</p> <p>Com base nas evidências, a empresa identificou os potenciais riscos físicos de suas instalações de resíduos de mina e nenhuma das estruturas de contenção de sedimentos ou da instalação ativa de estéril (PDE 6) é classificada como de alta consequência. As avaliações são baseadas em:</p> <p>a. d e e. relatórios de engenharia detalhados, incluindo critérios de projeto.</p> <p>b. não aplicável, uma vez que não foram identificadas instalações de alto risco.</p> <p>c. classificações das instalações com base no nível de risco ou consequência de falha, e no tamanho da estrutura/impoundment para todas as instalações de resíduos de mina.</p> <p>f e g. planos de disposição de curto e longo prazo.</p> <p>h. relatórios de inspeção externa e auditorias das estruturas de contenção de sedimentos e da PDE 06, além de relatórios internos utilizando o sistema Sentinel.</p> <p>j. análise de inundação por ruptura de barragem para o reservatório</p>


Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>de sedimentos 15, ainda que não classificado como instalação de alta consequência.</p> <p>Durante entrevistas com a gestão da empresa, foram apresentados projetos de engenharia detalhados com critérios de projeto (por exemplo, pilha de estéril 8 – Statum, maio de 2017), confirmando que esses documentos estão disponíveis para cada pilha de estéril. O Plano de Lavra (LOMP 2025) também foi apresentado, demonstrando que planos de disposição de resíduos de curto e longo prazo são elaborados e mantidos pela equipe de planejamento de mina. Observações de campo na pilha de estéril 8 confirmaram que inspeções geotécnicas internas são realizadas e registradas no sistema Sentinel.</p> <p>As evidências, apoiadas por verificação em campo, indicam que a empresa identificou os potenciais riscos físicos de suas instalações de resíduos de mina em alinhamento com a maioria dos sub-requisitos (a c, d, e, f, g, h) e alinhamento parcial com o sub-requisito (j), e que nenhuma das estruturas de contenção de sedimentos ou da instalação ativa de estéril (PDE 6) é classificada como de alta consequência, sendo o sub-requisito (b) não aplicável.</p> <p>As evidências não incluem detalhes que confirmem que os riscos físicos potenciais das instalações de resíduos de mina são informados por:</p> <ul style="list-style-type: none"> i. balanços hídricos das instalações, e j. análises de runout (escoamento pós-ruptura) das pilhas de estéril.
4.1.3.4.	As caracterizações das instalações devem ser atualizadas periodicamente para informar as decisões de	<p>As evidências analisadas incluem o Plano de Fechamento de Mina (E3M, novembro de 2022), o Estudo de Categoria de Risco (Statum, maio de 2023), a Auditoria Geotécnica (OHMS, outubro de 2022) e o</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	<p>gerenciamento de resíduos e recuperação ao longo do ciclo de vida da mina.</p>	<p>Relatório da Pilha de Estéril 06 – Fase IV (Statum, abril de 2017). Esses documentos indicam que atualizações são realizadas quando ocorrem mudanças significativas nos processos das instalações de resíduos ou na caracterização física, hidrológica ou geoquímica das bacias de sedimentação. O Plano de Fechamento de Mina é atualizado anualmente para incluir informações sobre a localização, volume atual e tipo de materiais armazenados nas pilhas, bem como o cronograma de operação e descomissionamento dessas estruturas.</p> <p>As evidências indicam que as caracterizações das instalações são atualizadas periodicamente, especialmente após mudanças significativas de processo, e que o Plano de Fechamento de Mina é revisado anualmente para incorporar dados atualizados sobre as instalações de resíduos, incluindo localização, volume, tipo de material e cronogramas de operação e descomissionamento.</p>
4.1.3.5.	<p>O uso de ferramentas e modelos preditivos para a caracterização das instalações de resíduos minerais deve ser consistente com as melhores práticas atuais da indústria, e deve ser continuamente revisado e atualizado ao longo do ciclo de vida da mina à medida que dados de caracterização do local e dados de monitoramento operacional são coletados.</p>	<p>As evidências analisadas, incluindo os Estudos de Estabilidade e Dimensionamento de Taludes da Cava Final (Geoestrutural, abril de 2023) e o Modelo Geológico e Geomecânico (Geoestrutural, março de 2023), descrevem como a empresa incorpora especificações de projeto atualizadas, geologia do local e dados geotécnicos em suas operações. Utilizando ferramentas preditivas e modelos para a caracterização das instalações de resíduos de mina, esses documentos indicam a adesão às melhores práticas da indústria, incluindo revisões e atualizações consistentes ao longo do ciclo de vida da mina, à medida que são coletados dados de caracterização do local e de monitoramento operacional.</p> <p>Durante entrevistas em campo, observou-se que os softwares Slide 2D e 3D são utilizados para realizar análises de estabilidade de</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>taludes. Essas ferramentas são aplicadas para avaliações internas e para revisar ou questionar os resultados do projetista, apoiando a atualização contínua dos modelos preditivos de acordo com os dados geotécnicos atuais.</p> <p>As evidências analisadas, apoiadas por entrevistas, indicam que a empresa utiliza especificações de projeto atualizadas, dados geotécnicos e ferramentas preditivas para caracterizar as instalações de resíduos de mina e atualizar continuamente os modelos de estabilidade em conformidade com as melhores práticas da indústria.</p> <p>As evidências não fornecem detalhes suficientes para confirmar que todos os dados de monitoramento das instalações de resíduos de mina são revisados ou que ferramentas preditivas são utilizadas para atualizar e analisar rapidamente esses dados, incluindo mudanças na gestão hídrica do site que possam afetar o balanço hídrico das instalações.</p>
4.1.4.1.	<p>Crítico. Deve ser implementada uma abordagem baseada em risco para a avaliação e gestão de resíduos mineiros, que inclua:</p> <p>a. Identificação de riscos químicos potenciais (ver 4.1.3.2.e) e riscos físicos (ver 4.1.3.3) durante a fase de concepção e planejamento do projeto no ciclo de vida da mina;</p> <p>b. Uma avaliação rigorosa de riscos para avaliar os potenciais impactos das instalações de resíduos mineiros sobre</p>	<p>A mina iniciou suas operações em 1944 e foi adquirida pela ArcelorMittal em 2009. Uma lista de estruturas da mina (ArcelorMittal, junho de 2024) indica que as instalações de resíduos existentes incluem quatro instalações operacionais de disposição de estéril (PDE 6, 8 Leste, 8 Oeste e Peito de Aço), cinco instalações planejadas de disposição de estéril (PDE 9, 10, 11, 12 e 13), três instalações de disposição de estéril inativas ou descomissionadas (PDE 1, 3 e 5) e sete bacias de sedimentação operacionais (Bacia 1, 7, 8, 9, 15, 16 e 17). Algumas das instalações mais antigas de disposição de estéril (PDE 1, PDE 3 – Fase 1, PDE 5 e PDE 6 – Fase 1) não foram</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	<p>a saúde, segurança, meio ambiente e comunidades no início do ciclo de vida;</p> <p>atualização das avaliações de risco com uma frequência compatível com o perfil de risco de cada instalação, ao longo do ciclo de vida da instalação; e</p> <p>d. Relatórios documentados de avaliação de risco, atualizados quando as avaliações de risco forem revisadas (conforme 4.1.4.1.c).</p>	<p>obrigadas pela regulamentação a possuir Estudo de Impacto Ambiental antes do início de sua construção.</p> <p>A empresa desenvolveu e implementou uma abordagem baseada em risco para a avaliação e gestão das instalações de resíduos de mina por meio de:</p> <p>a. identificação de riscos químicos e de determinados riscos físicos da maioria das instalações de resíduos de mina. As evidências revisadas incluem o Estudo de Categoria de Risco para Bacias de Sedimentação (Statum, maio de 2023), o Plano de Ação de Resposta por Níveis de Alerta (TARP) (ArcelorMittal, janeiro de 2025) para taludes de cava, pilhas de estéril ou depósitos de resíduos (estéril e rejeitos) e os Relatórios Técnicos de Resíduos Sólidos para PDE 1, 3, 6, 8 Leste, 8 Oeste e Peito de Aço (SGS Geosol, agosto de 2024), que identificam riscos químicos potenciais e indicam que o estéril e os sedimentos estão classificados como inertes e não perigosos. Alguns riscos físicos de todas as instalações existentes de resíduos de mina são identificados no Procedimento Operacional de Avaliação de Risco de Estruturas (ArcelorMittal, junho de 2024), que abrange diferentes etapas do ciclo de vida das instalações (por exemplo, descomissionadas, em operação e em construção). Os riscos químicos e físicos, incluindo aqueles de instalações planejadas como PDE 9 e PDE 10 (atualmente em fase de concepção), também foram identificados em estágio inicial de planejamento, considerando que essas instalações devem receber o mesmo tipo de estéril inerte que as pilhas existentes. Evidência complementar (por exemplo, Estudo de Caracterização de Rejeitos, CEFET, dezembro de 2019) descreve propriedades geotécnicas, geológicas e do material. Análises químicas diárias de rejeitos</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>realizadas em laboratório reforçam o monitoramento contínuo da composição do material.</p> <p>b. realização de avaliações de risco no início do ciclo de vida. As evidências revisadas incluem avaliações de impacto ambiental para PDE 3 e 6 (Lume, 2007), PDE 8 (Delphi, 2008) e PDE 9, 10 e 11 (Fonntes, 2023), bem como um Relatório Ambiental Simplificado para Peito de Aço (Geomil, 2022), que avaliam impactos potenciais no início do ciclo de vida (por exemplo, ruído, poeira, contaminação da água ou alteração de cursos d'água, mudanças na biodiversidade). Informação complementar do Estudo de Ruptura da Bacia 15 (Statum, julho de 2023) indica que os sedimentos transportados foram classificados como inertes e que critérios de estabilidade foram incorporados para tratar riscos físicos. De acordo com o Projeto Executivo da Pilha de Estéril PDE 09 (3EM Mineração e Geologia, agosto de 2025), a avaliação considera eventos de chuva extrema, atividade sísmica, análise química do material conforme a ABNT 10004:24, bem como riscos físicos como ruptura de taludes.</p> <p>c. atualização das avaliações de risco ao longo do tempo. As evidências revisadas incluem uma amostra de reuniões quinzenais do Comitê de Pilhas Andrade (CPAD) (ArcelorMittal, março de 2024) e reuniões do Plano Diretor Andrade (julho de 2023 a agosto de 2024), que indicam que a empresa possui espaços onde são discutidas as condições de estabilidade geotécnica das estruturas, definidos planos de ação e acompanhados seus progressos. Um formulário de inspeções regulares de estruturas geotécnicas (ArcelorMittal, junho de 2023) e um procedimento de monitoramento geotécnico (ArcelorMittal, 2023) indicam a existência de inspeções periódicas.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>As avaliações de risco são realizadas em grande parte por terceiros e atualizadas ao longo do tempo, conforme evidenciado em um relatório de desempenho ambiental para PDE 1, 3, 5 e 6 (Ecodinamica, 2017), um estudo de ruptura da bacia 15 (Statum, junho de 2023), a auditoria geotécnica da cava e das pilhas de estéril (OHMS, outubro de 2022), a avaliação de segurança geotécnica da PDE 6 (Geomil, outubro de 2022), o estudo de categoria de risco das bacias de sedimentação (Statum, maio de 2023) e o procedimento interno de avaliação de risco de estruturas (junho de 2024), que inclui classificações de todas as instalações de estéril e bacias de sedimentação. Evidência complementar (Statum, maio de 2023) documenta a classificação das bacias como de risco baixo a médio e baixo dano potencial associado.</p> <p>A evidência indica que a empresa estabeleceu e implementou uma abordagem estruturada baseada em risco para a avaliação e gestão das instalações de resíduos de mina ao longo do ciclo de vida, apoiada por estudos técnicos, avaliações de risco, avaliações regulatórias e revisões periódicas de terceiros.</p> <p>A evidência não inclui informações que confirmem que a empresa tenha:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. identificado todos os riscos físicos potenciais (por exemplo, balanços hídricos das instalações e análises de runout de estéril) (ver 4.1.3.3); e d. documentado relatórios de avaliação de risco (ou seja, relatórios em nível de gestão) informados pelos resultados das avaliações de risco atualizadas.
4.1.4.2.	A empresa operadora deve realizar e documentar uma avaliação de	 <p>A Avaliação de Impacto Ambiental e Social (ESIA) (Fonntes, junho de 2023) e o Projeto da Pilha de Estéril 09 PDE (Fonntes, novembro</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	<p>alternativas para informar o local das instalações de resíduos mineiros e a seleção das práticas de gestão de resíduos. A avaliação deve:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. Identificar as especificações mínimas e os objetivos de desempenho para o desempenho das instalações ao longo do ciclo de vida da mina, incluindo objetivos de fechamento da mina e usos pós-fechamento de terras e águas; b. Identificar possíveis alternativas para o local e gestão de resíduos mineiros, evitando julgamentos a priori sobre as alternativas; c. Realizar uma análise de triagem ou "falha fatal" para eliminar alternativas que não atendam às especificações mínimas; d. Avaliar as alternativas restantes usando uma ferramenta rigorosa e transparente de tomada de decisão, como a Análise de Contas Múltiplas (MAA) ou equivalente, que leve em consideração considerações ambientais, técnicas, socioeconômicas e econômicas do projeto, incluindo níveis de risco e avaliações de perigo associadas a cada alternativa; e. Incluir uma análise de sensibilidade para reduzir a possibilidade de que preconceitos influenciem a seleção das 	<p>de 2021) indicam que a empresa realizou uma avaliação de alternativas para a expansão da cava principal e a implementação de pilhas de estéril para minério de ferro (PDEs 9, 10 e 11), conforme segue:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. a área de mineração está condicionada à ocorrência natural do minério de ferro e, portanto, a progressão da lavra seguirá a continuidade da cava existente. A avaliação de alternativas analisou diferentes opções de configuração e disposição das pilhas de estéril associadas à expansão da cava, e a ESIA inclui especificações gerais e considerações de desempenho para as instalações (Capítulo 7), além de descrever alternativas no Capítulo 3. b. a estabilidade física foi avaliada em todas as opções de localização das pilhas de estéril. Para áreas com potencial ou suspeita de contaminação, existem sistemas de tratamento e recirculação de efluentes oleosos para mitigar a transferência de contaminantes para o meio receptor. Além disso, a ESIA apresenta análises alternativas para as áreas de mineração e estruturas existentes, bem como para as estruturas a serem implantadas (Capítulo 3). d. imagens de satélite atualizadas, mapas, avaliação de restrições de uso e ocupação do solo e levantamentos de campo foram utilizados para avaliar as alternativas de localização. A análise considera aspectos ambientais e técnicos relevantes das alternativas. e. a análise de sensibilidade foi utilizada na matriz de avaliação de impacto ambiental após a definição da localização das pilhas, e f. a empresa operacional realiza avaliações sempre que ocorrem mudanças com impacto na gestão de resíduos. <p>Entrevistas com a equipe de gestão indicaram que os estudos de alternativas locais são conduzidos por consultores externos</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	<p>localizações finais dos sites e práticas de gestão de resíduos; e</p> <p>f. Ser repetida, conforme necessário, ao longo do ciclo de vida da mina (por exemplo, se houver uma expansão da mina ou uma extensão de concessão que afete a gestão de resíduos mineiros).</p>	<p>utilizando ferramentas de georreferenciamento. Essas avaliações consideram infraestrutura existente (por exemplo, linhas de transmissão), áreas protegidas (por exemplo, rios), cavernas ou cavidades geológicas e a presença de comunidades próximas, conforme exemplificado no Capítulo 4.2 do Projeto Executivo da PDE 09 (Fontes, novembro de 2021).</p> <p>As evidências, apoiadas por entrevistas, indicam que a empresa realizou avaliações de alternativas para a expansão da cava, rejeitos a seco e localização de pilhas de estéril, que estão parcialmente alinhadas com os sub-requisitos (a), (b) e (d) a (f).</p> <p>As evidências não incluem detalhes que confirmem:</p> <p>c. documentação de que foi realizada uma análise de “fatal flaw” para eliminar alternativas que não atendem aos requisitos mínimos;</p> <p>e</p> <p>d. evidência de que as alternativas restantes foram avaliadas utilizando uma ferramenta de tomada de decisão rigorosa e transparente, como a Análise Multicritério (MAA) ou método equivalente estruturado.</p>
4.1.5.1.	<p>Crítico. O design das instalações de resíduos mineiros e a mitigação dos riscos identificados devem ser consistentes com as melhores tecnologias disponíveis (BAT) e as melhores práticas disponíveis/aplicáveis (BAP).</p>	<p>As notas da IRMA sobre o requisito fazem referência a diretrizes internacionais da ANCOLD, da Canadian Dam Association (CDA), da Comissão Europeia e do programa Mine Environment Neutral Drainage (MEND) como referências para Melhores Práticas Disponíveis (BAP) e Melhores Técnicas Disponíveis (BAT) no projeto de instalações de resíduos de mineração e na mitigação de riscos.</p> <p>A evidência analisada inclui um Framework e Standard corporativo de Gestão de Rejeitos (ArcelorMittal, junho de 2021) para a gestão de instalações de rejeitos úmidos e secos, baseado nas diretrizes da</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>MAC (Mining Association of Canada), GISTM (Global Industry Standard on Tailings Management) e CDA, abrangendo todo o ciclo de vida de uma Estrutura de Disposição de Rejeitos (TSF), desde a seleção do local até o pós-fechamento. Inclui também um Manual interno de Boas Práticas (ArcelorMittal, junho de 2024), que fornece informações sobre cada pilha de estéril e bacia de sedimentação, comparando projeto versus operação, e inclui diretrizes sobre operação, monitoramento e manutenção, programas e frequências de inspeção, procedimentos gerais de emergência, planejamento de fechamento e responsabilidades.</p> <p>Esses documentos indicam que a empresa está comprometida com a implementação de melhores práticas de gestão de rejeitos alinhadas com padrões globais da indústria e que as pilhas de estéril e bacias de sedimentação seguem padrões internos. O site utiliza empilhamento a seco de rejeitos filtrados (PDE 8 Oeste e Peito de Aço) e co-disposição com estéril (PDE 8), indicando que a empresa elimina riscos operacionais (por exemplo, ruptura de barragem) associados a métodos alternativos de disposição de rejeitos (úmido, pasta), sendo o empilhamento a seco considerado uma boa prática (ver Case Study in the Management of Waste from Extractive Industries, UE, 2017, Cap. 9.3, e carta de órgãos brasileiros como a Federação das Indústrias de Minas Gerais e FEAM – Fundação Estadual do Meio Ambiente, comentando a adoção do empilhamento a seco em Andrade, 2016).</p> <p>Relatórios técnicos da fase de planejamento das pilhas de estéril e suas respectivas estruturas de contenção de sedimentos indicam que os projetos utilizam parâmetros de engenharia amplamente aceitos (por exemplo, fatores de segurança), baseados em estudos geotécnicos da fundação, precipitação local e análises de</p>

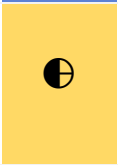
Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>estabilidade (planos conceituais para PDE 3 – fase 2 e PDE 6 – fase 4, VOGBR, 2013; PDE 8 Oeste, VOGBR, 2012; PDE 8 Leste, Statum, 2017; PDE 9, 10 e 11, Fonntes, 2021; e Peito de Aço, Fonntes, 2022; bem como projetos executivos para PDE 8 Oeste, VOGBR, 2013; PDE 8 Leste, Statum, 2019; Peito de Aço, Fonntes, 2022; PDE 6 – Fase IV, Statum, abril de 2017; PDE 8 Oeste, VOGBR, 2013; e PDE 8 Leste, Statum, 2019).</p> <p>Um relatório de classificação de risco para bacias de contenção de sedimentos (Risk Category Study, Statum Geotecnia, maio de 2023) e um Procedimento Operacional de Avaliação de Risco de Estruturas (junho de 2024), que inclui avaliações e classificações de risco para pilhas de estéril e estruturas de contenção de sedimentos, indicam que a empresa determina os níveis de risco de suas instalações de rejeitos. O procedimento indica que os estudos de ruptura hipotética das bacias de sedimentação foram desenvolvidos em conformidade com padrões internacionais, incluindo ICOLD, ANCOLD, CDA e ICM, para determinar o Dano Potencial Associado (DPA), em linha com os requisitos nacionais da Resolução ANM nº 95/2022 (Anexo IV).</p> <p>Os níveis de risco das pilhas de estéril foram determinados utilizando o sistema Waste Dump and Stockpile Stability Rating and Hazard Classification (WSRHC). Os resultados indicam que as pilhas de estéril possuem classificações de risco moderado (PDE 8 Oeste e Peito de Aço), alto (PDE 1, 5, 6 e 8) e muito alto (PDE 3), enquanto as estruturas de contenção de sedimentos apresentam risco baixo (Bacia 15) e médio (Bacias 1, 7, 8, 9, 16 e 17) segundo a avaliação de DPA.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>As evidências indicam que a empresa adotou algumas das Melhores Práticas Disponíveis (BAPs) e Melhores Técnicas Disponíveis (BATs) para identificação e mitigação de riscos de rejeitos de mineração, conforme demonstrado por diretrizes, avaliações de risco, ações de mitigação para o PDE 3 e inspeções e avaliações de segurança externas.</p> <p>As evidências não incluem informações que confirmem que o TARP estabelece prazos específicos para a implementação das ações de resposta, o que limita a verificação da tempestividade dessas ações.</p>
4.1.5.2.	<p>A mitigação dos riscos químicos relacionados às instalações de resíduos mineiros deverá estar alinhada com a hierarquia de mitigação da seguinte forma:</p> <p>a. A prioridade deverá ser dada a medidas de controle na fonte para evitar a geração de contaminantes;</p> <p>b. Quando as medidas de controle na fonte não forem viáveis ou eficazes, medidas de controle de migração deverão ser implementadas para prevenir ou minimizar o movimento de contaminantes para locais onde possam causar danos; e</p> <p>c. Se necessário, MIW deverá ser capturado e tratado para remover contaminantes antes que a água seja devolvida ao meio ambiente ou utilizada para outros fins.</p>	<p>A evidência analisada inclui o Estudo de Categoria de Risco (Statum, maio de 2023), que tem como objetivo avaliar as condições físicas das Bacias de Sedimentação 01, 07, 08, 09, 15, 16 e 17, classificando-as de acordo com o risco. As bacias de sedimentação são projetadas para receber toda a drenagem de fundo das pilhas, bem como o transporte superficial de sedimentos, minimizando a movimentação de potenciais contaminantes. Com base na evidência analisada no requisito 4.1.3.2, não foram identificados riscos químicos significativos (por exemplo, Drenagem Ácida de Rocha – ARD) para o estéril.</p> <p>A evidência descreve que:</p> <p>a. não é possível evitar o impacto, sendo necessário prosseguir com medidas de mitigação;</p> <p>b. as bacias de sedimentação foram projetadas para receber toda a drenagem de fundo das pilhas, bem como o transporte superficial de sedimentos, o que minimiza o movimento de possíveis contaminantes presentes nas pilhas;</p> <p>c. não são realizados tratamentos químicos na água armazenada nas bacias de sedimentação, uma vez que os metais contidos</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>sofrem decantação e são posteriormente removidos por escavação e transportados para as pilhas de estéril.</p> <p>Observações em campo confirmaram que a empresa implementa medidas de desvio de águas pluviais em todo o site, incluindo nas pilhas de estéril e rejeitos.</p> <p>A evidência, suportada por observações, indica que a empresa implementou algumas medidas de mitigação para riscos químicos relacionados às instalações de resíduos de mineração.</p> <p>A evidência não incluem detalhes suficientes para confirmar o alinhamento das medidas de mitigação com a hierarquia de mitigação, nem que tais medidas sejam informadas por uma caracterização química de todas as instalações de resíduos de mineração, ou por uma avaliação completa de todas as instalações potencialmente influenciadas pela água.</p>
4.1.5.3.	<p>Para instalações de resíduos mineiros classificadas como de alta consequência, um quadro de controles críticos deverá ser desenvolvido, alinhado com um quadro geralmente aceito pela indústria, como, por exemplo, o processo descrito no Guia de Gestão de Rejeitos da Mining Association of Canada.</p>	<p>A evidência analisada inclui o Estudo Simplificado de Ruptura de Barragem – Bacia 15 (Statum, junho de 2023), o Estudo de Categoria de Risco (Statum, maio de 2023) e o Relatório Técnico de Segurança das Pilhas de Estéril PDE06 (Geomil, outubro de 2022). Esses estudos de terceiros identificam e avaliam os riscos físicos associados a diversas instalações de resíduos de mineração, incluindo pilhas de estéril, pilhas de rejeitos e bacias de sedimentação. Para o PDE06, uma avaliação geotécnica de segurança realizada por terceira parte concluiu que a estrutura estava estável, sem evidências de instabilidade ou risco iminente. Para as estruturas de contenção de sedimentos, a classificação de risco estabeleceu níveis de risco baixo a médio para as sete bacias,</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>complementada por um estudo de Dano Potencial Associado para a Bacia 15.</p> <p>A evidência adicional inclui o Plano de Ação de Resposta a Triggers (TARP) (ArcelorMittal, maio de 2025), que funciona como estrutura de controles críticos para a única instalação classificada com alto Dano Potencial Associado, o PDE03. O TARP define cenários de risco e estratégias correspondentes de controle crítico em quatro níveis de alerta (Verde – condições normais; Amarelo – nível consultivo; Laranja – nível de alerta; Vermelho – ordem de evacuação) e estabelece limiares de acionamento baseados em indicadores de monitoramento, incluindo inspeções visuais, monitoramento por prismas, radar móvel e dados de piezômetros (por exemplo, taxas de deslocamento, limites de aceleração e critérios de controle piezométrico).</p> <p>Além de definir níveis de acionamento associados à instabilidade, o TARP apoia o monitoramento contínuo das paredes das cavas, pilhas e depósitos de estéril, e estabelece procedimentos e fluxos de trabalho a serem seguidos durante eventos de instabilidade, visando a proteção de trabalhadores e equipamentos ao longo de todo o ciclo de vida da mina. Também especifica ações de resposta pré-definidas e responsabilidades claras, consistentes com frameworks reconhecidos da indústria.</p> <p>Evidências de suporte incluem o Padrão Corporativo de Gestão de Rejeitos (ArcelorMittal, novembro de 2023), que referência diretrizes de organizações internacionalmente reconhecidas, incluindo a International Commission on Large Dams (ICOLD), o Australian National Committee on Large Dams (ANCOLD), a Canadian Dam Association (CDA), o International Council on Mining and Metals (ICMM), a Mining Association of Canada (MAC) e a Engineers and</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>Geoscientists British Columbia (EGBC), conforme aplicável como fontes de orientação da indústria.</p> <p>As entrevistas corroboraram que o PDE03 é classificado de forma conservadora como alto Dano Potencial Associado devido à sua proximidade com a via de acesso principal, embora se encontre em condições normais de estabilidade segundo as avaliações do TARP. A Seção 9 do TARP estabelece que as estratégias de monitoramento e o próprio TARP devem ser revisados pelo menos anualmente ou sempre que houver mudanças nas condições operacionais.</p> <p>Durante entrevistas em campo, representantes da empresa indicaram que a única pilha de estéril PDE03 é classificada de forma conservadora como tendo alto Dano Potencial Associado devido à sua proximidade com a via de acesso principal; no entanto, a estrutura foi avaliada como estando em condições normais de estabilidade conforme a avaliação do Plano de Ação de Resposta a Triggers (TARP).</p> <p>A evidência analisada, suportada por entrevistas, indica que a empresa identificou e avaliou os riscos físicos de suas instalações de resíduos de mineração por meio de avaliações de terceiros e desenvolveu uma estrutura de controles críticos para a instalação de alto risco (PDE03).</p>
4.1.5.4.	Estratégias de gestão de resíduos mineiros deverão ser desenvolvidas de forma interdisciplinar e interdepartamental e serem informadas pelas características	<p>A evidência analisada inclui a Página de Assinaturas do Site (ArcelorMittal, dezembro de 2022), assinada por profissionais qualificados de diversas áreas (por exemplo, mineração, finanças e meio ambiente), que reconhece sua participação e responsabilidade compartilhada na elaboração do Resumo do</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	específicas do local, modelagem e outras informações relevantes.	<p>Relatório Técnico da Mina Andrade (2022), bem como da Avaliação de Impacto Ambiental e Social (Fonntes, junho de 2023). Os documentos afirmam que as estratégias de gestão de resíduos de mineração da empresa foram desenvolvidas de forma interdisciplinar e interdepartamental, com base nas características específicas do site, modelagens e outras informações relevantes.</p> <p>Durante as entrevistas realizadas em campo, representantes da empresa informaram que são realizadas reuniões quinzenais para monitorar o Plano Diretor (Master Plan) da Mina Andrade, durante as quais são discutidas as estratégias de gestão de resíduos de mineração. Segundo os entrevistados, essas reuniões contam com a participação de diversos departamentos, incluindo Meio Ambiente, Operações, Geotecnia, Gestão de Ativos, Manutenção, Segurança e Gerência Geral.</p> <p>A evidência, corroborada por entrevistas, indica que as estratégias de gestão de resíduos de mineração da empresa são desenvolvidas de forma colaborativa entre múltiplos departamentos e são fundamentadas nas características específicas do site, em modelagens e em outras informações relevantes.</p> <p>A evidência não inclui registros formais (por exemplo, atas de reunião ou lista de presença) que confirmem a participação de todos os departamentos relevantes nas reuniões internas destinadas à avaliação das estratégias de gestão de resíduos de mineração.</p>
4.1.5.5.	A empresa operadora deverá desenvolver um manual de Operação, Manutenção e Vigilância (OMS) (ou seu equivalente) alinhado com os objetivos	 <p>A empresa estabeleceu procedimentos operacionais, de manutenção e monitoramento, bem como um Plano de Ação de Resposta a Gatilhos (TARP) específico para o site, para apoiar a</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	<p>de desempenho, estratégias de gestão de riscos, controles críticos e plano de fechamento para a instalação, que inclua:</p> <p>a. Um plano de operação que documente as práticas que serão utilizadas para transportar e conter os resíduos, efluentes, resíduos e águas de processo, incluindo a reciclagem de águas de processo;</p> <p>b. Um programa de manutenção documentado que inclua manutenção rotineira, preditiva e orientada por eventos para garantir que todos os parâmetros relevantes (por exemplo, todos os componentes civis, mecânicos, elétricos e de instrumentação de uma instalação de resíduos mineiros) sejam mantidos de acordo com os critérios de desempenho, normas da empresa, legislação do país anfitrião e práticas operacionais adequadas;</p> <p>c. Um programa de vigilância que aborde as necessidades de vigilância associadas ao plano de gestão de riscos e à gestão de controles críticos, e inclua inspeção e monitoramento da operação, integridade física e química, estabilidade e segurança das instalações de resíduos mineiros, além de uma comparação qualitativa e quantitativa do comportamento real</p>	<p>gestão segura e a estabilidade estrutural de suas instalações de resíduos de mineração, conforme evidenciado por:</p> <p>a. um Procedimento Operacional para Operação de Caminhão Basculante (ArcelorMittal, agosto de 2023), que descreve os procedimentos operacionais específicos para esse tipo de equipamento. O documento detalha a operação, inspeção e movimentação do caminhão, incluindo o processo de descarga e as medidas de segurança associadas;</p> <p>b. uma Inspeção Regular de Estruturas Geotécnicas – SIG (ArcelorMittal, junho de 2023), que consiste em um formulário de inspeção utilizado durante inspeções rotineiras de estruturas geotécnicas do site, como pilhas de estéril, estruturas de contenção e sistemas de drenagem. O formulário contém campos para registrar necessidades de manutenção corretiva identificadas e relaciona atividades rotineiras de manutenção a serem verificadas durante cada inspeção. Evidências adicionais incluem as Instruções para Monitoramento Geotécnico (ArcelorMittal, sem data), que constituem um procedimento operacional que estabelece os requisitos de monitoramento para essas mesmas instalações geotécnicas, incluindo as ações corretivas e preventivas necessárias para assegurar seu desempenho adequado e estabilidade, particularmente durante o período chuvoso;</p> <p>c. as Instruções para Monitoramento Geotécnico (ArcelorMittal, sem data) e um Manual de Boas Práticas (ArcelorMittal, julho de 2025), que estabelecem procedimentos e orientações técnicas para coleta e análise de dados de monitoramento, apoiando a tomada de decisão e o controle da estabilidade estrutural. Adicionalmente, existe um Plano de Ação de Resposta a Gatilhos (TARP), com responsáveis designados e aprovações definidas. O TARP estabelece</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	<p>em relação ao esperado de cada instalação;</p> <p>d. Documentação das medidas de desempenho específicas da instalação como indicadores da eficácia das ações de gestão de resíduos mineiros;</p> <p>e. Documentação dos controles de risco e controles críticos (ver também 4.1.5.3), critérios de desempenho e indicadores associados, e descrições de ações predefinidas a serem tomadas caso os critérios de desempenho não sejam atendidos ou o controle seja perdido.</p>	<p>quatro níveis de alerta e critérios explícitos de acionamento para inspeções visuais, prismas, radar móvel e piezômetros (por exemplo, taxas de deslocamento, limites de aceleração e níveis de controle piezométrico), em conformidade com diretrizes reconhecidas. Em conjunto, esses documentos fornecem limites de desempenho e critérios de decisão alinhados aos princípios de gestão de riscos e controles críticos;</p> <p>d. um Relatório Técnico de Segurança das Pilhas de Estéril PDE 06 (Geomil, novembro de 2022), que documenta indicadores geotécnicos, operacionais e de manutenção específicos da instalação para avaliar a eficácia das ações de gestão de resíduos de mineração na garantia da estabilidade estrutural;</p> <p>e. controles de risco, controles críticos, critérios e indicadores de desempenho associados, bem como ações predefinidas em caso de perda de controle, conforme documentado no TARP e nos procedimentos de monitoramento relacionados.</p> <p>As evidências indicam que a empresa estabeleceu planejamento operacional (a), procedimentos de inspeção e manutenção (b), programas de monitoramento e vigilância (c), medidas de desempenho específicas para instalações (d) e um Plano de Ação de Resposta a Gatilhos (TARP) específico para o site, documentando riscos e controles críticos (e), para apoiar a gestão segura e a estabilidade estrutural de suas instalações de resíduos de mineração.</p> <p>As evidências não incluem:</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>a. procedimentos sobre como transportar e conter rejeitos dispostos a seco e estéril, nem procedimentos para manutenção de bacias de sedimentação;</p> <p>b. um manual consolidado de Operação, Manutenção e Vigilância (OMS) (ou equivalente) para instalações de estéril, nem um programa de manutenção documentado que contemple explicitamente manutenção rotineira, preditiva e baseada em eventos para componentes civis, mecânicos, elétricos e de instrumentação;</p> <p>c. registros de inspeção preenchidos e atualizados, com frequências rotineiras definidas e cronograma para implementação das ações recomendadas;</p> <p>d. documentação que confirme que a empresa desenvolveu indicadores de desempenho para instalações de resíduos de mineração além da PDE 06.</p>
4.1.5.6.	<p>Crítico. A empresa operadora deverá avaliar regularmente o desempenho das instalações de resíduos mineiros para:</p> <p>a. Avaliar se os objetivos de desempenho estão sendo atendidos (ver 4.1.4.2.a e 4.1.5.5);</p> <p>b. Avaliar a eficácia das medidas de gestão de riscos, incluindo controles críticos (ver 4.1.5.3);</p>	<p>A empresa desenvolveu e implementou processos para revisar regularmente o desempenho das instalações de resíduos de mineração, incluindo as pilhas de estéril e as estruturas de contenção de sedimentos, por meio de:</p> <p>a. inspeções e monitoramento de estruturas geotécnicas para verificar se os objetivos de desempenho definidos no Manual Geral de Operação, Manutenção e Monitoramento (OMMM) (ArcelorMittal, junho de 2024) e no Manual de Boas Práticas (ArcelorMittal, julho de 2025) estão sendo atendidos. Os parâmetros de desempenho descritos no formulário de inspeção em branco (Inspeção Regular de Estruturas Geotécnicas, ArcelorMittal, junho de 2023) referem-se à avaliação visual da estabilidade, geometria e</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
<p>c. Informar atualizações no processo de gestão de riscos (ver 4.1.4.1.c) e no OMS (ver 4.1.5.7);</p> <p>d. Informar a revisão de gestão para facilitar a melhoria contínua (ver 4.1.5.8).</p>		<p>drenagem das estruturas geotécnicas. O OMMM e o Manual de Boas Práticas definem medidas de desempenho de diversos componentes (taludes, bermas, drenagem interna, drenagem superficial e sistemas de contenção de sedimentos) a serem verificadas por meio de inspeções visuais e dados de instrumentação. O Procedimento de Monitoramento Geotécnico (Procedimento nº GAG PO 0006, ArcelorMittal, 2023) indica que o monitoramento é realizado semanalmente para movimentação superficial (prismas), mensalmente para o nível freático nas pilhas de estéril (potenciômetros e piezômetros) e precipitação, bimestralmente para vazão em vertedouros e semestralmente para inspeções visuais de todas as estruturas geotécnicas e cavas, permitindo a avaliação de deslocamentos horizontais e verticais. As evidências incluem um conjunto de Manuais de Operação, Manutenção e Monitoramento (ArcelorMittal, agosto de 2024) específicos para as bacias de sedimentação 1, 7, 8, 9, 15, 16 e 17 e para algumas pilhas de estéril (PDE 6, PDE 8 Leste, PDE 8 Oeste e Peito de Aço), reproduzindo em grande parte as instruções do OMMM geral (junho de 2024). Os manuais das bacias de sedimentação incluem instruções específicas de monitoramento e manutenção, ações desencadeadas por eventos (por exemplo, inspeções não rotineiras após terremotos ou chuvas intensas) e uma lista de controles críticos e responsabilidades.</p> <p>b. avaliação da eficácia das medidas de gestão de riscos, incluindo controles críticos, por meio de inspeções de terceiros, avaliações de segurança geotécnica e do Plano de Resposta a Gatilhos e Ações (TARP) (ArcelorMittal, janeiro de 2025). As evidências incluem um relatório de auditoria geotécnica de terceiros (OHMS, outubro de 2022) e dois relatórios técnicos de segurança para a Pilha de Estéril</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>PDE 06 (Geomil, outubro de 2022 e 2023). A empresa apresentou evidência de um caso em que os critérios de desempenho não foram atendidos (instabilidade de talude na PDE 3). Os riscos foram gerenciados e as medidas de mitigação revisadas, conforme documentado em uma inspeção de terceiros (Visita Técnica de Reconhecimento, Statum, setembro de 2023), que subsidiou um plano de estabilização. Evidências adicionais incluem um Estudo de Acompanhamento Técnico de Obras (Statum, julho de 2024), um Relatório Técnico de Monitoramento (PCP, agosto de 2024) e o TARP, que demonstram inspeções regulares, avaliação das medidas implementadas, recomendações de melhoria e a instalação de uma estação robótica total para monitoramento da estabilidade de taludes na PDE 3. A cobertura de outras pilhas de estéril, como PDE 8 Leste, PDE 8 Oeste e Peito de Aço, é demonstrada nos respectivos Manuais de Operação, Manutenção e Monitoramento (OMMMs), evidenciando que seus desempenhos e controles críticos também são avaliados regularmente.</p> <p>c. utilização das informações para atualizar o processo de gestão de riscos, conforme indicado por uma Matriz de Riscos (ArcelorMittal, última atualização em julho de 2024), que inclui o risco identificado de ruptura de taludes, como o ocorrido na PDE 3, entre os dez principais riscos do empreendimento. A matriz indica que informações provenientes de inspeções (internas e externas), do Manual de Boas Práticas e do TARP alimentam as análises de gestão e subsidiam atualizações na gestão de riscos, como a implementação de um sistema robótico contínuo de monitoramento de taludes e o reforço das inspeções externas descritas no subitem (b).</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>d. utilização dos resultados para subsidiar análises da gestão e promover a melhoria contínua, conforme indicado pelas atualizações trimestrais da Matriz de Riscos (ArcelorMittal, última atualização em julho de 2024), que incluem a assinatura do CEO e demonstram que os gestores são informados sobre o desempenho das instalações de resíduos de mineração.</p> <p>As observações em campo e as entrevistas indicam que os dados de desempenho provenientes da instrumentação e dos sistemas de monitoramento (por exemplo, piezômetros, medidores de nível d'água e prismas) são utilizados para calibrar os níveis de gatilho do TARP, garantindo que as ações de resposta permaneçam alinhadas às condições operacionais atuais e às melhores práticas de gestão de riscos geotécnicos.</p> <p>As evidências, corroboradas por entrevistas e observações, indicam que a empresa avalia o desempenho de suas instalações de resíduos de mineração por meio de atividades de inspeção e monitoramento (a), implementa estruturas de controles críticos e revisa a eficácia das medidas de gestão de riscos (b), utiliza dados de desempenho para atualizar processos de gestão de riscos e ajustar medidas de mitigação (c) e incorpora os resultados de desempenho em análises gerenciais para apoiar a melhoria contínua (d).</p> <p>As evidências não incluem detalhes suficientes para confirmar se a empresa:</p> <p>a. documenta indicadores de desempenho mensuráveis para os dados de instrumentação e desenvolveu controles de risco ou controles críticos previamente planejados para todas as pilhas de</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>estéril, considerando seus respectivos níveis de risco (ver 4.1.4.1 e 4.1.5.5(d) para mais detalhes sobre lacunas relacionadas);</p> <p>c. possui um processo formal para atualizar os Manuais de Operação, Manutenção e Monitoramento (OMMMs) com base nas informações de desempenho, caso as medidas e controles atuais de gestão de riscos não estejam minimizando os riscos de forma eficaz (ver 4.1.5.7 para mais detalhes sobre lacunas relacionadas);</p> <p>d. realiza análises gerenciais formais anuais em conformidade com o requisito 4.1.5.8 para todas as instalações de resíduos de mineração que tenham potencial de causar danos às pessoas ou ao meio ambiente.</p>
4.1.5.7.	<p>O manual OMS deve ser atualizado e novas ou revisadas estratégias de controle de riscos e controles críticos implementadas se as informações revelarem que as instalações de resíduos mineiros não estão sendo operadas ou mantidas de forma eficaz, protegendo a saúde humana e a segurança, e prevenindo ou minimizando danos ao meio ambiente e às comunidades.</p>	<p>As evidências revisadas incluem a Auditoria Geotécnica (OHMS, outubro de 2022), que fornece uma avaliação dos riscos de estabilidade e medidas corretivas para a Mina Andrade, e que subsidiou o desenvolvimento subsequente do Manual de Boas Práticas (ArcelorMittal, julho de 2025) e do Plano de Ação e Resposta a Gatilhos (TARP) (ArcelorMittal, maio de 2025). As recomendações da auditoria também levaram a melhorias específicas no local, incluindo a ampliação da rede de instrumentação da PDE 03, abordando lacunas de monitoramento e instabilidades de taludes previamente identificadas, bem como modificações de projeto e construção implementadas na PDE 06.</p> <p>O Manual de Boas Práticas fornece informações técnicas detalhadas para cada instalação de resíduos de mineração, incluindo sistemas de instrumentação e estruturas de contenção. O documento observa que intervenções específicas, como a conclusão das obras de conformação geométrica na PDE 03 com</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>uma rede ampliada de instrumentação, e a modificação do projeto da PDE 06 para alinhamento com suas condições de licenciamento, resultaram em atualizações do manual.</p> <p>As evidências indicam que a empresa desenvolveu estratégias adicionais de gestão de riscos e controles para abordar deficiências de desempenho, e que essas estratégias estão refletidas no Manual de Boas Práticas recentemente desenvolvido, que é equivalente a um OMS.</p> <p>As evidências não fornecem informações suficientes para confirmar que as medidas corretivas identificadas foram implementadas na prática, particularmente em relação aos riscos de contaminação ou falha catastrófica que possam impactar a saúde e segurança humana, o meio ambiente ou as comunidades.</p> <p>Como o TARP tem menos de um ano de vigência, ainda não há evidências documentais disponíveis de uma revisão gerencial anual do Manual de Boas Práticas ou das estratégias de controles críticos; esse aspecto será avaliado durante as atividades contínuas de vigilância e revisões futuras.</p>
4.1.5.8.	<p>A empresa operadora deverá implementar uma revisão anual de gestão para facilitar a melhoria contínua das instalações de armazenamento de rejeitos e todas as outras instalações de resíduos mineiros onde exista potencial para contaminação ou falha catastrófica que possa impactar a saúde humana,</p>	<p>As evidências revisadas incluem o Estudo Simplificado de Ruptura de Barragem – Bacia 15 (Statum, junho de 2023), que indica que, no caso de uma ruptura da Bacia de Sedimentação 15, o dano potencial associado é baixo. O estudo observa que o volume é reduzido, não existem residentes permanentes ou temporários na área afetada a jusante e o impacto socioeconômico é considerado inexistente, enquanto o impacto ambiental é considerado significativo. O Estudo de Categoria de Risco (Statum, maio de 2023) informa que o material sedimentado no reservatório da estrutura é inerte e não é</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	<p>segurança, meio ambiente ou comunidades. A revisão deverá:</p> <p>a. Estar alinhada com os passos delineados no Protocolo de Gestão de Rejeitos da Mining Association of Canada ou em um framework similar; e</p> <p>b. Ser documentada, e os resultados reportados a um executivo responsável.</p>	<p>caracterizado como resíduo perigoso (a estrutura armazena apenas resíduos Classe II B – Inertes, de acordo com a ABNT NBR 10.004).</p> <p>As evidências, corroboradas por entrevistas e observações, indicam que a Bacia de Sedimentação 15 foi avaliada como de baixo risco em termos de dano potencial associado, com armazenamento de material inerte e impacto socioeconômico mínimo, embora impactos ambientais significativos tenham sido identificados (a).</p> <p>As evidências não incluem documentação que confirme a implementação de uma revisão gerencial anual para as bacias de sedimentação e outras instalações de resíduos de mineração com potencial de causar danos à saúde e segurança humanas ou ao meio ambiente. Também não há evidências de que tal revisão esteja alinhada com as etapas descritas no Protocolo de Gestão de Rejeitos da Associação de Mineração do Canadá (Mining Association of Canada – MAC) ou em uma estrutura equivalente (a), nem que esteja documentada e reportada a um executivo responsável (b).</p>
4.1.6.1.	<p>O local e o design ou redesenho das instalações de armazenamento de rejeitos e outras instalações relevantes de resíduos mineiros, e a seleção e modificação de estratégias para gerenciar os riscos químicos e físicos associados a essas instalações, devem ser informados por revisões independentes durante todo o ciclo de vida da mina.</p>	<p>As evidências revisadas incluem uma Auditoria Geotécnica (OHMS, outubro de 2022), que descreve que as instalações de armazenamento de rejeitos e a cava a céu aberto estão sujeitas a revisões independentes. Evidências adicionais incluem a Proposta Técnica para os Estudos Simplificados de Ruptura de Barragem de sete estruturas do Complexo Andrade (Statum, fevereiro de 2023) e o Relatório Geral das Bacias (Statum, setembro de 2021), todos realizados por organismos independentes de revisão, com os respectivos revisores técnicos identificados nos relatórios. A empresa também informa que quaisquer alterações na localização, no projeto, nas características dos materiais ou nos parâmetros operacionais das instalações de resíduos de mineração, tanto em</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>fase conceitual quanto executiva, são revisadas por empresas independentes de engenharia. Um exemplo é o Projeto Executivo da PDE06 (Statum, abril de 2017), que apresenta parâmetros de projeto atualizados e componentes herdados de fases anteriores. A documentação revisada concentra-se principalmente nos riscos físicos e geotécnicos. Adicionalmente, a empresa apresentou um documento interno (sem autor e sem data) contendo uma tabela que indica se revisões internas ou independentes foram realizadas, estão em andamento ou não foram identificadas como necessárias para cada estrutura. A tabela também indica que algumas instalações podem requerer estudos de estabilidade, projetos conceituais ou executivos, ou outras revisões técnicas; entretanto, não identifica claramente quais instalações atualmente exigem revisão independente nem se tais revisões foram concluídas.</p> <p>As evidências indicam que a empresa contrata revisões técnicas independentes para determinadas instalações de resíduos de mineração, incluindo a pilha de estéril PDE06 e as estruturas de contenção de sedimentos.</p> <p>As evidências não fornecem detalhes para confirmar que as revisões independentes subsidiam de forma consistente a localização, o projeto ou a modificação de todas as instalações de resíduos de mineração ao longo do ciclo de vida da mina, incluindo pilhas de estéril e bacias de sedimentação. Embora revisões independentes sejam realizadas para algumas instalações e por revisores terceirizados qualificados (ver 4.1.6.2), as evidências não indicam que tais revisões orientem sistematicamente as decisões para todas as instalações nem identificam claramente quais estruturas atualmente requerem revisão independente, uma vez que o registro interno correspondente não possui data.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
4.1.6.2.	As revisões devem ser realizadas por órgãos de revisão independentes, que podem ser compostos por um único revisor ou por vários indivíduos. Em instalações de resíduos mineiros de alto risco, um painel de três ou mais especialistas em assuntos específicos deve compor o órgão de revisão independente.	<p>As evidências revisadas incluem uma Auditoria Geotécnica (OHMS, outubro de 2022), conduzida pela Open House Management Solutions, um organismo independente de revisão. Evidências adicionais incluem a Proposta Técnica para os Estudos Simplificados de Ruptura de Barragem de sete estruturas do Complexo Andrade (Statum, fevereiro de 2023), o Estudo Simplificado de Ruptura de Barragem – Bacia 15 (Statum, junho de 2023) e o Relatório Geral das Bacias (Statum, setembro de 2021). Ambos os relatórios de auditoria confirmam a independência dos organismos revisores, seja por meio da contratação de empresas externas (OHMS e STATUM Geotecnia), seja por declarações explícitas no relatório da STATUM que fazem referência às exigências legais brasileiras que determinam a realização de auditorias por profissionais externos e independentes, de forma a evitar conflitos de interesse.</p> <p>O Estudo Simplificado de Ruptura de Barragem – Bacia 15 (Statum, junho de 2023) indica que as instalações de resíduos de mineração avaliadas não atendem aos critérios para classificação como de alto risco, definidos como aqueles em que uma ruptura poderia potencialmente causar inundação de residências e representar risco de perda de vidas humanas, dentro ou fora da propriedade.</p> <p>As evidências indicam que as revisões independentes das instalações de resíduos de mineração são realizadas por terceiros e organismos revisores qualificados.</p>
4.1.6.3.	Revisores independentes devem ser profissionais objetivos, terceirizados e competentes.	As evidências revisadas incluem a Proposta Técnica para Estudos Simplificados de Ruptura de Barragem de 7 Estruturas do Complexo Andrade (Statum, fevereiro de 2023), o Relatório Geral das Bacias (Statum, setembro de 2021) e a Auditoria Geotécnica

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>(OHMS, outubro de 2022), conduzida pela Open House Management Solutions, todos realizados por organismos independentes de revisão, com seções nos relatórios identificando as respectivas equipes técnicas responsáveis pela revisão. Ambos os relatórios de auditoria confirmam a independência dos organismos revisores, seja por meio da contratação de empresas externas (OHMS e STATUM), seja, de forma mais explícita no relatório da STATUM, pela referência à legislação brasileira que exige auditorias realizadas por profissionais externos e independentes para evitar conflitos de interesse.</p> <p>Durante as entrevistas realizadas em campo, representantes da empresa informaram que avaliam as propostas apresentadas pelos revisores independentes, incluindo a descrição das equipes técnicas e a competência de seus integrantes.</p> <p>As evidências, corroboradas por entrevistas com funcionários, indicam que as revisões independentes das instalações de resíduos da mina são conduzidas por terceiros competentes, com as equipes técnicas de revisão claramente identificadas nos relatórios.</p> <p>As evidências não incluem documentação detalhando as qualificações dos revisores independentes, como currículos, resumos profissionais, biografias ou outras credenciais relevantes que permitam confirmar a competência individual dos profissionais envolvidos.</p>
4.1.6.4.	<p>Órgãos de revisão independentes devem reportar ao gerente geral da operação e a um executivo responsável</p>	<p>As entrevistas com a equipe de gestão indicam que o gerente-geral é informado e recebe todos os relatórios elaborados por organismos e empresas independentes, e que os resultados das revisões devem ser reportados ao gerente-geral.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	da empresa operadora ou de sua controladora corporativa	As evidências não incluem um processo formalizado nem detalhes suficientes para confirmar se os resultados dos relatórios são efetivamente compartilhados com o gerente-geral.
4.1.6.5.	A empresa operadora deve desenvolver e implementar um plano de ação em resposta aos comentários, conselhos ou recomendações de uma revisão independente, documentar uma justificativa para quaisquer conselhos ou recomendações que não serão implementados e acompanhar o progresso da implementação do plano. Todas essas informações devem ser disponibilizadas aos auditores da IRMA.	<p>As evidências revisadas incluem o Relatório de Auditoria Geotécnica (OHMS, outubro de 2022), conduzido por um organismo independente de revisão. O relatório apresenta conclusões e recomendações detalhadas relacionadas aos riscos geotécnicos e inclui planos de ação corretiva de curto prazo (< 6 meses) e médio prazo (< 1,5 ano) para tratar as deficiências identificadas, com definição das áreas responsáveis e dos prazos-alvo.</p> <p>As evidências indicam que a empresa desenvolveu um plano de ação em resposta a uma revisão independente.</p> <p>As evidências não incluem documentação que apresente a justificativa para quaisquer recomendações que não tenham sido implementadas, nem evidências de acompanhamento do progresso ou de relatórios sobre a implementação do plano de ação.</p>
4.1.7.1.	As partes interessadas devem ser consultadas durante o processo de triagem e avaliação de alternativas para a localização e gestão de instalações de resíduos de mineração (ver 4.1.4.2) e antes da finalização do projeto das instalações.	As evidências revisadas incluem o Estudo de Impacto Ambiental e Social (ESIA) do Projeto de Expansão da Mina Andrade (Fonntes, junho de 2023), que abrange a expansão da mina existente. O ESIA indica que as partes interessadas foram consultadas durante a finalização dos projetos das instalações, em conformidade com a legislação vigente, e que o ESIA e o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) estão disponíveis ao público, sendo concedido às partes interessadas um prazo de até 40 dias após a publicação para solicitar a realização de audiência pública.

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>O ESIA identifica que o projeto de expansão inclui três novas instalações de disposição de resíduos de mineração, PDE-09, PDE-10 e PDE-11, juntamente com suas estruturas associadas de controle de sedimentos, incluindo sumps e diques de contenção a jusante. O documento também registra diversas instalações de resíduos já existentes na área operacional, nomeadamente PDE-01, PDE-05, PDE-06, PDE-08 e PDE-03, que compõem a condição de linha de base atual. Essas instalações, tanto novas quanto existentes, foram consideradas nas atividades de engajamento de partes interessadas referenciadas no ESIA.</p> <p>Entrevistas com uma amostra de partes interessadas indicam que as partes potencialmente afetadas não foram consultadas na identificação e avaliação dos potenciais impactos ambientais e sociais associados à mina, incluindo alternativas para a localização e gestão das instalações de resíduos.</p> <p>As evidências revisadas indicam que as partes interessadas participaram durante a fase de finalização dos projetos das instalações de resíduos de mineração como parte do processo do ESIA.</p> <p>As evidências não incluem detalhes que confirmem que stakeholder foram consultados durante a etapa de triagem e avaliação das alternativas de localização e gestão das instalações de resíduos de mineração.</p>
4.1.7.2.	Os planos de preparação para emergências ou planos de ação emergenciais relacionados à falha catastrófica de instalações de resíduos	<p>As evidências revisadas incluem o Plano de Preparação e Atendimento a Emergências (ArcelorMittal, junho de 2023), que descreve os cenários de risco de emergência da empresa para suas operações, bem como as respectivas ações de resposta. O</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	<p>de mineração devem ser discutidos e preparados em consulta com comunidades potencialmente afetadas, trabalhadores e/ou seus representantes, em colaboração com os primeiros respondentes e agências governamentais relevantes. (Ver também Capítulo 2.5 da IRMA)</p>	<p>documento apresenta uma avaliação de riscos e perigos, incluindo riscos relacionados às instalações de resíduos de mineração, tais como movimentação de massa ou colapso de taludes e pilhas de estéril, que podem resultar em situações de emergência afetando trabalhadores e potencialmente comunidades externas. O plano também incluem opções de redução de riscos apoiadas por outros documentos relacionados a emergências e procedimentos internos. Evidências complementares incluem o documento de Aceitação e Aprovação do Plano de Resposta a Emergências (ArcelorMittal, novembro de 2023), aprovado internamente pela liderança operacional responsável, e o Termo de Adesão ao Plano de Auxílio Mútuo (ArcelorMittal, 2020), que constitui um acordo formal de cooperação com outras empresas participantes da rede regional de auxílio mútuo.</p> <p>Entrevistas com a gestão indicam que existe um Plano Integrado de Preparação e Resposta a Emergências e que a empresa está formando um grupo consultivo com representantes governamentais, não governamentais e comunitários para contribuir com a prevenção e a gestão de emergências.</p> <p>As evidências indicam que o plano de preparação para emergências da empresa relacionado à falha catastrófica de instalações de resíduos de mineração foi discutido e elaborado em consulta com determinados stakeholders.</p> <p>As evidências não indicam que o plano de preparação para emergências da empresa relacionado à falha catastrófica de instalações de resíduos de mineração tenha sido desenvolvido em consulta com comunidades potencialmente afetadas,</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		trabalhadores, equipes de primeira resposta e órgãos governamentais relevantes.
4.1.7.3.	Simulações de emergência e evacuação (teóricas e práticas) relacionadas à falha catastrófica de instalações de resíduos de mineração devem ser realizadas regularmente. (Ver também Capítulo 2.5 da IRMA)	<p>As evidências analisadas incluem o Cronograma de Simulados GD SIG FO 0166 (junho de 2022), que indica que a empresa possui um cronograma para a realização de simulados de emergência a cada 18 meses, abrangendo cenários como deslizamentos, falhas de taludes e de pilhas de estéril, rompimento de adutoras, sumps e bacias de contenção.</p> <p>Entrevistas com funcionários, trabalhadores e contratados confirmam que simulados de emergência e evacuação foram realizados.</p> <p>As evidências confirmam que a empresa estabeleceu e implementou um programa regular de simulados de emergência e evacuação, realizados aproximadamente a cada 18 meses.</p>
4.1.7.4.	Caso solicitado pelas partes interessadas, a empresa operadora deve relatar a elas as ações de gestão de instalações de resíduos de mineração, resultados de monitoramento e vigilância, revisões independentes e a eficácia das estratégias de gestão.	<p>Não relevante. As evidências revisadas incluem um Resumo das Interações Sociais (ArcelorMittal, de janeiro de 2023 a outubro de 2025 – 797 interações registradas), bem como entrevistas com colaboradores-chave e partes interessadas, e indicam que não foram feitas solicitações relacionadas às ações da empresa para a gestão de instalações de rejeitos de mineração, aos resultados de monitoramento e vigilância, às revisões independentes ou à eficácia das estratégias de gestão. Esse aspecto será revisado novamente durante a auditoria de supervisão.</p>
4.1.8.1.	Crítico. No momento, minas que utilizam descarte de materiais residuais	As evidências incluem um Estudo de Categoria de Risco (Statum Geotecnia, maio de 2023), um Projeto Executivo Operacional da

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
em rios, mares ou lagos não serão certificadas pela IRMA.		<p>Pilha de Estéril 06 – Fase IV (Statum Geotecnia, abril de 2017) e uma AIAS para o Projeto de Expansão da Mina Andrade (Fonntes, junho de 2023), que descrevem os métodos de disposição de resíduos de mineração e indicam que a empresa não utiliza disposição fluvial, submarina ou lacustre para dispor resíduos de mineração.</p> <p>Observações em campo e entrevistas confirmam que a disposição fluvial, submarina ou lacustre não são métodos utilizados para dispor materiais de resíduos de mineração do projeto de mineração.</p> <p>As evidências indicam que a disposição fluvial, submarina ou lacustre não são métodos utilizados para dispor materiais de resíduos de mineração do projeto de mineração.</p>

Capítulo 4.2 — Gestão da Água

Capítulo relevante?	Sim
Pontuação geral do capítulo	49%
Base da pontuação do capítulo	18.5 de 38 pontos possíveis

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
4.2.1.1.	A empresa operadora deve identificar usuários de água, titulares de direitos de água e outras partes interessadas que possam potencialmente afetar ou ser afetadas por suas práticas de gestão de água da mina.	<p>As evidências revisadas incluem a Avaliação de Impacto Ambiental e Social (AIAS) para o Projeto de Expansão da Mina Andrade (Fonntes, junho de 2023); o Formulário de Solicitação e Renovação de Filiação ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Piracicaba (ArcelorMittal, novembro de 2022); e o Relatório Consolidado do Comitê sobre o Cumprimento das Condicionantes (1999-2014) (Carmo & Delgado, outubro de 2023), que confirma que a empresa é membro do Comitê da Bacia Hidrográfica do Piracicaba. Esse comitê é composto por representantes dos governos estadual e municipais, usuários da água e sociedade civil. O Relatório Consolidado do Comitê sobre o Cumprimento das Condicionantes (1999-2014) apresenta o monitoramento da qualidade da água, das condições de vazão e análises relacionadas, conforme definido pela autoridade reguladora. A AIAS de 2023 inclui uma lista agregada dos principais usuários da água, seus respectivos usos da água e como podem afetar ou ser afetados pelas práticas de gestão da água da mina.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>Entrevistas com a gerência da unidade e funcionários relevantes indicaram que a empresa identificou a maioria dos principais usuários da água. Entrevistas com uma amostra de partes interessadas, incluindo membros da comunidade, indicaram que pequenos proprietários que vivem em Pregos utilizam água fornecida pela empresa.</p> <p>As evidências, corroboradas por entrevistas, indicam que a empresa identificou a maioria dos principais usuários da água, detentores de direitos de uso da água e outras partes interessadas que podem potencialmente afetar ou ser afetadas por suas práticas de gestão da água da mina.</p> <p>As evidências não confirmam que todos os usuários da água, incluindo usuários informais, tenham sido identificados, nem que essas informações sejam apresentadas de forma abrangente, como por meio de uma lista detalhada ou mapa.</p>
4.2.1.2.	A empresa operadora deve realizar sua própria pesquisa e colaborar com as partes interessadas relevantes para identificar os usos atuais e potenciais futuros da água nos níveis local e regional que possam ser afetados pelas práticas de gestão de água da mina.	<p>As evidências revisadas incluem o Relatório Técnico de Hidrogeologia Andrade (Carmo & Delgado, junho de 2014), o Relatório Técnico de Atualização da Hidrogeologia Andrade (Carmo & Delgado, junho de 2017) e o Relatório de Recalibração do Modelo Hidrogeológico Numérico (Carmo & Delgado e SKHidro, agosto de 2020). Esses documentos indicam que a empresa realiza estudos hidrogeológicos, caracteriza o meio físico, desenvolve modelos numéricos das condições hidrogeológicas locais e avalia potenciais interferências na disponibilidade hídrica para subsidiar a autorização de rebaixamento da cava. Os estudos são atualizados a cada três (3) anos. De acordo com a modelagem, a cota mais profunda da cava considerada (570 metros) deverá ser alcançada em 2054. Os níveis atuais da água estão em torno de 760 metros,</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>representando um rebaixamento estimado de aproximadamente 190 metros nos próximos 29 anos (a partir de 2025). À medida que a mina se aprofunda, espera-se uma redução da descarga de águas subterrâneas para os cursos d'água locais. Os relatórios observam que, embora possam ocorrer reduções nas vazões das águas superficiais, o volume de água bombeado da mina excede significativamente a redução da descarga natural de águas superficiais, uma vez que essa água bombeada se origina de aquíferos profundos. Evidências adicionais incluem o Formulário de Solicitação e Renovação de Filiação (ArcelorMittal, novembro de 2022) e a mais recente Avaliação de Impacto Ambiental e Social (Fonntes, junho de 2023). Esses documentos confirmam que a empresa é membro do Comitê da Bacia Hidrográfica do Piracicaba (Comitê da Bacia) e participa de atividades associadas à gestão de recursos hídricos, incluindo a elaboração e revisão de planos de gestão da bacia, monitoramento hidrometeorológico e iniciativas relacionadas à conservação das vazões de águas superficiais, qualidade da água, saneamento, suscetibilidade a inundações e áreas protegidas. Apenas um (1) uso por terceiros está documentado, a saber, a captação de água por caminhões-pipa no Córrego Biquinha.</p> <p>Entrevistas com a gerência da unidade e funcionários relevantes indicam que informações hidrogeológicas são compartilhadas com o Comitê da Bacia e que a empresa participa de discussões sobre questões regionais de gestão da água nesse fórum.</p> <p>As evidências indicam que a empresa caracterizou o sistema hidrogeológico e participa de fóruns com stakeholders nos quais questões relacionadas aos recursos hídricos são discutidas.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>As evidências não indicam que a empresa tenha identificado, por meio de suas próprias pesquisas e colaboração com stakeholders, os usos atuais e potenciais futuros da água nos níveis local e regional que podem ser afetados pelas práticas de gestão da água da mina.</p>
4.2.1.3.	<p>A empresa operadora deve realizar sua própria pesquisa e colaborar com as partes interessadas relevantes para identificar e abordar desafios e oportunidades compartilhadas de água nos níveis local e regional, e deve tomar medidas para contribuir positivamente para os resultados de governança da água locais e regionais.</p>	<p>As evidências revisadas incluem o Formulário de Solicitação e Renovação de Filiação (ArcelorMittal, novembro de 2022) e a Avaliação de Impacto Ambiental e Social (Fonntes, junho de 2023). Esses documentos indicam que a ArcelorMittal, como membro do Comitê da Bacia Hidrográfica do Piracicaba (Comitê da Bacia), colabora com stakeholders relevantes na gestão dos recursos hídricos em nível de bacia. As atividades relatadas incluem a participação na elaboração e revisão de planos diretores, monitoramento e inspeções hidrometeorológicas, iniciativas de segurança hídrica e o estabelecimento de metas para melhorar a quantidade e a qualidade da água, reduzir a suscetibilidade a inundações, alcançar a universalização do saneamento e expandir áreas legalmente protegidas.</p> <p>Entrevistas com a gerência da unidade e funcionários relevantes relataram que a empresa pretende desenvolver uma estratégia consolidada para fortalecer sua contribuição para a gestão responsável da água em nível local.</p> <p>As evidências indicam que a empresa já está se engajando com stakeholders relevantes para identificar e abordar desafios e oportunidades compartilhados relacionados à água nos níveis local e regional, e que contribui para os resultados da gestão responsável</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>da água por meio de sua participação no Comitê da Bacia Hidrográfica do Piracicaba.</p> <p>As evidências não indicam que a empresa possua um plano formalizado ou uma estratégia consolidada que descreva as ações específicas que a mina adotará para contribuir ainda mais de forma positiva para a gestão responsável da água nos níveis local e regional.</p>
4.2.2.1.	<p>A empresa operadora deve coletar dados de linha de base ou de fundo para determinar de forma confiável:</p> <p>a. A variabilidade sazonal e temporal em:</p> <p>i. As condições físicas, químicas e biológicas das águas superficiais, nascentes/nascimentos naturais e águas subterrâneas que possam ser afetadas pelo projeto de mineração;</p> <p>ii. A quantidade de água (ou seja, fluxos e níveis de águas superficiais, nascentes/nascimentos naturais e águas subterrâneas) que possa ser afetada pelo projeto de mineração; e</p> <p>b. Fontes de contaminação e mudanças na quantidade ou qualidade da água que não estão relacionadas ao projeto de mineração.</p>	<p>As evidências revisadas incluem o Relatório Técnico de Hidrogeologia Andrade (Carmo & Delgado, 2014); o Relatório Técnico de Atualização da Hidrogeologia Andrade (Carmo & Delgado, 2017); o Relatório de Recalibração do Modelo Hidrogeológico Numérico (Carmo & Delgado & SKHidro, 2020); o Relatório Anual de Conformidade de 2023 da Outorga de Captação de Água Subterrânea nº 14.999/2014 (Carmo & Delgado, 2023); e a Consolidação dos Dados de Monitoramento Ambiental da Qualidade da Água (Hidrogeo, abril de 2021), que fornece uma avaliação consolidada do conjunto histórico de dados de monitoramento da água da empresa (2010–2021). Esses documentos indicam que a empresa coletou dados de linha de base relacionados ao seguinte:</p> <p>a.i. condições físicas e químicas das águas superficiais e subterrâneas, incluindo variabilidade sazonal e temporal. Os relatórios hidrogeológicos e o conjunto de dados de qualidade da água de 2021 incluem monitoramento de longo prazo de parâmetros como pH, sólidos totais dissolvidos, ferro dissolvido e manganês dissolvido para águas superficiais e subterrâneas. Séries temporais de vários anos descrevem a variabilidade sazonal e interanual. O conjunto de dados de linha de base não inclui</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>indicadores biológicos para águas superficiais, nascentes/exsudações naturais ou águas subterrâneas.</p> <p>a. ii. quantidade de água (vazões e níveis) com variabilidade sazonal e temporal. A empresa monitorou vazões de cursos d'água, precipitação e níveis de águas subterrâneas em poços e piezômetros, com a variabilidade documentada por meio de hidrogramas e séries fluviométricas para o período de 2014–2023. Esses dados caracterizam as variações naturais das vazões e dos níveis de águas subterrâneas antes e durante as operações de rebaixamento.</p> <p>b. condições hidrogeoquímicas naturais e influências de fundo. Os relatórios hidrogeológicos, a consolidação de dados de 2021 e o relatório de conformidade de 2023 descrevem as condições hidrogeoquímicas naturais da região, incluindo níveis naturalmente elevados de ferro e manganês, nascentes perenes, variação sazonal das vazões e controles geológicos sobre a qualidade e a disponibilidade da água.</p> <p>As evidências revisadas indicam que a empresa atende parcialmente aos subrequisitos (a-b).</p> <p>As evidências não incluem:</p> <p>a.i. dados biológicos de linha de base para qualquer corpo hídrico (água superficial, nascentes/exsudações naturais ou água subterrânea); uma linha de base completa para vários contaminantes relevantes para a IRMA; ou caracterização sazonal de linha de base de nascentes/exsudações naturais, apesar de sua identificação nos relatórios hidrogeológicos.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>a. ii. caracterização sazonal ou de longo prazo da linha de base de nascentes/exsudações naturais; informações abrangentes de linha de base sobre níveis de águas subterrâneas além de dois (2) poços profundos e um número limitado de piezômetros; ou registros de vazão para todos os corpos de água superficial que possam ser afetados. Como resultado, as informações de linha de base são insuficientes para determinar de forma confiável a variabilidade sazonal e temporal da quantidade de água em todas as águas superficiais relevantes, nascentes/exsudações naturais e sistemas de águas subterrâneas.</p> <p>b. uma avaliação sistemática de fontes não minerárias de contaminação ou de alterações na quantidade ou qualidade da água não relacionadas ao projeto de mineração. Embora os documentos descrevam as condições hidrogeoquímicas naturais e a variabilidade ambiental de longo prazo, eles não incluem um inventário ou mapeamento de potenciais fontes de contaminação não relacionadas à mineração, nem uma avaliação estruturada que diferencie a variabilidade natural das influências antropogênicas externas que possam afetar as tendências observadas de qualidade e quantidade da água.</p>
4.2.2.2.	<p>A empresa operadora deve realizar um processo de escopo que inclua colaboração com as partes interessadas relevantes, para identificar impactos potencialmente significativos que o projeto de mineração possa ter sobre a quantidade e qualidade da água, e os usos atuais e potenciais futuros da</p>	<p>As evidências revisadas incluem a Avaliação de Impacto Ambiental e Social (AIAS) para o Projeto de Expansão da Mina Andrade (Fonntes, junho de 2023), que identifica impactos potenciais do projeto de mineração sobre a quantidade e a qualidade da água, bem como implicações para os usos atuais e futuros da água. A AIAS de 2023 identifica impactos significativos sobre:</p> <p>a. interferência em leitos de cursos d'água ou nascentes; remoção de substrato rochoso; geração de áreas com solo exposto; geração</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	<p>água. O processo de escopo deve incluir a avaliação de:</p> <p>a. Os produtos químicos, resíduos, instalações e atividades relacionadas à mineração que possam representar risco para a qualidade da água; e</p> <p>b. O uso de água pela mina e quaisquer atividades de mineração que possam afetar a quantidade de água.</p>	<p>de sedimentos com alto teor total de metais; geração de áreas com vegetação suprimida; compactação do solo; geração de interferências físicas no escoamento superficial; vazamento de efluentes sanitários; alterações no regime hidrológico; vazamento de combustíveis, óleos e graxas; e contaminação das águas superficiais por insumos químicos, além da alteração da qualidade da água por carga orgânica, nutrientes e microrganismos.</p> <p>b. alteração da dinâmica das águas subterrâneas, contaminação das águas subterrâneas por poluentes e rebaixamento do lençol freático.</p> <p>Evidências adicionais incluem documentação que comprova a colaboração com o Comitê da Bacia Hidrográfica do Piracicaba (CBH), o órgão de gestão hídrica da Bacia do Rio Piracicaba, que inclui o Rio Santa Bárbara, localizado a jusante da Mina Andrade, como um de seus afluentes.</p> <p>O comitê é composto por representantes do poder público estadual e municipal, usuários da água e stakeholders. Os documentos de apoio incluem lista de presença de reuniões realizadas com o comitê (janeiro de 2020); um convite recebido pela empresa para participar de uma sessão on-line (junho de 2022); o Parecer Técnico nº 01/2021 (CBH Piracicaba MG, julho de 2021), que estabelece condições técnicas para a aprovação da Outorga de Uso da Água solicitada pela empresa (nº 14999/2014); e o Parecer Técnico nº 02/2021 (CBH Piracicaba MG, julho de 2021), que recomenda a aprovação do Processo de Outorga de Uso da Água nº 14999/2014 com base nas condições estabelecidas no Parecer Técnico nº 01/2021.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>Outras evidências incluem o Relatório Consolidado Anual (ArcelorMittal, outubro de 2023), elaborado em conformidade com uma condição técnica (Artigo 7 – Item 8) estabelecida no processo de aprovação da outorga de uso da água (nº 14999/2014). Esse relatório apresenta resultados de monitoramento da qualidade da água e medições de vazão, em atendimento aos requisitos tanto do órgão regulador quanto do comitê da bacia.</p> <p>A empresa relata que o órgão regulador local leva em consideração os processos formalmente aprovados pelo comitê da bacia hidrográfica (CBH), demonstrando assim a colaboração com stakeholders relevantes durante o processo de definição do escopo que conduz à emissão das outorgas de uso da água exigidas.</p> <p>As evidências indicam que a empresa se engaja com stakeholders relevantes, incluindo a participação no comitê da bacia e a identificação dos principais usuários da água, e que realizou um processo de definição de escopo por meio da AIAS, com o envolvimento de stakeholders relevantes, para identificar impactos potencialmente significativos sobre a quantidade e a qualidade da água, incluindo aqueles associados a produtos químicos, resíduos, instalações e atividades relacionadas à mineração (a), bem como ao uso da água pela mina e às atividades de mineração que possam afetar a quantidade de água (b).</p>
4.2.2.3.	<p>Quando impactos significativos potenciais sobre a quantidade ou qualidade da água, ou os usos atuais e futuros da água tenham sido identificados, a empresa operadora deve realizar as seguintes análises</p>	<p>As evidências revisadas incluem o Relatório Técnico de Hidrogeologia Andrade (Carmo & Delgado, junho de 2014); o Relatório Técnico de Atualização da Hidrogeologia Andrade (Carmo & Delgado, junho de 2017), que apresenta um modelo hidrogeológico desenvolvido em 2014 pela consultoria MDGEO; e o Relatório de Recalibração do Modelo Hidrogeológico Numérico</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	<p>adicionais para prever e quantificar os impactos potenciais:</p> <p>a. Desenvolvimento de um modelo conceitual de local (CSM) para estimar o potencial de contaminação relacionada à mineração afetar os recursos hídricos;</p> <p>b. Desenvolvimento de um modelo numérico de balanço hídrico do local da mina para prever impactos que possam ocorrer em diferentes condições de fluxo de água superficial/nível de água subterrânea (por exemplo, fluxos/níveis baixos, médios e altos);</p> <p>c. Se relevante, desenvolvimento de outros modelos numéricos (por exemplo, hidrogeoquímicos/hidrogeológicos) para prever ou quantificar impactos potenciais relacionados à mineração nos recursos hídricos; e</p> <p>d. Previsão de se o tratamento de água será necessário para mitigar impactos na qualidade da água durante as operações e no fechamento/post-fechamento da mina.</p>	<p>(Carmo & Delgado e SKHidro, agosto de 2020), no qual o modelo de águas subterrâneas foi recalibrado utilizando dados de monitoramento coletados até maio de 2020. Esses documentos indicam que a empresa realizou as seguintes análises:</p> <p>a. um modelo conceitual de águas subterrâneas é apresentado nos relatórios hidrogeológicos;</p> <p>b. um modelo numérico de fluxo de águas subterrâneas foi desenvolvido para prever impactos potenciais sob diferentes condições de fluxo de águas superficiais e níveis de águas subterrâneas, incluindo o rebaixamento dos níveis de águas subterrâneas;;</p> <p>c. nenhum modelo numérico adicional relacionado à qualidade da água (por exemplo, modelos hidrogeoquímicos ou de transporte reativo) foi desenvolvido; isso é considerado conforme, uma vez que as evidências não indicam que tal modelagem seja relevante ou necessária, dadas as condições de qualidade da água observadas;</p> <p>d. foi previsto se o tratamento da água será necessário durante as operações e o fechamento/pós-fechamento da mina.</p> <p>As evidências revisadas indicam que, após identificar impactos potencialmente significativos sobre a quantidade e a qualidade da água, a empresa realizou análises que atendem parcialmente ao sub-requisito (a) e atendem aos subrequisitos (b-d).</p> <p>As evidências revisadas não incluem:</p> <p>a. documentação que demonstre o desenvolvimento de um modelo conceitual integrado da área que incorpore águas superficiais e identifique potenciais vias por meio das quais a contaminação relacionada à mineração possa afetar os recursos hídricos.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
4.2.2.4.	O uso de ferramentas e modelos preditivos deverá ser consistente com as melhores práticas atuais da indústria e deverá ser continuamente revisado e atualizado durante a vida útil da mina, à medida que o monitoramento operacional e outros dados relevantes forem coletados.	<p>As evidências revisadas incluem o Relatório Técnico de Hidrogeologia Andrade (Carmo & Delgado, junho de 2014); o Relatório Técnico de Atualização da Hidrogeologia Andrade (Carmo & Delgado, junho de 2017); e o Relatório de Recalibração do Modelo Hidrogeológico Numérico (Carmo & Delgado e SKHidro, agosto de 2020). O modelo hidrogeológico foi inicialmente desenvolvido em 2014 pela consultoria MDGEO (MDGeo Hydrogeology and Environment) e posteriormente recalibrado por outra consultoria em 2017. No estudo mais recente (2020), foi realizada uma nova recalibração utilizando dados de monitoramento disponíveis até maio de 2020. Um modelo conceitual de águas subterrâneas está incluído no relatório técnico de 2014, descrevendo a hidroestratigrafia, os sistemas de fluxo e as informações hidroquímicas. Esse modelo conceitual é limitado apenas às águas subterrâneas.</p> <p>Funcionários relevantes da empresa indicam que o modelo atual está em revisão em alinhamento com as frequências estabelecidas em sua outorga de uso da água.</p> <p>As evidências indicam que o modelo preditivo hidrogeológico foi desenvolvido e mantido em conformidade com as melhores práticas da indústria, com recalibrações realizadas em 2017 e 2020 utilizando dados de monitoramento atualizados coletados durante as operações.</p> <p>As evidências não indicam que as atualizações do modelo estejam sendo continuamente revisadas ao longo da vida útil da mina, uma vez que a recalibração mais recente (2020) não é considerada atual, dado o progresso contínuo da mina e a contínua coleta de dados de monitoramento hidrológico e hidrogeológico desde então.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
4.2.3.1.	A empresa operadora, em colaboração com as partes interessadas relevantes, deverá avaliar opções para mitigar impactos adversos significativos previstos na quantidade e qualidade da água, e usos atuais e potenciais futuros da água que possam ser afetados pelas práticas de gestão da água da mina. As opções deverão ser avaliadas de maneira que estejam alinhadas com a hierarquia de mitigação	<p>As evidências revisadas incluem o Formulário de Solicitação e Renovação de Filiação (ArcelorMittal, novembro de 2022), que indica que a empresa participou de reuniões com stakeholders relevantes (por exemplo, autoridades governamentais, como a Companhia de Saneamento de Minas Gerais, e entidades do setor privado) sobre práticas gerais de gestão da água. Evidências adicionais incluem a Avaliação de Impacto Ambiental e Social (AIAS) (Fonntes, junho de 2023), que descreve potenciais impactos relacionados à água e apresenta medidas de mitigação associadas durante o ciclo de vida da mina. A lista de impactos e medidas de mitigação associadas apresentada na AIAS não demonstra explicitamente que essas medidas foram avaliadas de acordo com a hierarquia de mitigação (evitar, minimizar, restaurar, compensar).</p> <p>Entrevistas com stakeholders relevantes, incluindo o órgão ambiental municipal de João Monlevade, confirmaram sua participação em reuniões relacionadas a práticas gerais de gestão da água. Entrevistas com stakeholders afetados, incluindo membros da comunidade de Prego, indicam que preocupações relacionadas à qualidade da água foram levantadas, mas explicações técnicas por especialistas no assunto não foram fornecidas de forma consistente.</p> <p>As evidências indicam que a empresa identificou medidas de mitigação para impactos previstos relacionados à água ao longo do ciclo de vida da mina e as compartilhou com alguns stakeholders relevantes.</p> <p>As evidências não confirmam que essas opções de mitigação tenham sido avaliadas em colaboração com toda a gama de</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		stakeholders relevantes ou que o processo de avaliação tenha sido alinhado à hierarquia de mitigação.
4.2.3.2.	<p>Se uma zona de mistura de água superficial ou subterrânea for proposta como estratégia de mitigação:</p> <p>a. Uma avaliação de risco deverá ser realizada para identificar, avaliar e documentar os riscos para a saúde humana, economias locais e vida aquática do uso da zona de mistura proposta, incluindo, para zonas de mistura de água superficial, uma avaliação sobre a existência de contaminantes específicos em descargas de fontes pontuais, como certos metais, que possam se acumular nos sedimentos e afetar a vida aquática; e</p> <p>b. Se quaisquer riscos significativos forem identificados, a empresa operadora deverá desenvolver medidas de mitigação para proteger a saúde humana, a vida aquática e as economias locais, incluindo, no mínimo:</p> <p>i. Zonas de mistura de água superficial ou subterrânea devem ser tão pequenas quanto possível;</p> <p>ii. A água em uma zona de mistura de água superficial não deve ser letal para a vida aquática;</p>	—
		Não relevante. As evidências revisadas incluem a Avaliação de Impacto Ambiental e Social para o Projeto de Expansão da Mina Andrade (Fontes, junho de 2023), que, corroborada por entrevistas com a gerência da unidade e observações em campo, indica que nenhuma zona de mistura de águas superficiais ou subterrâneas foi implementada ou proposta como estratégia de mitigação.

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	<p>iii. Uma zona de mistura de água superficial não deve interferir na passagem de peixes migratórios;</p> <p>iv. Zonas de mistura de água superficial ou subterrânea não devem interferir com o uso pré-mineração da água para irrigação, pecuária ou abastecimento de água potável, a menos que esse uso possa ser adequadamente fornecido pela empresa operadora por meio de outra fonte de qualidade e volume semelhantes ou melhores, e que essa substituição seja acordada por todos os usuários de água potencialmente afetados; e</p> <p>v. As descargas de fontes pontuais em uma zona de mistura de água superficial devem coincidir com a hidrografia local dos fluxos de água superficial, na medida do possível.</p>	
4.2.3.3.	<p>As águas afetadas pelo projeto de mineração deverão ser mantidas em uma qualidade que permita o uso seguro para os fins atuais e para os usos potenciais futuros identificados em colaboração com as partes interessadas relevantes (ver 4.2.1.2). Em particular, a empresa operadora deverá demonstrar que os contaminantes medidos nos pontos de conformidade estão:</p>	<p>As evidências revisadas incluem a Consolidação dos Dados de Monitoramento Ambiental da Qualidade da Água (Hidrogeo, abril de 2021), que apresenta aproximadamente dez anos de resultados de qualidade da água para locais a montante (AND-01, referência) e a jusante (AND-11, conformidade). O conjunto de dados inclui parâmetros como pH, sólidos totais dissolvidos, ferro dissolvido e manganês dissolvido. O relatório indica que diversos parâmetros excedem os Valores Máximos Permitidos (VMPs) aplicáveis tanto nos pontos a montante quanto nos pontos a jusante, com excedências superiores a 20% para alguns parâmetros.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	<p>a. Sendo mantidos nos níveis de linha de base ou níveis de fundo; ou</p> <p>b. Sendo mantidos em níveis que são protetores dos usos identificados dessas águas (ver Critérios de Qualidade da Água IRMA por Fim de Uso Tabelas 4.2.a a 4.2.h, que correspondem a usos finais específicos)</p>	<p>Entrevistas com stakeholders afetados também indicaram preocupações relacionadas à qualidade da água nas comunidades locais, particularmente na comunidade de Prego, onde os stakeholders relataram receber explicações técnicas insuficientes sobre mudanças observadas ou percebidas na qualidade da água.</p> <p>As evidências indicam que, para o conjunto limitado de parâmetros atualmente monitorados, a qualidade da água nos pontos de conformidade é amplamente consistente com as condições de linha de base, indicando alinhamento parcial com o subrequisito (a).</p> <p>As evidências não indicam que:</p> <p>a. todos os parâmetros exigidos nos pontos de conformidade estejam sendo medidos de forma consistente para níveis de linha de base ou de referência, nem que tenha sido fornecida uma explicação para sua exclusão, uma vez que diversos contaminantes relevantes para a IRMA não estão incluídos no programa de monitoramento; e</p> <p>b. a qualidade da água esteja sendo mantida em níveis protetivos para os usos atuais e futuros identificados.</p>
4.2.3.4.	<p>A menos que acordado com as partes interessadas potencialmente afetadas, os recursos hídricos afetados pelas atividades de mineração deverão ser mantidos em quantidades que permitam o uso contínuo desses recursos para os fins atuais e para os</p>	<p>As evidências revisadas incluem o Relatório Técnico de Hidrogeologia Andrade (Carmo & Delgado, junho de 2014), o Relatório Técnico de Atualização da Hidrogeologia Andrade (Carmo & Delgado, junho de 2017), o Relatório de Recalibração do Modelo Hidrogeológico Numérico da Mina Andrade (Carmo & Delgado e SKHidro, agosto de 2020), o Relatório Técnico nº 01/2021 do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba (junho de 2021) e o Relatório</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
<p>usos potenciais futuros identificados em colaboração com as partes interessadas relevantes (ver 4.2.1.2)</p>		<p>Técnico de 2023 elaborado para atender à Condicionante 8 do Processo de Outorga nº 14.999/2014 (Carmo & Delgado, outubro de 2023). Esses estudos hidrogeológicos indicam que a mineração na Mina Andrade interceptou o lençol freático em 2013 e, conseqüentemente, os níveis de água subterrânea vêm sendo gerenciados desde então por meio do uso de canais de drenagem e poços profundos. O modelo de 2014 e o modelo numérico recalibrado de 2020 preveem que o desaguamento reduzirá progressivamente os níveis de água subterrânea abaixo da profundidade da cava e que a descarga natural de água subterrânea para os cursos d'água locais diminuirá (por exemplo, de aproximadamente 81 m³/h para 29 m³/h no modelo de 2020). Ao mesmo tempo, os modelos preveem taxas de bombeamento para desaguamento de aproximadamente 48 m³/h no estudo de 2014 e de até 153 m³/h no estudo de 2020, resultando em um excedente líquido de água disponibilizada pelo bombeamento que pode ser utilizado para mitigar reduções no fluxo de base natural e apoiar outros usos. O Relatório Técnico nº 01/2021 do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba apresenta o parecer técnico da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança, composta por múltiplos stakeholders, recomendando a aprovação do Processo de Outorga nº 14.999/2014 para captação de água subterrânea para desaguamento da mina, sujeito a condicionantes. O relatório de 2023 demonstra que a empresa opera uma rede de monitoramento hidrogeológico e apresenta relatórios consolidados anuais às autoridades e ao comitê da bacia. Também observa que o desaguamento permanece predominantemente conduzido por gravidade na cava, que o bombeamento por poços profundos teve influência limitada e que nenhuma atualização do mapa potenciométrico ou do modelo numérico foi considerada</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>necessária para 2022–2023, ao mesmo tempo em que recomenda a continuidade do monitoramento e o aperfeiçoamento futuro da rede.</p> <p>As evidências indicam que os recursos hídricos afetados pelas atividades de mineração na mina são gerenciados para manter quantidades que criam um excedente em relação às condições de linha de base. Alguns stakeholders participaram dessas decisões de gestão da água para usos futuros, facilitadas pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba, incluindo o rebaixamento da água subterrânea realizado por meio de bombeamento autorizado.</p> <p>As evidências não indicam justificativa técnica adequada para a rede de monitoramento de água subterrânea (dois poços), nem demonstram que o engajamento de stakeholders vá além do comitê da bacia, uma vez que as comunidades locais afetadas não foram envolvidas na avaliação de como o excedente de água relacionado ao desaguamento apoia os usos atuais e potenciais futuros da água.</p>
4.2.4.1.	<p>Crítico. A empresa operadora deverá desenvolver e documentar um programa para monitorar mudanças na quantidade e qualidade da água. Como parte do programa, a empresa operadora deverá:</p> <p>a. Estabelecer um número suficiente de locais de monitoramento em locais apropriados para fornecer dados confiáveis sobre mudanças na quantidade de água e nas condições físicas, químicas e biológicas das águas</p>	<p>As evidências revisadas incluem o Mapa de Monitoramento da Água (Carmo & Delgado, abril de 2024); o Relatório de Monitoramento de Conformidade (Carmo & Delgado, outubro de 2023); o Plano de Monitoramento da Qualidade da Água atualizado (ArcelorMittal, maio de 2025); um relatório de ensaio (ECOAR, junho de 2025); um Certificado de Análise (ECOAR, junho de 2025); e o conjunto compilado de dados de monitoramento da qualidade da água (ArcelorMittal, junho de 2025). O Plano de Monitoramento da Qualidade da Água de 2025 (ArcelorMittal, maio de 2025) mostra que o programa de monitoramento também inclui águas subterrâneas, com pontos dedicados de monitoramento por</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	<p>superficiais, nascentes/ressurgências e águas subterrâneas (aqui referidas como características da água);</p> <p>b. Amostrar com uma frequência suficiente para contabilizar flutuações sazonais, eventos de tempestades e eventos extremos que possam causar mudanças nas características da água;</p> <p>c. Estabelecer níveis de gatilho e/ou outros indicadores para fornecer alerta precoce de mudanças negativas nas características da água;</p> <p>d. Amostrar a qualidade e registrar a quantidade de águas afetadas pela mineração destinadas ao reuso por entidades não mineradoras;</p> <p>e. Usar métodos credíveis e equipamentos apropriados para detectar mudanças nas características da água de forma confiável; e</p> <p>f. Utilizar laboratórios acreditados capazes de detectar contaminantes em níveis abaixo dos valores nas Tabelas de Critérios de Qualidade da Água IRMA por Fim de Uso.</p>	<p>amostragem em poços. Esses documentos descrevem que a mina está localizada na Bacia do Rio Doce, com corpos hídricos próximos incluindo o Rio Santa Bárbara, o Córrego Biquinha e o Córrego Derrubada, e informam que a empresa monitora a qualidade e a quantidade da água nesses corpos hídricos superficiais da seguinte forma:</p> <p>a. O Relatório de Monitoramento de Conformidade (Carmo & Delgado, outubro de 2023), o Mapa de Monitoramento da Água (Carmo & Delgado, abril de 2024) e o Plano de Monitoramento da Qualidade da Água (ArcelorMittal, maio de 2025) descrevem uma rede composta por 27 locais de monitoramento de águas superficiais e dois (2) locais de monitoramento de águas subterrâneas. O Plano de Monitoramento da Qualidade da Água de agosto de 2025 afirma que todos os pontos de monitoramento existentes, superficiais e subterrâneos, são amostrados mensalmente. Os locais de monitoramento são parcialmente definidos com base em estudos sobre os potenciais impactos da captação de água subterrânea sobre os fluxos superficiais, bem como nas vazões mínimas estipuladas em licenças e outorgas ambientais. A qualidade da água é analisada quanto a parâmetros físico-químicos e biológicos, incluindo coliformes, oxigênio dissolvido, condutividade elétrica, ferro, manganês, nitratos, nitritos, óleos e graxas, pH, temperatura, sólidos totais dissolvidos e turbidez. Um Relatório Técnico de Cumprimento de Condicionantes (Carmo & Delgado, outubro de 2023) consolida as ações anuais responsáveis pelo rebaixamento do lençol freático e apresenta, interpreta e correlaciona as taxas máximas de captação com dados da rede de monitoramento piezométrico, fluviométrico e pluviométrico da unidade.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>b. o Relatório de Monitoramento de Conformidade (Carmo & Delgado, outubro de 2023) e uma Série Histórica (sem autor, última atualização em 2025) contendo dados de monitoramento de quantidade desde 2022 indicam que a empresa realiza medições mensais da vazão das águas superficiais e dos níveis de águas subterrâneas, bem como amostragem mensal da qualidade das águas superficiais. O Plano de Monitoramento da Qualidade da Água (ArcelorMittal, agosto de 2025) afirma que o monitoramento das águas subterrâneas é realizado mensalmente, apesar de as condições da outorga exigirem análises semestrais, estabelecendo um monitoramento mais frequente. A Avaliação de Impacto Ambiental (Fonntes, abril de 2023, Capítulo 9.1.5.) propõe amostragem trimestral da qualidade das águas subterrâneas. O Relatório Técnico de Cumprimento de Condicionantes (Carmo & Delgado, outubro de 2023) indica que a empresa registra dados de precipitação diariamente. A Seção 7 do Plano de Monitoramento da Qualidade da Água (ArcelorMittal, agosto de 2025) descreve ainda o monitoramento fluviométrico trimestral do Rio Santa Bárbara e a instalação de uma estação automática de monitoramento fluviométrico para obtenção de dados em tempo real e melhor compreensão das condições de seca. Nenhuma das evidências fornecidas demonstra monitoramento concebido para capturar eventos extremos de tempestade.</p> <p>c. o Plano de Contingência para Alterações Físicas e Químicas em Águas Superficiais e Subterrâneas (Hidrogeo, novembro de 2023) para alterações físicas, químicas e biológicas em águas superficiais e subterrâneas, e o Relatório de Monitoramento de Conformidade de amostra (ArcelorMittal, outubro de 2023) indicam que a empresa desenvolveu níveis de acionamento para a qualidade das águas</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>superficiais e subterrâneas, e que as alterações de qualidade são correlacionadas com dados de monitoramento da quantidade de água. O Plano de Monitoramento da Qualidade da Água (ArcelorMittal, maio de 2025) define níveis de ativação em 80% do limite legal especificado na outorga de uso da água nº 08/2022 (Tabela 2). Também descreve um plano de contingência de três níveis (avaliação, investigação, intervenção), dependendo da recorrência dos desvios (Tabela 3). Excedências reais foram registradas no Relatório de Ensaio (Ecoar, junho de 2025) para Escherichia coli e Ferro Dissolvido no ponto AND-56, e no Certificado de Análise (SENAI, junho de 2025) para Coliformes Termotolerantes no ponto AND-01, confirmando a ativação desses acionadores de qualidade.</p> <p>d. Não relevante. Nenhuma água afetada pela mina é enviada para reutilização fora da unidade.</p> <p>e. o Plano de Amostragem e Formulário de Coleta de Amostras da Ecoar (Ecoar, setembro de 2023), o Relatório de Ensaio (Ecoar, setembro de 2023) e um Relatório de Auditoria de Terceira Parte (Hidrogeo, setembro de 2023) indicam que a empresa contratou a Ecoar para realizar amostragem em campo e coleta de dados em campo de parâmetros físico-químicos para pontos de monitoramento de águas superficiais, águas subterrâneas e efluentes, e que seus procedimentos de amostragem em campo estão amplamente alinhados com normas técnicas internacionais. O Plano de Monitoramento da Qualidade da Água (ArcelorMittal, agosto de 2025) afirma que a metodologia de amostragem segue as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas e/ou o Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater (23ª Ed., atualmente 24ª Ed., conforme os relatórios laboratoriais).</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>Também lista os equipamentos utilizados, incluindo sonda multiparamétrica e calibração de instrumentos, e exige que a amostragem seja realizada por laboratório acreditado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (ISO/IEC 17025/2005).</p> <p>f. o Certificado de Acreditação da Ecoar (Inmetro, junho de 2021), o Escopo de Acreditação (Inmetro, agosto de 2022), o Certificado de Acreditação do SENAI (Inmetro, agosto de 2020), o Certificado de Ensaio (SENAI, setembro de 2023), o Escopo de Acreditação (Inmetro, julho de 2023) e um Relatório de Auditoria dos Procedimentos Laboratoriais do SENAI (Hidrogeo, maio de 2023) indicam que a empresa utiliza dois (2) laboratórios externos, Ecoar e SENAI, ambos acreditados e operando com limites de detecção consistentes com a legislação nacional e normas técnicas internacionais de referência.</p> <p>Entrevistas com pessoal relevante e observações em campo confirmaram a presença de dois (2) poços operacionais de desaguamento equipados para monitoramento do nível e da qualidade das águas subterrâneas, incluindo cabeças de poço acessíveis, dispositivos de medição instalados e evidências de atividades recentes de amostragem. Além disso, as observações em campo corroboraram a implementação geral do programa de monitoramento da água, incluindo práticas de amostragem, rotinas de medição e a infraestrutura dos pontos de monitoramento de águas superficiais.</p> <p>As evidências revisadas, corroboradas por entrevistas e observações em campo, indicam que a empresa:</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>a. monitora a quantidade e a qualidade das águas superficiais e subterrâneas por meio de uma rede definida de pontos, com terceiros acreditados realizando amostragem e análises laboratoriais em conformidade com normas internacionais e legislação nacional, e garante que o número e a localização dos pontos de amostragem de águas superficiais sejam suficientes;</p> <p>b. realiza monitoramento com frequência que, de modo geral, captura a variabilidade sazonal, incluindo amostragem mensal de águas superficiais;</p> <p>c. estabeleceu níveis de acionamento para parâmetros-chave de qualidade da água e um plano de contingência estruturado, que inclui níveis de ativação, níveis escalonados de resposta e excedências documentadas demonstrando a implementação inicial do processo de resposta a acionamentos;</p> <p>e. utiliza métodos de amostragem confiáveis e equipamentos apropriados, consistentes com normas técnicas internacionais e seguindo os protocolos da Associação Brasileira de Normas Técnicas e do Standard Methods; e</p> <p>f. utiliza laboratórios acreditados (Ecoar e SENAI) para análises da água, cujos limites de detecção são compatíveis com a legislação nacional e os requisitos dos Critérios de Qualidade da Água da IRMA.</p> <p>As evidências não incluem um plano de monitoramento da água documentado e abrangente que forneça informações para confirmar que:</p> <p>a. existe cobertura suficiente de monitoramento de águas subterrâneas nos pontos de conformidade e em todas as unidades</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>de controle ambiental relevantes (por exemplo, pilhas de estéril existentes e planejadas e cavas de mina). Os dois (2) locais de monitoramento de águas subterrâneas, ambos associados a operações ativas de desaguamento, podem não representar as condições ambientais de águas subterrâneas. A lista de parâmetros exclui diversos contaminantes relevantes para a IRMA (por exemplo, arsênio, chumbo, cádmio, cromo, cobre, zinco, mercúrio, sulfato, cloreto, fluoreto, selênio e antimônio), e nenhuma justificativa ou análise baseada em risco é fornecida para essas exclusões.</p> <p>b. a amostragem é realizada de forma consistente e com frequência suficiente para capturar a variabilidade sazonal e relacionada às condições meteorológicas nas águas subterrâneas ou para avaliar alterações na qualidade e quantidade (por exemplo, infiltração de água afetada pela mineração após chuvas), nem como a empresa correlaciona dados de precipitação com alterações nas características da água para avaliar mudanças ao longo do tempo. Nenhuma evidência demonstra que o monitoramento foi concebido para capturar eventos de tempestade ou eventos extremos.</p> <p>c. foram adotadas ações em resposta às excedências dos níveis de acionamento. Como o Plano de Resposta a Ações de Acionamento foi implementado recentemente, não há histórico operacional suficiente para avaliar se ocorreram excedências e se respostas apropriadas foram acionadas. A verificação das ações de resposta será necessária durante a próxima auditoria IRMA para avaliar a implementação completa.</p>
4.2.4.2.	As amostras devem ser analisadas para todos os parâmetros que têm um	 <p>As evidências revisadas incluem o Relatório Consolidado do Comitê sobre o Cumprimento das Condicionantes 1999-2014 (Carmo &</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	<p>potencial razoável de impactar adversamente os usos atuais e futuros identificados da água. Quando o monitoramento de linha de base ou de fundo, a caracterização da fonte, a modelagem e outras informações específicas do local indicarem que não há potencial razoável para que um parâmetro exceda os valores de linha de base/fundo ou os critérios numéricos nas Tabelas de Critérios de Qualidade da Água por Uso Final da IRMA (dependendo da abordagem usada em 4.2.3.3), esses parâmetros não precisam ser medidos regularmente.</p>	<p>Delgado, outubro de 2023), que descreve a rede atual de monitoramento da quantidade e da qualidade dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, incluindo locais de monitoramento, parâmetros e frequência, conforme apresentado à autoridade reguladora. Evidências adicionais incluem a Consolidação dos Dados de Monitoramento Ambiental da Qualidade da Água (Hidrogeo, abril de 2021), que compila e avalia séries históricas de monitoramento ambiental da água na empresa para o período de 2010 a 2021, com ênfase nos pontos de monitoramento AND-01 (a montante/referência) e AND-11 (a jusante/conformidade). Em todos esses documentos, o conjunto de parâmetros monitorados para águas superficiais e subterrâneas inclui indicadores físico-químicos e microbiológicos básicos.</p> <p>As evidências indicam que a empresa realiza monitoramento rotineiro de um conjunto central de parâmetros físico-químicos e microbiológicos, aplicando frequências de amostragem consistentes, procedimentos padronizados de campo e análises laboratoriais realizadas por laboratórios acreditados como parte de seu programa de monitoramento da qualidade da água.</p> <p>As evidências não indicam que a empresa analise todos os parâmetros exigidos com potencial razoável de afetar negativamente os usos atuais ou futuros da água, tais como arsênio, chumbo, cádmio, cromo, cobre, zinco, mercúrio, sulfato, cloreto, fluoreto, selênio e antimônio. Nenhuma avaliação baseada em risco ou outra justificativa documentada foi fornecida para sua exclusão.</p>
4.2.4.3.	<p>A empresa operadora deve ativamente solicitar que as partes interessadas das comunidades afetadas participem do</p>	<p>As evidências revisadas incluem o Formulário de Solicitação e Renovação de Filiação (ArcelorMittal, novembro de 2022), que confirma que a ArcelorMittal é membro do Comitê da Bacia</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	<p>monitoramento da água e revisem e forneçam feedback sobre o programa de monitoramento da água:</p> <p>a. A participação pode envolver o uso de especialistas independentes selecionados pela comunidade; e</p> <p>b. Se solicitado pelas partes interessadas da comunidade, os custos relacionados à participação no monitoramento e na revisão do programa de monitoramento devem ser cobertos total ou parcialmente pela empresa, e um acordo mutuamente aceitável para cobrir os custos deve ser desenvolvido.</p>	<p>Hidrográfica do Piracicaba. Esse comitê é composto por representantes dos governos estadual e municipal, usuários da água e sociedade civil. As atas de reuniões de dezembro de 2019 e janeiro de 2020 indicam que a empresa participou de discussões com stakeholders relevantes (por exemplo, autoridades governamentais, como a Companhia de Saneamento de Minas Gerais, e entidades do setor privado) sobre práticas gerais de gestão da água.</p> <p>Entrevistas com membros da comunidade indicam que eles não participaram do monitoramento da qualidade da água realizado pela empresa.</p> <p>As evidências não incluem documentação (por exemplo, registros de convites a stakeholders para participar do monitoramento da água, reuniões ou comunicações) que confirme que a empresa está envolvendo ativamente stakeholders das comunidades afetadas para participar de seu programa de monitoramento da água.</p>
4.2.4.4.	<p>A empresa operadora deve desenvolver e implementar um plano de gestão adaptativa para a água que:</p> <p>a. Detalhe as ações planejadas para mitigar impactos previstos nos usos atuais e futuros da água e dos recursos naturais devido às mudanças na qualidade e quantidade das águas superficiais e subterrâneas relacionadas ao projeto de mineração; e</p> <p>b. Especifique ações de gestão adaptativa que ocorrerão se certos</p>	<p>As evidências revisadas incluem um relatório de Estudos Hidrogeológicos (Carmo & Delgado, junho de 2014, atualizado em junho de 2017 e maio de 2020), um Plano de Contingência para Alterações Físicas e Químicas em Águas Superficiais (Hidrogeo, novembro de 2023), uma amostra de um Relatório de Monitoramento de Conformidade (Carmo & Delgado, outubro de 2023) e um Plano de Monitoramento da Qualidade da Água (ArcelorMittal, maio de 2025), que indicam que a empresa implementou medidas de mitigação e níveis de acionamento alinhados à legislação nacional, principalmente voltados para águas superficiais, conforme segue:</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	<p>resultados (por exemplo, impactos específicos), indicadores, limites ou níveis de gatilho forem atingidos, bem como os prazos para sua conclusão.</p>	<p>a. Os relatórios hidrogeológicos de 2014, 2017 e 2020 foram elaborados por profissionais competentes, incluindo geólogos e engenheiros de minas de uma consultoria externa, Geólogos Consultores Ltda. Esses estudos avaliam os impactos potenciais sobre a quantidade de água decorrentes do rebaixamento do lençol freático para o desaguamento da cava à medida que ela é escavada. Os estudos preveem uma diminuição das vazões dos cursos d'água ao norte da mina, o que pode afetar captações públicas de água existentes. Os estudos indicam que essa redução deverá ser compensada pela descarga de águas subterrâneas captadas na bacia hidrográfica. Uma captura de tela do sistema Vision (ArcelorMittal, maio de 2025) mostra que a empresa implementou um sistema automatizado para captação de águas superficiais, que emite um alerta ao atingir 85% do limite de consumo autorizado e limita automaticamente a captação a 15 L/s (54 m³/h) no Rio Santa Bárbara. Esse sistema tem como objetivo mitigar riscos associados à captação de águas superficiais em relação à quantidade de água.</p> <p>b. O Plano de Contingência para Alterações Físicas e Químicas em Águas Superficiais e Subterrâneas (Hidrogeo, novembro de 2023) estabelece níveis de alerta precoce com base nos principais parâmetros físico-químicos definidos pela legislação aplicável (por exemplo, pH, metais e coliformes) e em indicadores biológicos, como concentrações de clorofila e a saúde das populações de peixes. Esses níveis de acionamento estão explicitamente documentados na Tabela 3 do Plano de Monitoramento da Qualidade da Água (ArcelorMittal, maio de 2025), que define ações de gestão adaptativa e os respectivos prazos. Os níveis de acionamento são definidos em 80% dos limites legais especificados na Outorga de Uso da Água nº 08/2022 (Tabela 2 do Plano). As ações</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>de gestão adaptativa incluem uma estrutura de contingência em três níveis (avaliação, investigação e intervenção), aumento da frequência de monitoramento, instalação de pontos adicionais de monitoramento, medidas de desvio ou tratamento da água e notificação de stakeholders e autoridades de saúde caso os impactos não possam ser mitigados dentro dos prazos esperados. O Relatório de Monitoramento de Conformidade de 2023 apresenta resultados de monitoramento de águas superficiais e subterrâneas (isto é, manganês, pH e outros dados de monitoramento, consultar 4.2.4.1), juntamente com dados de vazão de estações de monitoramento de águas superficiais e pontos de monitoramento de águas subterrâneas (piezômetros e poços tubulares), coletados entre maio e agosto de 2023. Esses dados foram analisados em colaboração com a Hidrogeo, uma consultoria, e com o apoio de outra empresa terceira, a Aquatec, que realiza análises estatísticas dos resultados qualitativos e quantitativos e considera níveis históricos para comparar os parâmetros observados com tendências históricas e limites legais. O relatório indica que, durante o período de monitoramento, as excedências foram eventos isolados ou decorrentes do contexto geológico da área, que pode resultar em concentrações elevadas de metais, e que nenhuma ação de mitigação foi necessária durante esse período.</p> <p>As evidências indicam que a empresa desenvolveu ações planejadas para mitigar impactos previstos sobre a quantidade e a qualidade da água (a) e desenvolveu e implementou ações de gestão adaptativa para a qualidade da água com base em níveis de acionamento definidos e em um plano de contingência estruturado (b).</p> <p>As evidências não indicam que:</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>b. os níveis ou limites de acionamento para gestão adaptativa tenham sido estabelecidos para a quantidade de água superficial ou para a quantidade ambiental de águas subterrâneas. A estrutura de gestão adaptativa aborda a qualidade da água, mas não inclui acionadores relacionados à quantidade, como limites mínimos de vazão, limites de rebaixamento ou outros indicadores que iniciariam ações corretivas em resposta a alterações na disponibilidade de água.</p> <p>Como o Plano de Resposta a Ações de Acionamento foi desenvolvido recentemente, uma revisão dos eventos de excedência e das ações de resposta, se aplicável, será necessária durante a próxima auditoria IRMA para avaliar sua implementação completa.</p>
4.2.4.5.	<p>Anualmente ou com maior frequência, se necessário (por exemplo, devido a mudanças em fatores operacionais ou ambientais), a empresa operadora deve revisar e avaliar a eficácia das ações de gestão adaptativa e, conforme necessário, revisar o plano para melhorar os resultados da gestão hídrica.</p>	<p>As evidências revisadas incluem o Plano de Contingência para Alterações Físicas e Químicas em Águas Superficiais e Subterrâneas (Hidrogeo, novembro de 2023) e o Plano de Monitoramento da Qualidade da Água Rev. 02 (ArcelorMittal, maio de 2025), que incluem o exame dos dados de monitoramento, a avaliação de se quaisquer níveis de acionamento, limites ou resultados foram atingidos e a revisão de alterações no balanço hídrico da unidade ou nas práticas operacionais que possam impactar a eficácia das estratégias de mitigação.</p> <p>As evidências indicam que a empresa revisa a eficácia das ações de gestão adaptativa por meio da análise dos resultados de monitoramento, dos limites de ação definidos e da avaliação periódica das condições operacionais e hidrológicas. O plano de monitoramento inclui controles formais de revisão e foi atualizado</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>nos últimos 12 meses, demonstrando que os procedimentos de gestão adaptativa são implementados e revisados periodicamente.</p> <p>As evidências não demonstram claramente que os resultados das revisões de eficácia conduzam sistematicamente a revisões documentadas do próprio plano de contingência.</p>
4.2.4.6.	<p>As partes interessadas da comunidade devem ter a oportunidade de revisar os planos de gestão adaptativa e participar da revisão desses planos.</p>	<p>As evidências não incluem informações que confirmem a revisão e a participação de stakeholders na revisão do plano de gestão adaptativa da empresa.</p>
4.2.5.1.	<p>A empresa operadora deve publicar dados de linha de base ou de referência sobre a quantidade e qualidade da água, e os seguintes dados devem ser publicados anualmente ou com a frequência acordada pelas partes interessadas das comunidades afetadas:</p> <p>a. Dados de monitoramento para pontos de conformidade de águas superficiais e subterrâneas; e</p> <p>b. Dados de monitoramento sobre a quantidade de água (ou seja, fluxos e níveis de águas superficiais, nascentes/olheiros e águas subterrâneas) e o volume de água descarregado e extraído/bombeado para operações de mineração.</p>	<p>As evidências não incluem informações que confirmem que a empresa publica dados de monitoramento de quantidade e qualidade da água de linha de base ou anuais, conforme exigido pelo subrequisito.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
4.2.5.2.	A empresa operadora deve desenvolver e implementar procedimentos eficazes para comunicar rapidamente com as partes interessadas relevantes no caso de mudanças na quantidade ou qualidade da água que representem uma ameaça iminente à saúde ou segurança humana, ou a recursos comerciais ou naturais.	<p>As evidências revisadas incluem a Norma Técnica de Segurança da empresa para o Plano de Auxílio Mútuo (ArcelorMittal, janeiro de 2024) e a Norma Técnica de Segurança para o Plano de Atendimento a Emergências (ArcelorMittal, janeiro de 2024), que descrevem procedimentos eficazes e contêm descrições técnicas de potenciais emergências relacionadas à qualidade ou à quantidade da água. Também incluem especificações dos contatos externos a serem notificados (como comunidades, autoridades e mídia), confirmação de que os procedimentos foram compartilhados com stakeholders relevantes (incluindo agências de segurança pública e equipes de resposta a emergências) e detalhes das ações a serem implementadas quando os níveis de acionamento forem excedidos.</p> <p>As evidências indicam que a empresa estabeleceu e implementou procedimentos eficazes para comunicação imediata com stakeholders relevantes em caso de emergências relacionadas à água, incluindo protocolos de notificação definidos, engajamento de stakeholders e ações de resposta quando os níveis de acionamento são excedidos.</p> <p>As evidências não incluem documentação que demonstre que esses stakeholders tenham recebido orientações formais ou treinamento sobre os procedimentos, nem evidências de simulados de emergência envolvendo stakeholders externos ou participação da comunidade.</p>
4.2.5.3.	A empresa operadora deve discutir estratégias de gestão hídrica, desempenho e questões de gestão adaptativa com as partes interessadas	As evidências revisadas incluem registros de reuniões do Comitê da Bacia Hidrográfica do Piracicaba (dezembro de 2019 e janeiro de


Req #	Requisito	Fundamento da classificação
relevantes anualmente ou com maior frequência, se solicitado pelas partes interessadas.		<p>2020), que indicam que a empresa participou de reuniões com stakeholders relevantes sobre práticas gerais de gestão da água.</p> <p>Entrevistas com stakeholders relevantes, incluindo o órgão ambiental municipal de João Monlevade, confirmaram sua participação em reuniões relacionadas a discussões sobre gestão da água. Entrevistas com stakeholders afetados, incluindo membros da comunidade, indicam que alguns deles não participaram de discussões relacionadas à água.</p> <p>As evidências, corroboradas por entrevistas, indicam que a empresa se engaja com stakeholders relevantes em questões de gestão da água por meio do comitê da bacia.</p> <p>As evidências não demonstram que estratégias de gestão da água, desempenho e questões de gestão adaptativa sejam discutidos anualmente com todos os stakeholders relevantes, incluindo comunidades afetadas e outros usuários da água.</p>

Capítulo 4.3—Qualidade do Ar

Capítulo relevante?	Sim
Pontuação geral do capítulo	75%
Base da pontuação do capítulo	13.5 de 18 pontos possíveis

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
4.3.1.1.	A empresa operadora deve realizar uma triagem da qualidade do ar para determinar se pode haver impactos significativos associados às suas operações.	<p>As evidências revisadas incluem o Plano Diretor de Emissões Atmosféricas (QualityAmb, outubro de 2022), a Avaliação da Qualidade do Ar (QualityAmb, 2021) e o Estudo de Dispersão Atmosférica (QualityAmb, junho de 2023). Esses documentos descrevem uma avaliação abrangente da qualidade do ar na qual foram quantificadas emissões de material particulado (TPM, PM10, PM2.5) e gases (CO, NO2, SO2), e foram avaliadas potenciais ultrapassagens dos padrões de qualidade do ar. As principais fontes de emissão identificadas no plano diretor são vias não pavimentadas, atividades de processamento, transferência de materiais e atividades no pátio de produtos. O relatório consolidado histórico de monitoramento (ArcelorMittal, outubro de 2025) indica, de forma geral, conformidade com os limites legais, e a modelagem de dispersão apoia a identificação de áreas potencialmente afetadas por emissões.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>As evidências indicam que a empresa realizou uma triagem da qualidade do ar para determinar se podem existir impactos significativos na qualidade do ar associados às suas operações.</p>
4.3.1.2.	<p>Durante a triagem, ou como parte de um esforço separado de coleta de dados, a empresa operadora deve estabelecer a linha de base da qualidade do ar na área do projeto de mineração.</p>	<p>As atividades de mineração no local da mina têm sido realizadas desde 1944. As evidências revisadas incluem o Plano Diretor de Emissões Atmosféricas (QualityAmb, outubro de 2022), que apresenta os dados monitorados de Material Particulado Total (TSP) desde 2014 e de Partículas Inaláveis (PM10) desde 2017 nas estações de monitoramento P01, localizada no bairro José Elói, e P02, localizada no bairro Vale do Sol. O documento também quantifica os resultados de monitoramento de outros poluentes conforme descrito no indicador 4.3.1.1.</p> <p>As evidências não incluem uma linha de base da qualidade do ar que seja representativa das condições pré-mineração, conforme determinada por estudos anteriores de qualidade do ar na região, modelagem de qualidade do ar, dados de qualidade do ar de bacias aéreas similares onde não há mineração, ou por meio da medição de poluentes a montante do vento.</p>
4.3.1.3.	<p>Se a triagem ou outras informações confiáveis indicarem que as emissões atmosféricas de atividades relacionadas à mineração podem impactar negativamente a saúde humana, a qualidade de vida ou o meio ambiente, a empresa operadora deve realizar uma</p>	<p>As evidências revisadas incluem o Plano Diretor de Emissões Atmosféricas (QualityAmb, outubro de 2022), que inclui um inventário detalhado de emissões e modelagem de dispersão para prever concentrações de poluentes sob cenários atuais e futuros; a Avaliação da Qualidade do Ar (QualityAmb, 2021), que apresenta dados de monitoramento indicando que a atmosfera ao redor do local da mineração tem historicamente apresentado boa qualidade, com concentrações abaixo dos padrões nacionais de qualidade do ar e sem evidências de riscos à saúde das comunidades ao redor; e a</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
avaliação para prever e avaliar a significância dos potenciais impactos.		<p>Avaliação de Impacto Ambiental e Social (ESIA) para o Projeto de Expansão da Mina Andrade (Fonntes, junho de 2023), que classifica as alterações na qualidade do ar como um impacto de relevância média e magnitude reversível. Evidências adicionais incluem o Estudo de Dispersão Atmosférica (QualityAmb, junho de 2023), que apresenta exercícios de modelagem para identificar potenciais ultrapassagens e avaliar a eficácia das medidas de mitigação sob diferentes condições operacionais.</p> <p>Observações em campo e entrevistas com pessoal-chave confirmam que a empresa avaliou os impactos na qualidade do ar, mantém os resultados dentro dos limites legais e implementa controles eficazes de emissões. Entrevistas com uma amostra de membros da comunidade não identificaram reclamações formais relacionadas à qualidade do ar; no entanto, a poeira foi mencionada como um possível incômodo.</p> <p>As evidências indicam que a empresa realizou uma avaliação para prever e avaliar a significância de alguns potenciais impactos na qualidade do ar decorrentes de atividades relacionadas à mineração.</p> <p>As evidências não indicam que a empresa tenha avaliado de forma abrangente todos os potenciais impactos na qualidade do ar, incluindo efeitos cumulativos ou de longo prazo sobre a saúde humana, qualidade de vida ou o meio ambiente em geral.</p>
4.3.1.4.	A avaliação deve incluir o uso de modelagem e monitoramento da qualidade do ar consistentes com metodologias amplamente aceitas e	 <p>As evidências revisadas incluem o Plano Diretor de Emissões Atmosféricas (QualityAmb, outubro de 2022) e a Avaliação da Qualidade do Ar (QualityAmb, abril de 2021), indicando que a empresa realizou uma avaliação detalhada para determinar as</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
documentadas para estimar as concentrações, transporte e dispersão de contaminantes atmosféricos relacionados à mineração.		<p>atividades que geram possíveis impactos significativos na qualidade do ar, sendo orientada pela Nota Técnica nº 02/2019 da Fundação Estadual do Meio Ambiente. As evidências descrevem que foi aplicado o protocolo da USEPA (United States Environmental Protection Agency) utilizando o modelo AERMOD (Atmospheric Dispersion Modeling System) para estimar as concentrações, o transporte e a dispersão de contaminantes atmosféricos relacionados à mineração. Adicionalmente, o monitoramento da qualidade do ar é realizado por meio de sistemas High Volume Air Sampler (HiVol) para Partículas Totais em Suspensão (PTS) e PM10. Esses sistemas são reconhecidos pelo Ministério do Meio Ambiente como método de referência para medição de material particulado no Brasil, em conformidade com metodologias nacionais e internacionalmente aceitas. As evidências também mostram que a rede atual de monitoramento da qualidade do ar consiste em apenas duas estações (P01 e P02), ambas localizadas em áreas residenciais a favor do vento, sem estação a montante do vento ou de referência de fundo que permita diferenciar emissões relacionadas à mineração de níveis regionais de poluição.</p> <p>Entrevistas com pessoal-chave indicaram que as metodologias de modelagem e monitoramento da qualidade do ar seguidas são consistentes com metodologias amplamente aceitas.</p> <p>As evidências, corroboradas por entrevistas, indicam que a empresa utiliza metodologias amplamente aceitas e documentadas para modelagem e amostragem da qualidade do ar (AERMOD, meteorologia WRF e métodos de referência HiVol), consistentes com as expectativas metodológicas.</p> <p>As evidências não incluem informações que confirmem que a rede atual de monitoramento da qualidade do ar fornece cobertura</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>espacial suficiente (por exemplo, medições de qualidade do ar a montante do vento ou de fundo) para validar os resultados modelados ou distinguir impactos relacionados à mineração de fontes regionais.</p>
4.3.2.1.	<p>Crítico. Caso sejam identificados impactos potenciais significativos na qualidade do ar, a empresa operadora deve desenvolver, manter e implementar um plano de gestão da qualidade do ar que documente medidas para evitar, e, quando isso não for possível, minimizar os impactos adversos na qualidade do ar.</p>	<p>As evidências revisadas incluem o Plano Diretor de Emissões Atmosféricas (QualityAmb, outubro de 2022), que apresenta um inventário de emissões de poluentes atmosféricos, um estudo de dispersão atmosférica utilizando o modelo AERMOD (Atmospheric Dispersion Modeling System), a identificação de fontes de emissão, medidas de controle propostas e o desenho de uma rede de monitoramento da qualidade do ar. O plano diretor de 2022 indica que as emissões de material particulado podem ultrapassar os limites regulatórios de qualidade do ar na área do projeto, particularmente no bairro residencial localizado ao sul da mina. Poluentes gasosos como CO, NO₂ e SO₂ são considerados insignificantes. As principais fontes de emissão identificadas são vias não pavimentadas, atividades de processamento, transferência de materiais e atividades no pátio de produtos. O plano também observa que as emissões podem ser significativamente reduzidas por meio da implementação de medidas de mitigação, como aplicação de supressores de poeira nas vias.</p> <p>A empresa monitora Partículas Totais em Suspensão (PTS) e Material Particulado (PM₁₀) em duas estações de qualidade do ar instaladas em bairros ao sul da mina. De acordo com a Avaliação da Qualidade do Ar (QualityAmb, abril de 2021), que analisou dados de PTS e PM₁₀ de 2014 e de 2017 a 2021, os níveis de qualidade do ar estavam dentro dos limites regulatórios estabelecidos pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (Resolução nº 491/2018).</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>As evidências também incluem um Procedimento para Tratamento de Não Conformidades e Implementação de Ações Corretivas (ArcelorMittal, junho de 2023), que indica que a empresa estabeleceu um processo para tratar e remediar quaisquer ultrapassagens.</p> <p>Observações em campo e entrevistas com pessoal-chave confirmaram que o monitoramento da qualidade do ar é realizado mensalmente e que medidas de gestão da qualidade do ar em nível operacional (por exemplo, umectação de vias com caminhões-pipa e aspersores instalados nas correias transportadoras de minério após o britador) são implementadas para garantir que a empresa continue a evitar ou minimizar impactos significativos na qualidade do ar.</p> <p>As evidências, corroboradas por entrevistas e observações em campo, indicam que a empresa desenvolveu um sistema estruturado de gestão da qualidade do ar, apoiado por monitoramento, modelagem e mecanismos de ação corretiva, e documenta e implementa medidas para mitigar impactos adversos na qualidade do ar.</p>
4.3.2.2.	<p>As estratégias e planos de gestão da qualidade do ar devem ser implementados e atualizados, conforme necessário, ao longo da vida útil da mina.</p>	<p>As evidências revisadas incluem o Plano de Dispersão Atmosférica (QualityAmb, junho de 2023) e o Plano Diretor de Emissões Atmosféricas (QualityAmb, outubro de 2022), que descrevem as estratégias de gestão da qualidade do ar da empresa, considerando cenários de expansão do projeto e resultados de monitoramento. Os planos descrevem medidas de controle como canhões de névoa, enclausuramento de equipamentos e supressão de poeira em vias.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>Observações em campo confirmam que essas medidas de controle foram implementadas em nível operacional.</p> <p>As evidências, corroboradas por observações em campo, indicam que a empresa implementa e atualiza estratégias e planos de gestão da qualidade do ar ao longo do ciclo de vida da mina, considerando cenários de expansão do projeto e resultados de monitoramento.</p>
4.3.3.1.	<p>A empresa operadora deve monitorar e documentar a qualidade do ar ambiente e a poeira associada ao projeto de mineração, utilizando pessoal treinado em monitoramento de qualidade do ar.</p>	<p>As evidências revisadas incluem o Plano de Controle Ambiental (Fonntes, abril de 2023), que descreve o Programa de Controle de Emissões Atmosféricas e Monitoramento da Qualidade do Ar, detalhando os controles ambientais implementados e os procedimentos estabelecidos para o monitoramento atmosférico. O documento descreve os resultados de monitoramento (Anexo IV), incluindo certificados de calibração de equipamentos e as Anotações de Responsabilidade Técnica dos responsáveis pelo monitoramento da qualidade do ar. Também foram apresentados certificados de treinamento da empresa responsável pela realização da amostragem de qualidade do ar (Certificado de Qualificação para Monitoramento da Qualidade do Ar, SENAI, janeiro de 2025), indicando que o monitoramento da qualidade do ar é realizado por pessoal devidamente treinado.</p> <p>Entrevistas com equipe gerencial e observações indicam que o programa de monitoramento e as amostragens são conduzidos por pessoal certificado de laboratórios acreditados nacionalmente.</p> <p>As evidências, corroboradas por entrevistas e observações em campo, indicam que a empresa monitora e documenta a qualidade</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		do ar ambiente e a poeira associada ao projeto de mineração utilizando pessoal treinado em monitoramento da qualidade do ar.
4.3.3.2.	Os locais de monitoramento da qualidade do ar ambiente e da poeira devem ser situados ao redor do local da mina, das operações relacionadas e das rotas de transporte, assim como no ambiente ao redor, de forma que proporcionem uma amostragem representativa da qualidade do ar suficiente para demonstrar conformidade ou não conformidade com os critérios de qualidade do ar e poeira em 4.3.4.3, e detectar impactos da qualidade do ar e poeira nas comunidades afetadas e no meio ambiente. Quando a modelagem for necessária (veja 4.3.1.4), os locais de monitoramento do ar devem ser informados pelos resultados da modelagem da qualidade do ar.	<p>As evidências revisadas incluem o Plano Diretor de Emissões Atmosféricas (QualityAmb, outubro de 2022), que descreve as fontes mais relevantes que afetam a qualidade do ar ao redor do projeto como, em ordem: (a) vias não pavimentadas; (b) processamento; (c) transferência de materiais; e (d) pátio de produtos. O plano lista duas estações de monitoramento da qualidade do ar: P01, localizada no bairro José Elói, e P02, localizada no bairro Vale do Sol, fornecendo uma amostra representativa para o monitoramento realizado.</p> <p>O Estudo de Dispersão Atmosférica (QualityAmb, junho de 2023) afirma que áreas com potenciais ultrapassagens, identificadas por meio do modelo AERMOD (Atmospheric Dispersion Modeling System), são utilizadas para determinar e otimizar a rede de monitoramento, garantindo cobertura das áreas de maior impacto. A Avaliação de Impacto Ambiental e Social (ESIA) para o Projeto de Expansão da Mina Andrade (Fonntes, junho de 2023) relata que os resultados da rede de monitoramento são considerados bons, uma vez que o histórico de monitoramento apresentado, assim como as médias anuais, permaneceram abaixo do limite vigente (em conformidade com a legislação) e considera que as medidas de controle de emissões e ressuspensão de material particulado já implementadas pela empresa são eficazes.</p> <p>Entrevistas com pessoal-chave indicam que os pontos de monitoramento estão posicionados em pontos de conformidade.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>As evidências e entrevistas indicam que os pontos de monitoramento da qualidade do ar e de emissões da empresa estão localizados em pontos de conformidade.</p> <p>As evidências não incluem documentação suficiente para demonstrar que a seleção e a localização das estações de monitoramento do ar P01 e P02 foram diretamente informadas pelos resultados do Estudo de Dispersão Atmosférica, incluindo áreas com altas concentrações previstas, sendo, portanto, incerto se as estações fornecem uma amostragem representativa da qualidade do ar ou se capturam adequadamente potenciais impactos e ultrapassagens.</p>
4.3.4.1.	<p>Novas minas e minas existentes devem cumprir os Padrões de Qualidade do Ar da União Europeia (Padrões da UE), conforme alterados em sua versão mais recente (Veja Tabela 4.3, abaixo), nos limites do local da mina e das rotas de transporte, e/ou mitigar as exceções da seguinte forma:</p> <p>a. Se uma mina estiver localizada em uma área atmosférica onde as condições de qualidade do ar de referência atendem aos Padrões da UE, mas as emissões de atividades relacionadas à mineração causarem uma exceção de um ou mais parâmetros, a empresa operadora deverá demonstrar que está fazendo reduções incrementais nessas emissões e, dentro de cinco anos, demonstrar</p>	<p>Não pontuado. De acordo com a orientação da IRMA, este requisito pode ser marcado como “não pontuado” caso a empresa não siga os padrões de emissões da UE. A empresa mede sua poluição atmosférica com base no padrão nacional de qualidade do ar definido na Resolução do CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente) nº 491/2018 e adota uma abordagem baseada em risco para a gestão da qualidade do ar, conforme evidenciado por seus programas de monitoramento e gestão da qualidade do ar.</p> <p>As evidências, Avaliação da Qualidade do Ar (QualityAmb, abril de 2021), indicam que os resultados de monitoramento atendem aos limites recomendados na legislação.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	<p>conformidade com os Padrões da UE; ou</p> <p>b. Se uma mina estiver localizada em uma área atmosférica onde a qualidade do ar de referência já está degradada abaixo dos Padrões da UE, a empresa operadora deverá demonstrar que as emissões de atividades relacionadas à mineração não excedem os Padrões da UE, e fazer melhorias incrementais na qualidade do ar da área atmosférica que sejam, no mínimo, equivalentes às emissões do projeto de mineração.</p>	
4.3.4.2.	<p>Como alternativa à 4.3.4.1, a empresa operadora pode adotar uma abordagem baseada em risco para proteger a qualidade do ar da seguinte forma:</p> <p>a. Novas minas e minas existentes devem cumprir, no mínimo, os padrões de qualidade do ar do país anfitrião, e onde não existir um padrão do país anfitrião, as minas devem demonstrar conformidade com um padrão internacional credível de melhores práticas;</p> <p>b. Quando a conformidade for atendida para os padrões do país anfitrião, mas a mina ainda enfrentar um risco residual relacionado às suas emissões atmosféricas, então padrões mais</p>	<p>Não pontuado. De acordo com a orientação da IRMA, este requisito pode ser marcado como “não pontuado” caso a empresa não siga os padrões de emissões da UE. A empresa mede sua poluição atmosférica com base no padrão nacional de qualidade do ar definido na Resolução do CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente) nº 491/2018 e adota uma abordagem baseada em risco para a gestão da qualidade do ar, conforme evidenciado por seus programas de monitoramento e gestão da qualidade do ar.</p> <p>As evidências, Avaliação da Qualidade do Ar (QualityAmb, abril de 2021), indicam que os resultados de monitoramento atendem aos limites recomendados na legislação.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	<p>rigorosos de melhores práticas internacionais devem ser aplicados;</p> <p>c. Quando a conformidade for atendida para os padrões de melhores práticas internacionais e a mina ainda enfrentar um risco residual de suas emissões atmosféricas, então a mina deve estabelecer limites mais rigorosos autodeterminados e implementar medidas adicionais de mitigação para atender a esses limites; e</p> <p>d. Para todos os riscos relacionados às emissões atmosféricas, a mina deve demonstrar que está fazendo reduções incrementais nas emissões, por meio de um plano em várias etapas com prazos definidos.</p>	
4.3.4.3.	<p>A deposição de poeira proveniente de atividades mineradoras não deve exceder 350 mg/m²/dia, medida como média anual. Uma exceção à 4.3.4.3 pode ser feita se demonstrar conformidade não for razoavelmente possível por meio de métodos de monitoramento comuns. Nesses casos, a empresa operadora deve utilizar as melhores práticas disponíveis para minimizar a contaminação por poeira.</p>	<p>Não pontuado. De acordo com a orientação da IRMA, este requisito pode ser marcado como “não pontuado” caso a empresa não siga os padrões de emissões da União Europeia. A empresa mede sua poluição atmosférica com base no padrão nacional de qualidade do ar definido na Resolução CONAMA (Conselho Nacional do Meio Ambiente) nº 491/2018 e adota uma abordagem baseada em risco para a gestão da qualidade do ar, conforme evidenciado por seus programas de monitoramento e gestão da qualidade do ar.</p> <p>A evidência, Avaliação da Qualidade do Ar (QualityAmb, abril de 2021), indica que os resultados de monitoramento atendem aos limites recomendados na legislação.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
4.3.5.1.	A empresa operadora deve garantir que seu plano de gestão da qualidade do ar e as informações de conformidade estejam atualizados e disponíveis publicamente, ou sejam disponibilizadas aos stakeholders mediante solicitação.	<p>As evidências revisadas incluem a Avaliação de Impacto Ambiental e Social (ESIA) para o Projeto de Expansão da Mina Andrade (Fonntes, junho de 2023), que inclui os resultados da rede de monitoramento da qualidade do ar e está publicamente disponível no site da empresa (https://brasil.arcelormittal.com/sustainability/meio-ambiente/mineracao). O documento também contém o Programa de Monitoramento da Qualidade do Ar, incluindo os pontos de monitoramento e os resultados obtidos.</p> <p>Entrevistas com pessoal-chave indicam que não há registros de solicitações da comunidade por resultados de monitoramento de poeira.</p> <p>As evidências, corroboradas por entrevistas, indicam que a empresa mantém informações atualizadas de gestão e monitoramento da qualidade do ar que estão publicamente disponíveis em seu site.</p>

Capítulo 4.4—Ruído e Vibração

Capítulo relevante?	Sim
Pontuação geral do capítulo	56%
Base da pontuação do capítulo	9 de 16 pontos possíveis

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
4.4.1.1.	A empresa operadora deve realizar uma triagem para determinar se pode haver impactos significativos nos receptores humanos de ruído fora do local devido ao ruído e/ou vibração do projeto de mineração. A triagem é necessária em todas as minas novas e em minas existentes, se houver uma proposta de mudança no plano da mina que provavelmente resulte em uma nova fonte de ruído ou vibração ou em um aumento nos níveis existentes de ruído ou vibração	As evidências revisadas incluem a Avaliação de Impacto Ambiental e Social (ESIA) do Projeto de Expansão da Mina Andrade (Fonntes, junho de 2023), que descreve a definição das áreas de estudo e a delimitação das Áreas de Influência Direta e Indireta, incluindo a consideração de receptores físicos, bióticos, socioeconômicos e culturais. O documento também apresenta a avaliação de ruído e vibração, incluindo metodologia baseada na norma da Associação Brasileira de Normas Técnicas 10151:2019, pontos de monitoramento e níveis medidos. A matriz de impactos (Tabela 5) lista o ruído como um impacto de magnitude moderada e identifica o Programa de Monitoramento de Ruído e Vibração como medida de mitigação. Evidências adicionais incluem o Relatório de Impacto Ambiental do Projeto de Expansão da Mina Andrade (Fonntes, junho de 2023), que resume os resultados de monitoramento de linha de base de ruído e vibração e a avaliação de impactos potenciais sobre receptores externos.

		<p>As evidências indicam que a empresa realizou uma triagem para determinar se o projeto de mineração pode gerar impactos significativos de ruído em receptores humanos fora do sítio.</p>
<p>4.4.1.2. Se a triagem identificar potenciais receptores humanos de ruído das atividades de mineração, a empresa operadora deverá documentar os níveis de ruído ambiental de referência tanto nos receptores de ruído mais próximos quanto nos relevantes fora do local</p>		<p>As evidências revisadas incluem a Avaliação de Impacto Ambiental e Social (ESIA) (Fonntes, junho de 2023), que apresenta a avaliação de ruído e vibração ambiental no Capítulo 9.1.3 e referencia a conformidade com a metodologia de monitoramento de ruído estabelecida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT NBR 10151:2019) — Acústica: Medição e avaliação de níveis de pressão sonora em áreas habitadas. As medições de ruído foram realizadas em dois pontos receptores próximos aos limites da propriedade — ponto 1 (Escola Vale do Sol) e ponto 2 (bairro José Elói) — durante períodos diurno e noturno. Essas medições capturam o ruído gerado pelas operações de mineração existentes, bem como pelo movimento de pessoas e veículos em vias próximas. Adicionalmente, foram reportados níveis de ruído residual para cada local e período, refletindo apenas sons provenientes de atividades comunitárias e tráfego local.</p> <p>Os níveis de pressão sonora diurnos foram de 54,4 dBA (Ponto 1) e 55,0 dBA (Ponto 2), com ruído residual de 56,4 dBA em ambos. Os níveis noturnos foram de 46,3 dBA e 40,0 dBA, com ruído residual de 48,6 dBA em ambos os pontos.</p> <p>As evidências indicam que potenciais receptores humanos de ruído foram identificados e que níveis de ruído ambiente de linha de base foram documentados em locais receptores fora de áreas relevantes (off-site)</p>
<p>4.4.2.1. Se a triagem ou outras informações credíveis indicarem que existem receptores de ruído residenciais,</p>		<p>As evidências revisadas incluem o Plano de Controle Ambiental (Fonntes, abril de 2023) e relatórios de monitoramento de ruído emitidos entre 2023 e 2025: relatórios do Serviço Nacional de</p>

institucionais ou educacionais que podem ser afetados pelo ruído das atividades de mineração, a empresa operadora deverá demonstrar que o ruído relacionado à mineração não excede um LAeq (dBA) máximo de uma hora de 55 dBA durante as horas das 07:00 às 22:00 (ou seja, durante o dia) e 45 dBA em outros horários (ou seja, à noite) no receptor de ruído mais próximo fora do local. Esses horários podem ser ajustados se a empresa operadora puder justificar que horários alternativos são necessários e/ou apropriados devido a normas locais, culturais ou sociais

Aprendizagem Industrial (SENAI) de março e outubro de 2023, o Relatório Anual Consolidado de 2024 (SENAI, fevereiro de 2025) e um relatório adicional do SENAI de abril de 2025. Evidências adicionais incluem o Plano de Controle Ambiental (Fontes, abril de 2023) para o novo processo de expansão, que determina os pontos de monitoramento conforme o item 9.1.3. Os relatórios indicam que o ruído ambiental foi monitorado de 2023 a 2025 em dois locais: Ponto 1 (Escola Vale do Sol) e Ponto 2 (bairro José Elói), ambos situados nas proximidades da mina e classificados como áreas predominantemente residenciais. Os níveis de pressão sonora foram medidos de acordo com a norma técnica brasileira aplicável para medição acústica (ABNT NBR 10151:2019), que requer medições de ruído em um intervalo de tempo representativo, mas não especifica uma duração exata. Os resultados de monitoramento indicam que os níveis de ruído diurno variaram entre 48,3 e 59,6 dBA no Ponto 1 e entre 48,0 e 57,3 dBA no Ponto 2. Esses valores estão geralmente abaixo de 55 dBA, com excedências ocasionais registradas em ambos os pontos. Os níveis de pressão sonora noturnos variaram entre 35,4 e 48,7 dBA no Ponto 1 e entre 35,3 e 55,3 dBA no Ponto 2. Esses valores estão geralmente abaixo de 45 dBA, com excedências ocasionais registradas em ambos os pontos. Os resultados de monitoramento da empresa são baseados em medições de 10 minutos.

As evidências indicam que a empresa realiza monitoramento de ruído nos locais receptores externos mais próximos, em conformidade com normas brasileiras, com resultados geralmente abaixo de 55 dBA durante o período diurno e abaixo de 45 dBA durante o período noturno.

As evidências não incluem informações que confirmem que o ruído associado à mineração não excede os níveis máximos de pressão sonora de uma hora de 55 dBA (diurno) e 45 dBA (noturno), uma vez

- 4.4.2.2. As seguintes exceções à 4.4.2.1 se aplicam:
- a. Se os níveis de ruído ambiente de base excederem 55 dBA (dia) e/ou 45 dBA (noite), os níveis de ruído não deverão exceder 3 dB acima da linha de base, conforme medido nos receptores de ruído relevantes fora do local; e/ou
 - b. Durante períodos de detonação, os níveis de dBA podem ser excedidos, desde que os outros requisitos em 4.4.2.4 sejam atendidos

que o monitoramento foi baseado em leituras de 10 minutos, seguindo requisitos legais brasileiros, em vez das médias de uma hora exigidas pelo padrão IRMA.

As evidências revisadas incluem a Avaliação de Impacto Ambiental e Social (ESIA) (Fontes, junho de 2023), que apresenta medições de ruído de linha de base realizadas antes da expansão mais recente do projeto em dois pontos receptores próximos aos limites da propriedade — Ponto 1 (Escola Vale do Sol) e Ponto 2 (bairro José Elói). Evidências adicionais incluem relatórios de monitoramento de ruído emitidos entre 2023 e 2025: relatórios do SENAI de março e outubro de 2023, o Relatório Anual Consolidado de 2024 (SENAI, fevereiro de 2025) e um relatório adicional do SENAI de abril de 2025.

As evidências não suportam as condições para a aplicabilidade das seguintes exceções ao requisito 4.4.2.1:



a. Os níveis de ruído não devem exceder 3 dB acima da linha de base, medidos em receptores de ruído externos relevantes — Não aplicável. As medições de linha de base de ruído e os resultados de monitoramento de ruído de 2023–2025 são baseados em intervalos de 10 minutos, enquanto o padrão IRMA exige níveis equivalentes de ruído de uma hora, conforme especificado no requisito 4.4.2.1.

b. Durante períodos de detonação, os níveis em dBA podem ser excedidos, desde que os demais requisitos do item 4.4.2.4 sejam atendidos — Não aplicável. Nem todos os requisitos do item 4.4.2.4 são atendidos.

As evidências não incluem informações que confirmem a aplicabilidade das exceções (a) e (b).

<p>4.4.2.3. Se a triagem ou outras informações credíveis indicarem que há apenas receptores industriais ou comerciais que possam ser afetados pelo ruído das atividades relacionadas à mineração, então o ruído medido na fronteira da mina ou no receptor industrial ou comercial mais próximo não deve exceder 70 dBA</p>	<p>—</p>	<p>Não relevante. A triagem identificou receptores de ruído mais sensíveis do que receptores industriais ou comerciais que podem ser afetados pelo ruído relacionado à mineração (ver requisito 4.4.1.2).</p>
<p>4.4.2.4. Se a triagem ou outras informações credíveis indicarem que o ruído ou a vibração das atividades de detonação podem impactar os receptores humanos de ruído, as operações de detonação nas minas deverão ser realizadas da seguinte forma:</p> <p>a. O nível máximo de pressão sonora do estouro de ar de 115 dB (Lin Peak) não deverá ser excedido em mais de 5% das detonações ao longo de um período de 12 meses;</p> <p>b. As detonações deverão ocorrer apenas entre as 09:00 e as 17:00, em dias de trabalho tradicionalmente normais;</p> <p>c. A vibração do solo (velocidade de partícula de pico) não deverá exceder 5 mm/segundo em 9 de 10 detonações consecutivas, nem exceder 10 mm/segundo em qualquer momento.</p>	<p>⊕</p>	<p>As evidências revisadas incluem a Avaliação de Impacto Ambiental e Social (ESIA) do Projeto de Expansão da Mina Andrade (Fonntes, junho de 2023) e a planilha de Controle de Desmorte (ArcelorMittal, 2023). A ESIA de 2023 inclui medições de vibração em locais de possíveis receptores próximos aos limites da empresa: bairro José Elói (Ponto 1), bairro Nossa Senhora do Rosário (Ponto 2) e bairro Vale do Sol (Ponto 3), realizadas em agosto de 2021, antes da expansão mais recente do projeto. Nenhuma das três medições excedeu 5 mm/segundo de velocidade de pico de partícula. A planilha de Controle de Desmorte (ArcelorMittal, 2023) contém dados detalhados de controle de detonações para 2023, incluindo datas de perfuração e dias e horários de detonação, bem como áreas da mina, tipos de rocha, densidade, número de furos, metros perfurados, volumes detonados e explosivos utilizados.</p> <p>As evidências indicam que as atividades de detonação podem impactar receptores humanos de ruído e estão em conformidade com:</p> <p>b. as detonações ocorrem apenas entre 09:00 e 17:00, excluindo feriados.</p>

		<p>As evidências não fornecem detalhes suficientes para confirmar que as atividades atuais de detonação, incluindo aquelas realizadas após a expansão mais recente do projeto, cumprem os limites exigidos para sobrepressão de ar (a) e vibração no solo (c).</p>
<p>4.4.2.5. As minas podem realizar detonações fora das restrições de horário estabelecidas em 4.4.2.4.b quando a empresa operadora puder demonstrar um ou mais dos seguintes itens:</p> <p>a. Não há receptores humanos próximos que serão impactados pelo ruído ou vibração da detonação;</p> <p>b. Horários alternativos são necessários e/ou apropriados devido a normas locais, culturais ou sociais;</p> <p>c. Os receptores humanos potencialmente afetados deram aprovação voluntária para os horários expandidos de detonação.</p>	<p>—</p>	<p>Não relevante. A empresa cumpre o requisito 4.4.2.4.b.</p>
<p>4.4.2.6. Se uma queixa credível e fundamentada for feita à empresa operadora de que o ruído ou vibração está impactando negativamente os receptores humanos de ruído, a empresa operadora deverá consultar os stakeholders afetados para desenvolver estratégias de mitigação ou outras ações propostas para resolver a queixa. Quando as queixas não forem resolvidas, outras opções, incluindo</p>	<p>⊗</p>	<p>As evidências revisadas incluem o Resumo de Interações Sociais (ArcelorMittal, janeiro de 2023–outubro de 2025; 797 interações registradas), que detalha todas as reclamações submetidas durante o período, incluindo aquelas relacionadas a vibração. Os registros indicam que residentes das comunidades de José Elói e Vale do Sol apresentaram reclamações relacionadas a ruído e vibração, e que essas reclamações foram registradas no sistema da empresa. Os registros indicam ainda que ações foram implementadas para tratar as reclamações e que os casos foram posteriormente classificados pela empresa como resolvidos.</p>

<p>monitoramento de ruído e implementação de medidas adicionais de mitigação, deverão ser consideradas</p>		<p>Entrevistas conduzidas na comunidade Vale do Sol corroboram as percepções dos moradores sobre impactos de ruído e vibração e indicam que, embora as reclamações tenham sido formalmente registradas e classificadas como tratadas por meio do processo de gestão de queixas da empresa, essas percepções persistem entre alguns membros da comunidade.</p> <p>As evidências não incluem informações que confirmem que a empresa consultou as partes interessadas afetadas para desenvolver estratégias de mitigação ou outras ações propostas para resolver reclamações da comunidade relacionadas a impactos percebidos de ruído e vibração.</p>
<p>4.4.2.7. Todas as queixas relacionadas a ruído e vibração e seus desfechos deverão ser documentadas</p>	<p>●</p>	<p>As evidências revisadas incluem o Resumo de Interações Sociais (ArcelorMittal, janeiro de 2023 a outubro de 2025; 797 interações registradas), que detalha todas as reclamações submetidas durante o período. Os registros indicam que residentes das comunidades de José Elói e Vale do Sol apresentaram reclamações relacionadas a vibrações, e que essas reclamações foram registradas no sistema da empresa. Os registros indicam ainda que ações foram implementadas para tratar as reclamações e que os casos foram posteriormente classificados pela empresa como resolvidos.</p> <p>As evidências indicam que a empresa documenta reclamações relacionadas a ruído e vibração apresentadas por meio dos mecanismos de reclamação, bem como seus desdobramentos, incluindo notas de investigação e status de encerramento.</p>
<p>4.4.3.1. Quando os stakeholders fizerem uma reclamação relacionada a ruído, a empresa operadora deverá fornecer dados e informações relevantes sobre o ruído a eles. Caso contrário, os dados e</p>	<p>⊕</p>	<p>As evidências revisadas incluem o Resumo de Interações Sociais (ArcelorMittal, janeiro de 2023 a outubro de 2025; 797 interações registradas), que documenta as reclamações submetidas durante o período, incluindo aquelas relacionadas a ruído e vibração. Evidências adicionais incluem três planilhas que documentam</p>

informações sobre o ruído deverão ser disponibilizados aos stakeholders mediante solicitação

reclamações de ruído apresentadas por membros da comunidade: três em 2024 e uma em 2025. Todas as reclamações registradas nessas planilhas foram apresentadas por membros da comunidade e foram posteriormente classificadas pela empresa como resolvidas. Evidências complementares incluem o Folheto Institucional (ArcelorMittal, agosto de 2023), destinado à distribuição a comunidades e outros stakeholders, que fornece informações gerais sobre as atividades de monitoramento de ruído da empresa e indica que o monitoramento de ruído é realizado e que os resultados permanecem dentro dos limites aplicáveis.

Entrevistas com uma amostra de stakeholders, incluindo residentes de Vale do Sol, indicam que o ruído e a vibração são áreas de preocupação e que, embora as reclamações tenham sido formalmente apresentadas, os entrevistados relataram que essas preocupações persistem.

As evidências indicam que a empresa forneceu informações gerais aos membros da comunidade sobre o monitoramento de ruído e sua abordagem para mitigação de ruído.

As evidências, corroboradas por entrevistas, não indicam que dados relevantes de ruído ou informações relacionadas tenham sido fornecidos aos stakeholders quando apresentaram reclamações relacionadas a ruído ou mediante solicitação.

Capítulo 4.5—Emissões de Gases de Efeito Estufa

Capítulo relevante?	Sim
Pontuação geral do capítulo	96%

Base da pontuação do capítulo 13.5 de 14 pontos possíveis

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
4.5.1.1.	<p>A empresa operadora ou seu proprietário corporativo deve desenvolver e manter uma política de gases de efeito estufa ou equivalente que comprometa a empresa a:</p> <p>a. Identificar e medir as emissões de gases de efeito estufa do projeto de mineração;</p> <p>b. Identificar oportunidades de eficiência energética e redução de gases de efeito estufa em todo o projeto de mineração;</p> <p>c. Estabelecer metas significativas e alcançáveis para reduções nas emissões absolutas de gases de efeito estufa no nível do local da mina ou de forma corporativa; e</p> <p>d. Revisar a política a cada cinco anos, no mínimo, e revisá-la conforme necessário, como se houver mudanças significativas nas atividades relacionadas à mineração, novas tecnologias se tornarem disponíveis ou surgirem novas oportunidades de redução</p>	<p>A empresa desenvolveu e mantém uma Política Ambiental (janeiro de 2024), disponível no site da empresa. Esta política compromete a empresa a:</p> <p>a. Identificar e medir emissões de gases de efeito estufa de Escopo 1 e 2 da área da mina, conforme indicado na Base de Relato (abril de 2023) e na planilha Energy Mines Andrade 22 (2022). A quantificação é baseada na metodologia internacionalmente reconhecida EN 19694.</p> <p>b. Identificar oportunidades de eficiência energética e redução de gases de efeito estufa ao longo do projeto de mineração. Isso é apoiado por um Plano de Descarbonização (janeiro de 2024), que indica que a empresa identificou tais oportunidades ao longo do projeto da mina.</p> <p>c. Definir metas relevantes e alcançáveis para reduções de emissões absolutas de gases de efeito estufa em nível de site da mina. A Política Ambiental descreve o compromisso da empresa de melhorar continuamente a gestão ambiental por meio do uso eficiente de energia e recursos naturais, monitoramento e prevenção da poluição e degradação, além da meta de se tornar neutra em carbono até 2050. O Plano de Descarbonização (janeiro de 2024) inclui um cronograma e ações planejadas para atingir esses objetivos.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>d. Revisar a política pelo menos a cada cinco anos e revisá-la conforme necessário. A Política Ambiental é revisada pelo menos a cada cinco anos, conforme indicado nas evidências.</p> <p>As evidências não fornecem informações que confirmem que a política é revisada sempre que houver mudanças significativas na operação, novas tecnologias disponíveis ou novas oportunidades identificadas de redução de gases de efeito estufa (d).</p>
4.5.2.1.	<p>A empresa operadora deve cumprir os métodos de quantificação de emissões descritos em um padrão de relatório amplamente aceito, como o Greenhouse Gas Protocol Corporate Standard ou o padrão de relatórios de emissões GRI 305 da Global Reporting Initiative.</p>	<p>As evidências revisadas incluem a Base de Relato (ArcelorMittal, abril de 2023) e uma planilha denominada Energy Mines Andrade 22 (ArcelorMittal, janeiro de 2023), que indicam que a empresa utiliza um método de quantificação de emissões alinhado ao GHG Protocol Corporate Standard, baseado na norma europeia EN 19694. A norma EN 19694 é consistente com os princípios do GHG Protocol Corporate Standard, especialmente no que se refere à contabilização, reporte e transparência das emissões de GEE.</p> <p>Entrevistas com pessoal-chave indicam que a empresa quantifica emissões de GEE de suas operações (Escopos 1 e 2) utilizando a metodologia corporativa do grupo, implementada por meio da planilha Energy. Segundo a gestão da empresa, essa abordagem considera o conteúdo de carbono dos principais insumos responsáveis pelas emissões de GEE, com fatores de emissão apresentados na Base de Relato do grupo.</p> <p>As evidências, corroboradas por entrevistas, indicam que a empresa aplica uma metodologia de quantificação de emissões alinhada a padrões de reporte amplamente reconhecidos, incluindo o GHG Protocol Corporate Standard e o GRI 305: Emissions Standard.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
4.5.3.1.	A política de gases de efeito estufa deve ser sustentada por um plano que detalhe as ações que serão tomadas para atingir as metas estabelecidas na política.	<p>As evidências revisadas incluem o Plano de Descarbonização da Mina Andrade (ArcelorMittal, janeiro de 2024), que descreve as ações que serão tomadas para alcançar as metas estabelecidas na Política Ambiental corporativa (ArcelorMittal, janeiro de 2024).</p> <p>As evidências indicam que a empresa possui um plano específico do site com ações definidas destinadas a alcançar os objetivos estabelecidos em sua Política Ambiental.</p>
4.5.3.2.	A empresa operadora deve demonstrar progresso em direção às suas metas de redução de gases de efeito estufa.	<p>As evidências revisadas incluem o Plano de Descarbonização da Mina Andrade (ArcelorMittal, janeiro de 2024), que indica progresso em relação às metas de redução de gases de efeito estufa e o objetivo da empresa de alcançar a neutralidade de carbono até 2050. Entre a linha de base de 2018 e 2022, a empresa alcançou uma redução de aproximadamente 1,4% (255 tCO₂e) nas emissões totais (Escopos 1 e 2). O plano também projeta uma redução acumulada de 49,7% (cerca de 9.555 tCO₂e) até 2050 por meio da compra de energia renovável, eletrificação da frota e compensações, em consonância com o objetivo corporativo da ArcelorMittal de neutralidade de carbono até 2050.</p> <p>As evidências indicam que a empresa está implementando ações e demonstrando progresso em direção às suas metas de redução de gases de efeito estufa.</p>
4.5.3.3.	A empresa operadora deve demonstrar que investigou estratégias de redução de gases de efeito estufa e deve documentar os resultados de suas investigações.	As evidências revisadas incluem o Plano de Descarbonização da Mina Andrade (ArcelorMittal, janeiro de 2024) e o Relatório de Ação Climática 2 (ArcelorMittal, julho de 2021), que descrevem as estratégias da empresa para redução de emissões de gases de efeito estufa e documentam os resultados de suas iniciativas de

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>descarbonização. As estratégias estão estruturadas em cinco principais alavancas voltadas ao alcance da neutralidade de carbono até 2050, sendo elas: transformação da indústria do aço, transformação energética, aumento do uso de sucata, aquisição de eletricidade limpa e compensação de emissões residuais.</p> <p>As evidências indicam que a empresa investigou e documentou estratégias de redução de gases de efeito estufa para apoiar seus objetivos de descarbonização de longo prazo.</p>
4.5.4.1.	A política de gases de efeito estufa da empresa deve ser publicamente disponível.	<p>As evidências revisadas incluem a política de mudanças climáticas da empresa, disponível no site da empresa em: https://brasil.arcelormittal.com/certificados-politicas</p>
4.5.4.2.	<p>Anualmente, a empresa operadora ou seu proprietário corporativo deve:</p> <p>a. Divulgar aos auditores da IRMA uma contabilidade de suas emissões de gases de efeito estufa do projeto de mineração; o alcance e/ou progresso em direção às metas de redução de gases de efeito estufa no nível da mina; e os esforços tomados para reduzir as emissões do projeto de mineração e atividades relacionadas à mineração. (Nota: o sub-requisito 4.5.4.2.a não está incluído na avaliação de autoavaliação).</p> <p>b. Publicar relatórios sobre as emissões de gases de efeito estufa no nível da mina ou corporativo, progresso em direção às metas de redução de gases</p>	<p>As evidências revisadas incluem o Inventário de Gases de Efeito Estufa (GEE) da empresa, publicado anualmente no Registro Público de Emissões do Programa Brasileiro GHG Protocol, e indicam que a empresa:</p> <p>a. fornece aos auditores a contabilização das emissões de gases de efeito estufa da mina (Escopos 1 e 2), demonstra progresso em relação às metas de redução em nível de site da mina, incluindo uma redução de 1,4% (≈255 tCO₂e) entre 2018 e 2022 e uma redução projetada de 49,7% até 2050, e descreve esforços para reduzir emissões por meio da aquisição de energia renovável e eletrificação da frota; e</p> <p>b. publica emissões de gases de efeito estufa de Escopos 1 e 2 em nível de site da mina relacionadas à mineração e processamento, progresso em relação às metas de redução de emissões e esforços realizados para reduzir emissões em seu Inventário de GEE no</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
de efeito estufa e esforços para reduzir as emissões.		<p>Registro Público de Emissões do Programa Brasileiro GHG Protocol, disponível no site do Programa Brasileiro GHG Protocol (link: https://registropublicodeemissoes.fgv.br/estatistica/estatistica-participantes/2613).</p> <p>As evidências indicam que a empresa divulgou aos auditores as emissões de gases de efeito estufa em nível de site da mina, o progresso em relação às metas de redução e as ações adotadas para redução de emissões (a), e reporta publicamente esses dados por meio do Programa Brasileiro GHG Protocol (b).</p>

Capítulo 4.6—Biodiversidade, Serviços Ecossistêmicos e Áreas Protegidas

Capítulo relevante?	Sim
Pontuação geral do capítulo	68%
Base da pontuação do capítulo	20.5 de 30 pontos possíveis

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
4.6.1.1.	A triagem de biodiversidade, serviços ecossistêmicos e áreas protegidas, avaliação, planejamento de gestão, implementação de medidas de mitigação e monitoramento devem ser realizados e documentados por profissionais competentes utilizando metodologias apropriadas.	<p>As evidências revisadas incluem o Estudo de Impacto Ambiental e Social (ESIA) do Projeto de Expansão da Mina Andrade (Fontes, junho de 2023), o Monitoramento de Fauna da Mina Andrade (Lume, dezembro de 2022) e o Sistema de Relato de Indicadores de Biodiversidade (Lume, outubro de 2020), que descreve as metodologias adotadas e apresenta diplomas e credenciais dos profissionais envolvidos, incluindo engenheiros ambientais, engenheiros civis, engenheiros florestais, engenheiros agrônomos, geólogos e biólogos.</p> <p>Entrevistas com gestores da empresa e profissionais responsáveis pelos estudos confirmam que os profissionais listados realizaram os estudos e que as metodologias descritas foram implementadas.</p> <p>As evidências indicam que a triagem, avaliação, planejamento de gestão, implementação de medidas de mitigação e monitoramento da biodiversidade, serviços ecossistêmicos e áreas protegidas foram</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		realizados e documentados por profissionais competentes, utilizando metodologias apropriadas.
4.6.1.2.	A triagem de biodiversidade, serviços ecossistêmicos e áreas protegidas, avaliação, planejamento de gestão, e o desenvolvimento de planos de mitigação e monitoramento devem incluir consultas com partes interessadas, incluindo, quando relevante, comunidades afetadas e especialistas externos.	<p>As evidências revisadas incluem o Estudo de Impacto Ambiental e Social (ESIA) do Projeto de Expansão da Mina Andrade (Fonntes, junho de 2023), que avalia os componentes ambientais dentro da área de influência da mina, identifica potenciais impactos associados às atividades do projeto e apresenta um plano de gestão ambiental para controlar, mitigar e monitorar os potenciais impactos. O documento não inclui informações relativas à consulta com partes interessadas especificamente relacionadas à biodiversidade, serviços ecossistêmicos ou áreas protegidas.</p> <p>Entrevistas com pessoal-chave da empresa indicam que, durante o desenvolvimento dos estudos de impacto ambiental, as perspectivas da comunidade sobre o projeto foram obtidas por meio de audiências públicas conduzidas pela autoridade ambiental e por meio de comitês técnicos que incluíram a participação de representantes da comunidade, incluindo um comitê que aborda a sobreposição do projeto com a Área de Proteção Ambiental do Piracicaba. Os entrevistados também indicaram que certos aspectos relacionados à biodiversidade, serviços ecossistêmicos e áreas protegidas foram discutidos durante consultas com partes interessadas realizadas como parte desses processos. Entrevistas com uma amostra de membros da comunidade não indicam que eles tenham participado dessas consultas.</p> <p>As evidências, corroboradas por entrevistas, indicam que ocorreu alguma consulta com partes interessadas no contexto do processo de avaliação de impacto ambiental e que certos aspectos</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>relacionados à biodiversidade, serviços ecossistêmicos e áreas protegidas foram discutidos.</p> <p>As evidências não incluem registros que demonstrem que a triagem, avaliação, planejamento de gestão ou desenvolvimento de medidas de mitigação e monitoramento relacionados à biodiversidade, serviços ecossistêmicos e áreas protegidas incluíram consultas com partes interessadas relevantes, incluindo comunidades afetadas. Além disso, não foi apresentada evidência de envolvimento de especialistas externos nesses processos de consulta.</p>
4.6.1.3.	<p>As avaliações de impacto de biodiversidade, serviços ecossistêmicos e áreas protegidas, planos de gestão e dados de monitoramento devem ser publicamente disponíveis ou disponibilizados às partes interessadas mediante solicitação.</p>	<p>As evidências revisadas incluem o Estudo de Impacto Ambiental e Social (ESIA) do Projeto de Expansão da Mina Andrade (Fonntes, junho de 2023) e estudos relacionados, incluindo o Relatório de Impacto Ambiental (Fonntes, 2023), o Plano de Controle Ambiental (Fonntes, dezembro de 2023), bem como os anexos do ESIA e planos de gestão e dados de monitoramento disponíveis no site da empresa (https://brasil.arcelormittal.com/sustentabilidade/meio-ambiente/minera e https://brasil.arcelormittal.com/sala-imprensa/publicacoes-relatorios).</p> <p>Entrevistas com pessoal relevante da empresa indicam que as informações são compartilhadas com diferentes comunidades por meio de reuniões e boletins mensais. Entrevistas com uma amostra de membros da comunidade indicaram que alguns deles participaram de reuniões nas quais dados de avaliação de impactos sobre biodiversidade, serviços ecossistêmicos e áreas protegidas foram compartilhados.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>As evidências, corroboradas por entrevistas, indicam que avaliações recentes de impacto sobre biodiversidade, serviços ecossistêmicos e áreas protegidas estão publicamente disponíveis no site da empresa.</p>
4.6.2.1.	<p>Crítico. Novas minas e minas existentes devem realizar uma triagem ou processo equivalente para estabelecer uma compreensão preliminar dos impactos ou riscos à biodiversidade, aos serviços ecossistêmicos e às áreas protegidas devido a atividades de mineração passadas e propostas.</p>	<p>De acordo com as definições da IRMA, a mina Andrade é considerada uma mina existente que iniciou operações em 1944 e foi adquirida pela ArcelorMittal em 2009. As evidências revisadas incluem o Relatório de Impacto Ambiental (EIR) (Fonntes, 2023), o Estudo de Impacto Ambiental e Social (ESIA) para o Projeto de Expansão da Mina Andrade (Fonntes, junho de 2023), desenvolvido em conformidade com a Resolução 01/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente; os Termos de Referência para o EIR e o ESIA (Fundação Estadual de Meio Ambiente, sem data); e o Sistema de Indicadores e Relato de Biodiversidade (Lume, outubro de 2020). O ESIA de 2023 descreve as atividades propostas de expansão (Capítulo 7), caracteriza o meio potencialmente afetado (Capítulo 9), aborda serviços ecossistêmicos (Capítulo 10), identifica passivos ambientais (Capítulo 11) e avalia impactos ambientais em todas as fases de instalação, operação e descomissionamento (Capítulo 12), incluindo impactos sobre flora, fauna, fragmentação de habitat, efeitos de borda e deslocamento de espécies. O Sistema de Indicadores e Relato de Biodiversidade de 2020 utiliza a metodologia da União Internacional para a Conservação da Natureza adaptada para o setor de minério de ferro para apoiar o monitoramento padronizado da biodiversidade.</p> <p>Entrevistas com pessoal relevante da empresa indicam que a mina realizou processos para identificar potenciais impactos e riscos à biodiversidade, serviços ecossistêmicos e áreas protegidas</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>associados tanto às atividades históricas quanto às atividades de mineração propostas.</p> <p>As evidências indicam que a empresa realizou uma triagem suficiente para estabelecer uma compreensão preliminar dos impactos ou riscos sobre a biodiversidade, serviços ecossistêmicos e áreas protegidas decorrentes de atividades de mineração passadas e propostas.</p>
<p>4.6.2.2. A triagem deve incluir a identificação e documentação de:</p> <p>a. Fronteiras das áreas legalmente protegidas na área de influência atual ou proposta da mina, e os valores de conservação sendo protegidos nessas áreas;</p> <p>b. Fronteiras das Áreas de Biodiversidade Chave (KBA) na área de influência atual ou proposta da mina, os importantes valores de biodiversidade dentro dessas áreas e os processos ecológicos e habitats que sustentam esses valores;</p> <p>c. Áreas de habitat modificado, habitat natural e habitat crítico dentro da área de influência proposta ou atual da mina, e os importantes valores de biodiversidade (por exemplo, espécies ameaçadas e em perigo) presentes nas áreas de habitat crítico;</p>		<p>As evidências revisadas incluem o Estudo de Impacto Ambiental e Social (ESIA) para o Projeto de Expansão da Mina Andrade (Fonntes, junho de 2023); o Sistema de Indicadores de Biodiversidade e Relato da ArcelorMittal (Lume, 2020), que define o uso e ocupação do solo para a área de estudo; e o Relatório Consolidado de Monitoramento de Fauna da Mina Andrade (ArcelorMittal, 2022), que compila dados de monitoramento coletados desde 2015 por meio de campanhas de amostragem semestrais. Em conjunto, esses documentos dão suporte à triagem ambiental de biodiversidade, serviços ecossistêmicos e áreas protegidas dentro da área de influência da mina, conforme segue:</p> <p>a. limites de áreas legalmente protegidas e valores de conservação, conforme demonstrado no ESIA de 2023, que inclui áreas legalmente protegidas e seus valores de conservação no Item 8.6, definição das áreas de estudo local e regional (página 284) e aspectos de conservação, apoiados por um mapa (página 2354). Essas seções documentam unidades de conservação, matas ciliares e outras áreas protegidas relevantes no contexto regional da mina.</p> <p>b. limites de Áreas-Chave para Biodiversidade (KBA), valores de biodiversidade e processos ecológicos de suporte, conforme</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	<p>d. Ecossistemas naturais ou processos dentro da área de influência proposta ou atual da mina que possam ou forneçam serviços ecossistêmicos de provisão, regulação, culturais e de apoio.</p>	<p>demonstrado no Capítulo 9.2 do ESIA de 2023, que inclui o diagnóstico do meio biótico (página 2313), identifica KBAs dentro da área de influência da mina e descreve os valores de biodiversidade presentes e os processos ecológicos e habitats que sustentam esses valores. Mapas de apoio (páginas 2359–2363) delimitam áreas prioritárias de conservação para flora, herpetofauna, avifauna, mastofauna e ictiofauna.</p> <p>c. áreas de habitat modificado, natural e crítico, e valores de biodiversidade presentes em habitat crítico, conforme demonstrado no ESIA de 2023, no Relatório Consolidado de Monitoramento de Fauna de 2022 e no Sistema de Indicadores de Biodiversidade e Relato de 2020, que em conjunto identificam áreas de habitat modificado, natural e crítico dentro da área de influência da mina. Essas fontes também documentam valores importantes de biodiversidade, incluindo espécies de preocupação para a conservação detectadas por meio de monitoramento de fauna de longo prazo e avaliações de habitat.</p> <p>d. ecossistemas naturais ou processos que fornecem serviços ecossistêmicos, conforme demonstrado no ESIA de 2023, que caracteriza os ecossistemas naturais e processos ecológicos dentro da área do projeto que sustentam serviços ecossistêmicos de provisão, regulação, culturais e de suporte, ao longo do Capítulo 9.2.</p> <p>As evidências indicam que a triagem ambiental da empresa inclui a identificação e documentação de todos os elementos exigidos nos sub-requisitos (a-d).</p>
4.6.3.1.	<p>Quando a triagem identificar áreas protegidas ou áreas de biodiversidade ou serviços ecossistêmicos</p>	<p>As evidências revisadas incluem o Sistema de Indicadores de Biodiversidade e Relato da ArcelorMittal (Lume, 2020); o Estudo de</p>


Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	<p>potencialmente importantes, globais, nacionais ou locais, que foram ou podem ser afetadas por atividades relacionadas à mineração (por exemplo, KBAs, habitat crítico, espécies ameaçadas ou em perigo), a empresa operadora deverá realizar uma avaliação de impacto que inclua:</p> <p>a. Estabelecimento das condições de linha de base da biodiversidade, serviços ecossistêmicos e, se relevante, valores de conservação (ou seja, em áreas protegidas) dentro da área de influência proposta ou atual da mina;</p> <p>b. Identificação dos impactos diretos, indiretos e cumulativos potencialmente significativos de atividades passadas e propostas relacionadas à mineração na biodiversidade, serviços ecossistêmicos e, se relevante, nos valores de conservação das áreas protegidas ao longo do ciclo de vida da mina;</p> <p>c. Avaliação de opções para evitar impactos adversos potencialmente significativos na biodiversidade, serviços ecossistêmicos e valores de conservação de áreas protegidas, priorizando a evitação de impactos sobre valores importantes de biodiversidade e serviços ecossistêmicos prioritários; avaliação de opções para minimizar impactos potenciais; avaliação de opções para</p>	<p>Impacto Ambiental e Social (ESIA) para o Projeto de Expansão da Mina Andrade (Fonntes, junho de 2023); documentação de acordos com o Governo do Estado de Minas Gerais relacionados a programas de compensação e reflorestamento; e o Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas e Alteradas (Geomil, junho de 2025), que apresenta ações para restaurar áreas alteradas dentro das propriedades da ArcelorMittal no município de Bela Vista de Minas. As evidências demonstram que o processo de avaliação de impacto conduzido pela empresa inclui:</p> <p>a. estabelecimento de condições de linha de base para biodiversidade, serviços ecossistêmicos e valores de conservação dentro da área de influência da mina, conforme demonstrado no ESIA de 2023, Capítulo 9.2 Diagnóstico do Meio Biótico e Capítulo 10 Serviços Ecossistêmicos; e no Sistema de Indicadores de Biodiversidade e Relato de 2020, Capítulo 6.3, que em conjunto documentam as condições ambientais existentes antes da implementação do projeto.</p> <p>b. identificação de impactos potenciais significativos, incluindo impactos diretos, indiretos e alguns impactos cumulativos parciais das atividades de mineração sobre a biodiversidade e serviços ecossistêmicos ao longo das fases de implementação e descomissionamento da mina, conforme apresentado no ESIA de 2023, Capítulo 12 Avaliação de Impactos Ambientais e Capítulo 10 Serviços Ecossistêmicos, Tabela 3 - Matriz de Impactos em Serviços Ecossistêmicos.</p> <p>c. avaliação de opções para evitar ou minimizar impactos adversos potenciais, incluindo medidas de restauração e compensação, conforme apresentado no ESIA de 2023, Capítulo 12.3 Avaliação e Caracterização dos Impactos Ambientais, nos acordos de</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	<p>fornecer restauração para impactos potenciais e reais; e avaliação de opções para compensar impactos residuais significativos (veja 4.6.4.1 e 4.6.4.2); e</p> <p>d. Identificação e avaliação de oportunidades para parcerias e ações de conservação adicionais que poderiam melhorar o manejo sustentável de longo prazo de áreas protegidas e/ou biodiversidade e serviços ecossistêmicos.</p>	<p>compensação e reflorestamento da empresa com o Governo do Estado de Minas Gerais relacionados à vegetação nativa (Mata Atlântica), e no projeto de restauração Geomil de 2025 descrevendo ações para restaurar flora e fauna em Áreas de Preservação Permanente.</p> <p>d. identificação e avaliação de oportunidades de parcerias por meio do compromisso com a prefeitura de Itabira para a revisão dos planos de gestão ambiental da Área de Proteção Ambiental Municipal do Piracicaba.</p> <p>Entrevistas com pessoal relevante confirmam que o processo de triagem identificou áreas protegidas e locais com biodiversidade e serviços ecossistêmicos importantes em nível nacional ou local que foram ou podem ser afetados por atividades de mineração.</p> <p>As evidências indicam que a empresa cumpre os sub-requisitos (a), (c) e (d) e cumpre parcialmente o sub-requisito (b).</p> <p>As evidências não incluem informações para confirmar que a avaliação de impacto inclui: identificação abrangente dos impactos cumulativos de atividades de mineração passadas e propostas sobre biodiversidade e serviços ecossistêmicos ao longo de todas as etapas do ciclo de vida da mina, incluindo reabilitação, fechamento e pós-fechamento.</p>
4.6.4.1.	<p>Crítico. As medidas de mitigação para novas minas devem:</p> <p>a. Seguir a hierarquia de mitigação de:</p> <p>i. Priorizar a evitação de impactos em valores importantes de biodiversidade e serviços ecossistêmicos prioritários,</p>	<p>Não relevante. A mina Andrade é uma mina existente.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	<p>bem como nos processos ecológicos e habitats necessários para apoiá-los;</p> <p>ii. Quando os impactos não forem evitáveis, minimizar os impactos na medida do possível;</p> <p>iii. Restaurar a biodiversidade, os serviços ecossistêmicos e os processos ecológicos e habitats que os sustentam; e</p> <p>iv. Como última opção, compensar os impactos residuais.</p> <p>b. Priorizar a evitação de impactos nos valores importantes de biodiversidade e serviços ecossistêmicos prioritários no início do processo de desenvolvimento do projeto;</p> <p>c. Ser projetadas e implementadas para alcançar pelo menos a ausência de perda líquida e, preferencialmente, um ganho líquido nos valores importantes de biodiversidade, e nos processos ecológicos que sustentam esses valores, em uma escala geográfica apropriada e de maneira que seja autossustentável após o fechamento da mina.</p>	
4.6.4.2.	<p>Em minas existentes:</p> <p>a. Quando impactos adversos passados em valores importantes de biodiversidade e serviços</p>	<p>De acordo com as definições da IRMA, a Andrade é considerada uma mina existente que iniciou suas operações em 1944 e foi adquirida pela ArcelorMittal em 2009. As evidências analisadas incluem o Estudo de Impacto Ambiental e Social (ESIA) do Projeto</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	<p>ecossistêmicos prioritários foram identificados, a empresa operadora deve projetar e implementar estratégias de restauração no local e, também, por meio de consulta com as partes interessadas, projetar e implementar ações adicionais de conservação para apoiar o aprimoramento dos valores importantes de biodiversidade e/ou serviços ecossistêmicos prioritários em uma escala geográfica apropriada; e</p> <p>b. Se houver potencial para novos impactos em valores importantes de biodiversidade ou serviços ecossistêmicos prioritários (por exemplo, como resultado de expansões da mina etc.), a empresa operadora deve seguir a hierarquia de mitigação, priorizando a evitação de impactos em valores importantes de biodiversidade ou serviços ecossistêmicos prioritários, mas quando impactos residuais permanecerem, deve aplicar compensações proporcionais à escala dos impactos adicionais (novos).</p>	<p>de Expansão da Mina Andrade (Fonntes, junho de 2023), o Plano de Controle Ambiental (Fonntes, dezembro de 2023) e o Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (Fonntes, junho de 2023). As evidências indicam que a empresa:</p> <p>a. identificou impactos ambientais adversos passados no ESIA de 2023 e projetou medidas de minimização, compensação e recuperação das áreas afetadas no Plano de Controle Ambiental de 2023; e</p> <p>b. identificou o potencial de novos impactos ambientais associados às atividades de expansão no ESIA de 2023, o qual inclui um programa de mitigação, matrizes de impacto que aplicam a hierarquia de mitigação e medidas de compensação para impactos previstos, conforme descrito no Plano de Controle Ambiental de 2023.</p> <p>Entrevistas com pessoal relevante confirmam que a empresa mantém termos de compromisso com governos locais para atualização de planos de gestão ambiental. Entrevistas com uma amostra de stakeholders indicam que estes não participaram do desenvolvimento de ações adicionais de conservação.</p> <p>As evidências analisadas indicam que a empresa está em conformidade parcial com o sub-requisito (a) e em conformidade com o sub-requisito (b).</p> <p>As evidências não indicam:</p> <p>a. a implementação de restauração in situ para áreas afetadas existentes com valores importantes de biodiversidade e serviços</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		ecossistêmicos prioritários, nem a consulta com stakeholders para desenhar e implementar ações adicionais de conservação.
4.6.4.3.	Compensação, se necessária, deverá ser realizada de maneira que esteja alinhada com as melhores práticas internacionais.	<p data-bbox="991 410 1923 963">As evidências analisadas incluem o Plano Executivo de Compensação Florestal – Mata Atlântica (ArcelorMittal, maio de 2023), que avalia a área proposta para compensação ambiental associada à supressão de vegetação no bioma Mata Atlântica para a instalação e expansão da Mina Andrade. Este documento foi elaborado em conformidade com a legislação federal e estadual brasileira. O documento afirma que a compensação resultará em ganhos ambientais, uma vez que a avaliação da área de compensação indica que sua vegetação se encontra em estágio sucessional mais avançado e oferece maior conectividade ecológica do que a área a ser suprimida (p. 42). Adicionalmente, o plano de compensação segue o princípio “like for like or better”, uma vez que a legislação da Mata Atlântica no Brasil exige que a área de compensação possua as mesmas características ecológicas e esteja localizada na mesma bacia hidrográfica.</p> <p data-bbox="991 987 1923 1198">As evidências também incluem documentação de acordos com o Governo do Estado de Minas Gerais referentes a programas de compensação e reflorestamento implementados como parte das medidas de mitigação ambiental do projeto, bem como compromissos assumidos com o Município de Itabira relativos à atualização dos planos de gestão ambiental.</p> <p data-bbox="991 1222 1923 1346">Entrevistas com gestores da empresa indicam que os offsets de biodiversidade estão sendo implementados em coordenação com autoridades governamentais locais e têm a intenção de contribuir</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>para o alcance de nenhuma perda líquida ou ganho líquido de biodiversidade.</p> <p>As evidências indicam que as atividades de compensação estão sendo conduzidas de forma alinhada ao arcabouço regulatório brasileiro.</p> <p>As evidências não indicam que a compensação planejada esteja totalmente alinhada com as melhores práticas internacionais, pois não indicam a aplicação da hierarquia de mitigação nem fazem referência a padrões internacionais reconhecidos de compensação de biodiversidade.</p>
<p>4.6.4.4. A empresa operadora deverá desenvolver e implementar um plano de gestão da biodiversidade ou equivalente que:</p> <p>a. Estabeleça objetivos específicos (por exemplo, não perda líquida/ganho líquido, nenhuma perda adicional), com resultados mensuráveis de conservação, prazos, localizações e atividades que serão implementadas para evitar, minimizar, restaurar, melhorar e, se necessário, compensar os impactos adversos sobre a biodiversidade e os serviços ecossistêmicos;</p> <p>b. Identifique indicadores-chave e assegure que haja uma linha de base adequada para os indicadores, a fim de possibilitar a medição da eficácia das</p>		<p>As evidências analisadas incluem o Estudo de Impacto Ambiental e Social (ESIA) do Projeto de Expansão da Mina Andrade (Fonntes, junho de 2023) e o Plano de Controle Ambiental (Fonntes, abril de 2023), os quais incluem um plano de gestão da biodiversidade ou equivalente que:</p> <p>a. estabelece objetivos específicos com resultados de conservação mensuráveis, conforme indicado no Capítulo 15 do ESIA de 2023, que avalia os resultados esperados utilizando indicadores-chave para projetar as condições ambientais com e sem a expansão do projeto, e no Capítulo 9 do Plano de Controle Ambiental, que especifica programas de mitigação, restauração e compensação, bem como ações associadas, objetivos, cronogramas e locais.</p> <p>b. identifica indicadores-chave e assegura uma linha de base adequada, conforme indicado no ESIA de 2023, o qual inclui diagnósticos dos meios físico e biótico e estabelece condições de referência para biodiversidade e serviços ecossistêmicos, além de</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	<p>atividades de mitigação ao longo do tempo;</p> <p>c. Forneça um orçamento e um plano de financiamento para garantir que o financiamento esteja disponível para a mitigação eficaz.</p>	<p>aplicar esses indicadores para avaliar a eficácia e os resultados projetados das medidas de mitigação.</p> <p>c. fornece orçamento e plano de financiamento para assegurar que haja recursos disponíveis para a implementação eficaz da mitigação, conforme indicado no Plano de Controle Ambiental, que inclui programas orçados e provisões financeiras para a implementação de medidas de mitigação, monitoramento e compensação.</p> <p>Entrevistas com equipe-chave indicam a doação de terras para a criação da Área de Proteção Ambiental da Biquinha, com base em uma demanda da comunidade local, bem como uma medida de compensação de cavernas proposta, envolvendo apoio à pesquisa por meio do financiamento de estudos relacionados à espeleologia.</p> <p>As evidências indicam que a empresa cumpre os sub-requisitos (a-b) e cumpre parcialmente o sub-requisito (c).</p> <p>As evidências não incluem documentação que confirme:</p> <p>c. a participação de stakeholders em consultas relacionadas ao desenvolvimento dos planos de compensação ambiental, ou na formulação do orçamento e do plano de financiamento associado.</p>
4.6.4.5.	<p>A gestão da biodiversidade deve incluir um processo para atualizar ou adaptar o plano de gestão caso novas informações relacionadas à biodiversidade ou aos serviços ecossistêmicos se tornem disponíveis durante o ciclo de vida da mina</p>	<p>A empresa não apresentou evidências de processos para atualização ou adaptação do seu Plano de Controle Ambiental (Fonntes, dezembro de 2023) no caso de novas informações relacionadas à biodiversidade e aos serviços ecossistêmicos.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
4.6.5.1.	<p>Uma empresa operadora não deve realizar novas explorações ou desenvolver novas minas em nenhuma área legalmente protegida, a menos que os critérios aplicáveis no restante deste capítulo sejam atendidos e, adicionalmente, a empresa:</p> <p>a. Demonstre que o desenvolvimento proposto em tais áreas é legalmente permitido;</p> <p>b. Consulte os patrocinadores das áreas protegidas, os gestores e as partes interessadas relevantes sobre o projeto proposto;</p> <p>c. Realize atividades relacionadas à mineração de maneira consistente com os planos de gestão das áreas protegidas;</p> <p>d. Implemente ações ou programas adicionais de conservação para promover e aprimorar os objetivos de conservação e/ou a gestão eficaz da área.</p>	<p>As evidências analisadas incluem a Licença Ambiental da Mina do Andrade, o Estudo de Impacto Ambiental e Social (ESIA) do Projeto de Expansão da Mina Andrade (Fontes, junho de 2023), o Relatório de Conformidade do Programa de Controle Ambiental – Período 2022–2023 (ArcelorMittal, 2023) e o Sistema de Relato de Indicadores de Biodiversidade (Lume, outubro de 2020). As evidências indicam que a empresa:</p> <p>a. as atividades de mineração são legalmente permitidas dentro da área, conforme demonstrado pela Licença Ambiental válida até fevereiro de 2030, respaldada pelos Certificados LO nº 003 e nº 3459 emitidos pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais;</p> <p>b. consultou stakeholders relevantes, uma vez que os estudos ambientais foram divulgados publicamente durante o processo de licenciamento ambiental, permitindo que stakeholders revisassem e enviassem perguntas ou sugestões. As evidências indicam que não houve solicitações de audiência pública. O processo de licenciamento ambiental em andamento para a expansão da mina está disponível publicamente tanto no site da empresa quanto no portal ambiental do governo estadual, sendo amplamente acessível;</p> <p>c. conduziu atividades relacionadas à mineração de forma consistente com os planos de gestão, conforme indicado no Relatório de Conformidade do Programa de Controle Ambiental – Período 2022–2023, que documenta a implementação de ações para controle e mitigação de potenciais impactos ambientais de acordo com os programas ambientais aprovados;</p> <p>d. implementou ações adicionais de conservação e programas para a gestão eficaz da biodiversidade, conforme demonstrado pelo</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>Sistema de Indicadores de Biodiversidade de 2020, que inclui monitoramento de fauna para gerar dados que apoiam objetivos de conservação e contribuem para a gestão eficaz da área.</p> <p>Entrevistas com stakeholders relevantes, incluindo o órgão ambiental municipal de João Monlevade, indicam que gestores de áreas protegidas e outros stakeholders foram adequadamente consultados. Os entrevistados confirmaram que as atividades de mineração não entram em conflito com planos de gestão reconhecidos e, em alguns casos, apoiam os objetivos de conservação da área protegida.</p> <p>As evidências, apoiadas por entrevistas, indicam que a empresa atende aos critérios para novas atividades de exploração e desenvolvimento em áreas protegidas conforme especificado nos sub-requisitos (a–d).</p>
4.6.5.2.	<p>Uma empresa operadora não deverá realizar novas atividades mineradoras nas seguintes áreas protegidas, a menos que atendam aos requisitos de 4.6.5.1.a a d, e uma avaliação, realizada ou revisada por uma organização de conservação respeitável e/ou instituição acadêmica, demonstre que as atividades mineradoras não prejudicarão a integridade dos valores especiais para os quais a área foi designada ou reconhecida.</p> <p>-Áreas protegidas da categoria IV de gestão da União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN);</p>	<p>Não relevante. A mina não está localizada dentro de uma área protegida classificada como Categoria IV da União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN), conforme confirmado por meio da base de dados Explore the World's Protected Areas (link: https://www.protectedplanet.net/en). A mina também não está localizada dentro de Sítios Ramsar nem dentro de zonas tampão de reservas da biosfera da UNESCO, de acordo com o Geovisualizador da Infraestrutura de Dados Espaciais do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Minas Gerais (link: http://meioambiente.mg.gov.br/).</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	<ul style="list-style-type: none"> -Áreas de Ramsar que não são áreas de gestão da IUCN das categorias I-III; e -Zonas de amortecimento das reservas da biosfera da UNESCO. 	
4.6.5.3.	<p>Crítico. A IRMA não certificará novas minas que sejam desenvolvidas em ou que afetem negativamente as seguintes áreas protegidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Sítios do Patrimônio Mundial, e áreas na Lista Tentativa oficial de um Estado Parte para Inscrição no Patrimônio Mundial; -Áreas de gestão de proteção da IUCN das categorias I-III; -Áreas centrais das reservas da biosfera da UNES 	<p>Não relevante. As evidências analisadas incluem o Estudo de Impacto Ambiental do Projeto de Expansão da Mina Andrade (Fonntes, junho de 2023), o qual afirma na seção 9.2.1.2.2 (Áreas de Interesse para Conservação, Volume II) que a mina está localizada na zona de transição da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, com uma pequena porção na zona de transição da Reserva da Biosfera da Serra do Espinhaço, designada pela UNESCO. Em ambos os casos, as atividades são permitidas desde que não afetem negativamente as áreas núcleo das reservas.</p> <p>As evidências indicam que a mina não foi desenvolvida em, nem opera dentro ou afeta adversamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sítios do Patrimônio Mundial, nem áreas na Lista Indicativa oficial de um Estado Parte para inscrição como Sítio do Patrimônio Mundial; - Categorias de manejo de áreas protegidas da IUCN I-III; ou - áreas núcleo de reservas da biosfera da UNESCO.
4.6.5.4.	<p>Crítico. Uma mina existente localizada total ou parcialmente em uma área protegida listada em 4.6.5.3 deverá demonstrar que:</p> <p>a. A mina foi desenvolvida antes da designação oficial da área;</p>	<p>No relevante. As evidências analisadas incluem o Estudo de Impacto Ambiental do Projeto de Expansão da Mina Andrade (Fonntes, junho de 2023), o qual afirma na seção 9.2.1.2.2 (Áreas de Interesse para Conservação, Volume II) que a mina está localizada na zona de transição da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, com uma pequena porção na zona de transição da Reserva da Biosfera</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	<p>b. Planos de gestão foram desenvolvidos e estão sendo implementados para garantir que as atividades durante o restante do ciclo de vida da mina não danifiquem de forma permanente e material a integridade dos valores especiais para os quais a área foi designada ou reconhecida; e</p> <p>c. A empresa operadora colabora com as autoridades de gestão relevantes para integrar as estratégias de gestão da mina no plano de gestão da área protegida.</p>	<p>da Serra do Espinhaço, designada pela UNESCO. Em ambos os casos, as atividades são permitidas desde que não afetem adversamente as áreas núcleo das reservas.</p> <p>As evidências indicam que as concessões da mina não estão localizadas em uma área protegida (total ou parcialmente, conforme descrito em 4.6.5.3), incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sítios do Patrimônio Mundial, ou áreas na Lista Indicativa oficial do Brasil para inscrição como Sítio do Patrimônio Mundial; -categorias de manejo de áreas protegidas da IUCN I-III; ou -áreas núcleo de reservas da biosfera da UNESCO.
4.6.6.1.	<p>A empresa operadora deverá desenvolver e implementar um programa para monitorar a implementação de seu(s) plano(s) de gestão de áreas protegidas e/ou de biodiversidade e serviços ecossistêmicos durante todo o ciclo de vida da mina.</p>	<p>As evidências analisadas incluem o Plano de Controle Ambiental (Fonntes, abril de 2023), que, no Capítulo 9, detalha programas de gestão da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos para os meios físico e biótico, incluindo metodologias e cronogramas de atividades para a área do projeto. Evidência adicional inclui o Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural, estabelecido pelo governo federal brasileiro, no qual a empresa assume total responsabilidade pelas obrigações ambientais associadas ao imóvel.</p> <p>As evidências indicam que a empresa desenvolveu e está implementando um programa para monitorar a implementação de suas áreas protegidas e/ou dos planos de gestão da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos ao longo do ciclo de vida da mina.</p>
4.6.6.2.	<p>O monitoramento de indicadores-chave de biodiversidade ou outros indicadores</p>	<p>As evidências analisadas incluem o Plano de Controle Ambiental (Fonntes, abril de 2023), que descreve programas de</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
	deverá ocorrer com detalhes e frequência suficientes para permitir a avaliação da eficácia das estratégias de mitigação e o progresso em direção aos objetivos de pelo menos "nenhuma perda líquida" ou "ganho líquido" em biodiversidade e serviços ecossistêmicos ao longo do tempo.	<p>monitoramento dos meios físico e biótico, incluindo legislação aplicável, objetivos, metodologias, procedimentos de monitoramento, métodos de avaliação e cronogramas de atividades dentro da área de influência da mina. Evidência adicional inclui o Relatório de Monitoramento de Fauna (ArcelorMittal, dezembro de 2022), que documenta o monitoramento de espécies ao redor da mina e avalia a eficácia das medidas de mitigação associadas.</p> <p>As evidências indicam que a empresa monitora indicadores-chave de biodiversidade e outros indicadores relevantes com nível de detalhe e frequência suficientes para avaliar a eficácia das estratégias de mitigação e avaliar o progresso em direção aos objetivos de não perda líquida ou ganho líquido de biodiversidade e serviços ecossistêmicos ao longo do tempo.</p>
4.6.6.3.	Se o monitoramento revelar que os objetivos da empresa operadora para áreas protegidas e/ou biodiversidade e serviços ecossistêmicos não estão sendo alcançados conforme o esperado, a empresa operadora deverá definir e implementar ações corretivas eficazes e em tempo hábil, em consulta com as partes interessadas relevantes	<p>As evidências analisadas incluem o Plano de Controle Ambiental (Fonntes, abril de 2023), que propõe medidas de controle, mitigação, monitoramento e compensação ambiental para o projeto. Evidência adicional inclui o Eventual Rescue of Fauna – Plano Diretor (ArcelorMittal, abril de 2025), que descreve as ações a serem realizadas para o levantamento e resgate de fauna dentro da área de influência do projeto, em conexão com a supressão de vegetação prevista para a expansão da mina. Evidências adicionais consistem em registros de ações realizadas para identificação e sinalização de áreas de travessia de fauna, desenvolvidas com base em programas de monitoramento contínuo.</p> <p>Entrevistas com uma amostra de stakeholders indicam que estes não participaram do desenvolvimento das medidas corretivas.</p>

Req #	Requisito	Fundamento da classificação
		<p>As evidências indicam que, quando o monitoramento identifica a necessidade de medidas corretivas relacionadas a áreas protegidas e/ou biodiversidade e serviços ecossistêmicos, a empresa definiu e implementou ações corretivas oportunas e eficazes.</p> <p>As evidências não indicam se essas ações foram desenvolvidas em consulta com stakeholders relevantes.</p>
4.6.6.4.	<p>Os resultados dos programas de monitoramento deverão ser submetidos a uma revisão independente.</p>	<p>As evidências analisadas incluem o Relatório Consolidado de Monitoramento de Fauna da Mina do Andrade (ArcelorMittal, 2022), que descreve que o monitoramento de fauna na área de influência da Mina do Andrade é conduzido em conformidade com os requisitos condicionantes estabelecidos pela Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e pelo órgão ambiental federal brasileiro. As evidências também incluem a Ordem de Fiscalização nº 1300149/2024, que documenta uma vistoria realizada pela Fundação Estadual de Meio Ambiente para verificação das informações apresentadas no âmbito do processo de licenciamento ambiental do projeto.</p> <p>Entrevistas com equipe-chave indicam que os resultados dos programas de monitoramento são submetidos anualmente à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para revisão e aprovação, e também são compartilhados com universidades.</p> <p>As evidências não incluem documentação que indique que os resultados dos programas de monitoramento relacionados à biodiversidade e aos serviços ecossistêmicos estejam sujeitos a revisão independente.</p>

Capítulo 4.7 — Gestão de Cianeto

Capítulo relevante?	Não
Pontuação geral do capítulo	Não relevante
Base da pontuação do capítulo	Não relevante

Não relevante. As evidências analisadas incluem o Estudo de Impacto Ambiental e Social (ESIA) do Projeto de Expansão da Mina Andrade (Fonntes, Volume III, junho de 2023), o qual indica que o cianeto não é utilizado no local durante as atividades de mineração ou processamento. A empresa não extrai ouro ou prata, metais tipicamente associados ao uso de cianeto em processos de lixiviação, e, conforme as evidências, não são utilizados produtos químicos no processamento.



Capítulo 4.8—Gestão do Mercúrio

Capítulo relevante?	Não
Pontuação geral do capítulo	Não relevante
Base da pontuação do capítulo	Não relevante

Não relevante. As evidências analisadas incluem o Estudo de Impacto Ambiental e Social (ESIA) do Projeto de Expansão da Mina Andrade (Fonntes, Volume III, junho de 2023), o qual indica que a empresa não extrai metais tipicamente associados a emissões de mercúrio (por exemplo, ouro, prata, cobre e zinco) e que não foram identificados minerais contendo mercúrio no local, além de indicar que não são utilizados produtos químicos no processamento.

APÊNDICE A – Plano de Ações Corretivas

O plano de ação corretiva a seguir foi elaborado pela ArcelorMittal Brasil S.A. em resposta à auditoria da IRMA.

Tema	Critério	Número do Requerimento	Texto do requerimento	Classificação	Plano de Ação
Envolvimento da comunidade e das partes interessadas	Processos de engajamento	1.2.2.2.	<p>A empresa operadora deverá promover um diálogo bidirecional e um envolvimento significativo com as partes interessadas por meio das seguintes medidas:</p> <p>a. Fornecer informações relevantes às partes interessadas em tempo hábil;</p> <p>b. Incluir a participação da gerência local e de especialistas no assunto ao abordar questões de importância para as partes interessadas;</p> <p>c. Interagir de maneira respeitosa e livre de manipulação, interferência, coerção ou intimidação;</p> <p>d. Solicitar feedback das partes interessadas sobre questões relevantes para elas; e</p> <p>e. Fornecer às partes interessadas feedback sobre como a empresa levou em consideração suas contribuições.</p>		<ul style="list-style-type: none"> · Revisar o Plano de Engajamento de Stakeholders, incluindo todas as comunidades da área de influência direta e indireta. · Retomar reuniões nas próprias comunidades, em horários e formatos acessíveis (não apenas no Centro Ambiental). · Criar procedimento formal de retorno documentado sobre como contribuições foram consideradas. · Garantir participação de especialistas técnicos (água, poeira, tráfego, ruído) nos diálogos.
Devida diligência em matéria de direitos humanos	Avaliação dos riscos e impactos em matéria de direitos humanos	1.3.2.1.	<p>A empresa operadora deverá estabelecer um processo contínuo para identificar e avaliar os possíveis impactos sobre os direitos humanos (doravante denominados “riscos” de direitos humanos) e os impactos efetivos sobre os direitos humanos decorrentes das atividades do projeto de mineração e das relações comerciais. A avaliação dos riscos e impactos sobre os direitos humanos deverá ser atualizada periodicamente, incluindo, no mínimo, quando houver mudanças</p>		<ul style="list-style-type: none"> · Atualizar a Avaliação de Direitos Humanos, incluindo explicitamente as comunidades de Pregos e comunidades rurais de Itabira. · Estabelecer periodicidade mínima bienal para revisão da avaliação, com definição de gatilhos para reavaliação em função de mudanças operacionais relevantes. · Integrar os riscos de direitos humanos ao sistema corporativo de gestão de riscos

Tema	Critério	Número do Requerimento	Texto do requerimento	Classificação	Plano de Ação
			significativas no projeto de mineração, nas relações comerciais ou no ambiente operacional.		(ERM), garantindo seu monitoramento no nível operacional.
Devida diligência em matéria de direitos humanos	Prevenção, mitigação e reparação de impactos sobre os direitos humanos	1.3.3.3.	<p>Resposta a impactos reais sobre os direitos humanos relacionados ao projeto de mineração:</p> <p>a. Caso a empresa operadora determine que causou um impacto real sobre os direitos humanos, a empresa deverá:</p> <p>i. Interromper ou alterar a atividade responsável pelo impacto; e</p> <p>ii. Em tempo hábil, desenvolver estratégias de mitigação e medidas de reparação em colaboração com os titulares de direitos afetados. Caso não seja possível encontrar soluções mutuamente aceitáveis por meio do diálogo, a empresa operadora deverá tentar chegar a um acordo por meio de um mediador independente e terceirizado ou por outro meio mutuamente aceitável pelos titulares de direitos afetados;</p> <p>b. Se a empresa operacional determinar que contribuiu para um impacto real sobre os direitos humanos, deverá cessar ou alterar quaisquer atividades que estejam contribuindo para tal impacto, mitigar e remediar os impactos na medida de sua contribuição, utilizar sua influência para persuadir outras partes contribuintes a cessar ou alterar suas atividades, e mitigar e remediar o impacto remanescente;</p> <p>c. Se a empresa operadora determinar que está vinculada a um impacto real sobre os direitos</p>	⊗	<ul style="list-style-type: none"> · Desenvolver e implementar Plano de Ação em Direitos Humanos, priorizando impactos severos e já ocorridos e assegurando a interrupção ou adequação das atividades relacionadas. · Implementar medidas corretivas, de mitigação e reparação, com registro e acompanhamento das ações até sua resolução. · Co-construir soluções com as comunidades afetadas e, quando necessário, recorrer à mediação independente. · Atuar junto a partes que contribuam para os impactos, utilizando influência para sua mitigação ou cessação. · Utilizar a influência nas relações comerciais para prevenir, mitigar e evitar a recorrência de impactos. · Cooperar com processos legítimos, incluindo investigações e procedimentos judiciais ou estatais, quando aplicável.

Tema	Critério	Número do Requerimento	Texto do requerimento	Classificação	Plano de Ação
			<p>humanos por meio de uma relação comercial, a empresa deverá usar sua influência para impedir ou mitigar a continuidade ou a recorrência do impacto; e</p> <p>d. A empresa operadora deverá cooperar com outros processos legítimos, tais como investigações ou processos judiciais ou estatais relacionados a impactos sobre os direitos humanos que a empresa operadora tenha causado, para os quais tenha contribuído ou aos quais esteja diretamente vinculada por meio de suas relações comerciais.</p>		
Mecanismo de reclamações e queixas e acesso à remediação	Acesso ao mecanismo de reclamações e queixas no nível operacional	1.4.1.1.	A empresa operadora deverá garantir que as partes interessadas, incluindo membros da comunidade afetada e titulares de direitos (doravante referidos coletivamente como "partes interessadas"), tenham acesso a um mecanismo operacional que lhes permita apresentar e buscar resolução ou reparação para o leque de reclamações e queixas que possam surgir em relação à empresa e às suas atividades relacionadas à mineração.	●	<ul style="list-style-type: none"> · Revisar e aprimorar o Mecanismo de Reclamações, incluindo consulta às partes interessadas para garantir sua efetividade. · Assegurar a divulgação adequada do mecanismo, garantindo que todas as partes interessadas, incluindo comunidades afetadas e titulares de direitos, tenham conhecimento e acesso a ele. · Divulgar o canal de denúncia onde qualquer pessoa pode realizar reclamações anônimas caso se sinta a vontade.
Avaliação e Gestão do Impacto Ambiental e Social	Definição do escopo	2.1.3.1.	(MINAS EXISTENTES) A empresa operadora deverá comprovar que realizou uma avaliação abrangente dos possíveis impactos ambientais e sociais associados à operação de mineração.	●	<ul style="list-style-type: none"> · Complementar o ESIA com Matriz de Impactos Comunitários, focando tráfego, poeira, ruído e bloqueios viários. · Avaliar impactos cumulativos com outras operações regionais. · Validar resultados com comunidades afetadas.

Tema	Critério	Número do Requerimento	Texto do requerimento	Classificação	Plano de Ação
Preparação e resposta a emergências	Plano de Resposta a Emergências	2.5.1.1.	Todas as operações relacionadas ao projeto de mineração deverão contar com um plano de resposta a emergências em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) no documento “Conscientização e Preparação para Emergências em Nível Local (APELL) para a Mineração”.	●	<ul style="list-style-type: none"> · Atualizar o Plano de Resposta a Emergências em conformidade com as diretrizes APELL/IRMA. · Realizar treinamentos periódicos para trabalhadores, prestadores de serviços e demais grupos relevantes sobre procedimentos de emergência. · Realizar simulados periódicos, incluindo, sempre que possível, a participação das comunidades afetadas e demais partes interessadas externas. · Estabelecer rotinas de teste, revisão e atualização do plano com base nos resultados dos simulados e na participação das partes interessadas. · Divulgar rotas de fuga, contatos e procedimentos de emergência em linguagem acessível às comunidades.
Preparação e resposta a emergências	Consulta à comunidade e aos trabalhadores	2.5.2.1.	O plano de resposta a emergências deverá ser elaborado em consulta com as comunidades e os trabalhadores potencialmente afetados e/ou seus representantes, e a empresa operadora deverá incorporar suas contribuições ao plano de resposta a emergências, bem como incluir sua participação nos exercícios de planejamento de resposta a emergências.	●	<ul style="list-style-type: none"> · Atualizar o Plano de Resposta a Emergências em conformidade com as diretrizes APELL/IRMA. · Realizar treinamentos periódicos para trabalhadores, prestadores de serviços e demais grupos relevantes sobre procedimentos de emergência. · Realizar simulados periódicos, incluindo, sempre que possível, a participação das comunidades afetadas e demais partes interessadas externas. · Estabelecer rotinas de teste, revisão e atualização do plano com base nos

Tema	Critério	Número do Requerimento	Texto do requerimento	Classificação	Plano de Ação
					<p>resultados dos simulados e na participação das partes interessadas.</p> <ul style="list-style-type: none"> · Divulgar rotas de fuga, contatos e procedimentos de emergência em linguagem acessível às comunidades.
Planejamento e financiamento da recuperação e do fechamento	Planejamento de recuperação e fechamento	2.6.2.1	Antes do início das atividades de construção da mina, a empresa operadora deverá elaborar um plano de recuperação e encerramento que seja compatível com a proteção da saúde humana e do meio ambiente e que demonstre como as áreas afetadas serão restauradas a uma paisagem estável, com um uso final pós-mineração previamente acordado.		<ul style="list-style-type: none"> · Publicar versão atualizada do Plano de Fechamento em linguagem acessível. · Conduzir oficinas com as partes interessadas para definição e validação do uso pós-mineração, garantindo o estabelecimento de um acordo sobre o uso do solo futuro de acordo com o plano de fechamento. · Divulgar custos, cronograma e responsabilidades associados ao fechamento e à recuperação das áreas.
Planejamento e financiamento da recuperação e do fechamento	Planejamento de recuperação e fechamento	2.6.2.6	A versão mais recente do plano de recuperação e encerramento da mina, incluindo os resultados de todas as atualizações do plano, deverá estar disponível ao público ou às partes interessadas, mediante solicitação.		<ul style="list-style-type: none"> · Publicar versão atualizada do Plano de Fechamento em linguagem acessível. · Conduzir oficinas comunitárias para definição de uso pós-mineração quando necessário. · Divulgar custos, cronograma e responsabilidades quando necessário.
Saúde e Segurança Comunitária	Análise do âmbito dos riscos e impactos em saúde e segurança	3.3.1.1	A empresa operadora deverá realizar um estudo de escopo para identificar riscos e impactos potenciais significativos à saúde e à segurança da comunidade decorrentes das atividades relacionadas à mineração. No mínimo, as seguintes fontes de riscos e		<ul style="list-style-type: none"> · Elaborar Plano de Gestão de Riscos Comunitários (tráfego, poeira, ruído). · Avaliar a possibilidade de introduzir medidas físicas (redutores de velocidade, pavimentação, sinalização) caso sejam necessárias.

Tema	Critério	Número do Requerimento	Texto do requerimento	Classificação	Plano de Ação
			<p>impactos potenciais à saúde e/ou segurança da comunidade devem ser consideradas:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. Operações gerais de mineração; b. Operação de equipamentos ou veículos relacionados à mina em vias públicas; c. Acidentes operacionais; d. Falha de elementos estruturais, tais como barragens de rejeitos, reservatórios e depósitos de resíduos de rocha (ver também IRMA Capítulo 4.1); e. Impactos relacionados à mineração sobre serviços ecossistêmicos prioritários (ver também IRMA Capítulo 4.6); f. Efeitos relacionados à mineração sobre a demografia da comunidade, incluindo a migração de trabalhadores de minas e outros; g. Impactos relacionados à mineração sobre a disponibilidade de serviços; h. Materiais e substâncias perigosas que possam ser liberadas como resultado de atividades relacionadas à mineração (ver também IRMA Capítulo 4.1); e i. Aumento da prevalência de doenças transmitidas pela água, baseadas na água, relacionadas à água e transmitidas por vetores, bem como de doenças transmissíveis e sexualmente transmissíveis (por exemplo, HIV/AIDS, tuberculose, malária, doença pelo vírus Ebola) que possam ocorrer como resultado do projeto de mineração. 		<ul style="list-style-type: none"> · Monitorar indicadores com participação comunitária.

Tema	Critério	Número do Requerimento	Texto do requerimento	Classificação	Plano de Ação
Gestão de resíduos e materiais	Avaliação de instalações de resíduos	4.1.4.1.	<p>Deve ser implementada uma abordagem baseada no risco para a avaliação e gestão de resíduos de mineração, que inclua:</p> <p>a. Identificação de riscos químicos potenciais (ver 4.1.3.2.e) e riscos físicos (ver 4.1.3.3) durante a fase de concepção e planejamento do projeto no ciclo de vida da mina;</p> <p>b. Uma avaliação rigorosa dos riscos para avaliar os impactos potenciais das instalações de resíduos de mineração sobre a saúde, a segurança, o meio ambiente e as comunidades no início do ciclo de vida;</p> <p>c. Atualização das avaliações de risco com frequência compatível com o perfil de risco de cada instalação, ao longo do ciclo de vida da instalação; e</p> <p>d. Relatórios documentados de avaliação de risco, atualizados quando as avaliações de risco forem revisadas (conforme 4.1.4.1.c).</p>	⊕	<ul style="list-style-type: none"> · Atualizar relatórios e modelos de segurança para todas as pilhas de estéril, incluindo a identificação abrangente de riscos químicos e físicos, como balanços hídricos e análises de escoamento de rejeitos. · Realizar avaliações de risco ao longo do ciclo de vida das instalações, com definição de indicadores mensuráveis e revisões periódicas independentes. · Documentar as melhores técnicas e práticas disponíveis (BAT/BAP) adotadas, bem como os planos de resposta associados. · Elaborar e manter relatórios documentados de avaliação de riscos em nível gerencial, assegurando sua atualização com base nas revisões e nos resultados das avaliações realizadas.
Gestão de resíduos e materiais	Mitigação de riscos e gestão de instalações de tratamento de resíduos de mineração	4.1.5.1.	O projeto das instalações de resíduos de mineração e a mitigação dos riscos identificados devem estar em conformidade com as melhores tecnologias disponíveis (BAT) e as melhores práticas disponíveis/aplicáveis (BAP).	⊖	<ul style="list-style-type: none"> · Atualizar relatórios e OMS para todas as pilhas de estéril, assegurando a adoção das melhores tecnologias e práticas disponíveis (BAT/BAP). · Definir indicadores mensuráveis e realizar revisões independentes periódicas. · Documentar as BAT/BAP adotadas e os planos de resposta associados, incluindo a definição de prazos para implementação das ações de mitigação e corretivas. · Estabelecer prazos claros e acompanhamento da implementação das ações identificadas, incluindo aquelas

Tema	Critério	Número do Requerimento	Texto do requerimento	Classificação	Plano de Ação
					previstas nos documentos TARP, garantindo a execução oportuna das medidas.
Gestão de resíduos e materiais	Mitigação de riscos e gestão de instalações de tratamento de resíduos de mineração	4.1.5.6.	<p>Periodicamente, a empresa operadora deverá avaliar o desempenho das instalações de resíduos de mineração para:</p> <p>a. Avaliar se os objetivos de desempenho estão sendo cumpridos (ver 4.1.4.2.a e 4.1.5.5);</p> <p>b. Avaliar a eficácia das medidas de gestão de riscos, incluindo controles críticos (ver 4.1.5.3);</p> <p>c. Informar as atualizações do processo de gestão de riscos (ver 4.1.4.1.c) e do OMS (ver 4.1.5.7); e</p> <p>d. Informar a revisão da gestão para facilitar a melhoria contínua (ver 4.1.5.8).</p>		<ul style="list-style-type: none"> · Atualizar relatórios e OMS para todas as pilhas de estéril, assegurando a adoção das melhores tecnologias e práticas disponíveis (BAT/BAP). · Definir indicadores mensuráveis e realizar revisões independentes periódicas. · Documentar as BAT/BAP adotadas e os planos de resposta associados, incluindo a definição de prazos para implementação das ações de mitigação e corretivas. · Estabelecer prazos claros e acompanhamento da implementação das ações identificadas, incluindo aquelas previstas nos documentos TARP, garantindo a execução oportuna das medidas.
Gestão da Água	Monitoramento e gestão adaptativa	4.2.4.1.	<p>A empresa operadora deverá elaborar e documentar um programa para monitorar as alterações na quantidade e na qualidade da água. Como parte do programa, a empresa operadora deverá:</p> <p>a. Estabelecer um número suficiente de pontos de monitoramento em locais apropriados para fornecer dados confiáveis sobre as alterações na quantidade de água e nas condições físicas, químicas e biológicas das águas superficiais, nascentes naturais/infiltrações e águas subterrâneas</p>		<ul style="list-style-type: none"> · Ampliar rede de monitoramento (superficial e subterrânea), incluindo parâmetros IRMA. · Implementar Plano de Gestão Adaptativa de Água com gatilhos qualitativos e quantitativos. · Divulgar dados regularmente às comunidades.

Tema	Critério	Número do Requerimento	Texto do requerimento	Classificação	Plano de Ação
			<p>(doravante referidas como características da água);</p> <p>b. Realizar amostragens com frequência suficiente para levar em conta flutuações sazonais, eventos de tempestades e eventos extremos que possam causar alterações nas características da água;</p> <p>c. Estabelecer níveis de alerta e/ou outros indicadores para fornecer um aviso prévio sobre alterações negativas nas características da água;</p> <p>d. Coletar amostras da qualidade e registrar a quantidade das águas afetadas pela mineração destinadas à reutilização por entidades não relacionadas à mineração;</p> <p>e. Utilizar métodos confiáveis e equipamentos adequados para detectar de forma confiável alterações nas características da água; e</p> <p>f. Utilizar laboratórios credenciados capazes de detectar contaminantes em níveis abaixo dos valores estabelecidos nas Tabelas de Critérios de Qualidade da Água por Uso Final da IRMA.</p>		
Gestão da Água	Monitoramento e gestão adaptativa	4.2.4.4.	<p>A empresa operadora deverá elaborar e implementar um plano de gestão adaptativa da água que:</p> <p>a. Descreva as ações planejadas para mitigar os impactos previstos sobre os usos atuais e futuros da água e dos recursos naturais decorrentes de alterações na qualidade e quantidade das águas superficiais e subterrâneas relacionadas ao projeto de mineração; e</p>	⊕	<ul style="list-style-type: none"> · Ampliar rede de monitoramento (superficial e subterrânea), incluindo parâmetros IRMA. · Implementar Plano de Gestão Adaptativa de Água com gatilhos qualitativos e quantitativos. · Divulgar dados regularmente às comunidades.

Tema	Critério	Número do Requerimento	Texto do requerimento	Classificação	Plano de Ação
			b. Especifique as ações de gestão adaptativa que serão adotadas caso sejam atingidos determinados resultados (por exemplo, impactos específicos), indicadores, limites ou níveis de acionamento, bem como os prazos para sua conclusão.		
Emissões de gases de efeito estufa	Política de Gases de Efeito Estufa	4.5.1.1	<p>A empresa operadora ou sua controladora deverá elaborar e manter uma política de gases de efeito estufa ou equivalente que comprometa a empresa a:</p> <p>a. Identificar e medir as emissões de gases de efeito estufa do projeto de mineração;</p> <p>b. Identificar oportunidades de eficiência energética e redução de gases de efeito estufa em todo o projeto de mineração;</p> <p>c. Estabelecer metas significativas e alcançáveis para a redução das emissões absolutas de gases de efeito estufa no nível da mina ou em toda a empresa; e</p> <p>d. Revisar a política pelo menos a cada cinco anos e atualizá-la conforme necessário, por exemplo, se houver mudanças significativas nas atividades relacionadas à mineração, se novas tecnologias se tornarem disponíveis ou se forem identificadas novas oportunidades de redução.</p>		<ul style="list-style-type: none"> · Formalizar critérios de revisão da política de GEE · Instituir procedimento formal de revisão e atualização · Integrar a revisão da política ao processo de análise de mudanças · Avaliar periodicamente novas tecnologias e oportunidades de redução · Evidenciar revisão e aprovação pela alta direção · Manter histórico de versões e revisões

Notas finais

¹ Todas as versões serão publicadas no site da IRMA: [IRMA](#). A versão mais recente (Requisitos para Organismos de Certificação da IRMA, v.1.0) está disponível em: [Requisitos para Organismos de Certificação v.1.0](#)

² Procedimento do Sistema de Resolução de Questões da IRMA. Versão 1.0. Janeiro de 2020. https://responsiblemining.net/wp-content/uploads/2020/03/IRMA-Issues-Resolution-System_2020.pdf

³ IRMA web site “Mines Site Assessments”: <https://responsiblemining.net/audits>